



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.874

João Pessoa - Sábado, 03 de Junho de 2023

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 301/2023/SEAD.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/12182/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, da servidora ANNA BEATRIZ QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 178.760-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, na forma do art. 90, Inciso I da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 302/2023/SEAD.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/12242/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, do servidor FRANCISCO EDUARDO HENRIQUES DE ARAUJO, matrícula nº 79.598-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, na forma do art. 90, Inciso I da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 092/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 01/06/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de CESSÃO da servidora abaixo relacionada:

| PROCESSO | MAT. | NOME DO SERVIDOR | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO |
|--------------------|----------|----------------------|---------|--|
| SAD-PSE-2023/12241 | 87.241-5 | ALANA MEIRA DE SOUZA | SEPLAG | Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP. |

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Fazenda / Controladoria Geral do Estado da Paraíba

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023-SEPLAG/SEFAZ/CGE

Dispõe sobre o procedimento para o pagamento de tarifas bancárias junto à Caixa Econômica Federal pelos órgãos da administração direta e indireta, executores de contratos de repasse.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO no uso das suas atribuições legais,

Resolvem:

Art. 1º O pagamento de tarifas bancárias junto à Caixa Econômica Federal objeto de cobrança gerada pelo Sistema de Recebimento de Tarifas - SIRTAR, é de responsabilidade exclusiva dos órgãos da administração direta e indireta que executam Contratos de Repasses, Termos de Compromisso PAC e Contratos de Financiamento FGTS, fato gerador das tarifas cobradas.

Art. 2º Os órgãos da administração direta e indireta que executam Contratos de Repasses, Termos de Compromisso PAC e Contratos de Financiamento FGTS, firmados com a instituição

mandatária da Caixa Econômica Federal, Contratado, Unidade Executora, Compromissário, Tomador ou Agente Promotor deverão providenciar até o dia doze de junho do corrente, a abertura de conta corrente específica junto à referida instituição financeira.

Parágrafo único. A referida conta corrente deverá ser acrescida ao cadastro de contas bancárias vinculadas ao respectivo órgão no sistema SIAF.

Art.3º Os valores para a quitação das tarifas bancárias devidas, objeto desta portaria, deverão ser creditados na conta corrente aberta, utilizando procedimento padrão para a execução orçamentária através do registro da nota de empenho e de autorização de pagamento (modalidade 4 - sistema SIAF).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Martialvo Laureano dos Santos Filho
MARTIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Letícia Tenório Guedes Rênor
LETÍCIA TENÓRIO GUEDES RÊNOR
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 87/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para compor a equipe do Escritório Social em João Pessoa, referente ao Processo Seletivo, por excepcional interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições do Edital nº. 012/2020/SEDH/SEAD/ESPEP, conforme abaixo:

| CONTRATO Nº | CONTRATADO (A) | CARGO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|-------------|--------------------------------------|----------|--------------|-------------------------|
| 216/2023 | SIMONE RACHEL GUEDES DA SILVA SANTOS | ADVOGADA | RS 3.318,10 | 29/05/2023 À 30/12/2023 |

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Cultura

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023 - DECRETO Nº 43.711/2023

Estabelece os procedimentos relativos ao funcionamento do Programa de Concessão de Incentivo Fiscal ao Setor Cultural - ICMS Cultural, previsto pelo Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DO OBJETO, DA ABRANGÊNCIA E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos relativos à habilitação de empresas incentivadoras e à inscrição, execução e prestação de contas de projetos culturais no âmbito do Programa de Concessão de Incentivo Fiscal ao Setor Cultural - ICMS Cultural.

Parágrafo único. O presente regulamento rege-se-á pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estando os proponentes dos projetos sujeitos à Constituição Federal e às demais leis brasileiras.

Art. 2º O incentivo fiscal tratado nesta Instrução Normativa se efetivará mediante crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), equivalente a 100% (cem por cento) do valor aportado pelas empresas incentivadoras em projetos culturais.

Art. 3º Os conceitos e definições utilizados nesta Instrução Normativa estão contidos no Anexo I - Glossário, publicado no site da Secretaria de Estado da Cultura (<https://cultura.pb.gov.br>).

Art. 4º Compete à Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos:

- I - receber e analisar as inscrições de empresas incentivadoras;
- II - receber e analisar as inscrições de projetos culturais;



III - solicitar manifestação de setores técnicos e jurídicos, quando necessário;
IV - submeter parecer de habilitação ou arquivamento ao Secretário de Estado

da Cultura;

V - acompanhar a execução dos projetos culturais; e
VI - analisar a prestação de contas e avaliação de resultados dos projetos incentivados.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP a análise de objeto dos projetos submetidos ao Programa ICMS Cultural.

Art. 5º Os documentos necessários à instrução do processo administrativo para a habilitação de empresas incentivadoras ou inscrição de projetos culturais devem ser protocolados apenas em arquivo digital, em formato PDF, devidamente datados e assinados.

Parágrafo único. Documentos ilegíveis, incompletos, rasurados, sem identificação do signatário ou cujas assinaturas tenham sido incluídas nos documentos por meios digitais, ressalvadas as assinaturas realizadas por meio de certificado digital, são considerados inválidos.

CAPÍTULO II DA HABILITAÇÃO E DOS LIMITES DE INCENTIVO DAS EMPRESAS INCENTIVADORAS

Seção I

Da Habilitação das Empresas Incentivadoras

Art. 6º Para se habilitar como incentivadora, a empresa interessada deverá apresentar requerimento por meio de formulário disponível no site da Secretaria de Estado da Cultura (<https://cultura.pb.gov.br>), a qualquer tempo.

Art. 7º O requerimento eletrônico deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
II - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa

da União;

III - Certidão Negativa de Débitos do Estado da Paraíba;
IV - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho; e
VI - Declaração de que não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso

XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º Poderão ser exigidos documentos complementares, caso a Comissão Gestora julgue necessário à instrução do requerimento.

§ 2º A habilitação das empresas incentivadoras ocorrerá após publicação de extrato no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria de Estado da Cultura (<https://cultura.pb.gov.br>).

§ 3º É de responsabilidade da incentivadora manter a regularidade de sua habilitação, apresentando as certidões e documentos que necessitem de atualização, independentemente de solicitação.

§ 4º A Comissão Gestora reunirá-se a quinzenalmente para analisar e deliberar sobre os requerimentos das empresas interessadas.

Art. 8º Eventuais irregularidades ou descumprimentos das disposições aplicadas ao Programa ICMS Cultural serão informados à Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba, por meio de despacho devidamente justificado.

Seção II

Dos Limites de Incentivo das Empresas Incentivadoras e do Aproveitamento do Crédito

Art. 9º Os aportes das empresas incentivadoras aos projetos culturais poderão ocorrer em cotas de valores mensais ou de maneira integral, observado o valor máximo de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) por projeto cultural incentivado.

Art. 10. As empresas incentivadoras somente poderão aportar recursos financeiros nos projetos detentores de Carta de Autorização de Captação (CAC), expedida pela Secretaria de Estado da Cultura, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 43.711/2023.

Art. 11. A empresa incentivadora poderá aproveitar o crédito outorgado do ICMS a partir do primeiro dia útil do mês seguinte à realização do aporte financeiro.

CAPÍTULO III DOS PROJETOS CULTURAIS

Seção I Da Apresentação

Art. 12. Os projetos culturais e suas respectivas documentações serão apresentados por meio de formulário disponível no site da Secretaria de Estado da Cultura (<https://cultura.pb.gov.br>).

§ 1º No ato da inscrição, além das documentações previstas na Seção II, o proponente deverá apresentar:

I - a Carta de Intenção de Incentivo (CII), assinada pelo representante legal da empresa incentivadora habilitada junto à Secretaria de Estado da Cultura;

II - o projeto cultural e a planilha orçamentária, de acordo com modelo disponível no site da Secretaria de Estado da Cultura (cultura.pb.gov.br); e

III - o plano pedagógico, quando se tratar de projeto com foco em capacitação e formação.

§ 2º Os projetos culturais deverão ser apresentados com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para o início de sua pré-produção, sendo admitidos prazos inferiores em caráter de excepcionalidade, devidamente justificados pelo proponente e desde que autorizados pela Comissão Gestora.

§ 3º O período para apresentação de projetos culturais será previsto em edital.

§ 4º A Comissão Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, documentação complementar que seja necessária à análise do projeto, condicionando a captação de recursos à sua apresentação.

§ 5º A Secretaria de Estado da Cultura poderá credenciar diretamente projetos culturais que tenham correalização com órgãos do Governo do Estado da Paraíba, nos termos do inciso II do Art. 4º do Decreto nº 43.711/2023.

§ 6º Os projetos de que trata o § 5º estão submetidos às condições de execução e prestação de contas de que trata esta normativa e eventuais condicionantes adicionais definidas no Termo de Compromisso de Incentivo.

Art. 13. Os projetos culturais deverão ser executados no estado da Paraíba.

Parágrafo único. Solicitações de execução de projetos culturais em outros estados ou países poderão ser aprovadas pela Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP, mediante justificativa.

Seção II Dos Proponentes

Art. 14. A inscrição do projeto cultural será realizada por pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Pessoa Física:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Declaração de responsabilidade quanto aos direitos autorais e de propriedade industrial de que tratam a Lei nº 9.610, de 1998 e a Lei nº 9.279, de 1996;
- Declaração negativa de relação familiar ou de parentesco com os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura e em suas Unidades Vinculadas e com membros na Comissão Técnica de Análise de Projetos; e

i) Porfólio com documentação comprobatória, podendo conter:

- Folders, panfletos, cartazes ou busdoor de eventos realizados pelo proponente, desde que contenham a logomarca ou nome do proponente explicitamente destacados;
- Notas fiscais ou contratos de prestação de serviços realizados pelo proponente, desde que acompanhados de elementos que comprovem a realização dos serviços;
- Matérias de jornais ou sites de internet que cite explicitamente a realização do evento, desde que contenham a logomarca ou nome do proponente explicitamente destacados.

II - Pessoa Jurídica:

- Cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia dos atos constitutivos da pessoa jurídica (estatuto ou contrato social, incluindo suas alterações; no caso de MEI, Certificado de Condição de Microempreendedor Individual);
- Cópia do RG e CPF do representante legal da empresa;
- Comprovante da sede da pessoa jurídica;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Declaração de responsabilidade quanto aos direitos autorais e de propriedade industrial de que tratam a Lei nº 9.610, de 1998 e a Lei nº 9.279, de 1996;
- Declaração negativa de relação familiar ou de parentesco com os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura e em suas Unidades Vinculadas e com membros na Comissão Técnica de Análise de Projetos; e

i) Porfólio com documentação comprobatória, podendo conter:

- Folders, panfletos, cartazes ou busdoor de eventos realizados pelo proponente, desde que contenham a logomarca ou nome do proponente explicitamente destacados;
- Notas fiscais ou contratos de prestação de serviços realizados pelo proponente, desde que acompanhados de elementos que comprovem a realização dos serviços;
- Matérias de jornais ou sites de internet que cite explicitamente a realização do evento, desde que contenham a logomarca ou nome do proponente explicitamente destacados.

Parágrafo único. A pessoa jurídica deverá possuir natureza cultural comprovada por meio da existência de código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) no registro do CNPJ ou explicitada em seus atos constitutivos.

Art. 15. O proponente deve exercer, necessariamente, pelo menos uma função de relevância no projeto, tais como de direção, produção, coordenação, gestão artística, podendo ser remunerado com recursos incentivados.

Art. 16. O proponente é o único responsável legal pela execução do projeto e de sua prestação de contas.



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

| | |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual..... | R\$ 300,00 |
| Assinatura Digital Semestral..... | R\$ 150,00 |
| Assinatura Impressa Anual..... | R\$ 400,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado..... | R\$ 3,00 |

§ 1º Somente em situações excepcionais será permitido transferir as responsabilidades de que trata o caput a procuradores, mediante a apresentação de procuração específica, devidamente registrada em cartório.

§ 2º O proponente somente poderá inscrever novo projeto após aprovação da prestação de contas de eventual projeto anterior.

Seção III

Do Incentivo Fiscal Aos Projetos Culturais

Art. 17. Cada projeto cultural poderá captar o valor máximo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), observado os seguintes limites:

I - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para projetos apresentados por Microempreendedor Individual (MEI) ou pessoa física;

II - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para projeto apresentado por Empreendedor Individual (EI) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI); e

III - R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para projeto apresentado por demais pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Cada incentivadora poderá aportar o valor máximo de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) por projeto cultural.

Seção IV

Do Uso dos Recursos no Projeto Cultural

Art. 18. Os recursos incentivados podem ser utilizados para pagamento:

I - de remuneração da equipe do projeto;

II - de contratação de serviços, desde que previstos na planilha orçamentária;

III - de remuneração do proponente, observadas as seguintes condições:

a) nos casos em que o proponente for pessoa física, o pagamento não poderá exceder 15% (quinze por cento) do valor dos recursos incentivados; e

b) nos casos em que o proponente for pessoa jurídica, o pagamento não poderá exceder 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos recursos incentivados, incluindo a soma dos pagamentos destinados à própria entidade e aos seus sócios, administradores, diretores, procuradores, empregados e colaboradores, desde que assumam funções no projeto incentivado.

IV - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação;

V - remuneração para a elaboração do projeto, desde que não ultrapasse 5% (cinco por cento) do valor incentivado ou o teto de R\$ 30.000,00 e que o serviço não seja executado pelo próprio proponente; e

VI - outras despesas essenciais à execução do objeto, conforme as peculiaridades do projeto cultural devidamente justificadas.

Parágrafo único. Nos projetos culturais com cobrança de ingressos ou venda de produtos, os direitos autorais devem ser pagos com esses recursos.

Art. 19. Os recursos incentivados não podem ser utilizados para pagamento:

I - de remuneração a servidor público vinculado à Secretaria de Estado da Cultura;

II - de premiação em dinheiro;

III - de coquetéis ou similares;

IV - de instalação de camarotes, áreas VIP e similares; e

V - de ações promocionais das empresas incentivadoras.

Art. 20. A soma das rubricas de despesas administrativas, divulgação, captação de recursos, elaboração de projeto e remuneração do proponente não pode ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) dos recursos incentivados.

§ 1º Nos casos de planos anuais de manutenção de grupos artísticos ou voltados a equipamentos de cultura, o limite de que trata o caput é de 70% (setenta por cento).

§ 2º A soma de que trata este artigo deve incluir custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como tarifas bancárias e serviços de auditoria, assessoria jurídica, assessoria de comunicação, design, tecnologia da informação e contabilidade.

Art. 21. O limite para as rubricas de cachês artísticos, por apresentação, é de:

I - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para artista; e

II - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para grupos artísticos, conjuntos ou bandas.

§ 1º Solicitações de valores superiores aos definidos neste artigo poderão ser aprovadas pela CTAP, considerando as justificativas apresentadas pelo proponente.

§ 2º No caso de mostras e festivais cuja definição da equipe artística ocorra por meio de processos seletivos ou curadoria, a indicação dos cachês deverá ser apresentada como faixas de valor justificadas pelo proponente, sem ultrapassar o limite previsto no caput.

Art. 22. A cobrança de ingressos de projetos apoiados com recursos incentivados não pode exceder o valor unitário inteiro de 15% (quinze por cento) do salário mínimo vigente, por dia, incluindo eventuais tarifas de venda de ingressos.

Parágrafo único. Em caso de cobrança de ingresso, o proponente deve destinar, no mínimo, 1% das entradas previstas a estudantes da rede estadual de ensino.

Art. 23. As retenções e os recolhimentos relativos a tributos que incidam sobre as contratações necessárias à execução do projeto cultural são de exclusiva responsabilidade do proponente.

CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES

Art. 24. É vedada a aprovação de projetos culturais:

I - que envolvam a difusão da imagem de agente político;

II - apresentados por pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado que, respectivamente, seja ou tenha como dirigentes, administradores, controladores ou membros de seus conselhos ou associados:

a) agente político de poder, bem como dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a); e

b) servidor público da Secretaria de Estado da Cultura (Secult) e de suas Unidades Vinculadas ou membros da CTAP.

CAPÍTULO V

Da Análise dos Projetos Culturais

Art. 25. Os projetos culturais passarão por exame de admissibilidade prévio realizado pela Comissão Gestora, sendo arquivado o projeto que:

I - contrarie qualquer regulamentação relativa ao uso do incentivo fiscal;

II - seja apresentado por proponente com projeto anterior inconcluso;

III - apresente as mesmas características que levaram ao indeferimento de proposta ou projetos similares apresentados nos últimos 12 (doze) meses, ainda que por proponente diverso.

Art. 26. Após o exame de admissibilidade, os projetos culturais passarão por análise documental realizada pela Comissão Gestora para verificação da regularidade da documentação exigida no ato da inscrição.

§ 1º Quando a documentação estiver incompleta ou inconsistente, a Comissão Gestora solicitará esclarecimentos ou documentação complementar por meio de notificação enviada para o endereço eletrônico cadastrado no formulário de inscrição, que deverá ser atendida integralmente em até 05 (cinco) dias.

§ 2º Em caso de não regularização da documentação ou apresentação de esclarecimentos fora no prazo estabelecido, o projeto cultural será arquivado.

§ 3º A decisão de arquivamento de projeto é irrevogável podendo o proponente encaminhar posteriormente novo projeto que supere as condições do arquivamento.

§ 4º O arquivamento de projetos resultará na anulação da Carta de Intenção de Incentivo.

Art. 27. Os projetos habilitados na fase documental passarão por análise de objeto, realizada pela Comissão Técnica de Análise de Projetos, que deverá considerar os seguintes critérios:

I - viabilidade técnica;

II - concisão das informações e conteúdos apresentados;

III - experiência e capacidade técnica do proponente e da equipe de trabalho;

IV - adequação da proposta orçamentária aos valores de mercado;

V - adequação do cronograma de execução; e

VI - enquadramento nos percentuais de incentivo autorizados pela legislação.

Parágrafo único. Após a análise de objeto, a Comissão Técnica de Análise de Projetos emitirá parecer destinado à Comissão Gestora, orientando a aprovação ou arquivamento do projeto.

Art. 28. A deliberação da CTAP será encaminhada ao Secretário de Estado da Cultura juntamente com parecer técnico da Comissão Gestora, para anuência e homologação mediante publicação no site (<https://cultura.pb.gov.br>) e no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Após a homologação do resultado, o proponente receberá o Termo de Compromisso de Incentivo para assinatura, em até 15 dias.

§ 2º Após o recebimento do Termo de Compromisso de Incentivo devidamente assinado, a Secretaria de Estado da Cultura emitirá a Carta de Autorização de Captação (CAC), em até 15 dias.

§ 3º A Carta de Autorização de Captação (CAC) é válida por 12 (doze) meses, a contar da data do seu envio, sendo o referido prazo improrrogável.

Art. 29. O prazo máximo de análise de um projeto cultural é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser ampliado para até 90 (noventa) dias, a depender da complexidade do projeto.

CAPÍTULO VI

Da Execução do Projeto Cultural

Art. 30. Após a homologação do incentivo, o proponente deverá realizar a abertura de conta corrente exclusiva à execução do projeto, em instituição bancária definida em edital.

Art. 31. O início das atividades ou das etapas previstas no projeto cultural somente poderá ocorrer após a demonstração da captação integral dos recursos.

Art. 32. A empresa incentivadora deverá realizar os aportes financeiros em até 60 (sessenta) dias após a emissão da CAC.

Parágrafo único. Será arquivado o projeto que não apresentar captação das empresas incentivadoras que totalizam o valor previsto para a execução do projeto dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 33. O prazo para execução do projeto cultural é de até 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da CAC.

Parágrafo único. Solicitações de prazos superiores ao definido no caput deste artigo poderão ser aprovadas pela CTAP, considerando as justificativas apresentadas pelo proponente e pela área técnica.

Art. 35. O projeto cultural poderá sofrer alterações no decorrer de sua execução de até 20% do valor total para a sua execução.

Parágrafo único. Alterações de valores superiores ao definido no caput deste artigo deverão ser remetidas para análise e deliberação da Comissão Gestora.

Seção I

Da Divulgação e da Ativação de Marcas

Art. 36. O projeto cultural deve ser divulgado com no mínimo 15 dias de antecedência da fase de execução.

Art. 37. A logomarca oficial do Governo do Estado da Paraíba, da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, do Programa ICMS Cultural e seus símbolos devem constar nos produtos culturais e materiais de divulgação de qualquer atividade executada que conste no projeto, como shows, oficinas, palestras, entre outras, conforme o padrão definido no Manual de Uso de Marcas, disponível no site da Secretaria de Estado da Cultura (<https://cultura.pb.gov.br>).

Parágrafo único. Em caso de divulgação sonora, fica estabelecida a ordem de divulgação das marcas na seguinte sequência: Programa ICMS Cultural, Secretaria de Estado da Cultura e Governo do Estado da Paraíba.

Art. 38. Para projetos em que o objeto cultural seja a criação, montagem e produção de shows e espetáculos, o Programa ICMS Cultural deve ser citado, permanentemente, nos materiais de divulgação, em suas diversas linguagens, e nas apresentações posteriores, de acordo com as regras do Manual de Uso de Marcas.

Art. 39. Os materiais de divulgação e ações promocionais das incentivadoras devem ser submetidos à Secretaria de Estado da Cultura, através do endereço eletrônico comunicacao@cultura.pb.gov.br.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL

Art. 40. A execução do projeto cultural poderá ser acompanhada e fiscalizada *in loco* pela Comissão Gestora, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.

Art. 41. No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados:

I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;

II - a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no projeto cultural e na planilha orçamentária;



Art. 42. A qualquer tempo, caso sejam detectadas irregularidades na execução do objeto, a Secretaria de Estado da Cultura, sem prejuízo de notificação ao proponente para conhecimento e providências, poderá:

I - suspender a execução do projeto; e

II - solicitar a prestação de contas parcial ou qualquer outro documento ou informação considerada necessária para esclarecer as ocorrências identificadas.

CAPÍTULO VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 43. A prestação de contas deve ser apresentada pelo proponente no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão da execução do projeto cultural e será analisada pela Comissão Gestora.

Parágrafo único. O prazo descrito no caput pode ser prorrogado uma única vez, por até 30 (trinta) dias, desde que o proponente apresente solicitação justificada antes do término do prazo estabelecido.

Art. 44. A Comissão Gestora terá um prazo de até 120 (cento e vinte) dias para análise da prestação de contas.

Art. 45. A comprovação da execução do objeto será realizada por meio de Relatório de Execução, conforme modelo disponibilizado no site da Secretaria de Estado da Cultura (<https://cultura.pb.gov.br>), contendo:

I - relatório analítico;

II - relatório financeiro; e

III - relatório bancário.

Art. 46. A documentação relativa à execução do objeto e execução financeira, incluindo os Recibos de Incentivo, devem ser mantidas pela Secretaria de Estado da Cultura pelo prazo de 5 anos, contado da entrega da prestação de contas.

Art. 47. Os comprovantes fiscais devem ser apresentados devidamente acompanhados dos respectivos comprovantes de transferência bancária.

Art. 48. Caso o total de despesas com o projeto seja inferior aos depósitos efetuados pelas incentivadoras ou haja glosa de valores, os recursos financeiros devem ser transferidos ao Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos.

Art. 49. Os rendimentos de aplicação devem ser reportados na prestação de contas como receita financeira, compondo o total de receitas do projeto, podendo ser utilizados para pagamento de tarifas bancárias.

Art. 50. É considerada prejudicada, por inépcia, a prestação de contas que apresente inconsistências nas informações que impossibilitem sua análise, devendo ser determinado o encaminhamento de nova prestação de contas, livre de falhas, e sem suspensão ou interrupção do prazo previsto no art. 44.

Art. 51. Durante a análise da prestação de contas, a Comissão Gestora pode solicitar ao proponente esclarecimentos ou documentação complementar, por meio de diligências, as quais devem ser atendidas em até 10 (dez) dias corridos, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que apresentada justificativa pelo proponente.

Parágrafo único. O proponente que não atender à solicitação no prazo estipulado no caput está sujeito às penalidades descritas nesta Instrução Normativa.

Art. 52. A Comissão Gestora considerará a prestação de contas como:

I - aprovada, quando:

a) verificada a integral execução do objeto ou a execução parcial adequada; e

b) não apontadas inadequações na execução financeira.

II - aprovada com ressalvas, quando houver:

a) verificada a execução parcial do projeto; e

b) não apontadas inadequações na execução financeira.

III - reprovada parcial ou total, nas hipóteses de:

a) alterações acima de 20% do valor total sem a anuência da Comissão Gestora;

b) omissão no dever de prestar contas;

c) descumprimento do objeto pactuado, produto do projeto cultural;

d) descumprimento na execução financeira em decorrência da não observância aos requisitos contidos nesta Instrução Normativa e nas legislações pertinentes às matérias; ou

e) quando identificadas irregularidades na execução financeira;

§ 1º Quando julgar as contas aprovadas, a Comissão Gestora deve dar quitação ao responsável.

§ 2º Quando julgar as contas aprovadas com ressalva, a Comissão Gestora deve dar quitação ao responsável e emitir advertências e recomendações para futuros projetos.

§ 3º Quando julgar as contas reprovadas, a Comissão Gestora deve constituir aplicação de sanções e penalidades.

Art. 53. As contas são julgadas à vista dos elementos que as constituem, definidos nesta Instrução Normativa, assegurando-se aos responsáveis, no caso de reprovação, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 54. A reprovação de contas ou a omissão ao dever de prestar contas ensejará a instauração de tomada de contas especial, pelo ordenador de despesa, devendo registrar a inadimplência em sistema de controle interno e comunicar o fato à Procuradoria Geral do Estado.

CAPÍTULO IX DAS SANÇÕES

Art. 55. Após a reprovação da prestação de contas ou em casos de omissão ao dever de prestar contas, a Secretaria de Estado da Cultura determinará a inabilitação do proponente, o que, sem prejuízo de outras restrições ou sanções administrativas previstas nas legislações pertinentes às matérias, ensejará a impossibilidade de:

I - apresentação de novos projetos, além do arquivamento definitivo de projetos em análise; e

II - recebimento de recursos decorrentes de outros mecanismos de fomento e incentivo da Secretaria de Estado da Cultura e de suas Unidades Vinculadas pelo prazo de 3 (três) anos.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56. A Assessoria Técnico-Normativa e de Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura poderá solicitar documentos ou informações complementares, devendo para tanto comunicar o proponente, informando o prazo de dez dias para resposta.

§ 1º Caso a resposta à diligência seja insuficiente, o proponente poderá ser diligenciado novamente.

§ 2º O não atendimento da diligência no prazo estabelecido implicará em arquivamento tácito do projeto cultural.

Art. 57. Os documentos eletrônicos produzidos e geridos no âmbito do PBDoc terão garantia de integridade, de autoria e de autenticidade, por meio de utilização de assinatura eletrônica, cadastrada, mediante login de usuário, observando que são de uso pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do titular sua guarda e sigilo.

Art. 58. São partes integrantes desta IN os seguintes anexos, que estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura (<https://cultura.pb.gov.br>).

I - Anexo I - Glossário;

II - Anexo II - Formulário de Habilitação - Empresa Incentivadora Cultural;

III - Anexo III - Formulário de Inscrição dos Projetos Culturais;

IV - Anexo IV - Projeto Cultural e Planilha Orçamentária;

V - Anexo V - Relatório de Execução do Projeto.

Art. 59. Eventuais orientações procedimentais poderão integrar novas Instruções Normativas, editais de chamamento público e os Termos de Compromisso de Incentivo deles decorrentes.

Art. 60. Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Secretário de Estado da Cultura.

Art. 61. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

Pedro Daniel de Sousa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 029/2023

João Pessoa, 02 de junho de 2023

Institui o Gestor da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental de Tambaba/PB

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

Considerando que a Constituição Federal de 1988, art. 225, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente, equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando que a SUDEMA é o Órgão ambiental que tem como competência gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Decreto Estadual nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988;

Considerando o Decreto Estadual nº 22.882, de 25 de março de 2002, que cria a Área de Proteção Ambiental de Tambaba;

Considerando a Deliberação do COPAM nº 3.546 de 12 de abril de 2014, que cria o Conselho Gestor Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Tambaba;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thuanny Kelly F. da Silva, para ser a Gestora da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental de Tambaba.

Art. 2º A Gestora da Unidade de Conservação responderá cumulativamente como Presidente do Conselho Gestor da referida Unidade.

Art. 3º A Gestora da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental de Tambaba irá atender ao disposto nas Portarias de Formalização do referido Conselho Gestor e o seu Regimento Interno.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 030/2023

João Pessoa, 02 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula nº 720.680-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0035/2023 para contratação de empresa especializada serviço de lava a jato com a empresa **Jessika Norrane Vieira Magalhães 01885225148**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 33/2023 - SUPLAN

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação da E.C.I.T. Maria do Socorro Ramalho Quirino, em Imaculada/PB, objeto da **Concorrência nº 15/2023 – Processo nº SUP-PRC-2022/04198.**

Art. 2º – Ao gerente caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 111/2023/GS

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng.º GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, e Eng.º IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.700-2, CREA nº 162.079.472-1, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA DO MERCADO MULTIUSO JÚLIO RAFAEL, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 110/2021**, firmado com a **GASA ENGENHARIA LTDA (SUP-PRC-2023/02356)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 113/2023/GS

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, Eng.º JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM, Matrícula nº 770.519-1, CREA nº 161.077.365-9, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Cajazeiras e o Eng.º DOMINGOS MARQUES NETO, Matrícula nº 770.079-2, CREA nº 160.277.715-2 ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Itaporanga para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DA MURADA DO PRÉDIO DA EMPAER, EM ITAPORANGA/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 0101/2022**, firmado com a **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI (SUP-PRC-2023/02371)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 114/2023/GS

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro pessoal da SETDE, estando à disposição da SUPLAN, o Eng.º JOSÉ MIROCEM GONÇALVES, Matrícula nº 760.484-5, CREA nº 160.205.483-5, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, o Eng.º LUIZ PINTO NETO, Matrícula nº 750.590-6, CREA nº 160.525.530-0, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, por força da sentença referente ao Processo nº 0002054-05.2013.815.2001 e o Eng.º FRANCISCO IRLÉN DOS GUIMARÃES, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN para Gestores/Fiscais dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB (UNIDADE FUNCIONAL DE UTI/QUEIMADOS E UNIDADE FUNCIONAL CORONARIANA)**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/00040**.

Art. 2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - Os gestores fiscais deverão expedir as medições na forma prevista no contrato, os quais se responsabilizarão integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará aos servidores designados, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 124/2023/GS

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.C.I.T. AGENOR CLEMENTE DOS SANTOS, EM ALAGOINHA/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 13/2023 – SUP-PRC-2022/04662**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.



Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - O gestor deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO Nº 34/2023 - SUPLAN

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar 02 (duas) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I - Gerência Setorial para a obra de Construção do Novo Prédio da E.E.E.F. Padre Geraldo da Silva Pinto, em Solânea/PB, objeto da **Concorrência nº 10/2023** - Processo nº SUP-PRC-2022/04557.

II - Gerência Setorial para a obra de Construção do Novo Complexo Educacional da Escola Cidadã Integral, com 12 Salas de Aula, no Município de Caráúbas/PB, objeto da **Concorrência nº 14/2023** - Processo nº SUP-PRC-2022/04535.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 32/2023:

A Diretora Superintendente da SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 - Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRESIDIO VICENTE CLAUDINO DE PONTES, EM GUARABIRA/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 47/2021; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU nº. 47/2021**, consubstanciadas nos Pareceres PJU nºs 26/2023 e 186/2023 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 2214/2021 (anexo). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, a pena de **MULTA** e **SUSPENSÃO** e impedimento de contratar com a Administração, bem como a **INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL** pelo prazo de **06 (seis) meses** ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 31 de maio de 2023.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0488/2023

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, **Profa. Dra. Célia Regina Diniz**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UEPB, de acordo com o processo nº 55000.005819.2023-50.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência de **JOSÉ JAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 8.25566-8, compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA da Universidade Estadual da Paraíba.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|------------------------------------|-----------|-----------------|
| JOSÉ JAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS | 8.25566-8 | PRESIDENTE |
| ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA ARAGÃO | 1.01884-1 | MEMBRO TITULAR |
| SARA GABRIELE DINIZ NÓBREGA | 1.05471-0 | MEMBRO TITULAR |
| HILAIANA BATISTA VIANA ARAÚJO | 1.05530-8 | MEMBRO SUPLENTE |
| MARCEL HENRIQUE DA SILVA FREITAS | 1.01812-4 | MEMBRO SUPLENTE |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 02 de junho de 2023.

Prof. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 176/2023/DS

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Dispõe sobre a regulamentação, registro e funcionamento de Centros de Formação de Condutores do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 24, do Decreto Estadual nº 9.760/1979; bem como o disposto nos incisos II e X, do art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no artigo 19, em seus incisos II e VI e no artigo 22, incisos II e X, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que estabelece ser de competência dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição, a regulação de procedimentos para aperfeiçoamento

do processo de formação, qualificação, atualização, reciclagem e avaliação dos candidatos e condutores de veículos, assim como, realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento e reciclagem, estabelecendo critérios de credenciamento e o funcionamento dos órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida pelo CONTRAN.

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos sobre o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores - CFC, disciplinar os requisitos técnicos, padronizar e redefinir procedimentos relativos à operacionalização do sistema de âmbito do Estado da Paraíba com introdução de novas técnicas, equipamentos e instalações, bem como a melhoria e expansão dos serviços, nos moldes das Resoluções CONTRAN em vigor que tratam da matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o credenciamento, a renovação do credenciamento e as atividades dos Centros de Formação de Condutores - CFC no Estado da Paraíba, nos termos desta Portaria.

TÍTULO I - DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC

CAPÍTULO I - DEFINIÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Os Centros de Formação de Condutores - CFC são empresas particulares ou sociedades civis de atividade exclusiva, registrados e credenciados pelo DETRAN/PB, com a função de promover a formação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores de veículos automotores, possuindo responsabilidade civil, administrativa e criminal por suas declarações e certificações.

Art. 3º A atividade dos CFC deverá atender às normas pertinentes do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, às disposições das Portarias da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, às disposições resolutivas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, às determinações editadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN/PB e ao disposto nesta Portaria.

§ 1º As atividades dos CFC licenciados e registrados no Estado da Paraíba disciplinadas nesta Portaria são de natureza privada de interesse público e serão exercidas por empresas previamente credenciadas em caráter precário e temporário, podendo ser renovado, caso haja interesse pelo DETRAN/PB e ficarão sob a supervisão e acompanhamento da Comissão de Credenciamento Recredenciamento Auditoria e Fiscalização - CCRAF.

§ 2º A prestação dos serviços de formação, de atualização e de reciclagem realizados pelos CFC, devem atender obrigatoriamente às disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

§ 3º Para fins de concessão de credenciamento o requerente deve obrigatoriamente aderir a todos os sistemas de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular e aulas teórico-técnicas ministradas aos pretensos candidatos à obtenção do documento de habilitação implementados pelo DETRAN/PB.

§ 4º Para fins de concessão de credenciamento o requerente, no ato do credenciamento, fica compelido a aderir ao Programa de Habilitação Social do Governo do Estado da Paraíba, se comprometendo a resguardar cotas para recepção de candidatos provenientes do aludido programa, nos moldes do Edital de Credenciamento e Renovação, sob pena de indeferimento do credenciamento.

Art. 4º Para efeito de atuação e credenciamento, os CFC terão a seguinte classificação:

"A" - Ensino teórico técnico;

"B" - Ensino prático de direção;

"AB" - Ensino teórico técnico e de prática de direção.

Art. 4º-A. Cabe aos credenciados, além das atividades decorrentes das classificações descritas no art. 4º, realizar a abertura de serviços e dos processos relacionados à Habilitação, para candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

§ 1º O citado serviço deverá ser realizado em sistema eletrônico para abertura de serviços, inclusive o RENACH, integrado ao sistema do DETRAN/PB pela empresa devidamente credenciada.

§ 2º O Centro de Formação de Condutores - CFC, deverá dispor dos equipamentos necessários para utilização dos sistemas eletrônicos homologados.

§ 3º Caberá solidariamente ao CFC e à empresa desenvolvedora do sistema homologado orientar os usuários para utilização de seus equipamentos, bem como disciplinar os requisitos técnicos mínimos dos aparelhos para que se faça cumprir o anexo I desta Portaria.

§ 4º Caberá solidariamente ao CFC e à empresa desenvolvedora do sistema homologado a responsabilização da atuação em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e às determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a LEI 13.709/2018.

CAPÍTULO II - DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º A solicitação para credenciamento de CFC deverá ser formalizada através de requerimento assinado e protocolado, na sede do DETRAN-PB, dirigido à Diretoria de Operações - DO que remeterá o processo para a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento Auditoria e Fiscalização - CCRAF, para análise.

§ 1º O requerente deverá indicar a classificação do CFC, conforme artigo 4º desta Portaria e o Município de atuação, anexando, ainda, os seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade e CPF (fotocópia autenticada) do requerente;

II - Comprovante de residência com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias;

III - Certidões Criminais negativas das Justiças Federal e Estadual, com prazo máximo de 30 dias de emissão, do requerente quando pessoa física, ou dos sócios quando pessoa jurídica;

IV - Certidão emitida pelo DETRAN-PB de que o requerente não foi condenado em processo administrativo anterior;

V - Indicação de E-mail e telefone para fins de contato.

§ 2º O requerente, após protocolar a solicitação, deverá aguardar posicionamento da CCRAF pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias sobre o deferimento parcial ou indeferimento do seu pleito, ficando esta Autarquia isenta de qualquer responsabilidade com os custos de investimentos realizados pelo requerente.

Art. 6º Para fins de autorização de credenciamento de CFC serão considerados ainda os seguintes critérios:

I - Conveniência;

II - Interesse público;

§ 1º. Observado os critérios estabelecidos pelos incisos I e II deste artigo o DETRAN/PB só poderá credenciar CFCs e suas filiais, obedecido rigorosamente ao conteúdo desta Portaria, Resolução do CONTRAN nº 789/2020 e demais exigências da legislação vigente, bem como o de normas complementares a esta portaria.

Art. 7º O Credenciamento dos CFC será intransferível e específico para cada endere-

ço, sendo vedada a realização de outras atividades, inclusive as de exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica.

Art. 8º O requerente que tiver recebido o deferimento parcial do seu pedido de credenciamento depois de decorrido o prazo contido pelo § 2º do art. 5 desta portaria, terá o prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da ciência, para solicitar a vistoria de comprovação das exigências para fins de credenciamento, anexando obrigatoriamente os seguintes documentos relativos à empresa solicitante:

I - Certidão Negativa da Vara de Execução Penal do Município onde será instalado o CFC e do Município onde reside;

II - Certidão Negativa do registro de distribuição e de execuções criminais referentes à prática de crimes contra os costumes, a fé pública, o patrimônio, à administração pública, privada ou da justiça e os previstos na lei de entorpecentes, expedidas no local de seu domicílio ou residência;

III - Certidão negativa expedida pelo cartório de distribuições cíveis, demonstrando não estar impossibilitado para o pleno exercício das atividades comerciais (insolvência, falência, interdição ou determinação judicial etc.), expedida no local de seu domicílio ou residência;

III - A - Será aceita certidão positiva originária de ação inerente a processo, em tramitação no Poder Judiciário, em quaisquer graus de jurisdição, cuja sentença, ainda não tenha transitado em julgado, mediante a apresentação da certidão narrativa, atualizada, demonstrando que o requerente não estar impossibilitado para o pleno exercício das atividades comerciais (insolvência, falência, interdição ou determinação judicial etc.), expedida no local de seu domicílio ou residência e que não seja relativa de débitos inerentes perante à fazenda pública municipal, estadual ou federal;

IV - Contrato social, devidamente registrado, com capital social compatível com os investimentos patrimoniais;

V - Certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais;

VI - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

VII - Certidões negativas do FGTS;

VIII - Cartão do CNPJ com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal compatível com a de formação de condutores, cartão de Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;

IX - Cópia autenticada da Carteira de trabalho dos Diretores e Instrutores;

X - Declaração do proprietário e/ou dos sócios, de que não empregam menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que não empregam menores de 16 (dezesseis) anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, bem como nas normas inerentes da Lei nº 14.133/2021; e que todos os funcionários da empresa estão legalmente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Modelo I do Anexo III desta Portaria;

XI - Declaração do proprietário e/ou dos sócios da empresa de que não possuem nenhum parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau civil, com do quadro efetivo e/ou comissionados desta Autarquia, conforme Modelo II do Anexo III desta Portaria;

XII - Certificados tempestivos de Conclusão dos Cursos de Formação para Diretores e Instrutores reconhecidos por entidade devidamente credenciada;

XIII - Título de Propriedade ou Contrato de Locação do Imóvel em nome do CFC e/ou dos sócios;

XIV - Alvará de Licença e Funcionamento emitido pela Prefeitura do município onde a empresa está instalada;

XV - Atestado de regularidade do imóvel expedido pelo Corpo de Bombeiros;

XVI - Apresentar planta baixa e de acessibilidade devidamente aprovada pelo Município, assinada por técnico com registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado da Paraíba, contendo as especificações mínimas de acordo com o Anexo I desta Portaria;

XVII - Apresentar frota dos veículos registrados pela empresa requerente devidamente identificado conforme art. 154 do CTB e referências mínimas para identificação estabelecidas pelo órgão executivo de trânsito do Estado, com os respectivos certificados de segurança veicular - CSV, referentes à transformação de duplo comando de freios e comando de embreagem para autorização da mudança de categoria;

XVIII - Proposta Pedagógica, Planos de Cursos e Planos de Aulas;

XIX - Certidão Negativa de Débitos trabalhistas;

XX - Comprovação, na forma da Lei, do registro dos empregados e da regularidade na entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS ao Ministério do Trabalho e Emprego.

XXI - O DETRAN-PB, através da CCRAF, poderá conceder um prazo de até 10 (dez) dias para regularização de pendências do envio de documentação de que trata este artigo, sob pena de indeferimento do pedido, caso não enviada no prazo estabelecido.

§ 1º Comporá o processo de análise da Proposta Pedagógica dos Planos de Cursos e dos Planos de Aula para emissão de parecer processo avaliativo dos documentos relativos aos profissionais que atuarão na entidade.

§ 2º A qualquer tempo poderá ser requerido pela CCRAF, os documentos elencados nesta portaria, incluído principalmente as certidões de regularidade fiscal, bem como outros documentos que se mostrem pertinentes para fins de manutenção, concessão e/ou renovação de credenciamento.

§ 3º Caso o requerente não apresente qualquer documentação no prazo de 90 (noventa) dias corridos o processo será considerado INDEFERIDO sumariamente, devendo a cada novo pedido ser observado as regras contidas pelo artigo 6º c/c § 3º do artigo 9º desta portaria.

Art. 9º Atendidas às exigências do artigo anterior será realizada vistoria técnica por equipe da CCRAF para avaliar os critérios técnicos estabelecidos nesta Portaria, emitindo parecer opinativo, considerando:

I - A existência de administração própria e corpo técnico de Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutores de Trânsito, todos com curso de capacitação tempestivamente válido;

II - Instalações físicas e administrativas informatizadas capazes de serem interligadas junto ao sistema integrado do DETRAN/PB;

III - Avaliação da infraestrutura física, observando-se a capacidade instalada declarada pela planta baixa, tendo como parâmetro as exigências mínimas dispostas no Anexo I desta Portaria;

IV - Recursos didáticos e pedagógicos, equipamentos audiovisuais e de informática exigidos e aprovados pelo DETRAN-PB, dispostos no Anexo II desta Portaria;

V - Avaliação do espaço físico, observando a planta de arquitetura e acessibilidade aprovada pela Prefeitura do Município;

VI - Avaliação do Sistema de Identificação Biométrica para controle e verificação dos dados dos diretores, instrutores, candidatos e condutores nos processos de formação, atualização e reciclagem nos cursos ministrados pelos CFCs.

§ 1º A vistoria só será realizada quando toda a documentação de que trata o art. 8º desta Portaria for protocolada, SEM QUALQUER PENDÊNCIA.



§ 2º No caso de eventual reprovação das instalações físicas, a equipe técnica do DETRAN/PB emitirá um relatório contendo os pontos que estão em desacordo com os critérios mínimos estabelecidos nesta Portaria.

§ 3º Só poderá ser requerido novo pedido de credenciamento junto ao protocolo em caso de indeferimento do pleito, decorrido o prazo de 90 (noventa dias) contados a partir da data do parecer que reprovou o pedido anterior, devendo ser observados todos os requisitos anteriormente dispostos por esta portaria sempre no momento do pedido junto ao protocolo.

Art. 10. Sendo aprovada a infraestrutura, os recursos didáticos, os instrumentos pedagógicos e os equipamentos pela equipe da CCRAF, será remetido ao Diretor-Superintendente, após ciência e manifestação da Diretoria de Operações, parecer técnico com a finalidade de publicação da Portaria de Credenciamento com a respectiva publicação, no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. Publicada a Portaria de Credenciamento, após manifestação dos locais de exames pela Controladoria Regional de Trânsito - CRT e posterior criação do perfil de acesso perante a base Estadual através da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI. O processo deverá ser encaminhado para a CCRAF para que seja realizado o cadastro do CFC no Sistema informatizado do DETRAN/PB, para fins de funcionamento e liberação de login e senha.

§ 1º O proprietário do CFC deverá assinar, junto ao DETRAN/PB, Termo de Responsabilidade a ser entregue na Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI, para acesso ao sistema informatizado desta Autarquia.

§ 2º O login e a senha de acesso são de uso pessoal e intransferível, sendo realizados apenas para Diretores e funcionários da parte administrativa do CFC, sendo vedado a instrutores.

Art. 12. O prazo de validade do credenciamento do CFC será até o mês de dezembro do exercício subsequente, independente do mês de credenciamento do CFC.

CAPÍTULO III - DA RENOVAÇÃO

Art. 13. As solicitações de renovação dos credenciamentos dos CFC dar-se-ão nos meses de outubro a dezembro, com validade até dezembro do ano subsequente.

Parágrafo único. O pagamento das Taxas de Renovação Anual do CFC, deverá ser efetuado até o último dia útil do mês de dezembro de cada exercício, sob pena de bloqueio técnico das atividades do CFC credenciado.

Art. 14. Para fins de renovação do credenciamento, será necessária a manifestação do proprietário através de requerimento devidamente assinado e protocolado na sede do DETRAN-PB, conforme modelo constante do Anexo V desta Portaria, instruído com os seguintes documentos devidamente atualizados:

I - Alvará de Licença e Funcionamento emitido pela Prefeitura do Município onde a empresa está instalada;

II - Atestado de regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros;

III - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

IV - Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual;

V - Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal;

VI - Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VIII - Pagamento da taxa de Credenciamento/Renovação Anual do CFC, dos seus diretores e instrutores;

IX - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV do exercício em vigor e Certificado de Segurança de Veículos - CSV, atualizado;

X - Cópia da RAIS da empresa ou CTPS do corpo funcional;

Art. 15. Para a renovação do credenciamento, o CFC deverá apresentar índices de aprovação de seus candidatos de no mínimo 60% (sessenta por cento) nos exames teóricos e práticos, respectivamente, referentes aos 12 (doze) meses anteriores ao mês da renovação do credenciamento.

§ 1º Para os efeitos da operacionalização do caput deste artigo, o DETRAN/PB estabelecerá ações de acompanhamento, controle e avaliação das atividades e dos resultados de cada CFC, de forma sistemática e periódica, emitindo relatórios.

§ 2º Quando o CFC não atingir o índice mínimo estabelecido no caput deste artigo, em períodos que não ultrapassem 03 (três) meses, o DETRAN/PB solicitará ao Diretor de Ensino do CFC uma proposta de planejamento para sanar possíveis deficiências no processo pedagógico.

§ 3º Persistindo o índice de aprovação inferior ao estabelecido no caput deste artigo, após decorridos 03 (três) meses da proposta, será instaurado abertura de procedimento administrativo para fins de descredenciamento perante o DETRAN/PB.

Art. 16. A renovação do credenciamento estará condicionada à vistoria anual, a ser realizada por equipe técnica da CCRAF, nos moldes do art. 58 desta Portaria.

§ 1º Identificada qualquer irregularidade prevista nesta Portaria, a equipe técnica da CCRAF emitirá relatório informando as pendências e/ou infrações cometidas pelo CFC e o encaminhará à Diretoria de Operações, que adotará as medidas cabíveis.

§ 2º O DETRAN/PB, através da CCRAF, poderá conceder um prazo de até 10 (dez) dias para regularização das pendências de que trata o parágrafo anterior, sob pena de indeferimento do pedido caso não enviada a documentação no prazo retro mencionado.

§ 3º Findo o prazo de que trata o parágrafo anterior, a equipe técnica da CCRAF realizará nova vistoria e permanecendo a irregularidade ou constatada outra de qualquer natureza, o CFC será suspenso imediatamente e não terá o seu credenciamento renovado.

§ 4º A regularização prevista no parágrafo 3º deste artigo não impede a abertura de processo administrativo em desfavor do credenciado para apuração de eventuais irregularidades e prejuízos causados.

Art. 17. A não manifestação de interesse de renovação de credenciamento no período definido no art. 13 desta Portaria implicará no cancelamento sumário do credenciamento.

CAPÍTULO IV - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

Art. 18. A solicitação da mudança de endereço do CFC deverá ser feita através de requerimento devidamente assinado e protocolado junto ao DETRAN/PB, para análise, vistoria e posicionamento da CCRAF quanto ao endereço pretendido.

§ 1º A solicitação de mudança de endereço deverá ocorrer apenas no Município ao qual o CFC foi credenciado, sendo vedada a mudança de Município.

§ 2º Deverão ser respeitadas as exigências descritas nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 19. A solicitação de mudança de endereço deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I - Escritura ou Contrato de locação do Imóvel em nome do CFC ou dos sócios;

II - Planta baixa da instalação física e de acessibilidade aprovada pela Prefeitura, assinada por técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;

III - CNPJ com a alteração do endereço;

IV - Contrato Social/Ato constitutivo ou Ata contendo a alteração do endereço;

V - Alvará de Licença e Funcionamento expedido pela Prefeitura do Município onde a empresa está instalada;

VI - Atestado de Regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros.

§ 1º Aprovada a vistoria técnica pelo CCRAF nos moldes do art. 58 desta Portaria e apresentados todos os documentos exigidos neste artigo, será cadastrada a mudança de endereço no sistema do DETRAN/PB, permitindo o funcionamento do CFC no novo endereço.

§ 2º Reprovada a vistoria técnica do imóvel, a CCRAF emitirá uma notificação informando os ajustes necessários, ficando o credenciado impedido de efetivar a mudança de endereço até a adequação do local.

§ 3º Será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos ajustes necessários elencados no laudo técnico, e não tendo sido cumpridas as exigências, o processo de mudança de endereço será cancelado.

§ 4º Poderá ser concedida a prorrogação do prazo estipulado no parágrafo anterior, por igual período, desde que devidamente justificada e autorizada pela Diretoria de Operações.

Art. 20. O CFC que iniciar a atividade em novo endereço, antes da aprovação do novo imóvel pela CCRAF, sofrerá bloqueio técnico de suas atividades pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser submetido às penalidades do processo de descredenciamento por meio de processo administrativo.

Art. 21. Nos casos de instalações clandestinas, fica reservado ao DETRAN-PB o direito de fechar e descaracterizar a identificação da fachada do imóvel, sem prejuízo ao Órgão Executivo de Trânsito do Estado.

Parágrafo único. As empresas ou pessoas responsáveis por instalações clandestinas ou ainda aqueles que tiverem sido penalizados com a pena de descredenciamento, após a conclusão do processo administrativo, ficarão impedidas de credenciar ou registrar novo CFC durante o período de 05 (cinco) anos, mesmo que atendam às exigências para o credenciamento estabelecidas nesta Portaria.

TÍTULO II - DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

CAPÍTULO I - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CFC COM OS USUÁRIOS

Art. 22. Os Centros de Formação de Condutores - CFC devem celebrar contrato de prestação de serviço com o aluno e, quando for o caso, seu aditamento, em 02 (duas) vias, contendo as especificações do curso quanto ao período, horário, condições, frequência mínima exigida, prazo de validade do processo, valores individualizados dos serviços, forma de pagamento e obrigações das partes.

§ 1º A primeira via do contrato ou do aditamento é do CFC, e a segunda via do aluno.

§ 2º Os contratos devem ser redigidos em termos claros e com caracteres ostensivos e legíveis, cujo tamanho da fonte não será inferior ao corpo doze, de modo a facilitar sua compreensão pelo contratante.

§ 3º Os contratos de prestação de serviços devem ser arquivados por 05 (cinco) anos e quando solicitados pela CCRAF devem ser apresentados no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de bloqueio técnico até a apuração dos fatos e posterior abertura de processo administrativo.

§ 4º Para garantir a continuidade da qualificação, o DETRAN/PB poderá redirecionar o aluno, considerando quando comprovado o não cumprimento das diretrizes didático-pedagógicas pelo CFC.

Art. 23. O CFC fica obrigado a fixar em local visível ao candidato, informações referentes ao processo de habilitação de condutores, detalhando a carga horária mínima e obrigatória das aulas práticas e teóricas.

Art. 24. Em caso de reprovação no exame prático, ficará a cargo do candidato, junto ao CFC, o pagamento das despesas com a remarcação, que será composta de: taxa de reteste, taxa de utilização do veículo e serviços de remarcação do exame prestados pelo CFC.

§ 1º Os agendamentos dos exames teóricos e práticos estão sujeitos à certificação do CFC responsável pela formação do candidato, através do lançamento do resultado no sistema do DETRAN/PB e com ratificação do seu Diretor de Ensino.

§ 2º O não comparecimento ao exame prático ou teórico pelo candidato acarretará o lançamento de falta no sistema e obrigará o pagamento de nova taxa de reteste e novas taxas de utilização do veículo, no que couber.

CAPÍTULO II - DOS ALUNOS

Art. 25. É de responsabilidade do CFC orientar, e dos alunos, observar as seguintes disposições:

I - Trajar vestimenta adequada para as aulas teóricas e práticas, visando o decoro e a segurança.

II - Tratar a todos com urbanidade e respeito.

III - Não apresentar-se sob influência de álcool ou qualquer substância entorpecente, não adotar ações de violência ou comportamento inadequado à formação do condutor.

IV - Acatar as orientações do CFC e do DETRAN/PB.

V - Realizar carga horária mínima nos cursos teóricos e/ou práticos, conforme legislação vigente.

§ 1º Além de estar acompanhado do seu instrutor, para a prática de direção veicular, o candidato deve portar documento oficial de identidade e a Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV, original, expedida pelo CFC e assinada pelo Diretor de Ensino do CFC.

§ 2º O candidato que for flagrado pelo agente de autoridade de trânsito, conduzindo veículo automotor de aprendizagem sem LADV e/ou acompanhado de instrutor terá o seu processo cancelado.

§ 3º Quando o candidato optar pela mudança de CFC, será expedida nova LADV, considerando-se as aulas já ministradas.

§ 4º O instrutor não pode ministrar aula ao candidato que não apresentar a LADV original e não portar o respectivo documento oficial de identidade.

§ 5º O candidato poderá realizar curso teórico em um CFC e optar por realizar o curso prático em outro CFC se assim desejar, mediante declaração assinada pelo mesmo.

§ 6º O candidato poderá solicitar ao DETRAN/PB transferência de registro do CFC, mediante pagamento de taxa prevista na Lei de Taxa UFR-PB do DETRAN/PB.

§ 7º A inobservância dos incisos I,II,III, IV e V deste artigo sujeitará o aluno à penalidade de advertência ou desligamento do curso, a ser aplicada pelo CFC.

CAPÍTULO III - DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APRENDIZAGEM

Art. 26. O CFC só poderá preparar o aluno para o exame de direção veicular se dispuser de veículo automotor da categoria pretendida pelo candidato, sendo responsável pelo uso do veículo destinado à aprendizagem.

Parágrafo único. Nas aulas práticas de direção veicular é vedado o uso de veículos que não sejam de propriedade de um CFC credenciado e que não estejam devidamente cadastrados pelo sistema integrado do DETRAN/PB.

Art. 27. Todos os veículos deverão ser submetidos a uma vistoria prévia antes da realização da prova prática, podendo ser realizada através da equipe de examinadores, que observarão as condições de uso do veículo, ficando os veículos não aprovados impedidos de promover a instrução prática, sofrendo subsequentemente bloqueio técnico no sistema, após oficiada a CCRAF, até a sua devida regularização que se fará prova através de requerimento protocolado e assinado pelo Proprietário ou Diretor Geral do CFC, contendo:

- I - Identificação do requerente;
- II - CRLV do exercício em vigor;
- III - Vistoria do DETRAN/PB devidamente aprovada.
- IV - Autorização da CRT, nos casos que forem impedidos pela vistoria diária através da equipe de examinadores;

§ 1º No caso de reprovação do veículo pela vistoria realizada pela equipe de examinadores, caberá o CFC mandar outro veículo que atenda as condições de uso para prova prática de direção veicular, devendo o CFC arcar com eventuais custos decorrentes da não realização da prova diante do não envio em tempo hábil do novo veículo para realização da prova no dia do agendamento ou por data estipulada a critério da CRT;

Art. 28. Os veículos de quatro ou mais rodas, empregados na instrução de prática de direção, deverão ter, além dos equipamentos obrigatórios, o duplo comando de freios e de embreagem e retrovisor interno extra, com os respectivos Certificados de Segurança Veicular - CSV, atualizado anualmente, referentes à transformação de duplo comando de freios e embreagem da mudança de categoria.

Art. 29. Os veículos de quatro ou mais rodas destinados à formação de condutores serão identificados por uma faixa amarela, de 20 (vinte) centímetros de largura, presente ao longo de toda a carroceria, à meia altura, com a inscrição "AUTOESCOLA" na cor preta, fonte Arial, tamanho mínimo da fonte de 12 (doze) centímetros.

Art. 30. Os veículos de duas rodas destinados à instrução de prática de direção veicular deverão ser de potência no mínimo de 120cc (cento e vinte centímetros cúbicos) e identificados por uma placa amarela com as dimensões de 30 cm (trinta centímetros) de largura e 15 cm (quinze centímetros) de altura, fixada na parte traseira, em local visível, contendo a inscrição "MOTOESCOLA" em caracteres pretos e por adesivo amarelo afixado nas laterais do tanque de combustível, fonte Arial na cor preta, tamanho mínimo da fonte de 03 (três) centímetros, com o nome e telefone do CFC.

Art. 31. Os veículos utilizados pelo CFC para a formação de condutores deverão ser pintados em tinta sólida e identificados com o nome e telefone do CFC afixados nas portas dianteiras, abaixo da faixa "AUTOESCOLA", visando à padronização da frota.

Art. 32. A solicitação para credenciamento ou descredenciamento dos veículos do CFC junto ao DETRAN-PB deverá ser protocolada perante a CCRAF através de requerimento e acompanhada da cópia autenticada da seguinte documentação:

- I - CRLV e CRLV do exercício em vigor;
- II - Certificado de Segurança Veicular - CSV;
- III - Vistoria do veículo devidamente aprovada pelo DETRAN-PB;
- IV - Documentos de identificação do proprietário e/ou sócios do CFC e/ou contrato social da empresa.

§ 1º Encaminhados os documentos exigidos para o cadastro do veículo de aprendizagem de forma correta e sem pendências, caso não haja indisponibilidade técnica do sistema, a CCRAF terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas úteis para inserir e liberar o uso do novo veículo.

Art. 33. Os veículos destinados à aprendizagem devem ser de propriedade do CFC e estar devidamente registrados e licenciados no município-sede do CFC, admitindo-se contrato de financiamento devidamente registrado, obedecendo aos seguintes requisitos mínimos:

I - Para a categoria "A" - dois veículos automotores de duas rodas, de no mínimo 120cc (cento e vinte centímetros cúbicos), com câmbio mecânico, não sendo admitida alteração da capacidade estabelecida pelo fabricante, e possuir no máximo 05 (cinco) anos de fabricação;

II - Para categoria "B" - dois veículos automotores de quatro rodas, exceto quadriciclo, com câmbio mecânico, com no máximo 08 (oito) anos de fabricação;

III - Para categoria "C" - um veículo de carga com Peso Bruto Total - PBT de no mínimo 6.000Kg (seis mil quilogramas), não sendo admitida alteração da capacidade estabelecida pelo fabricante, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação;

IV - Para categoria "D" - um veículo motorizado, classificado de fábrica, tipo ônibus, com no mínimo 7,20m (sete metros e vinte centímetros) de comprimento, utilizado no transporte de passageiros, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação;

V - Para categoria "E" - uma combinação de veículos onde o veículo trator deverá ser acoplado a um reboque ou semirreboque registrado com PBT de no mínimo 6.000Kg (seis mil quilogramas) e comprimento mínimo de 11m (onze metros), com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação;

VI - Será admitida a utilização de motocicleta para a realização da instrução de prática de direção veicular e do respectivo exame destinado à obtenção da ACC.

Art. 34. Para fins de credenciamento e execução das atividades, o CFC deverá possuir veículos automotores em número suficiente para o atendimento da demanda de alunos nas categorias pretendidas, quando forem classificados como "B" e "AB", devendo possuir, no mínimo, 02 (dois) veículos para a categoria "A" e 02 (dois) veículos para a categoria "B".

Parágrafo único. Os veículos destinados à categoria aprendizagem deverão estar equipados com sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular, conforme determinações do DETRAN/PB e legislação em vigor.

Art. 35. É permitido o compartilhamento de veículos entre os CFC's credenciados, desde que os veículos estejam devidamente regularizados e que atendam as todas as exigências para fins de registro e credenciamento veicular, bem como não descaracterizem o quantitativo mínimo exigido por CFC, conforme norma contida pelo art. 34 desta portaria.

CAPÍTULO IV - DA ACESSIBILIDADE

Art. 36. Todos os CFC credenciados pelo DETRAN/PB deverão atender às exigências mínimas de acessibilidade conforme legislação em vigor.

Art. 37. Os CFC's poderão desenvolver atividades de formação e educação para os portadores de necessidades especiais, utilizando veículo disponibilizado pelo candidato e/ou particular mediante declaração que autoriza o CFC a ministrar suas aulas no veículo indicado.

§ 1º O veículo deverá estar perfeitamente adaptado, segundo indicação da Junta Médica Especial do DETRAN/PB, após apresentação de vistoria veicular que comprove a adaptação e após a devida autorização da CCRAF/DETRAN-PB, para que nele possam ser ministradas as aulas práticas e realizado o exame prático de direção veicular.

CAPÍTULO VII - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 38. A estrutura organizacional e profissional, as normas regulamentadoras de implantação e de funcionamento e os cursos ministrados serão disciplinados pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Auditoria e Fiscalização - CCRAF em atos próprios, no que lhes couber, ficando os CFC sujeitos à sua completa observância.

Art. 39. A estrutura organizacional dos CFC será composta de um corpo técnico formado por uma Diretoria Geral, uma Diretoria de Ensino e de Instrutores de Trânsito, todos devidamente registrados e autorizados pelo DETRAN/PB.

Art. 40. São exigências para o exercício das atividades dos profissionais dos CFC:

- I - Diretor Geral e Diretor de Ensino:
 - a) No mínimo 21 (vinte e um) anos de idade;
 - b) Curso superior completo;
 - c) Curso de capacitação específica para a atividade;
 - d) No mínimo dois anos de habilitação.

II - Instrutor de Trânsito:

- a) No mínimo 21 (vinte e um) anos de idade;
- b) Curso de ensino médio completo;
- c) No mínimo um ano na categoria "D";
- d) Não ter sofrido penalidade de cassação de CNH;
- e) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 60 (sessenta) dias;

f) Curso de capacitação específica para a atividade e curso de direção defensiva e primeiros socorros.

Art. 41. A solicitação para credenciamento de Diretores e Instrutores de CFC junto ao CCRAF deverá ser protocolada, contendo os seguintes documentos:

- I - Carteira Nacional de Habilitação válida;
- II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III - Diploma ou certificado de escolaridade expedido por instituição de ensino devidamente credenciada pelo órgão competente;
- IV - Certificado atualizado de conclusão do curso específico de capacitação para a atividade;

V - Comprovante de residência;

VI - Contrato de trabalho com o CFC devidamente anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

VII - Certidão negativa do registro de distribuição e de execuções criminais referentes às práticas de crimes contra os costumes, fé pública, patrimônio, à administração pública, privada ou da justiça e os previstos na lei de entorpecentes, expedidas no local de seu domicílio ou residência.

Art. 42. O instrutor de prática de direção veicular somente poderá ministrar aulas a candidatos na categoria de habilitação igual ou inferior à sua.

Art. 43. O Diretor Geral poderá estar vinculado a no máximo 02 (dois) CFC, mediante autorização da CCRAF, desde que não haja prejuízo em suas atribuições.

§ 1º A atuação do Diretor Geral e do Diretor de Ensino como instrutor de trânsito em cursos teóricos e práticos será permitida desde não haja prejuízo em suas atribuições.

Art. 44. O Diretor de Ensino deverá estar vinculado a apenas 01 (um) CFC.

Art. 45. Fica assegurado aos CFC classificação "A" ou "B", já credenciados, o direito de a qualquer tempo solicitar a reclassificação para "AB", obedecendo aos critérios previstos nos anexos I e II desta portaria, tendo atuação no município ao qual já é credenciado.

Art. 46. Os CFC deverão manter os dados cadastrais permanentemente atualizados, sob pena de ficarem prejudicados no dimensionamento de sua capacidade de instrução.

Art. 47. Os diretores e instrutores de CFC deverão fazer curso de atualização a cada 05 (cinco) anos e/ou quando convocados oficialmente, nos termos definidos pelo DETRAN/PB.

CAPÍTULO VIII - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 48. O Diretor Geral é responsável pela administração do CFC, sendo suas seguintes atribuições:

I - Estabelecer e manter contato com os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito;

II - Administrar o CFC de acordo com as normas e procedimentos vigentes;

III - Analisar as reclamações feitas por alunos, contra qualquer ato julgado prejudicial, praticado nas atividades escolares;

IV - Dedicar-se à permanente melhoria do ensino, visando a conscientização das pessoas que atuam no complexo do trânsito;

V - Praticar todos os atos administrativos necessários à consecução das atividades que lhe são próprias e possam contribuir para a melhoria do funcionamento do CFC;

VI - Manter a estrutura exigida, por esta Portaria, para o funcionamento do CFC;

VII - Manter a regularidade e licenciamento anual dos veículos pertencentes ao CFC;

VIII - Manter atualizados os registros do CFC, em relação ao corpo docente, funcionários, veículos e equipamentos;

IX - Assinar, em conjunto com o Diretor de Ensino, os certificados de conclusão de cursos de formação, atualização e reciclagem, com a identificação da assinatura;

X - Manter, em local visível, tabela descritiva dos serviços oferecidos;

XI - Comunicar, por escrito, a CCRAF ausências e impedimentos, por motivo de força maior, podendo ser autorizada a sua substituição pelo Diretor de Ensino, por um prazo de até 30 (trinta) dias;

XII - Comunicar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, ao CCRAF o desligamento de qualquer um de seus instrutores ou diretores;



XIII - Frequentar cursos de aperfeiçoamento ou de atualização determinados pelo DETRAN/PB;

XIV - Ministrar aulas teóricas ou práticas, em casos excepcionais, quando da substituição de instrutores, mediante autorização do CCRAF;

XV - Manter em perfeitas condições de utilização e higiene, todos os ambientes, os veículos e seus acessórios destinados ao curso de prática de direção veicular;

XVI - Aplicar as penalidades administrativas ao pessoal que lhe é subordinado, nos termos da legislação vigente.

Art. 49. O Diretor de Ensino é responsável pelas atividades escolares da instituição, sendo suas as seguintes atribuições:

I - Orientar os instrutores, quanto ao emprego de métodos, técnicas e procedimentos didáticos e pedagógicos, dedicando-se a permanente melhoria do ensino;

II - Manter e arquivar documentos pertinentes aos corpos discente e docente por 05 (cinco) anos;

III - Manter controle de aulas, com data, horários, disciplinas, instrutores e frequência dos alunos, bem como registro do aproveitamento e dos resultados alcançados nos exames;

IV - Manter atualizados o registro dos instrutores e dos resultados apresentados no desempenho de suas atividades;

V - Organizar o quadro de trabalho a ser cumprido pelos instrutores;

VI - Acompanhar as atividades dos instrutores a fim de assegurar a qualidade do ensino;

VII - Frequentar cursos de aperfeiçoamento ou de atualização determinados pelo DETRAN-PB;

VIII - Representar o Diretor Geral junto ao DETRAN/PB, quando este se encontrar impedido por quaisquer motivos, desde que previamente comunicado a este órgão;

IX - Ministrar aulas teóricas, em casos excepcionais, quando da substituição de instrutores, devidamente autorizadas pelo CCRAF

X - Comunicar, por escrito, a CCRAF ausências e impedimentos, por motivo de força maior, podendo ser autorizada a sua substituição pelo Diretor Geral, por um prazo de no máximo até 30 (trinta) dias;

XI - Nos casos de indisponibilidade do sistema, por falta de energia elétrica e/ou acesso a internet, o Diretor de Ensino deverá adotar as seguintes providências:

a) Registrar o fato imediatamente à CCRAF;

b) Comprovar os motivos da indisponibilidade do sistema, apresentando declaração da companhia fornecedora, nos casos de falta de energia elétrica ou declaração do respectivo provedor, no caso de falta de conectividade à internet.

XIII - Nos casos de indisponibilidade do sistema DETRAN/PB, encaminhar imediatamente e-mail para o endereço eletrônico da CCRAF, informando a ocorrência.

Art. 50. O Instrutor de trânsito é responsável direto pela formação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores, sendo suas as seguintes atribuições:

I - Mediar o desenvolvimento de competências teórico-técnicas e práticas de acordo com as exigências da legislação vigente;

II - Tratar a todos com urbanidade e respeito;

III - Atender as determinações de ordem administrativa e pedagógica estabelecidas pelo CFC;

IV - Incentivar a participação dos alunos nas atividades pedagógicas;

V - Zelar pela integridade física e moral do aluno;

VI - Planejar as aulas de forma significativa e dinâmica;

VII - Manter-se atualizado quanto às competências referentes à prática docente;

VIII - Cumprir as instruções e os horários estabelecidos no quadro de trabalho pelo CFC;

IX - Portar crachá de identificação com foto, quando no exercício da função;

X - Frequentar cursos de aperfeiçoamento ou de atualização determinados pelo DETRAN/PB;

XI - Avaliar se o candidato está apto a prestar exame teórico-técnico e o exame de direção veicular após o cumprimento da carga horária estabelecida na legislação vigente, realizando a devida anotação do perfil do candidato se este se encontra preparado ou não para a realização da prova prática perante o DETRAN/PB;

XII - Elaborar, durante cada aula ou conjunto de aulas de prática de direção veicular, relatório eletrônico de avaliação do candidato, o qual servirá para fins de acompanhamento e evolução do processo de aprendizagem.

§ 1º O "Crachá" é um documento emitido pelo próprio CFC que comprova o vínculo laboral do instrutor com o CFC que irá atuar, sendo de porte obrigatório quando no exercício da função.

CAPÍTULO IX - DA INSTRUÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA

Art. 51. A capacidade de instrução teórico-técnica, por sala, é de no máximo 35 (trinta e cinco) alunos por turma, de acordo com o Anexo I desta Portaria, no horário das 07h às 22h.

§ 1º O CFC deverá solicitar as empresas credenciadas para o monitoramento de instruções teóricas e práticas a funcionalidade que permita validação biométrica aleatória por reconhecimento facial de candidatos e/ou instrutores durante a execução dos cursos regulamentares.

§ 2º Serão destacadas no relatório como "AULA COM ALERTA" aquelas em que os candidatos e/ou instrutor convocados não efetuarem validação biométrica aleatória durante a execução das instruções regulamentares.

Art. 52. Fica estabelecida a relação de no mínimo 2,0 (dois) candidatos para cada veículo de aprendizagem da categoria de duas rodas, podendo tal regra ser revista mediante a publicação de portaria em contrário pelo Diretor Superintendente.

Art. 53. A carga horária diária máxima permitida nos cursos teóricos é de 10 (dez) horas/aula e, no curso de prática de direção veicular, 03 (três) horas/aula, sendo, no máximo, 03 (três) aulas práticas diárias por candidato ou condutor.

Art. 54. O candidato à obtenção da ACC, da CNH, adição ou mudança de categoria, somente poderá prestar exame de Prática de Direção Veicular depois de cumprida a seguinte carga horária de aulas práticas:

I - obtenção ou adição da ACC: mínimo de 5 (cinco) horas/aula;

II - obtenção da CNH na categoria "A": mínimo de 20 (vinte) horas/aula;

III - adição da categoria "A" na CNH: mínimo de 15 (quinze) horas/aula;

IV - obtenção da CNH na categoria "B": mínimo de 20 (vinte) horas/aula;

V - adição da categoria "B" na CNH: mínimo de 15 (quinze) horas/aula;

VI - Para Mudança de Categoria "C", "D" e "E" instrução prática no CFC de 20 (vinte)

horas/aula;

Art. 55. Na instrução prática, o instrutor deverá permanecer no interior do veículo durante a aprendizagem de prática de direção veicular, sendo permitido permanecer fora do veículo apenas para a instrução da realização de manobras de garagem e baliza.

Art. 56. A frota de veículos dos CFC classificação "B" e "AB", utilizada na aprendizagem, deverá ser disponibilizada no dia do exame prático, podendo os candidatos serem avaliados em qualquer veículo da categoria pretendida indicado pelo Examinador de trânsito no momento da avaliação, seguindo os critérios estabelecidos pelo anexo IV desta portaria.

Parágrafo único. A CRT determinará a proporção do quantitativo de candidatos por veículos a ser disponibilizado pelos CFC para a realização do exame prático de direção veicular, bem como o quantitativo de vagas a serem disponibilizadas para fins de agendamento prático.

CAPÍTULO X - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 57. A CCRAF-PB fiscalizará e acompanhará, a qualquer tempo, a execução desta Portaria e de toda a normatização pertinente, utilizando-se de todos os meios administrativos e legais necessários para este fim, obrigando o Centro de Formação de Condutores - CFC a atender e permitir o livre acesso às suas dependências e documentos relativos ao processo de habilitação, oportunizando e fornecendo todas as informações aos servidores em supervisão, fiscalização ou serviços de auditoria, com a finalidade de garantir o bom funcionamento do sistema de credenciamento e execução das atividades dos CFC.

Art. 58. Na vistoria para Credenciamento/Renovação ou mudança de endereço do CFC, a equipe técnica da CCRAF deverá observar os seguintes requisitos:

I - Documentação pertinente ao CFC, conforme exigências previstas nesta Portaria;

II - Estrutura física do CFC, conforme legislação em vigor;

III - Veículos e equipamentos de aprendizagem;

IV - Corpo funcional do CFC.

Parágrafo único. Após a realização da vistoria, será emitido relatório fundamentado e conclusivo descrevendo a fiscalização realizada no CFC.

Art. 59. Quando a fiscalização versar sobre apuração de denúncia ou rotina de acompanhamento das atividades do CFC, deverá a equipe técnica do CCRAF realizar relatório fundamentado e conclusivo composto dos seguintes itens:

I - Local, data e hora da fiscalização;

II - Detalhar os fatos ocorridos durante a fiscalização;

III - Informar sobre as condições em que se encontrava o CFC;

IV - A modalidade de curso que estava sendo apurada (teórico/prático).

Art. 60. Quando a Fiscalização versar sobre curso prático, deverá a equipe técnica da CCRAF tomar as seguintes providências:

I - Solicitar a LADV juntamente com o Documento de Identificação do candidato;

II - Identificar o instrutor de trânsito responsável por ministrar o curso;

III - Inspeccionar e identificar o veículo objeto da fiscalização;

IV - Lavar auto de infração de trânsito quando constatada alguma irregularidade que esteja em desacordo com as normas de trânsito e legislação em vigor;

V - Formular relatório fundamentado e conclusivo descrevendo toda a fiscalização realizada no CFC ou no seu local de treinamento.

§ 1º Os Servidores do DETRAN/PB deverão estar devidamente identificados nas fiscalizações.

§ 2º Na fiscalização pode haver recolhimento, mediante recibo, de material e documentos inerentes à atividade da entidade credenciada ou de seu profissional, necessários para averiguação de possíveis irregularidades.

§ 3º Os CFC que não atenderem às ordens emanadas pela equipe técnica do DETRAN/PB durante a fiscalização poderão sofrer as medidas cautelares impostas por esta Portaria e posteriormente instauração de processo administrativo para fins de descredenciamento.

CAPÍTULO XI - DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 61. São de responsabilidade do CFC e do Diretor Geral, as seguintes infrações:

I - Deficiência técnico-didática da instrução teórica ou prática, de qualquer ordem;

II - Aliciamento de candidatos para os CFC mediante oferecimento de facilidades indevidas e/ou ilícitas;

III - Deficiência no cumprimento da programação estabelecida para o(s) curso(s);

IV - Prática de atos de improbidade atentatórios a fé pública, ao patrimônio ou a administração pública ou privada;

V - Deixar de cumprir as determinações emanadas pelo DETRAN/PB;

VI - Dispor de instrutores e veículos não cadastrados no CFC;

VII - Deficiência, de qualquer ordem, das instalações, dos equipamentos, profissionais e dos veículos utilizados no processo de aprendizagem;

VIII - Concluir a instrução teórica ou prática de alunos sem o devido cumprimento da carga horária prevista na legislação em vigor e/ou oriundas de atividades irregulares;

IX - Não agendar os exames teóricos e/ou práticos, junto ao sistema do DETRAN/PB, de candidatos que tenham completado toda carga horária, conforme normas desta Portaria;

X - Fazer uso de buzina estilizada nos veículos cadastrados no CFC;

XI - Ceder, alugar ou emprestar o veículo de aprendizagem para particulares e/ou instrutores fora do horário de aulas;

XII - Ausência simultânea do Diretor-Geral e/ou do Diretor de Ensino, durante o horário de funcionamento do CFC;

XIII - Encaminhar ao sistema informatizado do DETRAN/PB informações em desconformidade com as determinações em vigor;

XIV - Negligência na fiscalização das atividades dos instrutores, nos serviços administrativos/pedagógicos de sua responsabilidade direta, bem como no cumprimento das atribuições previstas na legislação vigente;

XV - Permitir o registro da biometria dos instrutores para que outros ministrem aula em seu lugar;

XVI - Permitir a realização de aulas em desacordo com o registrado no sistema informatizado do DETRAN/PB;

XVII - Não manter atualizado o registro cadastral dos alunos matriculados, além dos arquivos com todas as informações dos ex-alunos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses;

XVIII - Obstar ou dificultar a fiscalização do DETRAN/PB;

XIX - Realizar propaganda contrária à ética profissional;

XX - Não disponibilizar a frota no dia do exame prático, nos casos previstos nesta Portaria;



XXI – Não portar crachá de identificação com foto, quando no exercício da função.
Art. 62. São de responsabilidade específica do Diretor de Ensino do CFC, as seguintes infrações:

- I - Deficiência técnico-didática da instrução teórica ou prática de qualquer ordem;
- II - Negligência na orientação e fiscalização das atividades dos instrutores, nos serviços administrativos/pedagógicos de sua responsabilidade direta, bem como no cumprimento das atribuições previstas na legislação vigente;
- III - Inexistência de planos dos cursos teórico-técnico e de prática de direção veicular;
- IV - Prática de atos de improbidade atentatórios à fé pública, ao patrimônio ou à administração pública ou privada;
- V - Deficiência no cumprimento da programação estabelecida para os cursos;
- VI – Utilizar para as aulas instrutores e veículos não cadastrados no CFC;
- VII - Não cumprir as determinações emanadas do DETRAN/PB;
- VIII - Concluir a instrução teórica ou prática de alunos sem o devido cumprimento da carga horária prevista na legislação em vigor e/ou oriundas de atividades irregulares;
- IX - Não manter atualizada a LADV dos alunos, bem como, não disponibilizá-la para o DETRAN/PB, sempre que solicitada;
- X - Não manter atualizado o registro cadastral dos alunos matriculados, além dos arquivos com todas as informações dos ex-alunos pelo prazo de 60 (sessenta) meses;
- XI - Permitir o registro da biometria dos instrutores para que outros ministrem aula em seu lugar;
- XII - Permitir a realização de aulas em desacordo com o registrado no sistema informatizado do DETRAN/PB;
- XIII - Deixar de orientar corretamente os alunos no processo de aprendizagem;
- XIV - Realizar propaganda contrária à ética profissional;
- XV – Não portar crachá de identificação com foto, quando no exercício da função;
- XVI - Obstar ou dificultar a fiscalização do DETRAN-PB.

Art. 63. São de responsabilidade específica do Instrutor de Trânsito do CFC, as seguintes infrações:

- I - Deficiência técnico-didática da instrução, de qualquer ordem;
- II - Negligência no cumprimento das suas atribuições previstas na legislação vigente;
- III - Faltar com o devido respeito ao aluno;
- IV - Deixar de orientar corretamente os alunos no processo de aprendizagem;
- V - Deixar de portar crachá de identificação como instrutor habilitado, quando em serviço;

VI - Prática de atos de improbidade atentatórios à fé pública, ao patrimônio ou à administração pública ou privada;

- VII - Realizar propaganda contrária à ética profissional;
- VIII - Obstar ou dificultar a fiscalização do DETRAN/PB;
- IX - Utilizar veículos não autorizados na prática de aprendizagem;
- X - Deixar de cumprir a carga horária dos cursos teóricos e/ou práticos estabelecida nesta Portaria e na legislação em vigor;
- XI - Deixar de cumprir as determinações emanadas do DETRAN-PB;
- XII - Permitir que mais de uma pessoa, além do aprendiz, permaneça no interior do veículo durante a instrução;
- XIII - Ministrar aulas práticas de direção veicular para mais de um aluno, ao mesmo tempo, salvo os casos permitidos em regulamento especificado na categoria "A";
- XIV - Manter-se fora do veículo durante a aprendizagem, nas categorias B, C, D, E, exceto na realização de manobras de garagem e baliza e de aulas da categoria "A";
- XV - Registrar a biometria para que outros ministrem aula em seu lugar;
- XVI - Ministrar aulas em desacordo com o registro do cronograma da turma no sistema informatizado do DETRAN/PB;
- XVII - Ministrar aulas práticas de direção veicular para o aluno que não esteja portador do LADV e documento de identificação, conforme legislação em vigor;
- XVIII - Exercer suas atividades sem o devido registro no DETRAN/PB;
- XIX – Não portar crachá de identificação com foto, quando no exercício da função;

Art. 64. As infrações constantes nos artigos 61, 62 e 63 desta Portaria, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- I - Advertência por escrito, devendo ser emitida pela CCRAF e/ou CRT no momento da verificação da fiscalização para fins de registro;
- II – Bloqueio técnico do sistema informatizado por até 15 (quinze) dias diante da irregularidade constatada pela equipe de fiscalização do DETRAN/PB, conforme previsão do artigo 76 desta portaria tendo como intuito não dar continuidade ao ato infracional eventualmente constatado;
- III - Suspensão total das atividades diante de instauração de procedimento de sindicância que poderá ter no mínimo 30 (trinta) ou no máximo até 60 (sessenta) dias a critério da comissão constituinte, caso julgue pertinente, não se confundindo com o prazo previsto pelo inciso II deste artigo, conforme requisição da comissão instituída por portaria específica;
- IV - Cassação do credenciamento, mediante publicação de portaria específica emitida pelo Diretor Superintendente, após parecer da comissão constituinte prevista pelo inciso III deste artigo.

§ 1º As infrações, de acordo com a sua gravidade e a juízo do DETRAN/PB poderão ter penalidades aplicadas independente da ordem sequencial estabelecida nos incisos I, II, III e IV deste artigo.

§ 2º A penalidade de advertência por escrito será aplicada na incidência da prática de qualquer das infrações previstas nos incisos I, III, XII e XVI do artigo 61; I, II, III e V do artigo 62 e I, II, III, V, X e XII do artigo 63, todos desta Portaria.

§ 3º A penalidade de suspensão por até 30 (trinta) dias será aplicada na reincidência no cometimento de infração que configure penalidade de advertência por escrito ou na incidência da prática de qualquer das infrações previstas nos incisos II, V, VII, VIII, XIV, XV, XIX, XXI e XXII do artigo 61; VII, IX, X, XIII e XIV do artigo 62 e IV, VII e XI do artigo 63, todos desta Portaria.

§ 4º A penalidade de suspensão por até 60 (sessenta) dias será aplicada na incidência da prática de qualquer das infrações previstas nos incisos VI, IX, X e XVIII do artigo 61; VI, VIII e XII do artigo 62 IX, XIII, XIV, XVI e XVII do artigo 63, todos desta Portaria.

§ 5º A penalidade de cassação do credenciamento será aplicada quando houver reincidência da penalidade prevista no inciso III do art. 64 desta Portaria e/ou quando do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, XI, XVII e XX do artigo 61; IV, XI e XV do artigo 62 e VI, VIII, XV e XVIII do artigo 63, todos desta Portaria.

§ 6º Decorridos 05 (cinco) anos da aplicação da penalidade ao credenciado, esta não surtirá mais efeitos como registro de reincidência para novas penalidades.

§ 7º Durante o período de suspensão, o CFC e os profissionais credenciados que forem penalizados não poderão realizar suas atividades.

Art. 65. É de competência do Diretor Superintendente do DETRAN/PB a aplicação das penalidades de suspensão e/ou descredenciamento previstas nesta Portaria, após o devido processo administrativo.

Parágrafo único. Na hipótese de cancelamento do credenciamento do CFC, por aplicação da penalidade de cassação do credenciamento, o requerente somente poderá retornar às atividades após o interstício mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir do momento da publicação da portaria que descredenciou o CFC, mediante um novo processo de credenciamento junto ao DETRAN/PB que deverá observar todas as regras previstas nesta portaria para fins de concessão de um novo credenciamento.

CAPÍTULO XII - DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CAUTELARES

Art. 66. Em caso de risco iminente, para preservar a garantia da ordem pública, a credibilidade da prestação do serviço ou por conveniência da instrução do processo administrativo instaurado para apuração de irregularidades, o DETRAN/PB, através da Diretoria de Operações - DO, poderá motivadamente adotar as seguintes providências acauteladoras, denominadas de Bloqueio Técnico do Sistema, sem a prévia manifestação do interessado, para interromper, em caráter provisório, as atividades do CFC, Diretores e Instrutores.

§ 1º O CFC que impedir ou dificultar as ações de fiscalização da equipe técnica do DETRAN/PB sofrerá Bloqueio Técnico do Sistema e sua liberação ocorrerá após a execução da fiscalização ou ação.

§ 2º O CFC que tiver sofrido Bloqueio Técnico do Sistema não estará isento das penalidades oriundas de Processo Administrativo.

§ 3º As medidas acauteladoras adotadas pelo DETRAN/PB perdurarão até explicações formais do CFC a serem realizadas através de requerimento ao DETRAN/PB, sendo as mesmas analisadas pela Diretoria de Operações, ou se for o caso, pela corregedoria deste órgão que decidirá pela continuidade ou não das medidas impostas.

Art. 67. Os CFC que permanecerem inativos, sem prévia comunicação ao DETRAN-PB, por um período superior a 90 (noventa) dias, poderão ter o credenciamento cancelado.

CAPÍTULO XIII - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 68. O processo administrativo é resultante de ações executadas pelo DETRAN/PB ou de denúncia formal feita por terceiros, quando houver indícios do cometimento de infrações que impliquem no descumprimento desta Portaria, independente das demais cominações legais previstas.

§ 1º As ações a que se refere o caput deste artigo compreendem vistoria, fiscalização e/ou auditoria previstas nesta Portaria.

§ 2º A Diretoria de Operações analisará o relatório podendo adotar os seguintes procedimentos:

- I - Solicitar novas diligências;
- II - Decidir pelo arquivamento;
- III - Encaminhá-lo ao Diretor Superintendente requerendo abertura de Processo Administrativo.

§ 3º O Diretor Superintendente do DETRAN/PB, ao receber a solicitação da Diretoria de Operações, poderá optar pelo arquivamento ou publicação de Portaria de instauração de processo administrativo.

Art. 69. A apuração das infrações dar-se-á através de processo administrativo, por Comissão Processante, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 70. Instaurado o processo administrativo, o CFC será notificado através da CCRAF. Após as devidas providências, o processo será encaminhado à Comissão Processante para instrução e julgamento.

Art. 71. Instaurado o processo administrativo, o credenciado será notificado pela comissão constituída para apresentar defesa preliminar escrita, podendo juntar documentos e indicar até 03 (três) testemunhas, que serão ouvidas na Sede do DETRAN/PB.

Parágrafo único. O imputado poderá ser representado por procurador legalmente habilitado.

Art. 72. A autoridade processante designará dia e hora para a instrução do processo, expedindo a notificação ao imputado e, se houver, ao seu procurador.

Art. 73. Na fase de instrução, proceder-se-á à ouvida das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela defesa, nesta ordem, ouvindo-se, ao final, o imputado.

Art. 74. A autoridade processante, de ofício ou a requerimento do imputado, poderá determinar a realização de perícias, acareações, ouvidas de testemunhas ou de outras pessoas, ou a prática de quaisquer outros atos necessários à elucidação dos fatos investigados, desde que não sejam meramente protelatórios, desnecessários ou impertinentes.

Art. 75. As testemunhas arroladas pela defesa poderão comparecer independentemente de notificação.

Art. 76. Terminada a fase de instrução e verificado o atendimento de todos os atos processuais, a autoridade processante concederá prazo de 05 (cinco) dias para que o imputado ofereça suas alegações finais, ficando de pronto, notificado.

Art. 77. Até a fase das alegações finais, o imputado poderá juntar ao processo administrativo qualquer prova admitida em lei.

Art. 78. A Comissão Processante, após o recebimento das alegações finais do imputado, emitirá relatório de apuração das infrações cometidas, com a indicação da penalidade ou solicitação de arquivamento do processo, para apreciação do Diretor Superintendente do DETRAN/PB.

Art. 79. A decisão da aplicação da penalidade ou do arquivamento do processo será de exclusiva competência do Diretor Superintendente do DETRAN/PB, devendo a decisão ser publicada em Portaria no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. Após o julgamento, a autoridade de trânsito notificará o representado da decisão.

Art. 80. Aplicada à penalidade ou realizado o arquivamento do processo, dar-se-á ciência ao imputado e ao setor competente para que sejam adotadas as providências necessárias.

Art. 81. Aplicada à penalidade de advertência, o DETRAN/PB fará seu registro no cadastro do CFC, dos Diretores e/ou Instrutores.

Art. 82. Aplicada a penalidade de suspensão ao CFC, o DETRAN/PB deverá tomar as seguintes providências:

- I - Bloquear o acesso do credenciado ao sistema informatizado do DETRAN/PB;
- II - Comunicar a penalidade a todas as unidades do DETRAN/PB por meio do Boletim Interno;



III - Informar a suspensão do credenciado no site do DETRAN/PB;

IV - Cessar de imediato todas as atividades do CFC, liberando-as, após o cumprimento da penalidade.

Parágrafo único. Aplicada a penalidade de suspensão aos Diretores e/ou Instrutores será realizado o bloqueio no sistema informatizado do DETRAN/PB, impedindo o exercício das suas funções pelo tempo que perdurar a penalidade.

Art. 83. Aplicada a penalidade de cassação do credenciamento ao CFC, o DETRAN/PB, através da CCRAF, deverá tomar as seguintes providências:

I - Bloquear o acesso do CFC ao sistema informatizado do DETRAN/PB;

II - Recolher as autorizações e solicitar a descaracterização dos veículos de categoria de aprendizagem se for o caso;

III - Determinar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o CFC comunicar aos seus alunos sobre a penalidade recebida e suas consequências.

§ 1º O CFC que tiver o seu credenciamento cassado deverá obrigatoriamente encaminhar os alunos em processo de formação para outro CFC, arcando com todas as despesas devidamente pagas anteriormente pelos alunos.

§ 2º Os Diretores e/ou Instrutores que tiverem recebido a penalidade de que trata o inciso IV do artigo 64 desta Portaria, terão seus credenciamentos cancelados e serão impedidos de exercerem as suas funções perante o DETRAN/PB.

§ 3º O Diretor Geral do CFC, cujo registro foi cancelado, deverá manter sob sua guarda o controle administrativo, documentos e sistema de informações pelo período de 60 (sessenta) meses.

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 84 Os documentos referidos nesta Portaria que deverão ser apresentados em cópia autenticada em Cartório poderão ser apresentadas ao DETRAN/PB, desde que a vista dos originais.

Art. 85. As alterações da composição do quadro societário do CFC deverão ser comunicadas a CCRAF.

Art. 86. As penalidades previstas nesta Portaria não eximem a aplicação das sanções civis, administrativas e criminais cabíveis aos responsáveis pela prática de atos ilícitos.

Art. 87. Os primeiros registros biométricos dos instrutores deverão ser realizados na sede do DETRAN/PB, através da CCRAF.

Art. 88. Na ocorrência de já existir o cadastro biométrico feito pelo DETRAN/PB, sendo requerida apenas a contratação e/ou mudança do instrutor para outro CFC, poderá ser utilizado o cadastro biométrico já existente, dispensando a necessidade de locomoção dos instrutores até o local designado pelo artigo 87.

Art. 89. Os CFC credenciados obrigatoriamente devem adotar por meio das empresas credenciadas pelo DETRAN/PB o Sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos Instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular, conforme legislação em vigor.

Art. 90. Os CFC's deverão adotar o Sistema de câmeras de vídeo monitoramento em HD de forma que as imagens em conjunto abranjam por candidato todo o ambiente de prova durante a realização de exame técnico teórico monitorado, podendo a CRT editar instrução de serviço delineando novas regras e procedimentos que se julguem necessários;

§ 1º. As irregularidades constatadas durante a vigência da Portaria nº 590 de 31.10.2013 e suas alterações, no que diz respeito à aplicação dos exames teóricos e práticos, bem como das aulas práticas monitoradas será objeto de apuração pelos termos desta portaria.

Art. 91. O não cumprimento das exigências de que tratam os artigos 89 e 90 desta Portaria implicará no bloqueio técnico do CFC, nos termos do art. 66 desta Portaria.

Art. 92. As fiscalizações/vistorias em CFC deverão ser realizadas por servidores lotados na CCRAF ou na impossibilidade dos membros da CCRAF por servidores constantes na CRT do DETRAN-PB.

Art. 93. Os CFC's já credenciados antes da vigência desta Portaria deverão se adaptar aos seus novos termos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ficarem sujeitos às suas penalidades.

Art. 94. As solicitações de credenciamento em andamento que foram realizadas antes da vigência desta Portaria terão o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria para sua conclusão nos moldes da portaria regulamentadora anterior, findo este prazo e não concluído o processo dentro do prazo estabelecido por parte do requerente o pedido será indeferido e arquivado, devendo qualquer outro pedido ulterior respeitar obrigatoriamente as normas estabelecidas pelo DETRAN/PB, através desta portaria ou de outros regulamentos correlatos.

Art. 95. Os casos omissos nesta Portaria serão tratados e decididos pela Diretoria de Operações do DETRAN-PB em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 96. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 590 de 31.10.2013 e suas alterações e demais disposições em contrário.

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

Isaías José Dantas Gualberto
Diretor-Superintendente

ANEXO I

I - ESTRUTURA FÍSICA DE CFC CLASSIFICAÇÃO "A" e "AB":

a) Recepção;

b) Sala de serviços administrativos;

c) Sala de direção geral e de ensino;

d) Ambiente isolado para realização de exame técnico teórico monitorado com sistema de câmeras de vídeo monitoramento em HD de forma que as imagens em conjunto abranjam por candidato todo o ambiente de prova durante a realização de exame técnico teórico monitorado;

e) Sanitário masculino e outro feminino, em perfeito estado de conforto, conservação e higiene, com acesso independente da sala de aula, constante da estrutura física do CFC;

f) Para os cursos presenciais uma sala de aula de no mínimo 24 m² (vinte e quatro metros quadrados) para o ensino teórico-técnico, obedecida a relação de no mínimo 1,20 m² (um metro e vinte centímetros quadrados) por aluno e 6 m² (seis metros quadrados) para o instrutor, correspondendo à capacidade de 15 (quinze) candidatos, sendo que a capacidade total máxima não poderá exceder a 35 (trinta e cinco) candidatos por sala, respeitados os critérios estabelecidos. Deverá ainda conter mobília com carteiras individuais, em número compatível com o tamanho da sala, adequadas para destro e canhoto, além de cadeira e mesa para instrutor;

g) Acessibilidade conforme legislação vigente;

h) Área específica de treinamento para prática de direção em veículo de 02 (duas) ou

03 (três) rodas em conformidade com as exigências da norma legal vigente, podendo ser fora da área do CFC, bem como de uso compartilhado.

II - ESTRUTURA FÍSICA DE CFC CLASSIFICAÇÃO "B":

a) Recepção;

b) Sala de serviços administrativos;

e) Sanitário masculino e outro feminino, em perfeito estado de conforto, conservação e higiene, com acesso independente da sala de aula, constante da estrutura física do CFC

d) Acessibilidade conforme legislação vigente;

e) Área específica de treinamento para prática de direção em veículo de 02 (duas) ou 03 (três) rodas, em conformidade com as exigências da norma legal vigente, podendo ser fora da área do CFC;

ANEXO II

I - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DE CFC CLASSIFICAÇÃO "A" e "AB":

a) Móveis compatíveis com a demanda de atendimento do CFC, em perfeito estado de conservação e conforto;

b) Para os cursos presenciais 35 (trinta e cinco) carteiras individuais por sala de aula, adequadas para destro e canhoto, em perfeito estado de conforto e conservação, sendo reservado pelo menos 10% para canhoto;

c) 1 (uma) linha telefônica em perfeito funcionamento;

d) 1 (um) bebedouro do tipo geláguia;

e) 1 (um) arquivo;

f) Quadro para exposição escrita com, no mínimo, 2m x 1,20m, por sala de aula;

g) Equipamento de projeção audiovisual, por sala de aula;

h) Acervo bibliográfico sobre temáticas relacionadas ao trânsito, disponível aos alunos e instrutores;

i) 01 (um) microcomputador para uso exclusivo dos alunos para fins de treinamento;

j) O CFC deverá possuir, no mínimo, 01 (um) microcomputador fixo na recepção com as especificações mínimas para identificação biométrica, não podendo ser do tipo móvel, salvo nos casos em que o DETRAN-PB expressamente autorizar;

k) O CFC deverá possuir, no mínimo, 01 (um) microcomputador reserva com as especificações mínimas para identificação biométrica;

l) 01 (um) microcomputador com impressora para uso exclusivo da secretaria;

m) 01 (um) provedor Internet para acesso ao CFC on-line, não gratuito, banda larga com tecnologia wi-fi;

n) Sistema de Identificação Biométrico de Candidatos, Instrutores e Diretores;

o) Sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos Instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular, conforme legislação em vigor;

II - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE CFC CLASSIFICAÇÃO "B":

a) 01 (uma) linha telefônica em perfeito funcionamento;

b) 01 (um) bebedouro tipo geláguia;

c) 01 (um) arquivo;

d) 01 (um) microcomputador com impressora para uso exclusivo da secretaria;

e) 01 (um) provedor Internet para acesso ao CFC on-line, não gratuito, banda larga com tecnologia wi-fi;

f) 01 (um) microcomputador para instalação do sistema biométrico (finger, webcam e computador);

g) Sistema de Identificação Biométrico de Candidatos, Instrutores e Diretores;

h) Sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos Instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular, conforme legislação em vigor.

ANEXO III MODELO I

Declaro, para todos os fins e efeitos, que eu _____, proprietário e/ou sócios da empresa _____ registrada no CNPJ nº _____ não emprego menores de 18 (dezoito) anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 (dezesesseis) anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e demais normas correlatas.

Declaro ainda que todos os funcionários desta empresa estão legalmente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

MODELO II

Declaro, para todos os fins e efeitos, que eu _____, proprietário e/ou sócios da empresa _____, registrada no CNPJ nº _____ não possui grau de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau civil com servidores do quadro efetivo e/ou comissionados desta Autarquia.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

ANEXO IV

I - O Exame de Direção Veicular, para veículo de duas rodas, será realizado em área especialmente destinada para tal fim, em pista com largura de 2m, e deverá apresentar, no mínimo, os seguintes obstáculos:

- a) Ziguezague (slalow) com no mínimo quatro cones alinhados com distância entre eles de 3,5m (três e meio metros);
 b) Prancha ou elevação com no mínimo oito metros de comprimento, com 30 cm (trinta centímetros) de largura e 3 cm (três centímetros) de altura com entrada chanfrada;
 c) Sonorizadores com régua de largura e espaçamento de 0,08m (oito centímetros) e altura de 0,025m (dois centímetros e cinco milímetros), na largura da pista e com 2,5m (dois e meio metros) de comprimento;

- d) Duas curvas sequenciais de 90º(noventa graus) em "L" (ele);
 e) Rotatória circular que permita manobra em formato de "8" (oito).

II – O Exame de Direção Veicular, para veículo de quatro rodas, será realizado em ambiente autorizado pela CRT, devendo apresentar no mínimo os seguintes obstáculos:

a) Estacionamento em vaga delimitada por balizas que poderão ser removíveis para qualquer lado da área de prova a critério da equipe de examinadores para que sejam realizadas as manobras de baliza e garagem, conforme manifestação da CRT;

§ 1º A delimitação da vaga balizada para o Exame Prático de Direção Veicular em veículo de quatro ou mais rodas deverá ter largura e comprimento iguais às respectivas dimensões do veículo utilizado, acrescidos de 40% (quarenta por cento), em até três tentativas no tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

- b) Controle de embreagem na ladeira.

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC

Ao final assinados, legítimos proprietários da Empresa, nome fantasia _____, categoria "____", Portaria nº _____, CNPJ _____, localizado na _____, cidade _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, telefone (____) _____, e-mail _____, vêm respeitosamente, através deste, em atenção ao disposto no artigo 14 da Portaria DETRAN-PB Nº...../2023 e ao que dispõe as Resoluções do CONTRAN em vigor, requerer a RENOVAÇÃO da Autorização de Funcionamento para o exercício 20____, para tanto fazendo a juntada da documentação exigida pela legislação vigente.

Os proprietários abaixo assinados assumem responsabilidade civil e criminal quanto às informações contidas neste requerimento.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

PORTARIA Nº 178/2023/DS

João Pessoa, 31 de Maio de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/06916, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|---------------------|
| 524.175-8 | ISMAEL SILVA SANTOS |

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 179/2023/DS

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no OFÍCIO Nº DTR-OFN-2023/00280 e consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs;

Considerando o disposto na Portaria nº 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES HABILITE SE MONTEIRO-PB LTDA, nome fantasia AUTOESCOLA HABILITE-SE, CNPJ 50.430.199/0001-66, classificação AB, local de funcionamento na Rua Avenida Olímpio Gomes, nº 74, Centro, Monteiro/PB, CEP: 58.500-000, tendo como Diretor Geral WAGNER BIZERRA CAMPOS e Diretora de Ensino PÂMELLA CAVALCANTE ALVES, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
 Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 138/2023/GP/FUNDAC

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do afastamento preventivo do servidor Allysson Rodrigues da Silva, conforme solicitado através do Ofício nº030/2023/PAD/SINDICÂNCIA/FUNDAC, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16/05/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
 Presidente FUNDAC

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 045/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 02 de junho de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007 e conforme solicitação contida no PBDoc nº CBM-OFN-2023/04934,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato nº 009/2023 - FUNESBOM oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 23.901.000051.2023 - FUNESBOM, PBDoc: CBM-PRC-2023/00171, conforme quadro abaixo:

MAJ QOBM matrícula 522.835-2 MOISES FERREIRA DA SILVA FILHO

| CONTRATO | CPF | DESCRIÇÃO | CONTRATADA |
|------------------------|----------------|--|-------------------------------------|
| Nº 009/2023 - FUNESBOM | 010.604.484-24 | Aquisição de uniformes operacionais para o CBMPB | RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA |

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 046/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 02 de junho de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007 e conforme solicitação contida no PBDoc nº CBM-OFN-2023/04937,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato nº 010/2023 - FUNESBOM oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 23.901.000031.2023 - FUNESBOM, PBDoc: CBM-PRC-2023/00082, conforme quadro abaixo:

2º TEN QOBM matrícula 527468-1 EWERTON GUSTAVO MACIEL

| CONTRATO | CPF | DESCRIÇÃO | CONTRATADA |
|------------------------|----------------|--|--------------------------------|
| Nº 010/2023 - FUNESBOM | 081.795.054-05 | Contratação de serviço de digitalização de documentos para o CBMPB | INDOC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA |

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
 Comandante Geral

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 011/2023

João Pessoa, 01 DE JUNHO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seleti-



vo Simplificado conforme Edital n.º 004/2023/SEAD/PBPREV/ESPEP composta por: Albanita Maria Farias da Silva, matrícula: 184.791-1; Anna Amélia Apolinário da Silva, matrícula: 186.932-9; Brenda Lis Patrício Tavares, matrícula: 190.217-2; Efigaide Carneiro Corrêa, matrícula: 127.450-3; Irlaneide Leal Neves, matrícula: 88.122-8; Ivanira Silva Pontes, matrícula: 602.305-3; Vânia Lucia dos Santos Montenegro, matrícula: 99.854-1

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 26 de maio do ano em curso.

Portaria EXTERNA Nº 012/2023

João Pessoa, 01 DE JUNHO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n.º 005/2023/SEAD/SEE/ESPEP composta por: Albanita Maria Farias da Silva, matrícula: 184.791-1; Anna Amélia Apolinário da Silva, matrícula: 186.932-9; Brenda Lis Patrício Tavares, matrícula: 190.217-2; Efigaide Carneiro Corrêa, matrícula: 127.450-3; Irlaneide Leal Neves, matrícula: 88.122-8; Ivanira Silva Pontes, matrícula: 602.305-3; Vânia Lucia dos Santos Montenegro, matrícula: 99.854-1

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 31 de maio do ano em curso.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n.º 009/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato n.º 010/2023 - DTC/GOM (ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA) - Gestor: THIAGO CESAR RODRIGUES, matrícula n.º 0066, CPF/MF n.º 020.377.754-90.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0134/2023/GCG-CG Cabedelo-PB, 10 de maio de 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

| Função | Posto | Matr. | Nome Completo | Contrato | Objeto |
|--------|-------------|-----------|-------------------------------|----------|---|
| Gestor | Major QOC | 523.343-7 | Lourenço Pontes Barbosa Neto | 033/2023 | Serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais. |
| Fiscal | Capitão QOC | 523.340-2 | Marcos Roberto Muniz da Silva | | |

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência dos contratos.

Sérgio Fonseca de Sousa
Comandante-Geral

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 015/2023

João Pessoa/PB, 02 de junho de 2023.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 10, incisos I e X, do Decreto Estadual n.º 41.037 de 19 de fevereiro de 2021 nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, em conformidade ao disposto no artigo 81 da Lei Complementar Estadual n. 81 de 30 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO BEZERRA WANDERLEY BASTO,

matrícula n.º 830.105-4, para atuar como Gestor dos Termos de Fomento Nº 001/2023 - firmado com a ASSOCIACAO METROPOLITANA DE ERRADICACAO DA MENDICANCIA (AMEM); Termo de Fomento Nº 002/2023 - firmado com o NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER (NACC); Termo de Fomento Nº 003/2023 - firmado com a ASSOCIACAO DE AMPARO AO IDOSO SAGRADA FAMÍLIA (AAISF) e o Termo de Fomento Nº 004/2023 - firmado com o CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CENDAC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016/2023

João Pessoa/PB, 02 de junho de 2023.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 10, incisos I e X, do Decreto Estadual n.º 41.037 de 19 de fevereiro de 2021 nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, em conformidade ao disposto no artigo 81 da Lei Complementar Estadual n. 81 de 30 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO BEZERRA WANDERLEY BASTO, matrícula n.º 830.105-4, para atuar como Gestor do CONTRATO de inexigibilidade nº 03/2023, Processo Central de Compras nº 27.203.000003.2023, firmado com o Sr. JOÃO GILBERTO MONTENEGRO RODRIGUES, CPF sob o 053.449.014-02 - OAB Nº 17915 para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica e serviços profissionais de Advocacia Consultiva e contenciosa junto a Loteria do Estado da Paraíba

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017/2023 - LOTE - DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 41.037 de 19 de fevereiro de 2021, e

Considerando o cumprimento dos requisitos expressos no Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Resolve:

Art. 1º. Fica PERMITIDA a exploração da atividade lotérica na modalidade instantânea pela empresa EMBRALOTE PARAIBA SERVIÇOS LOTÉRICOS SPE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.488.551/0001-14, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme item 11.3.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, contado a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1479024 - FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM

Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTE

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n.º 201

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0139/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Construção do novo complexo educacional com 6 salas de aula, em Casserengue/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/02187. ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSAO DA REDE FÍSICA DAS | | | |
| UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540.0000 | 4.515.023.62 |
| TOTAL | | | 4.515.023.62 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 202

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0146/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Construção do novo prédio da Escola Cidadã Integral Bartolomeu Maracajá, em São José dos Cordeiros/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/02421.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|--|----------|------------|-------------------|
| 22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 373.665,78 |
| TOTAL | | | 373.665,78 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 203

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0141/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. JOAQUIM ALVES DE SOUSA, EM BANDARRA, DISTRITO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/02219;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA**

DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|--|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 3.202.226,09 |
| TOTAL | | | 3.202.226,09 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 204

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0133/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Construção do novo prédio e manutenção do ginásio da Escola E.E.F Antônio Pinto Barbalho em Pitanga da Estrada, em Mamanguape/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/01940.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|--|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 1.155.175,41 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 282.825,77 |
| TOTAL | | | 1.438.001,18 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 205

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0148/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma e ampliação da ECIT Juarez Maracaja, em Gurjão-PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 473.099,60 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 623.313,32 |
| TOTAL | | | 1.096.412,92 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 206

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0144/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma da Escola e construção do reservatório na Escola E.E.F.M. Margarida Dias, em Pedro Regis/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/02082.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 181.704,37 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 1.320.852,53 |
| TOTAL | | | 1.502.556,90 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 207

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0147/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a reforma e ampliação da Escola E.E.F. Stella da Cunha Santos, em Sapé-PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 423.851,65 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 1.404.146,81 |
| TOTAL | | | 1.827.998,46 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 208

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0145/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a reforma e construção do recreio coberto da Escola C.I.T. Olivina Olivia Carneiro da Cunha, em João Pessoa-PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 304.986,00 |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 1.883.643,08 |
| TOTAL | | | 2.188.629,08 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 209

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0044/2023 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, calibração e qualificação térmica em equipamentos no Hospital e Maternidade Peregrino Filho, mês de dezembro de 2022, conforme contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA.**;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|--|----------|-------|------|------------------|
| 30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE | 3390.92 | 1.500 | 1002 | 60.000,00 |
| TOTAL | | | | 60.000,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Manoel Laurindo dos Santos
Secretário de Estado da Saúde - SESP/PB
Titular da Unidade Recbedora

Jhony Wesley Bezerra Costa
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ/PB
Titular da Unidade Recbedora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 301

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3108-23**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALZINÉLIA PESSOA GERBASI**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PEDRO GERBASI NETO**, matrícula nº **66.415-4**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 336

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9075-22**, **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 949, publicada no D.O.E. em 14/01/2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANANIAS CORDEIRO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DO ROSÁRIO BATISTA DE LIMA**, matrícula nº **129.017-7**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso

II, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0569

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000968-23 **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSE MERRI DANTAS DE ASSIS SOARES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, matrícula nº **145.542-7** lotado(a) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº396/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

| | PROCESSO | INTERESSADO(A) | MATRICULA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF. |
|----|----------|------------------------------------|-----------|--|
| 01 | 3635.23 | AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI | 130.696-1 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 02 | 2620.23 | RAFAEL MEDEIROS MARCOLINO DA SILVA | 529.019-8 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº398/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

| | PROCESSO | INTERESSADO(A) | MATRICULA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF. |
|----|----------|--------------------------|-----------|--|
| 01 | 2834.23 | ANTONIO PINHEIRO DE LIMA | 22.830-3 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 02 | 2402.23 | ANALICE ALVES DA SILVA | 964.150-5 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 03 | 2726.23 | JOSE DI LORENZO OLIVEIRA | 56.819-8 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2023/01068
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 043/2021, **HOMOLOGO** o procedimento do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, cujo objeto é a seleção pública de **EMPREENDEMENTOS HABITACIONAIS URBANOS** estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro, e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, conforme artigos 34 e 35 da Instrução Normativa N.º 42 do MDR e outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, e **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa **3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SP LTDA**, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção do empreendimento **RESIDENCIAL VILA JARDIM**, localizado na rua Inácio Marcelino, s/n, bairro de Gramame, João Pessoa-PB, com 320 Apartamentos.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

Emilia Correia Lima
Diretora Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DE DILAÇÃO DE PRAZO E ABERTURA DE DILIGÊNCIAS
A COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0002/2023/CREDENCIAMENTO E PERMISSÃO



DE OPERADORES LOTÉRICOS - MODALIDADE PASSIVA - LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA (LOTEP), no uso das prerrogativas que lhes assistem os itens 6.3.3 e 15.5 do edital, considerando a necessidade de abertura de diligências para a adequada instrução processual, prorroga em 5 (cinco) dias úteis após publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE a análise da documentação apresentada pela empresa abaixo referenciada, de forma que a mesma terá 2 dias úteis, contados do dia subsequente a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, para protocolar junto a sede da LOTEP, mediante envio ao e-mail lotep.editais@gmail.com, com a complementação da documentação, conforme consignado abaixo:

| EMPRESA | CNPJ | DOCUMENTAÇÃO A SER COMPLEMENTADA: |
|----------------------------|----------------------|---|
| EMPRESA PARAÍBA DE PRÊMIOS | nº 42.436.583/0001-4 | 1) Apresentação do anexo V do Edital subscrito pelo representante legal |

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Douglas Brandão do Nascimento
(presidente)

Vânia Lúcia Gonçalves de Araújo
(membro)

José Sabino Pereira Filho
(membro)

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0002/2023/CREDENCIAMENTO E PERMISSÃO DE OPERADORES LOTÉRICOS - MODALIDADE PASSIVA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA (LOTEP)

O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA (LOTEP), CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0002/2023/CREDENCIAMENTO E PERMISSÃO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE PASSIVA, nos termos do edital do procedimento em espeque, torna pública a lista prévia de empresas que tiveram seu pleito de credenciamento deferido pela Comissão supramencionada, abrindo-se o prazo para recursos nos termos do edital:

| EMPRESA | CNPJ | STATUS |
|------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| HM ADMINISTRADORA FINANCEIRA | 50.151.003/0001-02 | Credenciamento prévio deferido. |

RELAÇÃO DE EMPRESAS CUJA ANÁLISE DOCUMENTAL SE ENCONTRA EM DILIGÊNCIA:

| EMPRESA | CNPJ |
|----------------------------|-----------------------|
| EMPRESA PARAÍBA DE PRÊMIOS | nº 42.436.583/0001-48 |

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Douglas Brandão do Nascimento
(presidente)

Vânia Lúcia Gonçalves de Araújo
(membro)

José Sabino Pereira Filho
(membro)

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

2º ENCONTRO PARAIBANO DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS 16 e 17 de junho de 2023

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O ALOJAMENTO COMUNITÁRIO DO 2º ENCONTRO PARAIBANO DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS

1. Considerações gerais

1.1. O alojamento comunitário do 2º Encontro Paraibano de Pessoas Trans e Travestis utilizará as instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental José Vieira, localizada na R. Abdias Gomes de Almeida, S/N - Tambauzinho, João Pessoa/PB, gentilmente cedida pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT, para essa finalidade.

1.2. Serão ofertadas, gratuitamente, 70 (setenta) vagas para pessoas interessadas/es/os e inscritas/es/os no 2º EPPTANS, que morem fora da Grande João Pessoa (Santa Rita, Cabedelo, Conde e Bayeux).

1.3. O lugar dispõe de três salas destinadas ao alojamento, com espaço para 25 pessoas cada uma. Haverá bebedouro, internet e ventiladores disponíveis. Na escola, há 1 (um) banheiro feminino e 1 (um) masculino, que não são adaptados para cadeirantes. Serão disponibilizados 2 (dois) chuveiros ao todo. Não há área para fumantes nas dependências da escola.

1.4. O alojamento estará disponível para estadia do dia 16 de junho de 2023 (entrada a partir das 18h) ao dia 18 de junho de 2023 (saída até às 10h). No dia 17 de junho as/es/os participantes deverão se organizar para deixarem o alojamento até às 09h e retornarem a partir das 17h, pois nesse período a escola permanecerá fechada a fim de que todas/os/es possam participar do Encontro.

1.5. As pessoas participantes do 2º Encontro Paraibano de Pessoas Trans, Travestis que estiverem inscritas no alojamento terão direito a refeições fornecidas gratuitamente pela Organização do evento, sendo distribuídas da seguinte maneira:

1.5.1. - Dia 16: Almoço e Janta;

1.5.2. - Dia 17: Café da manhã, almoço e janta;

1.5.3. - Dia 18: Café da manhã;

1.6. A entrada só será permitida mediante identificação entregue à Comissão Organizadora na chegada, a qual garantirá livre acesso às dependências do alojamento.

1.7. Não será permitido que os/as/es participantes tragam para o alojamento acompanhantes de qualquer idade.

1.8. Não será ofertado transporte para o deslocamento, ou seja, o traslado da residência do/a/e participante até o Alojamento Comunitário ocorrerá por conta do/a/e mesmo/a/e. Assim como, do Alojamento para o local do Encontro, em razão da proximidade do local.

2. Critérios de seleção

2.1. O alojamento é exclusivo às/es/aos participantes inscritos no 2º Encontro Paraibano de Pessoas Trans e Travestis e não residentes da Grande João Pessoa/PB.

2.2. No caso de um número de inscritos superior à lotação máxima do alojamento, a Comissão Organizadora do 2º Encontro Paraibano de Pessoas Trans e Travestis deliberou os seguintes critérios de seleção, seguindo a ordem de prioridade até que todas as vagas sejam preenchidas e respeitando a ordem de inscrição:

I. Pessoas que moram fora do eixo da Grande João Pessoa (João Pessoa, Cabedelo, Bayeux e Santa Rita.)

II. Pessoas trans, travestis e não binárias;

2.3. A inscrição é gratuita e a reserva da vaga é feita de acordo com os critérios definidos no item 2.2.

2.4. A lista das/es/os selecionadas/es/os será divulgada no dia 07 de junho de 2023 na página oficial do Encontro.

3. Inscrição

3.1. A inscrição dos candidatos neste edital se encerrará no dia 05 de junho de 2023.

3.2. Para participar, a/e/o participante deve preencher o formulário de inscrição do 2º Encontro Paraibano de Pessoas Trans e Travestis.

3.2.2. Não serão aceitas inscrições realizadas ou solicitadas por qualquer outro meio que não o especificado no Item 3.2.

4. Regulamento

4.1. Dos deveres das/os/es usuárias/os/es do alojamento:

4.1.1. Cada participante deverá levar seu próprio saco de dormir ou colchonete, barraca, roupa de cama, travesseiro, toalha e demais itens de higiene e uso pessoal (toalhas de banho, sabonete, escova e creme dental, shampoo etc.);

4.1.2. Assumir obrigação solidária com as/os/es demais beneficiárias/os/es de vaga no alojamento pela conservação das áreas de uso comum, cooperando e zelando com a manutenção da ordem, limpeza e segurança do alojamento comunitário;

4.1.3. Não perturbar o repouso noturno entre 23h e 7h, bem como não fazer barulhos excessivos em qualquer horário;

4.1.4. Zelar pelos móveis, instalações e equipamentos do alojamento e responsabilizar-se pela indenização dos prejuízos causados por estragos ou desvios dos mesmos, uma vez comprovada a culpa ou dolo.

4.2. Dos direitos das/os/es usuárias/os/es do alojamento:

4.2.1. Usufruir da vaga que lhe foi destinada, salvaguardando e garantindo a integridade da área ocupada, assim como dos bens patrimoniais que a guarnecem.

4.3. Dos deveres da organização do Evento:

4.3.1. Oferecer limpeza diária do alojamento comunitário;

4.3.2. Hospedar as/es/os participantes selecionadas/es/os entre os dias 16 e 18 de junho de 2023 no alojamento comunitário;

4.3.3. A Comissão Organizadora não assume qualquer responsabilidade pelos pertences e objetos de valor deixados no interior do Alojamento.

4.4. Das proibições

É terminantemente proibido às/aos beneficiada/os com a concessão de vaga no alojamento:

4.4.1. Ações de discriminação de qualquer natureza – racismo, lgbtqiapnb+fobia, machismo, capacitismo, xenofobia e quaisquer outras formas de preconceito e intolerância;

4.4.2. Entrar no alojamento comunitário e suas dependências com bebidas alcoólicas; fazer uso de fumo de qualquer espécie (cigarro eletrônico, cigarro artesanal, narguilê etc.) e portar ou consumir qualquer tipo de drogas ilícitas; É vedado, ainda, adentrar ao Alojamento Comunitário portando qualquer objeto perfurocortante;

4.4.3. Depositar lixo fora dos locais específicos para esta finalidade;

4.4.4. Permitir ou facilitar a entrada de pessoas estranhas, sem estarem devidamente identificadas e autorizadas pela organização;

4.4.5. Retirar bens patrimoniais das dependências e dos locais em que estiverem ocupando vaga no alojamento;

4.4.6. Manter ou utilizar substâncias tóxicas, explosivas ou inflamáveis em qualquer área do alojamento;

4.4.7. Perturbar o bom funcionamento do alojamento;

4.4.8. Promover festas, churrascos ou eventos similares.

4.4.9. É vetada a prática sexual no interior do Alojamento Comunitário;

4.4.10. A inobservância das proibições descritas pode implicar no desligamento imediato do alojamento, a critério da Comissão Organizadora.

5. Das disposições finais

5.1. A inscrição das/es/os solicitantes denota a concordância esclarecida com todos os termos deste edital.

5.2. A/E/O inscrita/e/o assume o compromisso de indenização por qualquer dano causado ao patrimônio do alojamento.

5.3. A participação no Alojamento estará relacionada ao consentimento do/a/e participante e caso este/a não sinta à vontade para participar lhe é garantido o direito de desistência a qualquer momento, sem que seja oferecido nenhum tipo de constrangimento.

5.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de junho de 2023

2º Encontro Paraibano de Pessoas Trans e Travestis

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2022 – PROCESSO Nº 38.000.000172.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinado à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA – PCPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-00181-2

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/02266
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
REGISTRO CGE Nº 23-01097-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA CONTROLE DA GLICEMIA, ATRAVÉS DE FORNECEDORA EXCLUSIVA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA USUÁRIA ISABELLE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.772.798/0002-33, perfazendo o valor global de R\$ 43.610,00 (quarenta e três mil, seiscentos e dez reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

| PROCESSO/ REGISTRO CGE | Nº DA DISPENSA | USUÁRIO | EMPRESA | CNPJ | VALOR EM R\$ |
|-----------------------------------|-------------------|---|--|--------------------|-----------------|
| SES-PRC-2022/14671/ 23-01107-6 | 048/2023 | Roque Ferreira. | ELFA MEDICAMENTOS S.A. | 09.053.134/0001-45 | 352.814,40 |
| SES-PRC-2023/06262/ 23-01106-8 | 246/2023 | Joao Gabriel Leite Nogueira Montenegro e Hadassa Lucena Bernardo. | JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. | 51.780.468/0002-68 | 110.396,80 |
| SES-PRC-2023/03442/ 23-01100-9 | 258/2023 | Francisco Pedro Gonçalves. | CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA. | 02.108.023/0004-92 | 2.700,00 |
| SES-PRC-2023/03408/ 23-01099-7 | 263/2023 | Patricia Almeida Gomes de Melo. | CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA. | 02.108.023/0004-92 | 2.700,00 |

| | | | | | |
|-----------------------------------|----------|--|--|--------------------|------------|
| SES-PRC-2023/06002/ 23-01098-9 | 274/2023 | Luciano da Silva. | BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEU- TICA LTDA | 56.998.982/0031-22 | 195.753,96 |
| SES-PRC-2023/03106/ 23-01105-0 | 280/2023 | Gabriela Vasconcelos Batista Souto de Medeiros. | UNI HOSPITALAR LTDA. | 07.484.373/0001-24 | 593.255,40 |
| SES-PRC-2022/02069/ 23-01101-7 | 288/2023 | Benedita Gomes da Silva. | CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA. | 02.108.023/0004-92 | 2.700,00 |

João Pessoa, 02 de junho 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde - Matrícula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 001/2023

CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.570.361/000-67, estabelecida na Av. Almirante Saldanha, nº 1.238, Qd 15-A, LT 01, Setor Marajoara, Jussara, Goiás – CEP 76.270-00.

OBJETO DO CONTRATO Nº 0209/2022: Item 4 - Aquisição de BIOMBO HOSPITALAR (material divisórias; poliéster para uso profissional, dupla face, com trama fechada, possibilita excelente absorção acústica e impede a visão através de biombo, possibilita higienização com álcool a 70% e lavável em máquinas de lavar de ciclo contínuo para tecidos sintéticos) conforme especificações no Termo de Referência.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo nº 19.000.006165.2020; Pregão Eletrônico nº 156/2021; ART Nº 0015/2022; Ordem de Utilização de Ata Nº 0322/2022

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Descumprimento total de obrigação contratual. Objeto não entregue a Contratante.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, considerando:

a) que o Item 17.4.1 do Edital e Itens 4.1 e 6.1.1 do Termo de Referência dispõem sobre os prazos de entrega a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor;

b) que o Item 23.1.2 do Edital e Item 9 do Termo de Referência tratam das sanções sobre as infrações ocorridas na contratação;

c) que a Nota de Empenho nº 12841/2022, no valor de R\$10.500,00 foi enviada ao fornecedor em 06 de julho de 2022, e recebidas na mesma data e que remessa foi via endereço eletrônico (e-mail portaldistribuidorahospitalar@hotmail.com);

d) que a SES notificou a empresa contratada para entrega do bem por 3(três) vezes nas seguintes datas: 27/10/2022, 17/11/2022 e 30/11/2022;

e) que o fornecedor se manifestou em 17/03/2023, junto a Comissão Permanente de Licitação-SES, após 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias) contados do recebimento do Empenho, requerendo **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 0209/2022**, sem ter cumprido com a sua obrigação contratual; Em razão da inexecução total do Contrato nº 0209/2023, **DECIDO:**

Pela aplicação da **penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Saúde e o Estado da Paraíba, pelo prazo de 2(dois) anos**, com base no Item 23.1.2 e 23.5 do Edital, bem como o Item 9.1.5, do Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 156/2021 / ARP Nº 0015/2022, à empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, em decorrência do descumprimento total de obrigação contratual.

Publique-se na imprensa oficial do Estado.

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

Jhony Wesllys Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-00143-2
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 10/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **09.221.904/0001-11** para a **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA E.E.E.F. PADRE GERALDO DA SILVA PINTO, EM SOLÂNEA/PB**, no valor global de **R\$5.282.946,16** (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2022/04557.**

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 23-00170-5
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 14/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor **3M CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **03.693.340/0001-33** para a **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB**, no valor global de **R\$ 10.172.158,94** (DEZ MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2022/04535.**

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**REGISTRO NA CGE Nº 23-00148-3
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 13/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI – ME**, CNPJ nº 32.411.501/0001-57 para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.C.I.T. AGENOR CLEMENTE DOS SANTOS, EM ALAGOINHA/PB**, no valor global de **R\$5.767.899,55** (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2022/04662**.

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

Eng^a Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Registro na CGE nº 23-00159-0
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 15/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor **CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.703.302/0001-54** para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.C.I.T. MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO, EM IMACULADA/PB**, no valor global de **R\$3.335.656,08** (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2022/04198**.

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

Eng^a Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TORNAR SEM EFEITO OS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00579
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-00226-6**

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE MONITORIZAÇÃO COM SOFTWARE – MONITORES MULTIPARÂMETROS - PARASUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das suas atribuições, com base **DESPACHO Nº PBS-DES-2023/02099 – Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos e demais peças do processo**, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** os atos de Homologação e suas respectivas Publicações do resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.357.251/0001-53, no valor total R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Motivo: Interesse da administração.

Data de Circulação:

• Publicado no DOE 24 de fevereiro de 2023, pag. 14;

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00579
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-00226-6**

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE MONITORIZAÇÃO COM SOFTWARE – MONITORES MULTIPARÂMETROS - PARASUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0067/2023 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **PROMEDCARE COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.552.997/0002-12, no valor total R\$ 122.468,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) e **MÉRCURIO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.101.397/0001-48, no valor total R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Perfazendo o total de R\$ R\$ 197.468,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Ante o exposto, com fundamento

no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

Data de Circulação:

• Publicado no DOE 24 de fevereiro de 2023, pag. 14;

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00019
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-01090-4**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE U.S.N.A.*. DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0235/2023 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **RS DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 14.182,01 (quatorze mil cento e oitenta e dois reais e um centavo). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TORNAR SEM EFEITO OS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00522
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-00194-6**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NA PACIENTE A.C.B.C.*. DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das suas atribuições, com base no ofício Nº 070/2023 do Núcleo de Práticas Cirúrgica e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** os atos de Homologação e suas respectivas Publicações do resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.710.191/0001-46, no valor total R\$ 2.120,48 (dois mil, cento e vinte reais e quarenta e oito centavos). Motivo: Interesse da administração.

Data de Circulação:

• Publicado no DOE 23 de fevereiro de 2023, págs. 6-7;

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00395
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-01089-8**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE REAGENTES E TUBOS PARA A AGÊNCIA TRANS-FUSIONAL PARA O HOSPITAL DOM JOSÉ MARIA PIRES, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0241/2023 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVICIOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.426.166/0001-90, no valor total de: R\$ 3.783,00 (Três mil, setecentos e oitenta e três reais) e **TUPAN SAUDE CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.227/0001-8, no valor total de: R\$ 6.810,00 (Seis mil, oitocentos e dez reais). Perfazendo o total de R\$ 10.593,00 (dez mil quinhentos e noventa e três reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente



Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVITE Nº 02/2023
REGISTRO CGE Nº 23-00843-3

JULGAMENTO DA PROPOSTAS TÉCNICA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes do CONVITE Nº 02/2023 (Elaboração dos Projetos Estrutural para Construção da Ponte sobre o Rio Piranhas com 74,0m de extensão no Acesso ao Distrito Piranhas Velhas), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera classificada a Empresa PROJETO CONSULTARIA DE ENGENHARIA LTDA CPL, com a pontuação máxima - 100 pontos. A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, e que a reunião para dar continuidade ao processo licitatório - abertura de Proposta de Preços, se não houver interposição de recurso, fica marcada para o dia 07/06/2023, às 10:00 horas

João Pessoa, 02 de junho 2023

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04254-3
Nº do Contrato 0059/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 710.316,94
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 10/11/2021 A 6/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/4/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 907.026,25
Gestor do Contrato SAVIO MEDEIROS NUNES - Mat.: 9497-8
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÕES

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Registro CGE Nº. 23-00035-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de prestação dos serviços de projeto executivo, construção e montagem e demais serviços necessários para a execução de ramais de clientes dos segmentos residencial, comercial e industrial, em toda área de abrangência da PBGÁS, conforme descrito no Anexo 2 - TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos.

Nos termos da Ata do certame, do Despacho favorável da Gerência Jurídica (GJU), e após aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da PBGÁS, HOMOLOGO o presente processo e ADJUDICO o seu objeto ao licitante ENGEAR - ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA, vencedor do certame, com proposta no valor de R\$ 1.747.596,10 (um milhão setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos), a preços referenciados ao mês de fevereiro de 2023.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023
Registro CGE Nº. 23-00411-0

OBJETO: Execução de serviços de suporte técnico, com fornecimento de materiais, no sistema de habilitação da PBGÁS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo 2 - TERMO DE REFERÊNCIA.

Nos termos da Ata do certame, do Despacho favorável da Gerência Jurídica (GJU), e após aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da PBGÁS, HOMOLOGO o presente processo e ADJUDICO o seu objeto ao licitante ENGEAR - ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA, vencedor do certame, com proposta no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), a preços referenciados ao mês de abril de 2023.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/001113, dispensa de licitação nº 024/2023, referente a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste termo de referência para atendimento à CODATA, sendo adjudicado a Jose Epitacio Da Silva Filho; CNPJ: 07.702.165/0001-54; R\$ 18.765,00.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 25.215.000005.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para Material Médico Hospitalar - Curativos.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 13/06/2023.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp05@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://encurtador.com.br/bknKW>

João Pessoa, 02 de junho 2023.

CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX
Coordenadora do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 177.876-5

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000090.2023 - Dispensa de Licitação Nº 031/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO SANEANTES.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 13/06/2023.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp6@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://11nk.dev/mef04>

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula 177.876-5

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº3083/18 = Nº 2018-005308=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ÁREA: 126M² = VAZÃO: 27,3M³/H = L/AT: EMAS-PB. Processo: 2023-002374/TEC/RLO-0576.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRS CIVIS-RLI=LIA Nº671/2021= Nº 2020-011046 = SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ÁREA: 47M² = VAZÃO: 259,5M³/H = L/AT: MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB. Processo: 2023-002422/TEC/RLI-0093.

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02244-5
Nº do Contrato 0164/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Objeto CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE USO DA PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA -PBD0C, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 87.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.270.5731.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.0831.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
Período da Vigência do Contrato 12/7/2021 A 12/7/2022
Data da Assinatura 12/7/2021
Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNOUD - Mat.: 9490-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02244-5
Nº do Contrato 0164/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 87.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 13/07/2023, COM TÉRMINO EM 12/07/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/15886. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,716793% (QUATRO VIRGULA SETE UM SEIS SETE NOVE TRÊS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO/2022 A JANEIRO/2023, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.419,67 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE, QUADRO DEMONSTRATIVO, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/15886. O VALOR DESTES TERMOS ADITIVOS É DE R\$ 90.419,67 (NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), EQUIVALENTE À SOMA DO PERÍODO DA CLÁUSULA 1º MAIS O REAJUSTE DA CLÁUSULA 2º.
Valor do aditivo 90.419,67
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
Período da Vigência do Contrato 12/7/2021 A 12/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 2/6/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 174.000,00
Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNOUD - Mat.: 9490-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01694-9
Nº do Contrato 0104/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DO MINISTERIO PUBLICO
Objeto CONTRATO DE PATROCÍNIO PARA O XX TORNEIO NACIONAL DE FUTEBOL SOCIETY DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/07547.
Valor 15.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.86
Período da Vigência do Contrato 2/6/2023 A 2/12/2023
Data da Assinatura 2/6/2023
Gestor do Contrato FABIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02171-6
Nº do Contrato 0176/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 249.063,72
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 08/07/2023, COM TÉRMINO EM 07/07/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/16553. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, EM RERATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 62.265,96 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA E PLANILHA DE DESVIO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-

-PRC-2023/16553. O VALOR DESTES TERMOS ADITIVOS É DE R\$ 311.329,68 (TREZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), EQUIVALENTE À SOMA DO PERÍODO DA CLÁUSULA 1º MAIS A RERATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 2º.

Valor do aditivo 311.329,68
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
Período da Vigência do Contrato 7/7/2021 A 7/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 2/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 498.127,44
Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNOUD - Mat.: 9490-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02051-9
Nº do Contrato 0118/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSENSO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ME
Valor Original do Contrato 3.105.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 21/06/2023, E TÉRMINO EM 20/06/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/18826. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,369172% (TRÊS VÍRGULAS TRÊS SEIS NOVE UM SETE DOIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 104.612,79 (CENTO E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 3.209.612,79 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE À SOMA DO REAJUSTE DA 2º CLÁUSULA MAIS O PERÍODO MENCIONADO NA 1º CLÁUSULA. CLÁUSULA 4ª - ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 3.209.612,79
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
Período da Vigência do Contrato 20/6/2022 A 20/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 1/6/2023
Gestor do Contrato ERICK VICTOR CARALHP DE ARAUJO - Mat.: 9059-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Maternidade

Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 10/2023

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA – CNPJ 10.464.359/0001-73
Data da assinatura: 29/05/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 7948
Valor Global: R\$ 60.000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SER REALIZADA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR.

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04689-5
Nº do Contrato 0024/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado TECPEL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA
Valor Original do Contrato 1.100.376,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM COMO OBJETO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES NO CONTRATONº0024/2022.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/12/2022 A 26/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 15/5/2023
Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO - Mat.: 8201296
NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE



Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS PERÍODE DE 15/04/2023 à 30/04/2023

LUCIENE MARIA TAVARES DE SENA SILVA - CNPJ/CPF Nº 19174711000100, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0662/2023, em João Pessoa 17 de abril de 2023, para SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LOA:314/18=PROC:18-0145=COMERCIO VAREJ. DE MADEIRA E ARTEFATOS=ÁREA:210M²=FAT:802.147,87=NE:04=L/ATV:RUA CEL IRAN LOPES JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-000265/TEC/RLO-0066**

CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI - CNPJ/CPF Nº 38263175000164, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0651/2023, em João Pessoa 17 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO=EXTENSÃO:1,5KM=NE:06=L/ATV:PRÓXIMO A PB-221 E BR-230,SANTA LUZIA-PB SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000964/TEC/LAC-0075**

JOÃO BEZERRA DE ARAÚJO - CNPJ/CPF Nº 8850034000187, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0666/2023, em João Pessoa 17 de abril de 2023, para SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACA:QFD-0597/PB=COD:48.44.715=MICRO=NE:01=PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA-PB CONDADO-PB. **Processo: 2023-001326/TEC/LTE-0113**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB - CNPJ/CPF Nº 1612650000150, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0659/2023, em João Pessoa 17 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LAC=REALIZAÇÃO DE EVENTO DE AMANCIPIAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE(05/06 DE MAIO)=ÁREA:1034,61M²=L/ATV:RUA CINCO DE MAIO,PRAÇA RAIMUNDO ASFORA,CENTRO,SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB SAO DOMINGOS DO CARIRI-PB. **Processo: 2023-001524/TEC/LAC-0151**

FABRICIA LEAL TROVÃO - CNPJ/CPF Nº 20870769000178, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0665/2023, em João Pessoa 17 de abril de 2023, para SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) CATURITE-PB. **Processo: 2023-000117/TEC/LTE-0019**

MAURICIO PANE JUNIOR - CNPJ/CPF Nº 23314594002740, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0675/2023, em João Pessoa 17 de abril de 2023, para SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS=LTE-TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=13 PLACAS: ANEXO=NE:13=PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA=1ºE2ºPUB=AS CABEDELLO-PB. **Processo: 2023-000727/TEC/LTE-0064**

SEBASTIÃO COIMBRA NETO - CNPJ/CPF Nº 14114879404, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0677/2023, em João Pessoa 17 de abril de 2023, para SIGMA-LS-AGROPECUÁRIA-LS=CRIAÇÃO DE BOVINOS=75 CABEÇAS=ÁREA:31,01HA=NE:02=L/ATV:SÍTIO LAMBEDOR, ZONA RURAL, PRINCESA ISABELPB=1ºE2ºPUB PRINCESA ISABEL-PB. **Processo: 2023-000731/TEC/LS-0028**

LUIZ MONTEIRO COSTA - CNPJ/CPF Nº 39162010425, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Dispensa de Licenciamento de nº 0017/2023, em João Pessoa 17 de abril de 2023, para SIGMA-DL-AGROPECUÁRIA-DISPENSA DE LICENÇA=PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO=ÁREA:13HA=L/ATV:SÍTIO CAIANA, ZONA RURAL, MAMANGUAPE-PB MAMANGUAPE-PB. **Processo: 2023-000778/TEC/DL-0012**

RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA - CNPJ/CPF Nº 5972441000179, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0683/2023, em João Pessoa 17 de abril de 2023, para SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS=LTE-TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACA: SLC9F40=MICRO=PERCURSO:EM TODO ESTADO DA PARAÍBA= SOLEDADE-PB. **Processo: 2023-000851/TEC/LTE-0077**

SEBASTIÃO COIMBRA NETO - CNPJ/CPF Nº 14114879404, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0676/2023, em João Pessoa 17 de abril de 2023, para SIGMA-LS-AGROPECUÁRIA-PECUÁRIA DE CORTE: CRIA, RECREIA, ENGORDA DE 140 BOVINOS, EM UMA ÁREA 47,53 HECTARES, NO SÍTIO SACO DOS MATEUS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB. PRINCESA ISABEL-PB. **Processo: 2023-001042/TEC/LS-0039**

JOSEITO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº 18292526000158, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0678/2023, em João Pessoa 17 de abril de 2023, para SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS=PLACA QSF 3000=MICRO=37,5 - UFRPB=NE:01=PERCURSO: DE CABEDELLO PARA SOBRADO=1ºE2ºPUB SOBRADO-PB. **Processo: 2023-001051/TEC/LTE-0095**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO - CNPJ/CPF Nº 8894859000101, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0668/2023, em João Pessoa 17 de abril de 2023, para LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS=ORÇ:288.000,00=EXTENSÃO:327,52M=NE:04=L/ATV:RUAS MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA E MANUEL CIRIACO DE LIMA,CENTRO,BAÍA DA TRAIÇÃO-PB. **Processo: 2022-004601/TEC/LAC-1045**

Prefeitura Municipal de Joca Claudino - CNPJ/CPF Nº 1613283000100, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0670/2023, em João Pessoa 17 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO DE LADEIRA DE ACESSO=EXTENSÃO:225,40M=L/ATV:SÍTIO MONTANHAS, ZONA RURAL, JOCA CLAUDINO?PB JOCA CLAUDINO-PB. **Processo: 2023-001571/TEC/LAC-0159**

Prefeitura Municipal de Mamanguape - CNPJ/CPF Nº 8898124000148, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0671/2023, em João Pessoa 17 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA=COD.49.70.670=EXTENSÃO:1.754,36M=NE:10=L/ATV:DIVERSAS RUAS, CENTRO, MAMANGUAPE-PB MAMANGUAPE-PB. **Processo: 2023-001579/TEC/LAC-0160**

Prefeitura Municipal de Itaporanga - CNPJ/CPF Nº 8940694000159, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0672/2023, em João Pessoa 17 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA=EXTENSÃO:2.249,79M=L/ATV:DIVERSAS RUAS, CENTRO,ITAPORANGA-PB ITAPORANGA-PB. **Processo: 2023-001586/TEC/LAC-0161**

JANICE DANTAS - CNPJ/CPF Nº 5824110000191, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0679/2023, em João Pessoa 17 de abril de 2023, para SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACA:4 PLACAS:POH6133/QFJ4F41/ NPR2A12/MNL6191=PEQUENO=PERCURSO:DE CABEDELLO PARA SÃO BENTO SAO BENTO-PB. **Processo: 2023-001126/TEC/LTE-0098**

MAV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF Nº 24980169000113, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0684/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para SIGMA-LO-OBRAS CIVIS-LO=LI Nº2503/22=PROC.2022-002100=CONDOMINIO MULTIFAMILIAR COM 20 APTS=MÉDIO JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-000739/TEC/LO-0085**

ANTÔNIO CARLOS SANTOS ARAÚJO - CNPJ/CPF Nº 402100000144, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0660/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para LP/LI/LO=COMERCIO VAREJISTA DE CARVAO=IT=20.MILAC=157,55M² NE=01 L/ATV= SÍTIO CACIMBÃO, Nº 20, CUBATI/PB=1º E 2º. **Processo: 2021-008037/TEC/LRO-0064**

SKY ENERGY SAO MAMEDE PROJETO SOLAR SPE LTDA - CNPJ/CPF Nº 36099378000131, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0695/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para AA=SONDAGEM (SOLARIMÉTRICA)=ÁC:1.194HA=NE:10=L/ATV: FAZENDAS Nº S. APARECIDA, Nº S. DA CONCEIÇÃO, SÍT. CAMPO ALEGRE, SÍT. POÇOS, SÍTIO JATOBÁ, ZR, SÃO MAMEDE-PB.. **Processo: 2022-004305/TEC/AA-7124**

RAIMUNDO LIBERATO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº 11891926000130, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0696/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para RLO=LOA:692/19=PROC:18=8844-FABRICAÇÃO DE MOVEIS=FAT:R\$449.095,72=AC:780M²=NE:03=L/ATV:RUA MESTRE JULIO SARMENTO, Nº119,BANCÁRIOS,SOUSA-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-002675/TEC/LO-4043**

PEDRO ROMÃO NETO - CNPJ/CPF Nº 35584051000192, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0688/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS=LTE-TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACA:QFF-1258/PB=MICRO UIRAUNA-PB. **Processo: 2023-001023/TEC/LTE-0091**

SEBASTIÃO COIMBRA NETO - CNPJ/CPF Nº 14114879404, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0680/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para SIGMA-LS-AGROPECUÁRIA-PECUÁRIA DE CORTE: CRIA, RECREIA, ENGORDA DE 250 BOVINOS, EM UMA ÁREA 200 HECTARES, NO SÍTIO RIACHO DO OLHO D'AGUA VELHO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB. DIAMANTE-PB. **Processo: 2023-001137/TEC/LS-0044**

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - CNPJ/CPF Nº 4865760000112, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0689/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=REFORMA DO IMÓVEL DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COM CÃES=ORÇ: 597.658,33=ÁREA:339,56M²=NE:10=L/ATV:RUA CEL.JOÃO AUGUSTO DE LIMA,S/N,GEISEL,JOÃO PESSOA-PB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-001149/TEC/LAC-0094**

KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO - CNPJ/CPF Nº 4473008000126, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Instalação de nº 0697/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para LAI=Nº175/22=PRO-C:2021-000985=ALTERAÇÃO DE ÁREA DE 0,1380 PARA 1,13HA=ORÇAMENTO:R\$600MIL=ÁREA:49,21HA=NE:06=L/ATV:SÍTIO MARAVILHA,ZONA RURAL,TENORIO-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-003439/TEC/LAI-0008**

ALEXANDRE JOSÉ BATINGA CHAVES - CNPJ/CPF Nº 954066000110, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0681/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACA:OXO-058/PB=MICRO=43,5- UFRPB=FAT:9.345.537,67=PERCURSO:DE CABEDELLO PARA MONTEIRO=1ºE2ºPUB MONTEIRO-PB. **Processo: 2023-001177/TEC/LTE-0104**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARANAIBA - CODEVASF - CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compro-

misso de nº 0690/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO=EXTENSÃO:1164M=NE:10=L/ATV:DIVERSAS RUAS,CENTRO, MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB CUIE-PB. **Processo: 2023-001221/TEC/LAC-0103**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF- CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0691/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO=EXTENSÃO:1485M=NE:10=L/ATV:DIVERSAS RUAS,CENTRO, MUNICÍPIO DE POMBAL-PB POMBAL-PB. **Processo: 2023-001222/TEC/LAC-0104**

Fabiano Maracajá da Silva- CNPJ/CPF Nº 33988081000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0685/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para SIGMA-LO-LAVRA DE MINÉRIOS-LO=LI Nº0207/2023=PRC:2022-003143=EXTRAÇÃO DE AREIA=ANM:846.149/2022=PORTE:MICRO=INVESTIMENTO:10MIL=AREA REQUERIDA:4,09HA=NE:0=L/ATV:SÍTIO RIACHO FUNDO,SN,ZR,BOA VISTA-PB=1ªE2ªPUB= BOA VISTA-PB. **Processo: 2023-001342/TEC/LO-0117**

EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA- CNPJ/CPF Nº 23400935000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0674/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para RLO/LOA=N.937/19=PROC.18-5397=ATV. POUSSADA COM 41 LEITOS=IT:60 MIL=ARÉA:2.793,59M²=NE:04=L/ATV: RUA JOSÉ EDMILSON MEDEIROS,64,CENTRO-BAIA DA TRAIÇÃO/PB=1º E 2º PUB=NURECG=. **Processo: 2021-008541/TEC/LO-3162**

NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONCA- CNPJ/CPF Nº 35583475000132, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0682/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº1750/2022=PROCESSO Nº2022-000604=REF. INCLUSÃO DA ATIVIDADE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS=1ªE2ªPUB.. **Processo: 2023-001522/TEC/LO-0130**

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM- CNPJ/CPF Nº 4865760000112, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0692/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA GARAGEM DE VIATURAS PESADAS DO 2º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR=ÁREA:1564M²=NE:100=L/AT:AV.PROF.ALMEIDA BARRETO,SÃO JOSÉ,CAMPINA GRANDE-PB CAMPINA GRANDE-PB. **Processo: 2023-001526/TEC/LAC-0152**

NOSSA SENHORA DA SALETE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA- CNPJ/CPF Nº 42872722000186, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0694/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para LO=LI Nº2457/21=PROC:21-007456=COMER. VAR. DE COMBUSTIVEIS=FATURAMENTO:R\$7.314.450,00=ÁREA:223,55M²=NE:01=L/ATV:RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA,S/N,JA-CARAU-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-003849/TEC/LO-4292**

MARIVALDO PEREIRA MATIAS- CNPJ/CPF Nº 765923408, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0686/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para LRO=RECONDICIONAMENTO E CONserto DE PNEUS EM GERAL=ÁREA:225M²=FAT:282.160,50=NE:07=L/ATV:AV. DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 4699, GALPÃO 01 E 02, CAMPINA GRANDE-PB=1ªE2ªPU. **Processo: 2022-004760/TEC/LRO-0159**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO- CNPJ/CPF Nº 8894859000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0669/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO=ORÇ:240.000,00=EXTENSÃO:320,8M=NE:10=L/ATV:RUAS DAVID BEZERRA FALCÃO E PROJETADA 09, MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO-PB. **Processo: 2022-004400/TEC/LAC-0988**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus- CNPJ/CPF Nº 8923989000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0693/2023, em João Pessoa 18 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS=COD:49.70.670=EXTENSÃO:360M=NE:10=L/ATV:SÍTIO SÃO FÉLIX (TRECHO I), ZONA RURAL,BOM JESUS-PB BOM JESUS-PB. **Processo: 2023-001591/TEC/LAC-0164**

LUCIANO LEITE DE LIMA- CNPJ/CPF Nº 27434437000270, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0709/2023, em João Pessoa 19 de abril de 2023, para SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LOA:98/21=PROC:20-6115=COM. VAR. DE MADEIRA=L/ATV:RUA PROJETADA,RUI DE ALMEIDA SILVA,ÁGUA BRANCA-PB AGUA BRANCA-PB. **Processo: 2023-000262/TEC/RLO-0065**

LERAI AMARAL BATISTA- CNPJ/CPF Nº 19825186000146, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0710/2023, em João Pessoa 19 de abril de 2023, para SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS=RO-LOA:955/18=PROC:17-7860=COM. VAR. DE MADEIRA=ÁREA:120M²=FAT:259.650,00=NE:01=L/ATV:AVENIDA CRUZ DAS ARMAS,160,CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA-PB=1ªE2ªPUB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-000576/TEC/RLO-0152**

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS- CNPJ/CPF Nº 8702862000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0711/2023, em João Pessoa 19 de abril de 2023, para SIGMA-LI-OBRA CIVIS-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS (ARRAIAL DO BODE) NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, LICENÇA PRÉVIA Nº 1900/2022 - PROCESSO Nº 2022-001279. CABACEIRAS-PB. **Processo: 2023-000955/TEC/LI-0101**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro- CNPJ/CPF Nº 9074998000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0706/2023, em João Pessoa 19 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR=AREA:483,94M²=NE:10=L/ATV: RUA FREI FERNANDO, 196, SÃO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO-PB SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO-PB. **Processo: 2023-001223/TEC/LAC-0105**

ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO FILHO- CNPJ/CPF Nº 799607401, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0698/2023, em João Pessoa 19 de abril de 2023, para RLO=LOA=N.710=2018=PROC18:1286-COM.VAREJ. DE MOTOCICLETAS,OFICINA=IT:50MIL=AC:260M²=N:21=L/ATV:SANTA RITA,Nº900, CENTRO RIO TINTO-PB=1º E 2º PUB.. **Processo: 2020-008026/TEC/LO-1272**

SEBASTIÃO JEANE FERREIRA SARMENTO- CNPJ/CPF Nº 32025357000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0673/2023, em João Pessoa 19 de abril de 2023, para RLO=LOA:2083/2020=PROC:2020-5439=COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA=ÁREA:644,5M²=FAT:3.246.000,00=NE:01=L/ATV:CENTRO, SANTA CRUZ=-PB-1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004044/TEC/LO-4333**

YARA CYNIRA MARANHÃO DOS SANTOS- CNPJ/CPF Nº 26401366000166, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0699/2023, em João Pessoa 19 de abril de 2023, para RLO=LO Nº2179/20=PROC.20-004374=C/MRS=A&C=LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO=ANM Nº846.118/1999=ORÇ:232MIL=ÁREA:50HA=NE:50=L/ATV:FAZ. MASSANGANA I SANTO-ZONA RURAL-CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-003220/TEC/LO-4148**

EDILSON FELIX DA COSTA- CNPJ/CPF Nº 45931925287, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0700/2023, em João Pessoa 19 de abril de 2023, para LI=LO Nº242/08=PROC.07-0043=COMER. VAR. DE COMB.E LUBR. E IMPL. DO PISO EM CONC. CXS SEPARADORAS,CANALETAS E SUBST. DE TANQUES=PRAÇA MAJOR JOSÉ MARQUES GALVÃO,S/N,TERREO,CENTRO,CAJAZEIRAS-PB=1ªE2ªPUB.. **Processo: 2019-008177/TEC/LI-7115**

JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO- CNPJ/CPF Nº 60231823487, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0708/2023, em João Pessoa 19 de abril de 2023, para CORREÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO 39/2022-PROCESSO 2021-006359=RETIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA.. **Processo: 2022-004653/TEC/LI-8746**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA- CNPJ/CPF Nº 4052108000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0703/2023, em João Pessoa 19 de abril de 2023, para LICENÇA SIMPLIFICADA=INSTRAESTRUTURA DE TELEFONIA=IT:50MIL=ÁREA:120MIL=NE:01=L/ATV:RUA CASTELO BRANCO-CENTRO-IGARACY-PB=1ª E 2ªPUB. **Processo: 2022-000649/TEC/LS-0616**

JUAN CHARDES ALVES CAETANO- CNPJ/CPF Nº 2715812000300, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0712/2023, em João Pessoa 19 de abril de 2023, para RLO=LOA Nº 179/21=PROC.=21=3190-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E MECANICA E TROCA DE OLEO EM MOTOCICLETA=FA-T=6.310.634,55=AC=250M²NE=20 L/ATV=R J. SUASSUNA,70-B CENTRO,CAMPINA GRANDE/PB=1ª E 2ªPUB=NURECG=. **Processo: 2022-004781/TEC/LO-4488**

TECAB TERMINAIS DE ARMAZENAGENS DE CABEDELLO LTDA- CNPJ/CPF Nº 70094222000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0704/2023, em João Pessoa 19 de abril de 2023, para RLO=LO Nº1707/21=PROC.21-005899=ARM. E MOVIMENTAÇÃO DE PROD.INFLAMAVEIS E COMB.=FATURA:37.602.566,95=ÁREA:24.790M²=NE:33=L/ATV:R:CONDE AUGUSTO CHERICATE,Nº 315-B.SANTA CATARINA-CABEDELLO-PB=1ªE2ªPU. **Processo: 2022-004782/TEC/LO-4489**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus- CNPJ/CPF Nº 8923989000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0707/2023, em João Pessoa 19 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS=EXTENSÃO:653,90M=NE:10=L/ATV:DISTRITO DE SÃO JOSÉ TRECHOS (PROJETADA 1,2,4,5 e 6), ZONA RURAL,BOM JESUS-PB BOM JESUS-PB. **Processo: 2023-001592/TEC/LAC-0165**

RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA- CNPJ/CPF Nº 40586619000144, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Instalação de nº 0713/2023, em João Pessoa 20 de abril de 2023, para SIGMA-LAI-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA=-LAI=LIA2465:22/=PROC22:2164-AUMENTO DA EXTENSÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DE 500KV=COD:40.10.600=PEQUENO=50,5-UFRPB=EXTENSÃO:1,501KM=IT:5.387.119,16=NE:100=L/ATV:FAZENDAS PEDRA BRANCA, UMBUZEIRO E Y. **Processo: 2023-000712/TEC/LAI-0005**

MARIA DE LOURDES LIMA MARTINS- CNPJ/CPF Nº 26660854000198, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0714/2023, em João Pessoa 20 de abril de 2023, para RLO=LO Nº128/2020=PROC.19=003729-COMER. VAR. DE MATERIAS=FATURA:79.205,51=ÁREA:200=NE:03=L/ATV:RUA 1ª DE MAIO, Nº611-CENTRO-PEDRAS DE FOGO-PB=1ªE2ªPUB.. **Processo: 2022-004660/TEC/LO-4459**

PEDRO PALMEIRA DA ROCHA JUNIOR- CNPJ/CPF Nº 35576750000190, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0716/2023, em João Pessoa 20 de abril de 2023, para RLO=LOA=Nº=2905/18 PROC. Nº 18-6942=FAB DE MOVEIS C/ PREDOM. EM MADEIRA COD. 2.26.9=26,16 UFRPB=IT=60.000,00=AC=1736M²=NE=12 L/ATV= VIA LOCAL, QUADRA 10 S/N LOTE 7 DIST. CATING. C.GRANDE=NURECG=. **Processo: 2021-002756/TEC/LO-2057**



MARIANNE DE MEDIEROS MACHADO- CNPJ/CPF N° 4651306000169, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0717/2023, em João Pessoa 20 de abril de 2023, para RLO=LO N°577/2020=PROC.2019-005728=COMER. VAR. DE COMBUSTIVEIS, CONVENIÊNCIA=FATURA:10.095.168,01=ÁREA:1.238,14M²=NE:04=L/ATV: SÍTIO CAMARATUBA 01, BR-101,KM-16, ZONA RURAL,MAMANGUAPE-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-004716/TEC/LO-4474**

FELIPE DUTRA DE ARAÚJO- CNPJ/CPF N° 38146499000112, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0715/2023, em João Pessoa 20 de abril de 2023, para LTE=COLETA DE EFLUENTES=2 PLACAS:MYX-6612, AUX-8F81=FAT:179.870,00=NE:04=PERCURSO:TODO O ESTADO DA PARAIBA=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-004640/TEC/LTE-0208**

MANOEL FERREIRA SOBRINHO- CNPJ/CPF N° 7885610497, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Dispensa de Licenciamento de nº 0019/2023, em João Pessoa 24 de abril de 2023, para SIGMA-DL-AGROPECUÁRIA-DISPENSA DE LICENÇA=PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO=COD:25.817=ÁREA:18,334HA=L/ATV:ROD. PB-323,SÍTIO VEADOS, ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA-PB CATOLE DO ROCHA-PB. **Processo: 2023-000307/TEC/DL-0009**

JOSÉ LUCENA DE FARIAS- CNPJ/CPF N° 10232150478, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Dispensa de Licenciamento de nº 0020/2023, em João Pessoa 24 de abril de 2023, para SIGMA-DL-AGROPECUÁRIA-DISPENSA DE LICENÇA=PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO(CULTIVO DE ACEROLA E MANDIOCA)=ÁREA:15,5HA=L/ATV:SÍTIO BREJINHO,LT 24,GLEBA 03, ZONA RURAL, MAMANGUAPE-PB MAMANGUAPE-PB. **Processo: 2023-001297/TEC/DL-0028**

JOSÉ LUCENA DE FARIAS- CNPJ/CPF N° 10232150478, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Dispensa de Licenciamento de nº 0021/2023, em João Pessoa 24 de abril de 2023, para SIGMA-DL-AGROPECUÁRIA-DISPENSA DE LICENÇA=PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO(CULTIVO DE COCO VERDE, MANDIOCA E LIMÃO)=ÁREA:15,8HA=L/ATV:SÍTIO BREJINHO,LT 15,GLEBA 03, ZONA RURAL, MAMANGUAPE-PB MAMANGUAPE-PB. **Processo: 2023-001302/TEC/DL-0029**

Rodrigo Brito de Medeiros- CNPJ/CPF N° 7243837433, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0718/2023, em João Pessoa 24 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-AGROPECUÁRIA-PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (SEM USO DE AGROTÓXICOS) COM ÁREA DE 1 Á 5 HÁ (IRRIGAÇÃO DE MANGA, CAJU, MELANCIA E CAPIM NUMA DE 2HA) MAE D'AGUA-PB. **Processo: 2023-001383/TEC/LAC-0128**

MANUEL JOAQUIM DA SILVA- CNPJ/CPF N° 39765024487, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0719/2023, em João Pessoa 24 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-AGROPECUÁRIA-LAC=PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS=ÁREA:2HA=NE:04=L/ATV:SÍTIO BREJINHO,ZONA RURAL,MAMANGUAPE-PB MAMANGUAPE-PB. **Processo: 2023-001469/TEC/LAC-0145**

Maria joventina Medeiros da Silva- CNPJ/CPF N° 4459637430, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0720/2023, em João Pessoa 24 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-AGROPECUÁRIA-licença para irrigação através do tarifa verde energia CONDADO-PB. **Processo: 2023-001493/TEC/LAC-0148**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO- CNPJ/CPF N° 1612771000100, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0721/2023, em João Pessoa 24 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM=EXTENSÃO:1.300,59M=L/ATV:DIVERSAS RUAS, CENTRO,SERTÃOZINHO-PB SERTAOZINHO-PB. **Processo: 2023-001589/TEC/LAC-0162**

PARAIBA TRAVEL LTDA ME- CNPJ/CPF N° 11431066000152, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0728/2023, em João Pessoa 24 de abril de 2023, para LO=PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ=COD:48.22.755=GRANDE=PASSAGEIROS:120=NOME DA EMBARCAÇÃO: 100% LAZER=NE:01=PERCURSO:PRAIA DO JACARÉ A PISCINAS. **Processo: 2023-000519/TEC/LO-0056**

PARAIBA TRAVEL LTDA ME- CNPJ/CPF N° 11431066000152, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0725/2023, em João Pessoa 24 de abril de 2023, para LO=PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ=COD:48.22.755=MEDIO=PASSAGEIROS:90=NOME DA EMBARCAÇÃO:100% LAZER VI=NE:01=PERCURSO:PRAIA DO JACARÉ A PISCINAS. **Processo: 2023-000520/TEC/LO-0057**

MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA- CNPJ/CPF N° 8739930000173, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0732/2023, em João Pessoa 24 de abril de 2023, para SIGMA-AA-OBRAS CIVIS-LS=PASSAGEM MOLHADA ACIMA DE 50M=ORC: 242.693,53=EXTENSÃO:110M=NE:05=L/ATV:SÍTIO ALAGAMAR, ZONA RURAL DE NOVA PALMEIRA ? PB 1ª E 2ª PUB NOVA PALMEIRA-PB. **Processo: 2023-000973/TEC/LS-0058**

CARLOS OTÁVIO FIDELES GALVÃO- CNPJ/CPF N° 46040600000184, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 0733/2023, em João Pessoa 24 de abril de 2023, para SIGMA-LVPE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LVPE=CARRO DE PASSEIO(KOMBI)=PLACA:KFZ-5141=COD:48.88.666=PERCURSO: PATOS PATOS-PB. **Processo: 2023-001317/TEC/LVPE-0007**

PARAIBA TRAVEL LTDA ME- CNPJ/CPF N° 11431066000152, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0723/2023, em João Pessoa 25 de abril de 2023, para LO=PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ=COD:48.22.755=MEDIO=PASSAGEIROS:70=NOME DA EMBARCAÇÃO: 100% LAZER I=NE:01=PERCURSO:PRAIA DO JACARÉ A PISCINAS. **Processo: 2023-000521/TEC/LO-0058**

PARAIBA TRAVEL LTDA ME- CNPJ/CPF N° 11431066000152, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0726/2023, em João Pessoa 25 de abril de 2023, para LO=PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ=COD:48.22.755=GRANDE=PASSAGEIROS:103=NOME DA EMBARCAÇÃO: 100% LAZER II=NE:01=PERCURSO:PRAIA DO JACARÉ A PISCINAS. **Processo: 2023-000522/TEC/LO-0059**

PARAIBA TRAVEL LTDA ME- CNPJ/CPF N° 11431066000152, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0729/2023, em João Pessoa 25 de abril de 2023, para LO=PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ=COD:48.22.755=GRANDE=PASSAGEIROS:180=NOME DA EMBARCAÇÃO: 100% LAZER III=NE:01=PERCURSO:PRAIA DO JACARÉ A PISCINAS NATURAIS DA PENHA-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2023-000523/TEC/LO-0060**

PARAIBA TRAVEL LTDA ME- CNPJ/CPF N° 11431066000152, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0730/2023, em João Pessoa 25 de abril de 2023, para LO=PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ=COD:48.22.755=PASSAGEIROS:330=NOME DA EMBARCAÇÃO:100% LAZER X=NE:01=PERCURSO:PRAIA DO JACARÉ A PISCINAS. **Processo: 2023-000524/TEC/LO-0061**

PARAIBA TRAVEL LTDA ME- CNPJ/CPF N° 11431066000152, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0731/2023, em João Pessoa 25 de abril de 2023, para LO=PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ=COD:48.22.755=GRANDE=PASSAGEIROS:140=NOME DA EMBARCAÇÃO: 100% LAZER IV=NE:01=PERCURSO:PRAIA DO JACARÉ A PISCINAS NATURAIS DA PENHA-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2023-000525/TEC/LO-0062**

David Rosa Lira- CNPJ/CPF N° 11372084002588, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0734/2023, em João Pessoa 25 de abril de 2023, para SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LO N°2983/18=PROC.2018-006130=C/MRS=COMER. VAR. DE COMBUSTIVEIS=FATURA:2.160.000,00=ÁREA:374M²=NE:06=L/ATV:JOAO PAULO II-JOÃO PESSOA-PB=1ºE2ºPUB=AS JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-000501/TEC/RLO-0132**

IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS- CNPJ/CPF N° 28271475487, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0687/2023, em João Pessoa 25 de abril de 2023, para LI=LP N°2115/22=PROC.2022-002294=LOTEAMENTO COM 73 LOTES=ORÇ:607.200,00=ÁREA:2,42HA=NE:01=L/ATV:ZONA URBANA-RIO TINTO-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-004822/TEC/LI-8772**

Francisco Naelson Nunes de Souza- CNPJ/CPF N° 2071725441, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0727/2023, em João Pessoa 25 de abril de 2023, para LP/LI=COMER. VAR. DE COMBUSTIVEIS, E LUBR=ORÇ:360MIL=ÁREA:1440M²=NE:02=L/ATV:SÍTIO VARZEA DO TAPUIO,RODOVIA PB-325,ZONA RURAL,CATOLÉ DO ROCHA-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-004766/TEC/LI-8761**

Prefeitura municipal de Serra Redonda- CNPJ/CPF N° 8868937000195, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0735/2023, em João Pessoa 25 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS=ÁREA:1.079,34M=L/ATV:SÍTIO TABOCAS,ZONA RURAL,SERRA REDONDA-PB SERRA REDONDA-PB. **Processo: 2023-001659/TEC/LAC-0171**

Prefeitura municipal de Serra Redonda- CNPJ/CPF N° 8868937000195, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0736/2023, em João Pessoa 25 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS=ÁREA:1.054,63M=L/ATV:SÍTIO ISIDORO,ZONA RURAL,SERRA REDONDA-PB SERRA REDONDA-PB. **Processo: 2023-001660/TEC/LAC-0172**

PARAIBA TRAVEL LTDA ME- CNPJ/CPF N° 11431066000152, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0738/2023, em João Pessoa 25 de abril de 2023, para LO=PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ=COD:48.22.755=GRANDE=PASSAGEIROS:103=NOME DA EMBARCAÇÃO:100% LAZER IX=NE:01=PERCURSO: PRAIA DO JACARÉ A PISCINAS NATURAIS DA PENHA-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2023-000526/TEC/LO-0063**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF N° 9095183000140, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Instalação de nº 0739/2023, em João Pessoa 25 de abril de 2023, para SIGMA-LAI-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-LAO=LOA:1634/18=PROC:18-2796=INSTALAÇÃO DE BACIA DE CONTENÇÃO E CAIXA SEPARADORA EM SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO=COD:40.10.750=TENSÃO:69/13,8KV=ÁREA:66,91M²=IT:78.310,00=NE:05=L/ATV:MATA REDONDA,. **Processo: 2023-000956/TEC/LAI-0006**

HABITARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ/CPF N° 30430969000163, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0737/2023, em João Pessoa 25 de abril de 2023, para SIGMA-LO-OBRAS CIVIS-LO=LI N°582/21=PROC.2021=001025-CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR COM 20 APTS=COD.56 .17.530=MÉDIO=ORÇ:1.200.000,00=ÁREA:1.858,53M²=NE:15 JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-000978/TEC/LO-0097**

MARILIA COSTA PEREIRA- CNPJ/CPF N° 46310714000105, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0740/2023, em João Pessoa 25 de abril de 2023, para LRO=SERVIÇOSDEORGANIZAÇÃODEFEIRAS,CONGRESSOS EXPOSIÇÕES FESTAS(CLUBE RECREATIVO)=FAT:722.125,00/ÁREA:696M²/NE:06=L/ATV=SEVERINAFIGUEIREDDOSILVA,S/N,NOÉTRAJANO/PB=1ºE2ºPUB=NRPATOS. **Processo: 2023-001370/TEC/LRO-0061**

HARRISON PORTO VIANA FILHO- CNPJ/CPF N° 14205351453, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0741/2023,

em João Pessoa 25 de abril de 2023, para SIGMA-LS-AGROPECUÁRIA-LS=PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO(PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR)=ÁREA:8HA=L/ATV:SÍTIO ERETZ SHALOM,S/N,-ZONA RURAL, SANTA RITA-PB SANTA RITA-PB. **Processo: 2023-001376/TEC/LS-0063**

MITSUO KUMAMOTO- CNPJ/CPF Nº 46116592000102, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 0746/2023, em João Pessoa 26 de abril de 2023, para LP=UNIDADE DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGANICOS=ORÇ:145MIL=TON/DIA:1.600=NE:03=L/ATV:GLEBA GARAPU, PARCELA 43G-ZONA RURAL-ALHANDRA-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-003809/TEC/LP-3739**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM- CNPJ/CPF Nº 8928517000157, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0742/2023, em João Pessoa 26 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=REFORMA DE PRAÇA=ÁREA:2.040,00M²=L/ATV:PRAÇA SEIS DE SETEMBRO,CENTRO,BELÉM-PB BELEM-PB. **Processo: 2023-001638/TEC/LAC-0168**

Prefeitura de Viefópolis- CNPJ/CPF Nº 1613339000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0743/2023, em João Pessoa 26 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM=EXTENSÃO:410M=NE:20=L/ATV:RUA SÍTIO CACHOEIRA DE CIMA,ZONA RURAL,VIEIROPOLIS-PB VIEIROPOLIS-PB. **Processo: 2023-001639/TEC/LAC-0169**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA- CNPJ/CPF Nº 8865628000161, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0744/2023, em João Pessoa 26 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS=EXTENSÃO:2.127,45M=L/ATV:DIVERSAS RUAS, CENTRO,ITATUBA-PB ITATUBA-PB. **Processo: 2023-001658/TEC/LAC-0170**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE- CNPJ/CPF Nº 1612343000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0745/2023, em João Pessoa 26 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM=EXTENSÃO:1.381,85M=L/ATV:DIVERSAS RUAS, CENTRO,RIACHÃO DO BACAMARTE-PB RIACHAO DO BACAMARTE-PB. **Processo: 2023-001681/TEC/LAC-0173**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE- CNPJ/CPF Nº 1612640000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0748/2023, em João Pessoa 27 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS=EXTENSÃO:1.025,25M=L/ATV:SÍTIO PAULO DE SOUZA, CATURITE-PB CATURITE-PB. **Processo: 2023-001682/TEC/LAC-0174**

MUNICIPIO DE EMAS- CNPJ/CPF Nº 8944084000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0749/2023, em João Pessoa 27 de abril de 2023, para SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS=EXTENSÃO:410,25M=L/ATV:RUA PROJETADA, PEDRO NUNES TRINDADE E CELINA ALVES ARRUDA, CENTRO,EMAS-PB EMAS-PB. **Processo: 2023-001685/TEC/LAC-0176**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS- CNPJ/CPF Nº 1612638000146, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 0768/2023, em João Pessoa 27 de abril de 2023, para RLI=LI Nº200/22=PROC.21-009297=CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS=ORC:464.822,26=ÁREA:3500M²=NE:04=L/ATV:CARAUBAS-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-004420/TEC/LI-8708**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA- CNPJ/CPF Nº 2221962000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0756/2023, em João Pessoa 27 de abril de 2023, para SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LO Nº682/2021= Nº 2021-001472=OPERAÇÃO DA BARRAGEM PITOMBEIRAS=ORÇ:7.059.966,65=VOLUME:2.955.820,00M³=NE:150=L/AT:ALAGOA GRANDE-PB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-000570/TEC/RLO-0149**

HOMERO TORRES TAVARES DE SOUZA- CNPJ/CPF Nº 28014840000122, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0760/2023, em João Pessoa 27 de abril de 2023, para SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-TRANSPORTE DE CARGA PERIGOSA DE CABEDELO PARA TODO ESTADO DA PARAIBA ATRAVES DE PLACA QFZ-7548/PB REMIGIO-PB. **Processo: 2023-001006/TEC/LTE-0088**

Christian Peter Hluchan- CNPJ/CPF Nº 8966053000173, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0752/2023, em João Pessoa 27 de abril de 2023, para RLO=LOA:849/21=PROC:21-147=LAVRA DE VERMICULITA=ANM 840.333/1984=ÁREA:258HA=FATURAMENTO:R\$12.946.735,84=NE:37=L/ATV: SÍTIO BARRA,ZONA RURAL, SANTA LUZIA-PB=1º E 2ºPUB. **Processo: 2022-003741/TEC/LO-4261**

MUNICIPIO DE TAVARES- CNPJ/CPF Nº 8944092000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0771/2023, em João Pessoa 27 de abril de 2023, para LP/LI=CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL=ORÇAMENTO:1.088.321,37=ÁREA:8.821,35=NE:04=L/ATV:MUNICÍPIO DE TAVARES-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-002370/TEC/LI-8502**

GABRIEL MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO- CNPJ/CPF Nº 33507833000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0753/2023, em João Pessoa 27 de abril de 2023, para LRO=EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, BRINQUEDOTECA, QUADRA E FLATS=A-C:400M²=FAT:286.443,92=NE:05=L/ATV:RUA ANA NERY, 13, GATO PRETO, MUNICIPIO: SOUSA-PB=1ºE2ºPUB.. **Processo: 2022-004188/TEC/LRO-0143**

ROSEANY FARRANT DO AMARAL FEITOSA- CNPJ/CPF Nº 4946066000120, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0754/2023, em João Pessoa 27 de abril de 2023, para RLO=LOA Nº1177/19=PROC. Nº18-8296=LAVRA DE GRANITO P/FINS ORNAMENTAIS ÁREA DE 762,24HA=DNPM Nº846.088/2000=IT:45MIL=NE:08=L/ATV:ST LAJEDO BRANCO,Z. RURAL,S. LUZIA/S. JOSÉ DO SABUGI/PB=1º/2ºPUB. **Processo: 2021-001417/TEC/LO-1883**

CERAMICA BARRA DO RIO LTDA ME- CNPJ/CPF Nº 4258267000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0759/2023, em João Pessoa 27 de abril de 2023, para AA=RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE(PRAD)=COD:08.49.800=MICRO=10,80UFRPB=ÁREA:0,32HA=NE:01=L/ATV: SÍTIO BARRA DO RIO, ZR CONGO-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-001592/TEC/AA-7034**

ADJAMIR CAXIAS DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 25278489000199, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0747/2023, em João Pessoa 27 de abril de 2023, para RLO=LOA Nº2514/17=PROC.17=006745-COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS E CONV=FATURA:7.511.285,06=ÁREA:952=NE:07=L/ATV:R.PEDRO PAULO DE SOUZA,Nº43,CENTRO,MAMANGUAPE-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-001976/TEC/LO-3891**

JOSE HELIO BARBOSA BARROS- CNPJ/CPF Nº 4383387000163, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0751/2023, em João Pessoa 27 de abril de 2023, para RLO=LOA:1909/2019=PROC:2019=2332-REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES=FAT:3.010.550,00=ÁREA:80M²=NE:01=L/ATV:AV. SANTA CECÍLIA, S/N, CENTRO, SANTA CECÍLIA-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-002185/TEC/LO-3938**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0774/2023, em João Pessoa 28 de abril de 2023, para LS=ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL=ÁREA:400M²=NE:01=L/ATV: RUA JOSE P. VASCONCELOS, S/N, CENTRO, AMPARO-PB=1ºE2ºPUB=NUREGG=. **Processo: 2022-004512/TEC/LS-0814**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0775/2023, em João Pessoa 28 de abril de 2023, para LS=ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL=ÁREA:225M²=NE:01=L/ATV: RODOVIA PB 053 (056), CENTRO ARAÇAGI/PB=1ºE2º PUB=NUREGG. **Processo: 2022-004511/TEC/LS-0813**

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS PERÍODO DE 01/05/2023 à 05/05/2023

CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.- CNPJ/CPF Nº 22546153000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de nº 0766/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-RLO=LOA:970/21=PROC:21-4044=LINHA DE TRANSMISSÃO=COD:40.10.450=PEQUENO=55,5-UFRPB=EXTENSÃO:17,2KM=NE:12=L/ATV:ZONA RURAL, SANTA LUZIA=-PB-1ºE2ºPUB SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000411/TEC/RLO-0122**

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A.- CNPJ/CPF Nº 27902165000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LS de nº 0769/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para SIGMA-LS-ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO-LS=ESTRUTURA PARA ESTAÇÃO RÁDIO BASE=COD:49.91.333=ÁREA:1100M²= L/ATV:RUA JOSÉ NUNES LEITE, 551, DISTRITO DE SANTA GERTRUDES, PATOS-PB=1ºE2ºPUB PATOS-PB. **Processo: 2023-000450/TEC/LS-0018**

NAGIBE GOMES VIEIRA- CNPJ/CPF Nº 23017505000164, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de nº 0767/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para RLO=LOA:2936/18=PROC:18-5616=COMÉRCIO VAREJ. DE COMBUSTÍVEL E Pousada=ÁREA:324,45M²=FAT:1.267.254,72=NE:01=L/ATV:LOT. SEVERINO CASSIANO, RIACHO DOS CAVALOS-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-004474/TEC/LO-4434**

CICERO MENDES MEIRA- CNPJ/CPF Nº 24054291000169, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de nº 0770/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para RLO=LOA:1871/19=PROC:19-898=COMÉ. VAREJ. DE COMBUS. E LUBRIFICANTE C/ CONV., TROCA OLEO,LAVAGEM REST.=FAT:22.110.263,47=ÁREA:1112,3M²=NE:09=L/ATV:ROD BR 230, KM 482, ZONA RURAL, MARIZÓPOLIS-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-002471/TEC/LO-4004**

WENDELL QUEIROGA SANTANA- CNPJ/CPF Nº 18421772000162, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de nº 0765/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para SIGMA-RLO-LAVRA DE MINÉRIOS-RLO=LO Nº1014/2021=PROCESSO:20-8430=LAVRA DE GRANITO=ANM:846.076/2015=COD: 64.40.850=PEQ=POTENCIAL POLUIDOR=GRANDE=PREV.FAT:R\$903.310,00=AT: 16,54HA=A.EXT.=10,40HA=NE: 12=L/ATV:SÍTIO CAPOEIRAS,ZR,SÃO BENTINHO-PB=1ºE2ºPUB SAO BE. **Processo: 2023-000854/TEC/RLO-0212**

Prefeitura Municipal de Gado Bravo- CNPJ/CPF Nº 1612651000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LAC de nº 0776/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO=ORÇ:290.000,00=EXTENSÃO:40M=NE:05=L/ATV:COMUNIDADE PEDRA DÁGUA,ZR,GADO BRAVO-PB GADO BRAVO-PB. **Processo: 2023-000871/TEC/LAC-0059**

RUBENS MACEDO DE OLIVEIRA JUNIOR- CNPJ/CPF Nº 44054201000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LO de nº 0764/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para SIGMA-LO-LAVRA DE MINÉRIOS=-LO=LIA1185:22=PROC21:9698-LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO=COD:64.56.222=MICRO=ANM:846.340/2021=ÁREA:8,71HA=IT:50.000=NE:02=L/ATV:LEITO DO RUI CURIMATAU, ZONA RURAL DE BANANEIRAS E TACIMA-PB=1ºE2ºPUB=LACIMA-PB. **Processo: 2023-000919/TEC/LO-0093**



JANDI COSME RODRIGUES- CNPJ/CPF Nº 33147669000111, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de nº 0761/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para LO=LO N.º299/2021=PROC.20-008166=COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS, LUB E CONV=FATURA:1.982.005,27=ÁREA:235,36M²=NE:03=L/ATV:RUA FRANCISCO, Nº47,DISTRITO DE LOGRADOURO,CACIMBA DE DENTRO-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004705/TEC/LO-4470**

Edilton Rodrigues Nobrega- CNPJ/CPF Nº 23817127472, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LI de nº 0782/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para LP/LI=EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE CALCÁRIO E DOLOMITA=I-T:R\$200.000,00=AC:1,89HA=NE:01=L/ATV:SÍTIO LOGRADOURO, ZONA RURAL, PASSAGEM-PB=1ª E 2ª PUB. **Processo: 2021-008440/TEC/LI-3127**

ANTÔNIO BENTO DE ASSIS FERREIRA- CNPJ/CPF Nº 23475727000120, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LO de nº 0779/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para CORREÇÃO DE LICENÇA=LO:2583/22=PROC:2022=0648-EXTENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE. **Processo: 2023-001623/TEC/LO-0143**

MARCOS LOSADA MOREIRA- CNPJ/CPF Nº 77365399791, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LS de nº 0762/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para LS=CARCINICULTURA ATE 10 HA=INVESTIMENTO:R\$200MIL=ÁREA:10HA=NE:01=L/ATV:SÍTIO GRAU, RODOVIA PB-019, KM01,LUCENA-PB. **Processo: 2022-003643/TEC/LS-0772**

MARCILENE ABILIO MEIRELES- CNPJ/CPF Nº 9136108448, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de nº 0758/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para RLO=LOA:172/20=PROC:17-7592=BAR COM SOM MECANICO=FAT:R\$77.618,00=AC:80M²=NE:01=L/ATV:RUA DA ESTRELA, S/N, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, SANTA RITA-PB=1ª E 2ªPUB. **Processo: 2022-002152/TEC/LO-3928**

TELEFÔNICA BRASIL S.A- CNPJ/CPF Nº 2558157002610, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LS de nº 0778/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para LS=ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL=ÁREA:200M²=NE:01=FAT/ANUAL:200.000=L/ATV:RUA SANTA MARIA, S/N CENTRO IBIARA/PB =1ª E 2ª PUB=NUREGG=. **Processo: 2022-004801/TEC/LS-0851**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LS de nº 0773/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para LS=ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL=ÁREA=299M²=NE:01=L/ATV=RUA SEM DENOMINAÇÃO (COMP. SOLON DE AGUIARCENTRO AROEIRAS/PB =1ª E 2ª PUB=NUREGG. **Processo: 2022-004560/TEC/LS-0828**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA- CNPJ/CPF Nº 4052108000189, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LS de nº 0755/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para LS=ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES=IT:50MIL=ÁREA:216M²=NE:01=L/ATV:RUA JOÃO FRANCISCO ALVES, S/N, CENTRO, ZABELÊ-PB=1ª E 2ª PUB. **Processo: 2021-004737/TEC/LS-2408**

ALAIR MARTINS JÚNIOR- CNPJ/CPF Nº 3857930000405, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LTE de nº 0772/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para LTE=TRAN DE PRODUTOS DE HIGIENE, BELEZA, COSMÉTICOS, CORRELATOS, SANÉANTES DOMISANITÁRIOS E MEDICAMENTOS=2 PLACAS:EFO 3718,EFO 3723=FAT:18.120.756,16=NE:01=PERCURSO:TUDO O ESTADO DA PARAÍBA=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004216/TEC/LTE-0182**

JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA- CNPJ/CPF Nº 20025205000139, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LO de nº 0785/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para SIGMA-LO-LAVRA DE MINÉRIOS-LO=LI Nº1207/22=PROC.21=008326-LAVRA DE GRANITO PARA BRITAGEM=ANM Nº846.272/21=COD.64.40.850=GRANDE=ORÇAMENTO:R\$500MIL=ÁREA:50HA=NE:05=L/ATV:CAMPINA GRANDEPB=1ªE2ªPUB CAMPINA GRANDE-PB. **Processo: 2023-000788/TEC/LO-0088**

ADSON KLEYTON DA SILVA PEREIRA- CNPJ/CPF Nº 9360717000119, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de nº 0783/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para SIGMA-RLO-ATIVIDADES INDUSTRIAIS-BENEFICIAMENTO DE CAULIM NO SÍTIO NÓRUEGA, ZONA RURAL DE JUNCO DO SERIDO-PB JUNCO DO SERIDO-PB. **Processo: 2023-001472/TEC/RLO-0365**

ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA- CNPJ/CPF Nº 2517553000141, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de nº 0786/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para SIGMA-RLO-COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS-RLO=LOA:192/21=PROC:2020-10341=COLETA E TRANSPORTE DE EFLUENTE LÍQUIDO E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS=1 PLACA:RLX-0J56=COD:32.15.715=ÁREA:40M²=FAT:1.530.000,00=N. **Processo: 2023-000386/TEC/RLO-0114**

Prefeitura Municipal de Mamanguape- CNPJ/CPF Nº 8898124000148, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LRO de nº 0792/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para LP/LI/LO=CEMITÉRIO MUNICIPAL COM 1245 COVAS E CENTRAL DE VELÓRIO=IT:383,242,61=ÁREA:10.000M²=NE:02=L/ATV:RUA ARAME, S/N, AREAL - MAMANGUAPE-PB=1ª E 2ª PUB. **Processo: 2021-005395/TEC/LRO-0047**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LAO de nº 0791/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para LAO=LOA:1634/18=PROC:18-2796=INSTALAÇÃO DE BACIA DE CONTENÇÃO E CAIXA SEPARADORA EM SUBESTAÇÃO REBAIXADORA=ÁREA:66,91M²=NE:05=L/ATV:BR 230, KM 25, JOÃO PESSOA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004303/TEC/LAO-0046**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LAO de nº 0791/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para LAO=LOA:1634/18=PROC:18-2796=INSTALAÇÃO DE BACIA DE CONTENÇÃO E CAIXA SEPARADORA EM SUBESTAÇÃO REBAIXADORA=ÁREA:66,91M²=NE:05=L/ATV:BR 230, KM 25, JOÃO PESSOA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004303/TEC/LAO-0046**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LAO de nº 0787/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para LAO=LOA:1634/18=PROC:18=2796-INSTALAÇÃO DE BACIA DE CONTENÇÃO E CAIXA SEPARADORA EM SUBESTAÇÃO=A-C:66,91M²=IT:78.310,00=NE:05=L/ATV:BR 230, KM 25, JOÃO PESSOA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004609/TEC/LAO-0050**

SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.- CNPJ/CPF Nº 45425489000181, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LS de nº 0788/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para LS=TORRE ANEMOMÉTRICA=A-C:14M²=NE:01=L/ATV:FAZENDA CURRAIS, ZONA RURAL, PICUÍ-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-003587/TEC/LS-0763**

DESENLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA- CNPJ/CPF Nº 24868524000167, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LI de nº 0790/2023, em João Pessoa 02 de maio de 2023, para LP/LI=CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO COM 294 LOTES=ORÇ:200MIL=ÁREA:20,21HA=NE:10=L/ATV:ROD. BR-230 KM 500,2-CRISTIANO DA SILVA-CAJAZEIRAS-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004407/TEC/LI-8706**

SIMONE DA SILVA CORDEIRO DAVI- CNPJ/CPF Nº 39988750000159, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LRO de nº 0784/2023, em João Pessoa 03 de maio de 2023, para SIGMA-LRO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, DE APOIO EDUCACIONAL, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES-PATOS/PB. **Processo: 2023-000071/TEC/LRO-0009**

Ibson Mateus Rodrigues- CNPJ/CPF Nº 3995515025070, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LO de nº 0777/2023, em João Pessoa 03 de maio de 2023, para LO=LIA:2784/22=PROC:22-2868=SUPERMERCADO C/ SISTEMA DE TRAT. DE ESGOTO COMPACTA=C/MRS=ÁREA:56.898,85M,,1=7=NE:177=L/ATV:AV.ANTÔNIO PAULINO FILHO,ROD PB-075,SN, AREIA BRANCA, GUARABIRA-PB=1ªE2ªPUB.. **Processo: 2022-004197/TEC/LO-4371**

AMILTON JOAO DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 65149025453, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a DL de nº 0035/2023, em João Pessoa 03 de maio de 2023, para TS=DISPENSA DE LICENÇA=PLANTIO IRRIGADO DE BATATA DOCE, LIMÃO, FEIJÃO E MACAXEIRA=ÁREA:1HA=L/ATV:SÍTIO SANTA CRUZ, ZONA RURAL, MAMANGUAPE-PB. **Processo: 2022-004771/TEC/DL/DISPEN**

THIAGO COUTINHO DE SOUSA- CNPJ/CPF Nº 5510559446, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de nº 0803/2023, em João Pessoa 04 de maio de 2023, para SIGMA-RLO-AGROPECUÁRIA-RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 590/2021, PARA ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE. GUARABIRA-PB. **Processo: 2022-000014/TEC/RLO-0001**

GABRIEL DE ALMEIDA FELIX- CNPJ/CPF Nº 47676611000118, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LRO de nº 0801/2023, em João Pessoa 04 de maio de 2023, para SIGMA-LRO-ATIVIDADES INDUSTRIAIS-LRO=FABRICAÇÃO DE AGUARDENTES=COD:72.85.375=PORTE: MICRO=POENCIAL POLUIDOR:GRANDE=FA-TURAMENTO:R\$128MIL=ÁREA CONSTRUÍDA:291,20M²=NE:01=ABASTECIMENTO: POÇO TUBULAR=L/ATV:FAZENDA SABURA,S/N,ZONA RURAL-AREIA-PB=1ªE2ªPUB AREIA. **Processo: 2023-000754/TEC/LRO-0034**

DIEGO CASTRO- CNPJ/CPF Nº 6626253025570, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de nº 0794/2023, em João Pessoa 04 de maio de 2023, para SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LOA:1275/2020=PROC:2020-4039=COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS=PEQUENO BAYEUX-PB. **Processo: 2023-001160/TEC/RLO-0294**

JULIA SOARES DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 20430741000110, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LTE de nº 0796/2023, em João Pessoa 04 de maio de 2023, para SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=01 PLACAS: PLACA RLS-2H45=NE:01=PERCURSO:EM TODO ESTADO DA PARAÍBA-PB COREMAS-PB. **Processo: 2023-001186/TEC/LTE-0106**

SAMANTA BRUNA ANDRADE MEDEIROS DE NOBREGA- CNPJ/CPF Nº 45694447000227, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LO de nº 0795/2023, em João Pessoa 04 de maio de 2023, para SIGMA-LO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-Transferência de titularidade ? Licença de Operação nº 2897/2022, A atual operação é conduzida pela ?JOHNSON & JOHNSON? - CNPJ 54.516.661/0048-67, devidamente licenciada através da Licença Ambiental 2897/2022, válida até 24 d. **Processo: 2023-001330/TEC/LO-0116**

PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO- CNPJ/CPF Nº 7536925468, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LS de nº 0797/2023, em João Pessoa 04 de maio de 2023, para LS=LO Nº1029/20=PROC.20-001289=CULTIVO DE CANA DE AÇÚCAR(SEQUEIRO)=ORÇ:9.200MIL=ÁREA:183,85HA=NE:1=L/ATV:FAZENDA MARIANA III, IV E OASIS-ZONA RURAL-CAAPORÁ-PB=1ªE2ªPUB.. **Processo: 2022-004788/TEC/LS-0850**

PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO- CNPJ/CPF Nº 7536925468, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de nº 0798/2023,



em João Pessoa 04 de maio de 2023, para RLO=LO N°1723/20=PROC.20-001286=EXPLORAÇÃO DE PASTAGEM PARA BOVINOS=ORÇ:32MIL=ÁREA:640,87HA=NE:01=L/ATV:COMPLEXO FANZENDÁRIOS BANANEIRAS-ZONA RURAL-BANANEIRAS-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004789/TEC/LO-4490**

RONNIE LEAL DO NASCIMENTO- CNPJ/CPF N° 8475416000178, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de n° 0800/2023, em João Pessoa 04 de maio de 2023, para RLO=LOA N° 190/18=PROC.:17-6515=FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO=FAT/ANUAL=4.254.786,56=AC:189M²=NE=31=L/ATV=RUA VIGARIO CALIXTO,1375 CATOLE C. GRANDE/PB=1ª E 2ª PUB=NUREGG=. **Processo: 2022-004186/TEC/LO-4367**

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO- CNPJ/CPF N° 9125444000128, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LI de n° 0802/2023, em João Pessoa 04 de maio de 2023, para LI = LPA N° 662/19 = PROC. 17-1165 = CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO = IT: 992.791,28 = AC: 606,76M² = NE:50 = L/ATV: RUA DEP. JOSE PAIVA GADELHA, GATO PRETO, SOUSA-PB.. **Processo: 2020-001973/TEC/LI-7268**

PAULO EDUARDO OLIVEIRA LEITE- CNPJ/CPF N° 5587143000408, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a AA de n° 0805/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para SIGMA-AA-COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS-ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE CLÍNQUER=COD.32.45.143=EXTRAORDINÁRIO=ÁREA:1,38HA=NE:03 CABEDELO-PB. **Processo: 2023-001320/TEC/AA-0196**

JAILSON ROMERO DE MELO- CNPJ/CPF N° 1378671000153, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de n° 0812/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LOA N° 2018/19 PROC. 19-4610= COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL =48.44.045=FAT/ANUAL:58.214,50=AC:100M² NE:1=L/ATV=RUA ADELMO BATISTA, 358 CENTRO ESPERANÇA/PB=1ªE2ªPUB ESPERANCA-PB. **Processo: 2023-000290/TEC/RLO-0073**

Joao Carlos Brunet Pereira Ramalho- CNPJ/CPF N° 2742452486, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a AA de n° 0807/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para AA=PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÃ=PASSAGEIROS:100=NOME DA EMBARCAÇÃO: BICHOS PREGUIÇAS=PERCURSO:PICAOZINHO,PRAIA DO SEIXAS,AREIA VERMELHA E PRAIA DO JACARÉ-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2023-000364/TEC/AA-0052**

Joao Carlos Brunet Pereira Ramalho- CNPJ/CPF N° 2742452486, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a AA de n° 0808/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para AA=PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÃ=GRANDE=PASSAGEIROS:170=NOME DA EMBARCAÇÃO: VIDA ARRETADA=PERCURSO:PICAOZINHO,PRAIA DO SEIXAS,AREIA VERMELHA E PRAIA DO JACARÉ-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2023-000365/TEC/AA-0053**

Prefeitura Municipal de Mataraca- CNPJ/CPF N° 8898256000170, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LI de n° 0810/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para LP/LI=CANAL DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL=ORÇ:193.696,09=EXTENSÃO:120M=NE:10=L/ATV:MUNICÍPIO DE MATARACA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004280/TEC/LI-8687**

SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.- CNPJ/CPF N° 45425489000181, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LS de n° 0816/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para LS=TORRE ANEMOMÉTRICA=A-C:14M²=NE:01=L/ATV:SÍTIO CACHOEIRA DO SACO, ZONA RURAL, NOVA PALMEIRA=PB-1ªE2ªPUB.. **Processo: 2022-003444/TEC/LS-0756**

MAURICIO ANTÔNIO GOMES DA SILVA- CNPJ/CPF N° 11197800000160, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de n° 0813/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LOA:579/20=PROC:19-4993=DEPÓSITO DE GÁS CONTENDO 120 BOTIJOES=COD:48.22.430=MICRO=NE:02= JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-001046/TEC/RLO-0262**

ROZILDA HONORIO DE BRITO- CNPJ/CPF N° 44891478000124, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de n° 0789/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para LRO=COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS=FAT:540.440,10=ÁREA:120,35M²=NE:01=L/ATV:RUA WALFRIDO DE ALMEIRA E SILVA, 490, PLANALTO, MAMANGUAPE-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004498/TEC/LRO-0151**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA- CNPJ/CPF N° 2221962000104, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLI de n° 0814/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI=LIA N°2309/2022= N° 2021-005845=BARRAGEM EM CONCRETO COMPACTADO=ORÇ:11.144.099,58=VOLUME:5657625M³=NE:150=L/AT:COMUNIDADE PORCOS,ZR,PEDRA LAVRADA-PB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-001095/TEC/RLI-0056**

PATRICIA DA SILVA PONTES- CNPJ/CPF N° 14547859000120, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LTE de n° 0815/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACA:SKW-4A19=MICRO=PERCURSO: DE CABEDELO PARA SANTA RITA SANTA RITA-PB. **Processo: 2023-001245/TEC/LTE-0108**

BRUNO MOURA MONTEIRO- CNPJ/CPF N° 40938140000120, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de n° 0817/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para SIGMA-RLO-COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS-RLO= LOA:1440/21=PRO-C:21-4592=RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM GERAL, RESÍDUOS CLASSE

II =COD:32.45.143=ÁREA:160M²=NE:01=L/ATV: RUA OLÍMPIO ELOY DA SILVA, 1. **Processo: 2023-001306/TEC/RLO-0323**

EGILBERTO FERREIRA DA SILVA- CNPJ/CPF N° 4114868000173, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LTE de n° 0809/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACA:OFE5143-PB =COD:48.44.715=MICRO=43,5- UFRPB=FA-T:6.405.952,45=NE:04=PERCURSO: DE CABEDELO PARA CAMALAU-PB=1ªE2ªPUB CAMALAU-PB. **Processo: 2023-001389/TEC/LTE-0119**

IVANILDO COUTINHO DE SOUSA- CNPJ/CPF N° 4933861000183, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LTE de n° 0806/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACA:QFB5E41=MICRO=37,5- UFRPB=NE:01=PERCURSO: DE CABEDELO PARA GUARABIRA-PB=1ªE2ªPUB GUARABIRA-PB. **Processo: 2023-001418/TEC/LTE-0122**

MAURICIO ANTÔNIO GOMES DA SILVA- CNPJ/CPF N° 11197800000160, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de n° 0813/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LOA:579/20=PROC:19-4993=DEPÓSITO DE GÁS CONTENDO 120 BOTIJOES=COD:48.22.430=MICRO=NE:02= JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-001046/TEC/RLO-0262**

ROZILDA HONORIO DE BRITO- CNPJ/CPF N° 44891478000124, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de n° 0789/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para LRO=COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS=FAT:540.440,10=ÁREA:120,35M²=NE:01=L/ATV:RUA WALFRIDO DE ALMEIRA E SILVA, 490, PLANALTO, MAMANGUAPE-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004498/TEC/LRO-0151**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA- CNPJ/CPF N° 2221962000104, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLI de n° 0814/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI=LIA N°2309/2022= N° 2021-005845=BARRAGEM EM CONCRETO COMPACTADO=ORÇ:11.144.099,58=VOLUME:5657625M³=NE:150=L/AT:COMUNIDADE PORCOS,ZR,PEDRA LAVRADA-PB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-001095/TEC/RLI-0056**

PATRICIA DA SILVA PONTES- CNPJ/CPF N° 14547859000120, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LTE de n° 0815/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACA:SKW-4A19=MICRO=PERCURSO: DE CABEDELO PARA SANTA RITA SANTA RITA-PB. **Processo: 2023-001245/TEC/LTE-0108**

BRUNO MOURA MONTEIRO- CNPJ/CPF N° 40938140000120, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de n° 0817/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para SIGMA-RLO-COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS-RLO= LOA:1440/21=PRO-C:21-4592=RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM GERAL, RESÍDUOS CLASSE II =COD:32.45.143=ÁREA:160M²=NE:01=L/ATV: RUA OLÍMPIO ELOY DA SILVA, 1. **Processo: 2023-001306/TEC/RLO-0323**

EGILBERTO FERREIRA DA SILVA- CNPJ/CPF N° 4114868000173, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LTE de n° 0809/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACA:OFE5143-PB =COD:48.44.715=MICRO=43,5- UFRPB=FA-T:6.405.952,45=NE:04=PERCURSO: DE CABEDELO PARA CAMALAU-PB=1ªE2ªPUB CAMALAU-PB. **Processo: 2023-001389/TEC/LTE-0119**

IVANILDO COUTINHO DE SOUSA- CNPJ/CPF N° 4933861000183, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LTE de n° 0806/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACA:QFB5E41=MICRO=37,5- UFRPB=NE:01=PERCURSO: DE CABEDELO PARA GUARABIRA-PB=1ªE2ªPUB GUARABIRA-PB. **Processo: 2023-001418/TEC/LTE-0122**

REGENILDO PIMENTEL DE SOUZA- CNPJ/CPF N° 3680663000192, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de n° 0763/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para RLO=LOA N° 2796/17 PROC=17-6090= COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLIO (GLP)=FAT/ANUAL:200.000,00=AT:650 NE:2=L/ATV:R. SEBASTIÃO FERNANDES, 184 CENTRO LAGOA NOVA/PB=1ªE2ªPUB=NUREGG. **Processo: 2022-004711/TEC/LO-4471**

ELIEZER PEDRO DA SILVA- CNPJ/CPF N° 24391681000124, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de n° 0819/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para RLO=LOA:2143/2020=PROC:2020-3000=SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA (LAVA JATO)=ÁREA:40M²=FAT:45.880,00=NE:01=L/ATV:ZONA URBANA, MAMANGUAPE-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-003880/TEC/LO-4299**

LUIS VIEIRA DOS SANTOS- CNPJ/CPF N° 57832544449, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LVPE de n° 0799/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para SIGMA-LVPE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LVPE=PUBLICIDADE VOLANTE=KOMBI=PLACA:BZE-8F80=NE:01=PERCURSO: EM TODO ESTADO ITAPORANGA-PB. **Processo: 2023-001686/TEC/LVPE-0009**

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A- CNPJ/CPF N° 27902165000105, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LS de n° 0820/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para LS=LI N°898/17=PROC.16-007948=C/MRS=INFRAESTRUTURA DE TELEFONIA=IT:100ML=ÁRE-



A:240M=NE:01=L/ATV:RUA MARIA DAS NEVES CABRAL GOUDIM,Nº79,CENTRO,POCINHOS-PB=1ª E2ª PUB. **Processo: 2022-001609/TEC/LS-0642**

MUNICÍPIO DE ITABAIANA- CNPJ/CPF Nº 9072430000193, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a LAC de nº 0793/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS=EXTENSÃO:264,85M=L/ATV:RUAS MARIA DAS NEVES DE ARAÚJO,PROJETADA 01 E SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO,ITABAIANA-PB ITABAIANA-PB. **Processo: 2023-001722/TEC/LAC-0177**

MAXWELL JOSE DANTAS- CNPJ/CPF Nº 41845374000195, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a RLO de nº 0811/2023, em João Pessoa 05 de maio de 2023, para RLO= LOANº 263/15 =PROC. 16-8223=FABRICAÇÃO DE TIJOLOS EM CERÂMICA VERMELHA=C/M.R.S=IT: 50MILAC=3.541,94M²=NE:01=L/ATV: S. V. DA VASSOURA Z. R. DO JUNCO DO SERIDO/PB=1ª E 2ª PUB.=NUREGG=. **Processo: 2022-000312/TEC/LO-3546**

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS PERÍODO DE 08/05/2023 à 30/05/2023

CONSTRUTORA BRASCON LTDA- CNPJ/CPF Nº 9252701000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0832/2023, em João Pessoa 08 de Maio de 2023, para Empreendimento: WAY BOSSA - SIGMA-LO-OBRAS CIVIS-Construção de empreendimento de uso misto, dotado de subsolo, pilotis, 04 pavimentos e cobertura, com um total de 51 unidades autônomas, distribuída em 2362 m². JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-000392/TEC/LI-0094**

EBENEZER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ/CPF Nº 43452279000157, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0823/2023, em João Pessoa 08 de Maio de 2023, para Empreendimento: EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=CONDOMINIO MULTIFAMILIAR=COD.56.17.530=MÉDIO=FATURA:223.306,68=ÁREA:1.840,75M²=NE:01=1ªE2ªPUB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-001457/TEC/LI-0156**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB- CNPJ/CPF Nº 9122706000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0833/2023, em João Pessoa 08 de Maio de 2023, para Empreendimento: RODOVIA ANEL DO CARIRI NO TRECHO ZABELÊ A SÃO DOMINGOS DO CARIRI - RLO=LOA Nº1312/2019=PROC: Nº2019-002481=RODOVIA ANEL DO CARIRI(PB.264,240,224,196,186,214)=IT:12.350.000,00=EXTENSÃO:536000m²=NE:100=L/AT:-ZABELÊ A SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB. **Processo: 2022-003612/TEC/LO-4227**

Prefeitura Municipal de Cacimbas- CNPJ/CPF Nº 1612686000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0824/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: Plano de Recuperação de área Degradada (PRAD) do Lixão Municipal de Cacimbas - AA=PRAD - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 1,7188HA=IT:5MIL=AC:0,32HA=NE:01=L/AT:SITIO ARACATI, ZONA RURAL DE CACIMBAS, CACIMBAS/PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2019-008345/TEC/AA-6129**

MARCOS ANTÔNIO BANDEIRA DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 38494256000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0831/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: MARCOS ANTÔNIO BANDEIRA DA SILVA ME - LO=LI Nº 362/21=PROC.:20-9319=COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAM=FITA/ANUAL=480.000,00=AT:580,4M²=NE:01=L/ATV=AV. MAULO CARLI,S/N ANTONIO JOAQUIM-CACHOEIRA DOS INDIOS/PB= 1ª E 2ª PUB=NUREGG=. **Processo: 2022-004205/TEC/LO-4374**

PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO- CNPJ/CPF Nº 7536925468, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0804/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO - LAC=EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA DE PASTAGEM(SEQUEIRO)=ORÇ:3.250,00=ÁREA:77,95HA=NE:01=L/ATV:FAZENDA ANGICOS-ZONA RURAL-ZONA RURAL-CUIITE DE MAMANGUAPE-PB.. **Processo: 2022-003073/TEC/LAC-0683**

JOSENILDO CARVALHO MELO- CNPJ/CPF Nº 9100269000114, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0821/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: JOSENILDO CARVALHO MELO ME (PANIFICADORA MATEUS & CIA) - RLO=LOANº 1744/17=PROC.16-8683= FAB. DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA=FA:284.547,55=AC:100M²=NE:7=L/ATV:RUA SENADOR JOÃO C. DE ARRUDA, 594 CRUZEIRO C.GRANDE/PB=1ª E 2ª PUB=NUREGG=. **Processo: 2022-004494/TEC/LO-4439**

JOÃO DUARTE NETO- CNPJ/CPF Nº 5724538000243, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0822/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: JOÃO DUARTE NETO VEÍCULOS - RLO=LOA:2564/17=PROC:16-5981=COM. VAREJ. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES=FAT:5.176.398,59=AC:240m²=NE:02=RUA DO CRUZEIRO S/N-CENTRO- MUNICÍPIO: ARAÇAGI/PB=1ª E 2ªPUB.. **Processo: 2022-002482/TEC/LO-4007**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ- CNPJ/CPF Nº 8874935000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 0853/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: Reforma do Parque de Exposição e Feiras - SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS=RLI=LIA:N1340*21/=PROC21:5956-REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E FEIRAS=ORÇ=292.897,60=ÁREA=5.509M²NE:05=L/ATV:MARGENS DA PB-210,FREI DAMIÃO-ZONA URBANA,SUMÉ-PB=1ªE2ªPUB SUME-PB. **Processo: 2023-000483/TEC/RLI-0024**

ANTONIO WESLEY MARQUES SARAIVA- CNPJ/CPF Nº 35409118000152, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0845/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: ECONOMIZE

TRANSPORTADORA DE ECOMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=03 PLACAS=NQD-2D27/ NNP-9553/QGTOA64=PEQUENO=NE:01=PERCURSO: CABEDELO A MAMANGUAPE MAMANGUAPE-PB. **Processo: 2023-001026/TEC/LTE-0093**

AUCILENE MEDEIROS DA SILVA ENEAS- CNPJ/CPF Nº 31196490000177, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0818/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: ENEAS & SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACAS: QGJ8E65,Q-FI3G07=PEQUENOPERCURSO: DE CABEDELO PARA SÃO BENTO-PB SAO BENTO-PB. **Processo: 2023-001313/TEC/LTE-0112**

HELDER SERGIO LIRA SOARES- CNPJ/CPF Nº 24220972000230, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0846/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: J. F. SOARES E CIA LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS= 5 PLACAS: OEU-2328, RLR-0G16, RLR-0F16, NQG-4J22 E MOV-1702=PERCURSO:CABEDELO, CAMPINA GRANDE, LAGOA SECA, QUEIMADAS, BOQUEIRÃO E CABACEIRAS ? 1ªE 2ªPUB. QUEIMADAS-PB. **Processo: 2023-001363/TEC/LTE-0117**

JOEDSON KILDERE FEITOSA- CNPJ/CPF Nº 33964229000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0847/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: POSTO DE COMBUSTÍVEIS FEITOSA LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS=PLACA QSD8E76=MICRO=37,5 - UFRPB=NE:01=PERCURSO: DE CABEDELO PARA ITABAIANA=1ªE2ªPUB ITABAIANA-PB. **Processo: 2023-001391/TEC/LTE-0120**

Prefeitura Municipal de Joca Claudino- CNPJ/CPF Nº 1613283000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0854/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: Reforma e Ampliação do Campo de Futebol - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=INSTALAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL=ORÇ:364.106,81=ÁREA:9205,4M²=NE:08=L/AT:RUA PROJETADE 5, CENTRO,JOCA CLAUDINO ? PB 1ª E 2ª PUB JOCA CLAUDINO-PB. **Processo: 2023-001398/TEC/LI-0152**

ADJAMIR CAXIAS DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 4078841000172, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0836/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS=PLACA NQE6103:=MICRO=PERCURSO: DE CABEDELO PARA MAMANGUAPE MAMANGUAPE-PB. **Processo: 2023-001443/TEC/LTE-0126**

ANTONYONY LIRA DE SOUSA- CNPJ/CPF Nº 12076497000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0848/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: AUTO POSTO BOM JESUS LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACA: QSE8143/PB=MICRO=PERCURSO: DE CABEDELO PARA CATOLÉ DO ROCHA CATOLÉ DO ROCHA-PB. **Processo: 2023-001485/TEC/LTE-0130**

ERNANDE FELIX DE PONTES- CNPJ/CPF Nº 12392901449, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Dispensa de Licença de nº 0034/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADA - SIGMA-DL-AGROPECUÁRIA-SOLICITO A DISPENSA DE LICENÇA DO PROJETO AGRICOLA IRRIGADO SEM USO DE AGROTOXICO, COM AREA DE IHA COM A CULTURA DO CAPIM, LOCALIZADO NO SITIO GROTAO, MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS PB. SAO DOMINGOS-PB. **Processo: 2023-001492/TEC/DL-0038**

MARIA DE LOURDES MENDONÇA- CNPJ/CPF Nº 3605056000168, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0835/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: MARIA DE LOURDES MENDONÇA (POSTO SÃO CRISTOVÃO) - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS=PLACA OGF-2770=MICRO=40,50UFRPB=NE:01=PERCURSO: DE CABEDELO PARA DESTERRO=1ªE2ªPUB DESTERRO-PB. **Processo: 2023-001544/TEC/LTE-0137**

MARINALDO FERNANDES MACHADO- CNPJ/CPF Nº 17908022000157, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0837/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: MARINALDO FERNANDES MACHADO EPP - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-TE=TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS=PLACA QSD 8172=MICRO=40,50UFRPB=NE:01=PERCURSO: DE CABEDELO PARA JUNCO DO SERIDÓ=1ªE2ªPUB JUNCO DO SERIDO-PB. **Processo: 2023-001545/TEC/LTE-0138**

NILTON CAVALCANTI DE MORAIS- CNPJ/CPF Nº 43460755415, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0828/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: COMPLEXO FAZENDÁRIO - FAZENDA UNIÃO; SÃO LUIZ III; LOTE 19 E 20 GLEBA 04 DO PIC RIO TINTO - LS=PROJETO DE CULTIVO DE COCO E BANANA (SEQUEIRO)= ORÇ:200MIL=ÁREA:130.41HA=NE:04=L/ATV:FAZENDA UNIÃO, SÃO LUIZ III. LT.19/20, GLEBA 04,ZONA RURAL-MAMANGUAPE-PB=1ªE2ªPUB.. **Processo: 2022-004747/TEC/LS-0846**

JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO- CNPJ/CPF Nº 9357997000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0826/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: JAPUNGU AGROINDUSTRIAL LTDA - SIGMA-RLO-AGROPECUÁRIA-RLO=LO 1294/21=PROC.21-003595=CULTIVO DE CANA DE AÇUCAR NAS MODALIDADES IRRIGADA,FERTIRRIGADA E SEQUEIRO=ÁREA:7.922,21HA=L/ATV:COMPLEXO FAZENDÁRIO JUPUNGU II-VARIOS MUNICÍPIOS/PB=1ªE2ªPUB SANTA RITA-PB. **Processo: 2023-001710/TEC/RLO-0416**

ENILDO LUIZ GONZAGA– CNPJ/CPF Nº 5556783000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0834/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: ENILDO LUIZ GONZAGA LTDA - RLO=LOA Nº1050/17=PROC. 17-2132=COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES=FATURA: 1.779.000,00=ÁREA:193,65M²=NE:07=L/ATV:PITIMBU-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-000574/TEC/LO-3623**

LUCIANO ALVES DOS SANTOS– CNPJ/CPF Nº 2418982424, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Dispensa de Licença de nº 0039/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - DISPENSA DE LICENÇA=PROJETO AGRICOLA(DAP)=ÁREA:1HA=NE:01=L/ATV:SITIO ESTIVA DO GERALDO,S/N-ZONA RURAL-LUCENA. **Processo: 2022-004671/TEC/DL/DISPEN**

SYLVIO GIOVANNI RIQUE PEREIRA GOMES– CNPJ/CPF Nº 4489715000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0827/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: NOVA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RLO=LOA:1390/2020=PROC:2020-3861=SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM=ÁREA:4.001,21M²=FAT:53.968.080,55=NE:205=L/ATV:AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA,Nº557,CENTRO, JOÃO PESSOA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004471/TEC/LO-4433**

JOSÉ CLAUDINO ALVES– CNPJ/CPF Nº 16403146000118, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 0829/2023, em João Pessoa 09 de Maio de 2023, para Empreendimento: LOTEAMENTO GUSTAVO AMORIM - RLI=LI=Nº 896/14=PROC.14-0482=LOTEAMENTO=IT:R\$350.000=ÁREA:10 HA=NE:05=N. DE LTS: 342=ENTRE 121/360M²=274 E ENTRE 61/500M²=68=NE=05=R.AVENIDA OTACÍLIO LIRA CABRAL,ROD-073,GUARABIRA/PB=NUREGG=. **Processo: 2021-002397/TEC/LI-2008**

ALEXSANDRO LOPES MOREIRA– CNPJ/CPF Nº 44224325000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0849/2023, em João Pessoa 10 de Maio de 2023, para Empreendimento: TRANSPORTADORA SL LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS=PLACAS NNR 7J79 E QSJ 5E89=PEQUENO=67,79- UFRPB=NE:1=PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA=1ªE2ªPUB PIANCO-PB. **Processo: 2023-001516/TEC/LTE-0134**

Prefeitura Municipal de Joca Claudino– CNPJ/CPF Nº 1613283000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0850/2023, em João Pessoa 10 de Maio de 2023, para Empreendimento: PASSAGEM MOLHADA - SIGMA-L-S-OBRAS CIVIS-LS=PASSAGEM MOLHADA ACIMA DE 50M=EXTENSÃO:134,31M=L/ATV: SÍTIO MONTANHAS, ZONA RURAL, JOCA CLAUDINO ? PB 1ª E 2ª PUB JOCA CLAUDINO-PB. **Processo: 2023-001572/TEC/LS-0068**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF– CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0852/2023, em João Pessoa 10 de Maio de 2023, para Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD - SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS=LAC=PAVIMENTAÇÃO=EXTENSÃO78,00M-L/ATV:DIVERSAS RUAS, CENTRO, MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB CATOLE DO ROCHA-PB. **Processo: 2023-001754/TEC/LAC-0179**

ROGERIO CAVALCANTI ANUNCIACAO– CNPJ/CPF Nº 16731167000162, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0825/2023, em João Pessoa 10 de Maio de 2023, para Empreendimento: FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A. - RLO=LOA:1193/20=PROC:20-003934=CÉLULA PARA RESÍDUOS INDUSTRIAIS=TON/DIA:1,01=ORÇ:R\$100.000,00=AC:12500M²=NE:64=L/ATV: FAZENDA MUMBABA III, ATERRO SANITÁRIO DE JOÃO PESSOA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-002048/TEC/LO-3905**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0841/2023, em João Pessoa 10 de Maio de 2023, para Empreendimento: SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB. - RLO=LOA:660/2020=PROC:2020-923=SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8KV=ÁREA:490M²=FAT:3.253.725.564,07=NE:01=L/ATV:CENTRO, RIACHÃO DO BACAMARTE-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004815/TEC/LO-4503**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0842/2023, em João Pessoa 10 de Maio de 2023, para Empreendimento: SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB. - RLO=LOA:719/2020=PROC:2020-1358=SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO=TENSÃO:69/13,8KV=ÁREA:300M²=FAT:3.253.725.564,07=NE:02=L/ATV:ZONA RURAL, BOA VISTA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004816/TEC/LO-4504**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0844/2023, em João Pessoa 10 de Maio de 2023, para Empreendimento: SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. - RLO=LOA:663/2020=PROC:2020-945=SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO=TENSÃO:69/13,8KV=ÁREA:300M²=FAT:3.253.725.564,07=NE:02=L/ATV:ZONA RURAL, PATOS-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004812/TEC/LO-4500**

HUMBERTO DO AMARAL CARRILHO– CNPJ/CPF Nº 41080722000504, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Dispensa de Licença de nº 0055/2023, em João Pessoa 10 de Maio de 2023, para Empreendimento: DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A - RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICENÇA Nº0012/2023=PROC. 2023-001103=REF. PRAZO DA LICENÇA. **Processo: 2023-001820/TEC/DL-0059**

TELEFÔNICA BRASIL S.A.– CNPJ/CPF Nº 2558157002610, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0839/2023, em João Pessoa 10 de Maio de 2023, para Empreendimento: ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1002467540 - SITE: MERPB - LS=ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL=ÁREA:121M²=NE:01=FAT/ANUAL=200.000=L/ATV: R. POETA MIGUEL JANSEN FILHO, S/N CENTRO MONTEIRO/PB =1ª E 2ª PUB=NUREGG=. **Processo: 2022-004657/TEC/LS-0837**

TELEFÔNICA BRASIL S.A.– CNPJ/CPF Nº 2558157002610, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0840/2023, em João Pessoa 10 de Maio de 2023, para Empreendimento: ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1005530847 - SITE: SOZPB - LS=ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL=ÁREA:252M²=NE:01=FAT/ANUAL: 200.000,00=L/ATV: RUA FIRMO MARTINS DE OLIVEIRA, S/N, SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB =1ª E 2ª PUB=NUREGG. **Processo: 2022-004708/TEC/LS-0842**

Prefeitura Municipal de Mogeiro– CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0856/2023, em João Pessoa 11 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO 11: GAMELEIRA / ACARÁ - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO=ORÇ:225.490,78=EXNTESÃO:2.256,48M=NE:10=L/ATV:TRECHO 11-GAMELEIRA/ACARÁ-MOGEIRO-PB=1ªE2ªPUB MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000467/TEC/LI-0045**

Prefeitura Municipal de Mogeiro– CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0857/2023, em João Pessoa 11 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO 9: GASPAR / CABRAL - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA =ORÇ:256.553,84=EXNTESÃO:3.353,77M=NE:10=L/ATV:TRECHO 09-GASPAR, CABRAL-MOGEIRO-PB=1ªE2ªPUB MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000468/TEC/LI-0046**

Prefeitura Municipal de Mogeiro– CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0858/2023, em João Pessoa 11 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO 8 : RODOVIA PB 066 / NOGUEIRA - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO=ORÇ:716.200,94=EXNTESÃO:5.228,08M=NE:10=L/ATV:TRECHO 08-PB-066-NOGUEIRA--MOGEIRO-PB=1ªE2ªPUB MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000469/TEC/LI-0047**

Prefeitura Municipal de Mogeiro– CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0859/2023, em João Pessoa 11 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO 10: ACARÁ / CAMURIM - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-Recuperação de Estrada Vicinal contemplando Terraplanagem, Construção de 1 Passagem Molhada e Pavimentação em Paralelepípedos - Trecho 10: Acará / Camurim (4.558,96 metros, sendo 679,81 de pavimentação) MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000478/TEC/LI-0050**

Prefeitura Municipal de Mogeiro– CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0860/2023, em João Pessoa 11 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO 13: AREIAL / JUÁ - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-Recuperação de Estrada Vicinal contemplando Terraplanagem e Construção de 4 Passagens Molhadas - Trecho 13: Areal / Juá (3.800 metros) MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000479/TEC/LI-0051**

Prefeitura Municipal de Mogeiro– CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0861/2023, em João Pessoa 11 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO 14: CAMURIM / AREIAL - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA=ORÇ:261.154,60=EXNTESÃO:4.720,80M=NE:10=L/ATV:TRECHO 14-CAMURIM/AREIAL-MOGEIRO-PB=1ªE2ªPUB MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000480/TEC/LI-0052**

Prefeitura Municipal de Mogeiro– CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0862/2023, em João Pessoa 11 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO 15: CAMURIM / LAGOA DE VELHO - SIGMA-AA-OBRAS CIVIS-AA=RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E TERRAPLANAGEM=ORÇ:189.626,26=VOLUME:4.492,558M³=NE:10=L/AT:TRECHO 15 ? CAMURIM/LAGOA DO VELHO, MOGEIRO ? PB 1ª E 2ª PUB MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000503/TEC/AA-0063**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM– CNPJ/CPF Nº 8928517000157, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0855/2023, em João Pessoa 11 de Maio de 2023, para Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS=EXTENSÃO:733,76M=L/ATV:DIVERSAS RUAS,CENTRO,BELÉM-PB 1ªE2ªPUB =GV BELEM-PB. **Processo: 2023-001907/TEC/LAC-0187**

COREMAS III GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A.– CNPJ/CPF Nº 24342513000149, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0863/2023, em João Pessoa 11 de Maio de 2023, para Empreendimento: USINA FOTOVOLTAICA - RLO=LOA:1557/2020=PROC:2020-2412=USINA SOLAR FOTOVOLTAICA=PO-TÊNCIA:27MW=ÁREA:70HA=FAT:24.649.933,36=NE:19=L/ATV:FAZENDA RIO TINTO-ZONA RURAL, COREMAS-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-003352/TEC/LO-4163**

Prefeitura Municipal de Pombal– CNPJ/CPF Nº 8948697000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0869/2023, em João Pessoa



11 de Maio de 2023, para Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO VIDA NOVA, NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB. - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LI=LP Nº2365/21=PROC:21-008022=CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO=ÁREA:1.380,00M²=L/ATV:BR-230,VIDA NOVA,POMBAL-PB=1ª E 2ª PUB POMBAL-PB. **Processo: 2023-000773/TEC/LI-0077**

Prefeitura Municipal de Mogeiro- CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0871/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO 17: MOGEIRO / SIPUÁ - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO=ORÇ:436.732,73=EXNTESÃO:3.001,80M=NE:10=L/ATV:TRECHO 17-MOGEIRO/SIPUÁ-MOGEIRO-PB=1ªE2ªPUB MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000415/TEC/LI-0025**

Prefeitura Municipal de Mogeiro- CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0872/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO 18: MANGUEIRA / GRANJEIRO - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO=ORÇ:436.732,73=EXNTESÃO:6.000M=NE:10=L/ATV:TRECHO 18-MANGUEIRA/GRANJEIRO-MOGEIRO-PB=1ªE2ªPUB MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000416/TEC/LI-0026**

Prefeitura Municipal de Mogeiro- CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0873/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO 19: CHÃ DE AREIA / MANGUEIRA - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO=ORÇ:283.731,29=EXNTESÃO:2.529,55M=NE:10=L/ATV:TRECHO 19-CHÃ DE AREIA/MANGUEIRA-MOGEIRO-PB=1ªE2ªPUB MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000417/TEC/LI-0027**

Prefeitura Municipal de Mogeiro- CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0874/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO 20: MOGEIRO / MANGUEIRA - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO=ORÇ:266.872,16=EXNTESÃO:2.618M=NE:10=L/ATV:TRECHO 20-MOGEIRO/MANGUEIRA-MOGEIRO-PB=1ªE2ªPUB MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000418/TEC/LI-0028**

Prefeitura Municipal de Mogeiro- CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0875/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO: FERNANDES / BENTA HORA - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA=ORÇ:191.363,65=EXNTESÃO:1.630,30M=NE:10=L/ATV:TRECHO 06-FERNANDES-BELA HORA-MOGEIRO-PB=1ªE2ªPUB MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000452/TEC/LI-0038**

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro- CNPJ/CPF Nº 8869489000144, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0865/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: Construção de Passagem molhada - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LS=PASSAGEM MOLHADA ACIMA DE 50M=EXTENSÃO:60,69M=NE:10=L/ATV:SÍTIO SIPUABA,MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO ? PB 1ª E 2ª PUB UMBUZEIRO-PB. **Processo: 2023-001180/TEC/LS-0047**

MARCO PAES DO NASCIMENTO- CNPJ/CPF Nº 22894917000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0884/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: PANCOR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=01 PLACAS: QFZ-5J68/PB=MICRO=PERCURSO: CABEDELO PARA TODO ESTADO SAO BENTO-PB. **Processo: 2023-001672/TEC/LTE-0149**

SEBASTIÃO ZUZU DOS SANTOS FILHO- CNPJ/CPF Nº 15226099000111, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0886/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: SEBASTIÃO ZUZU DOS SANTOS FILHO ME - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACA: OXO-8A91/PB=MICRO=PERCURSO:DE CABEDELO PARA MALTA-PB-PB MALTA-PB. **Processo: 2023-001690/TEC/LTE-0150**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0843/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO DO MUNICÍPIO DE MALTA-PB - RLO=LOA:722/2020=PROC:2020-1362=SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8KV=ÁREA:400M²=FAT:3.253.725.564,07=NE:01=L/ATV:ZONA RURAL, MALTA=PB-1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004804/TEC/LO-4492**

Prefeitura Municipal de Mogeiro- CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0876/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO 3: MOGEIRO / CAMURIM - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA=ORÇ:591.823,53=EXNTESÃO:7.202,50M=NE:10=L/ATV:TRECHO 03-CAMURIM=MOGEIRO-PB-1ªE2ªPUB MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000457/TEC/LI-0040**

Prefeitura Municipal de Mogeiro- CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0877/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO 4: SERRA DO CABRAL - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA=ORÇ:875.292,40=EXN-

TESÃO:5.291,00M²=NE:10=L/ATV:TRECHO 04-SERRA DO CABRAL-MOGEIRO-PB=1ªE2ªPUB MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000463/TEC/LI-0042**

Prefeitura Municipal de Mogeiro- CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0878/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO 5 - BENTA HORA / GUARAREMA - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA=ORÇ:190.860,27=EXNTESÃO:2.430,20M=NE:10=L/ATV:TRECHO 5, BENTA HORA E GUARAREMA-MOGEIRO-PB=1ªE2ªPUB MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000464/TEC/LI-0043**

Prefeitura Municipal de Mogeiro- CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0879/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO 12: AREIAL / GAVIÃO - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA=ORÇ:625.047,41=EXNTESÃO:8.900M=NE:10=L/ATV:TRECHO 12-AREIA/GAVIAO-MOGEIRO-PB=1ªE2ªPUB MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000466/TEC/LI-0044**

Prefeitura Municipal de Pombal- CNPJ/CPF Nº 8948697000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0880/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO JOSÉ DE FREITAS - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LI=LP Nº889/22=PROC:22=000455-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO=ÁREA:1.053,14M²=L/ATV:BR-230,JARDIM ROGÉRIO,POMBAL-PB=1ª E 2ª PUB POMBAL-PB. **Processo: 2023-000777/TEC/LI-0078**

RANIERE PIRES FECHINE DE ALENCAR- CNPJ/CPF Nº 2797218000225, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0881/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: FECHINE E FECHINE LTDA - RLO=LOA Nº 43/20 PROC 19-6432=COMÉR. VAREJ. DE COMB. TROCA DE ÓLEO E CONVENIEN.=FAT:2.688.470,81=AC:1202,91M²=NE:12=L/ATV: AV. JORNALISTA ASSIS CHATEUBRIAND,1600,TAMBOR, C. GRANDE-PB=1ª E 2ªPUB=NUREGG. **Processo: 2022-003601/TEC/LO-4224**

ASARIAS DUQUE DE ABRANTES- CNPJ/CPF Nº 7615037000173, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0888/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: ABRANTES COMBUSTÍVEIS LTDA - RLO=LOA:2311/2017=PROC:2017-3588=COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS=FATURAMENTO:R\$5.061.424,56=ÁREA:416M²=NE:06=L/ATV: AV. NELSON MEIRA, Nº416, ESTAÇÃO, SOUSA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-003353/TEC/LO-4164**

MIKAEL GUSTAVO PESSOA DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 28347405000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0889/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - RLO=LO Nº239/20=PROC.19-008211=COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS, GÁS, CONV E LANCHONETE=FATURA:7.418.658,59= ÁREA:490,42M²=NE:06=L/ATV:ZONA URBANA-MAMANGUAPE=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-003281/TEC/LO-4157**

David Rosa Lira- CNPJ/CPF Nº 11372084000704, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0885/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - RLO=LO Nº761/18=PROC.18-002213=COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS, LUB E CONVENIENCIA=FATURA:14.988.253,68=ÁREA:478M²=NE:07=L/ATV:ROD. BR-230, KM 13,2-BESSA-CABEDELO=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004731/TEC/LO-4478**

AVÍCOLA SOUZA LTDA- CNPJ/CPF Nº 5158203000124, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0887/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: AVICULTURA (POSTURA E CORTE) - RLO=LO Nº30/2020=PROC.2019-008043=CRIAÇÃO DE GALINHAS COM 100 MIL CABEÇAS=FAT:1.548.843,56=ÁREA:200M²=NE:45=L/ATV:SÍTIO QUEBRA PÉ,ZONA RURAL,ESPERANÇA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004628/TEC/LO-4451**

ZENILDA ALEXANDRE FELIX RODRIGUES- CNPJ/CPF Nº 14423219000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0897/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: ZENILDA ALEXANDRE FELIX RODRIGUES - RLO=LOA:2852/18=PROC:18-0142=CASA DE RECEPÇÃO E EVENTOS=COD.48.11.858=ÁREA:144M²=FAT:30.000,00=NE:01=L/ATV: RUA PREFEITO MANOEL LORDÃO, 311, CENTRO, GUARABIRA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2023-000072/TEC/LO-0105**

ZILMARTE MARIA DE FREITAS LIMA- CNPJ/CPF Nº 4150053000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0868/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: ZILMARTE MARIA DE FREITAS EPP (BRASIL GÁS) - SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LOA Nº 619/18 PROC=17-8720= COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLIO (GLP)=FAT/ANUAL=1.320.391,00=AT=550M² NE=02=L/ATV=R. FRANCISCO TEODORO DA FONSECA, 472 CENTRO CUIITE/PB=1ª E 2ª PUB=RLS CUIITE-PB. **Processo: 2023-000327/TEC/RLO-0089**

FRANCISCO GUTEMBERG CAMPELO- CNPJ/CPF Nº 12927760000128, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0898/2023, em João Pessoa 12 de Maio de 2023, para Empreendimento: ASTECÊNDIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA - SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LOA:320/18 =PROC:17-8416 =COMER. E RECARGA DE EXTINTORES=ÁREA:250M²=FAT:1.777.065,87=NE:15=L/AV:R FELICIANO DOURADO,N724,TORRE,JOÃO PESSOA-PB=1ªE2ªPUB=LM JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-000367/TEC/RLO-0103**

ANTONIO DE FIGUEIREDO BEZERRA- CNPJ/CPF Nº 30840279434, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromissos de nº 0891/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS - SIGMA-LAC-AGROPECUÁRIA-LAC=PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADA=ÁRE-



A:5HA=NE:01=L/ATV:SÍTIO PASSAGEM DA COBRA/SÍTIO MARACUJÁ, ÁREA RURAL, RIO TINTO-PB RIO TINTO-PB. **Processo: 2023-001415/TEC/LAC-0138**

Sebastião de Freitas Neto- CNPJ/CPF Nº 2055733478, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0892/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: BOVINOCULTURA - SIGMA-LAC-AGROPECUÁRIA-BOVINOCULTURA SUPERIOR A 20 E INFERIOR A 50 ANIMAIS(30 CABEÇAS)=ÁREA:88HA=L/ATV:FAZENDA SÃO GONÇALO,ZONA RURAL,CAMALAU-PB SUME-PB. **Processo: 2023-001541/TEC/LAC-0155**

EDILSON SANTOS FRANCELINO- CNPJ/CPF Nº 993869416, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0893/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS - SIGMA-LAC-AGROPECUÁRIA-Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) numa área de 5 ha=L/ATV: COLONIA AGRI CAMARATUBA LT 74 / URUBA - Zona Rural - MA-MANGUAPE/PB MAMANGUAPE-PB. **Processo: 2023-001542/TEC/LAC-0156**

ALCIDES BEZERRA DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 8295018434, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Dispensa de Licença de nº 0056/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS - SIGMA-DL-AGROPECUÁRIA-PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (SEM USO DE AGROTÓXICOS) COM ÁREA DE 0,5 HÁ = SÍTIO IMBIRIBEIRA, S/N - ZONA RURAL - MAMANGUAPE/PB MAMANGUAPE-PB. **Processo: 2023-001583/TEC/DL-0039**

JOSE BARBOZA DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 18108180449, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Dispensa de Licença de nº 0057/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS - SIGMA-DL-AGROPECUÁRIA-DISPENSA DE LICENÇA=PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO(CULTIVO DE CAPIM)= ÁREA:1HA=L/ATV:SÍTIO CARDOSO BARRA FLORESTA (CUMBRE), ZONA RURAL, PEDRA BRANCA/PB PEDRA BRANCA-PB. **Processo: 2023-001584/TEC/DL-0040**

Francisco Soares Leite Sobrinho- CNPJ/CPF Nº 81096992191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0894/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS - SIGMA-LAC-AGROPECUÁRIA-PROJETO AGRÍCOLA DE IRRIGAÇÃO NUMA ÁREA DE 1,5 HECTARES(BANANA 050, CAPIM BERMUDA 05,0 E MANGA 0,50)=L/ATV:SITIO SERRA BRANCA, S/N - ZONA RURAL - CATINGUEIRA/PB CATINGUEIRA-PB. **Processo: 2023-001607/TEC/LAC-0166**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO- CNPJ/CPF Nº 9151473000164, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0882/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL=ÁREA:631,29M²=NE:30=L/AT:MUNICÍPIO DE CONDADO? PB 1ª E 2ª PUB CONDADO-PB. **Processo: 2023-001190/TEC/LI-0126**

JOAO CASSIANO DE SOUSA- CNPJ/CPF Nº 4489608420, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0895/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS - SIGMA-LAC-AGROPECUÁRIA-PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS(CAPIM,-MILHO,SORGO)= NUMA ÁREA DE 4,9HA=L/ATV:SÍTIO FORMIGA I,ZONA RURAL,SÃO DO MINGOS-PB SAO DOMINGOS-PB. **Processo: 2023-001608/TEC/LAC-0167**

FABIO MAURICIO DE SENNA- CNPJ/CPF Nº 3880735000145, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0900/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: ECOMAN - ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - RLO=LOA Nº 831/17 PROC 17-1427=MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA=AC:1190M²=NE:700= FAT: 31.333.164,67=L/ATV=R:G. DE O.GONZAGA,195,VELAME C. GRANDE/PB=1ªE2ªPUB=NUREC. **Processo: 2022-003227/TEC/LO-4149**

FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ- CNPJ/CPF Nº 18309624000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0902/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: POSTO NOVO COMBUSTÍVEIS LIVRAMENTO LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACA: OFE-2472/PB=MICRO=43,5- UFRPB=NE:01=PERCURSO:EM TODO ESTADO DA PARAÍBA=1ªE2ªPUB LIVRAMENTO-PB. **Processo: 2023-001849/TEC/LTE-0158**

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES SERAFIM- CNPJ/CPF Nº 3556883449, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0896/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS - SIGMA-LAC-AGROPECUÁRIA-LAC=PROJETO AGRICOLA DE PLANTIO DE CAPIM=ÁREA:5HA=NE:02=L/ATV:SITIO JENIPAPEIRO,S/N-ZONA RURAL CATOLE DO ROCHA-PB. **Processo: 2023-001853/TEC/LAC-0184**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso- CNPJ/CPF Nº 8920571000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0890/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL=EXTENSÃO:660M=L/ATV:SÍTIO VÁRZEA DO MARI,ZONA RURAL,BOM SUCESSO-PB 1ªE2ªPUB BOM SUCESSO-PB. **Processo: 2023-001936/TEC/LAC-0189**

GIGLI SARMENTO GADELHA- CNPJ/CPF Nº 45698047000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0901/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES FREI DAMIAO 3 LTDA - RLO=LO N,1,173346/12=PROC.10-005278=C/

MRS=COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS=FATURA:8.245.000,00=ÁREA:1.400M,1,17=NE:02=L/ATV:R. CONEGO JOSE VIANA,N,1,1756-ESTAÇÃO-SOUSA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-002644/TEC/LO-4036**

Girvaldo Palmeira Rangel- CNPJ/CPF Nº 5031301000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0899/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACA: OGD2516 =MICRO= 43,5-UFRPB =NE:01=PERCURSO: DE CABEDELO PARA PATOS=1ªE2ªPUB= PATOS-PB. **Processo: 2023-001612/TEC/LTE-0145**

Prefeitura Municipal de Itapororoca- CNPJ/CPF Nº 9165176000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0904/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: Plano de Recuperação de área Degradada (PRAD) do Lixão Municipal - AA=RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS=IT:13.200,00=ÁREA:7HA=NE:05=L/ATV:ÁREA DO LIXÃO,S/N,ZONA RURAL,ITAPOROROCA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2019-008175/TEC/AA-6121**

DAVI BEZERRA ALVES GOMES LOURENCO- CNPJ/CPF Nº 11459209000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0905/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: POSTO CENTRAL COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA - RLO=LOA:1079/17=PROC:17-0837=COM. VAR. DE COMB.=C/MRS=FATURAMENTO:R\$2.079.379,00=AC:357M²=NE:03=L/ATV: RUA HILTON MUNIZ,SN, CENTRO, TRIUNFO-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-002828/TEC/LO-4074**

Prefeitura Municipal de Pombal- CNPJ/CPF Nº 8948697000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0864/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CENTRO HORTIFRUTIGRANJEIRO - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LI=LP Nº2391/21=PRO-C:21-008498=CONSTRUÇÃO DO CENTRO HORTIFRUTIGRANJEIRO=IT:2.964.476,40=ÁREA:A:1.640,42M²=NE:10=L/ATV:BR-230,S/N,POMBAL-PB=1ª E 2ª PUB POMBAL-PB. **Processo: 2023-000872/TEC/LI-0093**

MARCONE JOSE FERREIRA DE MORAIS- CNPJ/CPF Nº 8429323000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0883/2023, em João Pessoa 15 de Maio de 2023, para Empreendimento: ENEROIL BEIRA RIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - RLO=LO Nº3159/17=PROC.17-006679=COMER. VAR. DE COMB. LUB.=FATURA:6.315.967,36=ÁREA:384,70M²=NE:15=L/ATV:AV. DUARTE DA SILVEIRA, Nº1028-TORRE-JOÃO PESSOA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004684/TEC/LO-4461**

Prefeitura Municipal de Serraria- CNPJ/CPF Nº 8790172000118, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0903/2023, em João Pessoa 16 de Maio de 2023, para Empreendimento: Plano de Recuperação de área Degradada (PRAD) do Lixão Municipal - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA=PRAD=AC:3.914M²=IT-12MIL=NE:08=L/ATV:SITIO SÃO TOMÉ=S/N-ZONA RURAL. **Processo: 2021-000214/TEC/AA-6496**

FLAVIO LUIZ GOMES MOURA- CNPJ/CPF Nº 2580770429, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0830/2023, em João Pessoa 16 de Maio de 2023, para Empreendimento: FLAVIO LUIZ GOMES MOURA - SIGMA-LO-LAVRA DE MINÉRIOS-LO=LI Nº1429/22=PROC.21-003578=LAVRA DE AREIA E CASALHO NO LEITO DO RIO=ANM Nº846.028/2021=PORTE: MICRO=INVESTIMENTO:-50MIL=ÁREA:3,19HA=NE:02=L/ATV:RIO PARAIBA-ZONA RURAL-APARECIDA-PB=1ªE2ªPUB APARECIDA-PB. **Processo: 2023-001093/TEC/LO-0103**

MARLI BEZERRA CABRAL- CNPJ/CPF Nº 49740677000155, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0906/2023, em João Pessoa 16 de Maio de 2023, para Empreendimento: MARLI BEZERRA CABRAL - ME - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS=PLACAS KHL 9E24 QFW 9403=PEQUENO=PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA CAMPINA GRANDE-PB. **Processo: 2023-001422/TEC/LTE-0124**

JOSEFA FELIPE DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 4650706000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0907/2023, em João Pessoa 16 de Maio de 2023, para Empreendimento: POSTO NOSSA SENHORA SANTANA LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS=PLACA OXO 8278=MICRO=PERCURSO: TACIMA A CABEDELO TACIMA-PB. **Processo: 2023-001777/TEC/LTE-0153**

Prefeitura Municipal de Vista Serrana- CNPJ/CPF Nº 9151598000194, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0911/2023, em João Pessoa 16 de Maio de 2023, para Empreendimento: PASSAGEM MOLHADA ACIMA DE 50 METROS - LS=PASSAGEM MOLHADA ACIMA DE 50 METROS=ORC:391.856,68=EXTENSÃO:117,73M=NE:05=L/ATV:MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA- PB 1ª E 2ª PUB. **Processo: 2022-004006/TEC/LS-0785**

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO- CNPJ/CPF Nº 3928855492, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0912/2023, em João Pessoa 16 de Maio de 2023, para Empreendimento: RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - LP/LI=COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS E LUB=ORÇAMENTO:R\$220MIL=ÁREA:226,26=NE:03=L/ATV:ROD. PB 57,S/N-GUARABIRA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-003209/TEC/LI-8575**

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS- CNPJ/CPF Nº 8882730000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0908/2023, em João Pessoa 16 de Maio de 2023, para Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS=EXTENSÃO:299,50M=L/ATV:DIVERSAS RUAS,SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB 1ªE2ªPUB SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB. **Processo: 2023-001940/TEC/LAC-0190**



MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS- CNPJ/CPF Nº 8882730000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0913/2023, em João Pessoa 16 de Maio de 2023, para Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS=EXTENSÃO:747,17=L/ATV:DIVERSAS RUAS,SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB 1ºE2ºPUB SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB. **Processo: 2023-001941/TEC/LAC-0191**

Prefeitura Municipal de Joca Claudino- CNPJ/CPF Nº 1613283000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0914/2023, em João Pessoa 16 de Maio de 2023, para Empreendimento: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM=EXTENSÃO:617M=L/ATV:RUAS SEBASTIÃO CLOVES BRASILEIRO; IDELFONSO RIBEIRO CAMPOS E GETÚLIO VARGAS, BELÉM-PB 1ºE2ºPUB IGARACY-PB. **Processo: 2023-001969/TEC/LAC-0193**

MUNICIPIO DE IGARACY- CNPJ/CPF Nº 8885139000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0915/2023, em João Pessoa 16 de Maio de 2023, para Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM=EXTENSÃO:617M=L/ATV:RUAS SEBASTIÃO CLOVES BRASILEIRO; IDELFONSO RIBEIRO CAMPOS E GETÚLIO VARGAS, BELÉM-PB 1ºE2ºPUB IGARACY-PB. **Processo: 2023-001974/TEC/LAC-0195**

Prefeitura Municipal de Monteiro- CNPJ/CPF Nº 9073628000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0916/2023, em João Pessoa 16 de Maio de 2023, para Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DUAS VIAS=EXTENSÃO:671,6M=L/ATV:VIAS DE ACESSO AO TERMINAL RODOVIÁRIO E CONCLUSÃO DE UMA TERCEIRA VIA NO BAIRRO HONÓRIO LOPES,MONTEIRO-PB 1ºE2ºPUB MONTEIRO-PB. **Processo: 2023-001983/TEC/LAC-0200**

Prefeitura Municipal de Ouro Velho- CNPJ/CPF Nº 8872459000197, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 0921/2023, em João Pessoa 17 de Maio de 2023, para Empreendimento: Construção de Ginásio de Esportes - SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI=LI Nº193/2020=PROC.19-000935=GINÁSIO DE ESPORTE=ÁREA:960M²=NE:05=L/ATV:CENTRO-OURO VELHO-PB=1ºE2ºPUB OURO VELHO-PB. **Processo: 2023-001055/TEC/RLI-0052**

CONSORCIO LCM.CCL.PRODEC BR 230.PB- CNPJ/CPF Nº 29820913000217, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0926/2023, em João Pessoa 17 de Maio de 2023, para Empreendimento: CONSORCIO LCM/CCL/PRODEC BR 230/PB - AA=CANTEIRO DE OBRAS=ORÇ:85.471.383,61=ÁREA:38.270,95=NE:49=L/ATV:BR. 230, KM 178-ZONA RURAL-POCINHOS-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-003055/TEC/AA-7098**

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH- CNPJ/CPF Nº 35715234002224, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0909/2023, em João Pessoa 17 de Maio de 2023, para Empreendimento: FLORI VEICOLO S/A - RETIFICAÇÃO DA LICENÇA 467/2023=PROC:22-4071=CORREÇÃO DO ENDEREÇO. **Processo: 2023-001873/TEC/LO-0163**

MUNICIPIO DE ZABELE- CNPJ/CPF Nº 1612642000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévvia de nº 0933/2023, em João Pessoa 17 de Maio de 2023, para Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRA DE EXPOSIÇÃO DE GADO - LP=CONSTRUÇÃO PARA FEIRA DE EXPOSIÇÃO DE GADO(2ª ETAPA)=ORÇ:240.000,00=ÁREA:9.639,40M²=NE:08=L/ATV:ROD.PB-264-CENTRO-ZABELÊ-PB 1º E 2º PUB. **Processo: 2022-004732/TEC/LP-3779**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro- CNPJ/CPF Nº 9074998000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0918/2023, em João Pessoa 17 de Maio de 2023, para Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA=AC:1056,16M²=NE:10=L/ATV:RUA ABEL COSTA LEITÃO, S/N, SÃO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO-PB SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO-PB. **Processo: 2023-001979/TEC/LAC-0198**

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha- CNPJ/CPF Nº 9067562000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0919/2023, em João Pessoa 17 de Maio de 2023, para Empreendimento: EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO - SIGMA-LAC-ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS-LAC=EVENTO ALUSIVO AOS 188 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA(28/05/23)=ÁREA:11.081M²=L/AT:CENTRO, CATOLÉ DO ROCHA-PB=1ª E 2ªPUB CATOLE DO ROCHA-PB. **Processo: 2023-002028/TEC/LAC-0201**

Hildo da Silva Freire- CNPJ/CPF Nº 3454808480, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0920/2023, em João Pessoa 17 de Maio de 2023, para Empreendimento: AVICULTURA - POSTURA E CORTE - LS=AVICULTURA POSTURA E CORTE COM 2000 CABEÇAS=ÁREA:0,33HA=NE:01=FAT.=10.000,00=L/AT:SÍTIO LAGOA DO LEONARDO, ZONA RURAL DE MANAÍRA-PB=1º E 2º PUB. **Processo: 2023-004864/TEC/LS-0852**

FRANCISCO JOSE CARTAXO DE ANDRADE- CNPJ/CPF Nº 28410655000157, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0917/2023, em João Pessoa 17 de Maio de 2023, para Empreendimento: POSTO PALÉNGUAS III COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA - RLO=LO Nº2104/2017=PROC.2017-5596=COM. VAREJ. DE COMB. EM GERAL(GASOLINA,ETANOL E DIESEL S-10)=FAT.:3.101.783,60=ÁREA:748M²=NE:09=L/ATV:ROD.BR-230,KM-444,8, S/N, ZONA RURAL, APARECIDA-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-001606/TEC/LO-3828**

VALESKA FERREIRA DE VASCONCELOS MANGUEIRA- CNPJ/CPF Nº 9448028000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação

de Licença de Operação de nº 0928/2023, em João Pessoa 17 de Maio de 2023, para Empreendimento: FERREIRA & VASCONCELOS LTDA - RLO=LO Nº1900/17=PROC.14-009254=C/MRS=COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS=GRANDE=FAT:R\$7.096.487,70 =AC:900M²=NE:07=L/ATV:CENTRO, SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-001995/TEC/LO-3894**

ERICO VELOSO DE ARAUJO LIMA- CNPJ/CPF Nº 12927422000196, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0924/2023, em João Pessoa 17 de Maio de 2023, para Empreendimento: MACOL - MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - RLO=LOA:2370/17=PROC:17-4947=COMÉRCIO VAR. DE MADEIRA E ARTEFATOS=ÁREA:158,64M²=FAT:625.663,41=NE:05=L/ATV:RUA HERONIDES VIEIRA DE VASCONCELOS, Nº103, SALA 01, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-004704/TEC/LO-4469**

ERICSSON ALBUQUERQUE MARQUES- CNPJ/CPF Nº 70133350000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0927/2023, em João Pessoa 17 de Maio de 2023, para Empreendimento: ORTOTRAUMA - CLINICA MEDICA S/S LTDA - RLO=LOA Nº 810/12 PROC. 19-0594=ATEND. PRONTO-SOCORRO E UNID. HOSPITALAR COD. 3.1.2 IT=10,55UFRPB=IT=100.MIL AC=720M² NE= 08 L/ATV= RUA PEDRO II, 429 PRATA CAMPINA GRANDE /PB=NURECG=. **Processo: 2021-003430/TEC/LO-2146**

Ventos de Arapua 1 Energia Renovável S.A.- CNPJ/CPF Nº 30039714000174, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0935/2023, em João Pessoa 18 de Maio de 2023, para Empreendimento: LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DE 138 KV - LT SUL I - SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-RLO=LOA:1350/21=PROC:21-4394=LINHA DE TRANSMISSÃO=COD:40.10.450=EXTENSÃO:9KM=NE:12=L/ATV:ZONA RURAL, SANTA LUZIA-PB. SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000398/TEC/RLO-0115**

Lagoa 3 Energia Renovável S.A.- CNPJ/CPF Nº 22566701000125, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0936/2023, em João Pessoa 18 de Maio de 2023, para Empreendimento: LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DE 138 KV - LT NORTE - SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-RLO=LOA:1312/21=PROC:21-4396=LINHA DE TRANSMISSÃO DE 138KV=COD:40.10.450=EXTENSÃO:21,5KM=NE:12=L/ATV:ZONA RURAL, SANTA LUZIA-PB. SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000420/TEC/RLO-0124**

DILSON LEITE DE ALMEIDA FILHO- CNPJ/CPF Nº 7275128000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0922/2023, em João Pessoa 18 de Maio de 2023, para Empreendimento: DILCIANE LEITE DE ALMEIDA - ME - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=02 PLACAS:MNX-5091/QFA-7064=PEQUENO=PERCURSO:EM TODO ESTADO PATOS-PB. **Processo: 2023-001444/TEC/LTE-0127**

Canoas 3 Energia Renovável S.A.- CNPJ/CPF Nº 22552934000179, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0937/2023, em João Pessoa 18 de Maio de 2023, para Empreendimento: PARQUE EÓLICO CANOAS 3 - SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-RLO=LOA:2050/21=PROC:21-3889=PARQUE EÓLICO=COD:40.70.499=MÉDIO=225-UFRPB=0 10 AEROGERADORES=POT:34,7MW=ÁREA:0,9HA=NE:12=L/ATV:ZONA RURAL-SANTA LUZIA E SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB. SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-001536/TEC/RLO-0381**

VALESKA FERREIRA DE VASCONCELOS MANGUEIRA- CNPJ/CPF Nº 9448028000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0923/2023, em João Pessoa 18 de Maio de 2023, para Empreendimento: FERREIRA & VASCONCELOS LTDA - LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=1 PLACA:QFV-8280=NE:01=L/ATV:CABEDELO A SÃO JOSE DE PIRANHAS=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-003432/TEC/LTE-0141**

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MARINHO DOS SANTOS- CNPJ/CPF Nº 8847410000184, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0925/2023, em João Pessoa 18 de Maio de 2023, para Empreendimento: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS=LTE-TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=4 PLACAS EM ANEXO=PEQUENO=PERCURSO: DE CABEDELO PARA CALDAS BRANDÃO E CAMPINA GRANDE-PB CALDAS BRANDAO-PB. **Processo: 2023-001796/TEC/LTE-0154**

Luciano Alves dos Santos- CNPJ/CPF Nº 42043692000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0932/2023, em João Pessoa 18 de Maio de 2023, para Empreendimento: L A DOS SANTOS TRANSPORTE - ME - LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM TODO ESTADO DA PB= PLACAS=PEK-7467/PB=L/ATV=BR 230 KM 59 ZONA RUAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB=1ª E 2ª PUB=NURECG. **Processo: 2022-003151/TEC/LTE-0132**

LUCIANA ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS- CNPJ/CPF Nº 1320490000680, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0938/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: CASA DO PLANTIO COM. LTDA - SIGMA-LRO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LRO= COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS,ADUBOS,FERTILIZANTES, E CORRETIVOS DE SOLO=MEDIO BOQUEIRAO-PB. **Processo: 2023-001327/TEC/LRO-0059**

ADAILTON PERREIRA DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 41219874000111, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0939/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: TEXAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=01 PLACAS: RLY-6146/PB=NE:01=PERCURSO: CABEDELO PARA JOÃO PESSOA JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-001661/TEC/LTE-0148**

VALDERI ALVES GUERRA– CNPJ/CPF Nº 26699072000162, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0961/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: POSTO GUERRA LTDA - LP/LI=CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS COD. 3.2.5/3.1.3.=M/M=40,00 UFRPB=IT=30.000,00 AC=255,81 NE=01=L/ATV= SIT. ESPIRITO SANTO Z/R MONTEIRO =NUREGG=. **Processo: 2020-004984/TEC/LI-7410**

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura– CNPJ/CPF Nº 1615784000125, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0940/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL=EXTENSÃO:170M=L/ATV:SÍTIO OUTRO LADO(TRECHO II),ZONA RURAL,POÇO JOSÉ DE MOURA-PB 1ºE2ºPUB POCO DE JOSE DE MOURA-PB. **Processo: 2023-002069/TEC/LAC-0203**

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura– CNPJ/CPF Nº 1615784000125, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0941/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL=EXTENSÃO:380M=L/ATV:SÍTIO OUTRO LADO(TRECHO I),ZONA RURAL,POÇO JOSÉ DE MOURA-PB 1ºE2ºPUB POCO DE JOSE DE MOURA-PB. **Processo: 2023-002070/TEC/LAC-0204**

MUNICIPIO DE CABACEIRAS– CNPJ/CPF Nº 8702862000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0942/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL=EXTENSÃO:1.567,79M=L/ATV:RUA PROJETA DA, SÍTIO PATA,ZONA RURAL,CABACEIRAS-PB 1ºE2ºPUB CABACEIRAS-PB. **Processo: 2023-002071/TEC/LAC-0205**

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio– CNPJ/CPF Nº 1612637000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0943/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO - SIGMA-LAC-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LAC=REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES JUNINAS(10-11/06/2023)=ÁREA:1500M²=L/ATV:PRAÇA SANTO ANTÔNIO,-CENTRO,RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB 1ºE2ºPUB RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. **Processo: 2023-002082/TEC/LAC-0207**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS– CNPJ/CPF Nº 8741688000172, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0944/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=CONSTRUÇÃO DE PRAÇA(PRAÇA DA CAGEPA)=ÁREA:892M²=L/AT:RUA CÔNEGO JOÃO COUTINHO,628,CENTRO,POCINHOS-PB 1º E 2º PUB POCINHOS-PB. **Processo: 2023-002083/TEC/LAC-0208**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS– CNPJ/CPF Nº 8741688000172, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0945/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA - SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=REFORMA DE PRAÇA(PRAÇA DA CARIDADE)=ÁREA:587,58M²=L/AT:RUA DO CHAFARIZ,CENTRO,POCINHOS-PB 1º E 2º PUB POCINHOS-PB. **Processo: 2023-002084/TEC/LAC-0209**

COLONIA DE PESCADORES Z-49– CNPJ/CPF Nº 11971336000118, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Dispensa de Licença de nº 0058/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: PISCICULTURA - SIGMA-DL-AGROPECUÁRIA-PISCICULTURA em 39 tanques-rede, sendo 04 berçários e 35 de engorda, ocupando uma área de 0,50 hectare (meio hectare), com mudança de tipologia, de Licença Simplificada (LS 2784/2017) para Dispensa de Licença visto que a área é INFERI. **Processo: 2023-000800/TEC/DL-0013**

LUIZ CARLOS VIEIRA BATISTA– CNPJ/CPF Nº 41118415000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0963/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: JP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - RLO=LOA:2920/2017=PROC:2017-7379=COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E VENDA DE LUBRIFICANTES=FAT:R\$6.277.940,70=ÁREA:749M²=NE:08=L/ATV:AV. MINIS.J. AMÉRICO DE ALMEIDA,511,TORRE,JOÃO PESSOA-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-002501/TEC/LO-4013**

Chafariz 2 Energia Renovável S.A.– CNPJ/CPF Nº 22548637000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0948/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: PARQUE EÓLICO CHAFARIZ 2 - SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-RLO=LOA:986/21=PROC:21-3904=PARQUE EÓLICO CHAFARIZ 2=COD:40.70.499=POT:34,7MW/10 AEROGERADORES=ÁREA:9.000M²=NE:20=L/ATV:ZONA RURAL, SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000372/TEC/RLO-0104**

CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.– CNPJ/CPF Nº 22546153000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0965/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: PARQUE EÓLICO CHAFARIZ 1 - SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-RLO=LOA:989/21=PROC:21-3920=PARQUE EÓLICO=COD:40.70.499=10 AEROGERADORES=POT:34,7MW=ÁREA:0,9HA=NE:20=L/ATV: ZONA RURAL, SANTA LUZIA-PB SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000373/TEC/RLO-0105**

Chafariz 3 Energia Renovável S.A.– CNPJ/CPF Nº 22552057000136, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0949/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: PARQUE EÓLICO CHAFARIZ 3 - SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENER-

GIA-RLO=LOA:972/21=PROC:21-4125=PARQUE EÓLICO=COD:40.70.499=POT:34,7MW=10 AEROGERADORES=ÁREA:0,9HA=NE:20=L/ATV:ZONA RURAL, SANTA LUZIA-PB. SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000374/TEC/RLO-0106**

Chafariz 4 Energia Renovável S.A.– CNPJ/CPF Nº 30061007000184, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0950/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: PARQUE EÓLICO CHAFARIZ 4 - SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-RLO=LOA:1295/21=PROC:21-4006=PARQUE EÓLICO=COD:40.70.499=POT:34,7MW=10 AEROGERADORES=ÁREA:0,9HA=NE:20=L/ATV:ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA LUZIA E AREIA DE BARAÚNAS-PB. SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000375/TEC/RLO-0107**

Chafariz 7 Energia Renovável S.A.– CNPJ/CPF Nº 22563215000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0953/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: PARQUE EÓLICO CHAFARIZ 7 - SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-RLO=LOA:969/21=PROC:21-4124=PARQUE EÓLICO=COD:40.70.499=POT:34,7MW=10 AEROGERADORES=ÁREA:09HA=NE:20=L/ATV:ZONA RURAL, SANTA LUZIA-PB. SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000406/TEC/RLO-0118**

DS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA– CNPJ/CPF Nº 17181096000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0954/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: GD L XI - SIGMA-LO-OBRA CIVIS-LO=LI Nº1255/21=PROC.20-011690=CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR=MÉDIO=45-UFRPB=ÁREA:1.478,10M²=NE:10=L/ATV:CIDADE DOS COLIBRIS-JOÃO PESSOA-PB=1ºE2ºPUB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-000839/TEC/LO-0091**

LOUISE ANNE JANICE BRYANT– CNPJ/CPF Nº 10198260000177, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0956/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: FAZENDA PARAÍSO LTDA - LRO=PLANTIO DE CORRO COM IRRIGAÇÃO=FATURA:72MIL=ÁREA:31,83HA=NE:03=L/ATV:FAZENDA PARAÍSO-ZONA RURAL-CONDE-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-004242/TEC/LRO-0146**

NEBSON FERNANDES PEQUENO– CNPJ/CPF Nº 41620711000146, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0957/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA - SIGMA-LTE-COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS-LTE=TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DA SAÚDE=2 PLACAS:RLZ-4A43 E RLZ4B03=COD:32.15.429=FA-T:1.302.000,00=NE:05=PERCURSO:TUDO O ESTADO DA PARAÍBA. CAMPINA GRANDE-. **Processo: 2023-001058/TEC/LTE-0096**

ROBERTO HUGO DE ALMEIDA MOURA– CNPJ/CPF Nº 8538175000169, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0958/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: R H DE ALMEIDA MOURA - EPP - RLO=LOA Nº 2744/17 PROC 17-5523=COMERCIO VAREJ. DE COMBUSTÍVEIS=FAT/ANUAL:4.200.000,00=ÁREA:984M²=NE:05=L/ATV=RUA CAPITÃO PEDRO MOREIRA, 70, CENTRO - CACIMBA DE DENTRO/PB=1ºE2ºPUB=NUREGG. **Processo: 2022-003356/TEC/LO-4165**

ROSINALDO NEVES DINIZ– CNPJ/CPF Nº 2956445000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0959/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: ROSINALDO NEVES DINIZ - EPP - RLO=LOA Nº 2846/2017 PROC 17-6587=COMERCIO VAREJ. DE COMBUSTÍVEIS E LUB.=FAT/ANUAL: 2.293.346,973=ÁREA:150M²=NE:01=L/ATV:AV. AUGUSTO FERNANDES, S/N, CRUZEIRO - SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-003963/TEC/LO-4317**

MARIA DO DISTERRO LEITE MENDONÇA– CNPJ/CPF Nº 1256702000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0960/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: POSTO CAJUEIRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - RLO=LO Nº 2794/17=PROC.17-005429=COMER. VAR. DE COMB,LUBR E TROCA DE OLEO=FATURA:27.390.974,08=ÁREA:487M²=NE:14=L/ATV:JOAO PESSOA-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-004496/TEC/LO-4440**

FARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA– CNPJ/CPF Nº 17208911000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0971/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAIS COM 13 QUADRAS E 428 LOTES COM 200 M² A 360 M² - SIGMA-LO-OBRA CIVIS-LO=LIA:1149/13=PROC:13-1888=LOTEAMENTO COM INFRAESTRUTURA COMPLETA=ÁREA:8,80HA=FAT:4.468.424,64=NE:05=L/ATV:RUA LUIZA URSINO,PRADO, CONGO=1ºE2ºPUB CONGO-PB. **Processo: 2023-000185/TEC/LO-0019**

Prefeitura Municipal de Mogeiro– CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0972/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO 16: CARITÁ / DOM MARCELO - SIGMA-LI-OBRA CIVIS-LP/LI=RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA=ORÇ:518.148,08=EXNTE-SÃO:3.579,00M=NE:10=L/ATV:TRECHO 16-CARITÁ/DOM MARCELO-MOGEIRO-PB=1ºE2ºPUB MOGEIRO-PB. **Processo: 2023-000414/TEC/LI-0024**

AIMAR GAUDENCIO FILHO– CNPJ/CPF Nº 12920377000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0977/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-SOLICITO BOLETO PARA LTE EM TODO ESTADO DA PARAÍBA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS SERRA BRANCA-PB. **Processo: 2023-000818/TEC/LTE-0073**



Canoas 4 Energia Renovável S.A.– CNPJ/CPF Nº 22563859000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0966/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: PARQUE EÓLICO CANOAS 4 - SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-RLO=LOA:2035/21=PROC:21-4123=PARQUE EÓLICO=COD:40.70.499=0 AEROGERADORES=POT:34,7MW=ÁREA:0,9HA=NE:20=L/ATV:ZONA RURAL-SAO JOSE DO SABUGI/PB. SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000863/TEC/RLO-0216**

Lagoa 3 Energia Renovável S.A.– CNPJ/CPF Nº 22566701000125, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0974/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: PARQUE EÓLICO LAGOA 3 - SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-RLO=LOA:2051/21=PROC:21-3955=PARQUE EÓLICO=COD:40.70.499=10 AEROGERADORES=POT:34,7MW=ÁREA:0,9HA=NE:12=L/ATV:ZONA RURAL-SAO JOSE DO SABUGI-PB=1ª E 2ªPUB. SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000864/TEC/RLO-0217**

Lagoa 4 Energia Renovável S.A.– CNPJ/CPF Nº 22552964000185, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0955/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: PARQUE EÓLICO LAGOA 4 - SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-RLO=LOA:2034/21=PROC:21-4223=PARQUE EÓLICO=COD:40.70.499=06 AEROGERADORES=POT:20,8MW=ÁREA:0,9HA=NE:12=L/ATV:ZONA RURAL-SANTA LUZIA E SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000869/TEC/RLO-0218**

Canoas 2 Energia Renovável S.A.– CNPJ/CPF Nº 22564171000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0975/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: PARQUE EÓLICO CANOAS 2 - SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-RLO=LOA:2415/21=PROC:21-3903=PARQUE EÓLICO=COD:40.70.499=10 AEROGERADORES=POT:34,7MW=ÁREA:0,9HA=NE:12=L/ATV:ZONA RURAL-SANTA LUZIA E SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB. SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000875/TEC/RLO-0221**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO– CNPJ/CPF Nº 8702573000179, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0967/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS=LAC-PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS=EXTENSÃO:10M=L/ATV:SÍTIO RAMADA,ZONA RURAL,BOQUEIRÃO-PB BOQUEIRAO-PB. **Processo: 2023-001683/TEC/LAC-0175**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus– CNPJ/CPF Nº 8923989000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0969/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE ESTRADA VICINAL=EXTENSÃO:526,30M=L/ATV:SÍTIO TIMBAÚBA,ZONA RURAL DE BOM JESUS-PB 1ªE2ªPUB BOM JESUS-PB. **Processo: 2023-002094/TEC/LAC-0211**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus– CNPJ/CPF Nº 8923989000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0970/2023, em João Pessoa 19 de Maio de 2023, para Empreendimento: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-Pavimentação em Paralelepíedros de Estrada Vicinal no Sítio São Félix, totalizando 165 metros - CT 1086046-63 BOM JESUS-PB. **Processo: 2023-002095/TEC/LAC-0212**

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A.– CNPJ/CPF Nº 27902165000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0978/2023, em João Pessoa 22 de Maio de 2023, para Empreendimento: INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - SIGMA-LS-ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO-LS=ESTRUTURA PARA ESTAÇÃO RÁDIO BASE=COD:49.91.333=205,5-UFRPB=ÁREA:200M²=L/ATV: SÍTIO IPUÊIRA, RUA PROJETADA Nº02, LOTE 01, QUADRA 08, LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA, CENTRO, PAULISTA-PB=1ªE2ªPUB PAULISTA-PB. **Processo: 2023-000960/TEC/LS-0037**

Sérgio Pinheiro Barbosa– CNPJ/CPF Nº 33667479000173, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0973/2023, em João Pessoa 22 de Maio de 2023, para Empreendimento: SERGIO PINHEIRO BARBOSA - ME - SIGMA-LRO-ATIVIDADES INDUSTRIAIS-LRO=BENEFICIAMENTO DE TANTALITA E COLUMBITA=COD.72.63.149=MICRO=FATURA:216MIL=ÁREA:4000M²=NE:06=L/ATV:SITIO MORRO ALTO,S/N-ZONA RURAL SALGADINHOPB=1ªE2ªPUB SALGADINHO-PB. **Processo: 2023-001123/TEC/LRO-0055**

JOSE DARCIO MARIANO– CNPJ/CPF Nº 17299250306, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Dispensa de Licença de nº 0059/2023, em João Pessoa 22 de Maio de 2023, para Empreendimento: BOVINOCULTURA - SIGMA-AA-AGROPECUÁRIA-TS=DISPENSA DE LICENÇA=BOVINOCULTURA INFERIOR A 20 ANIMAIS=ÁREA:4,5HA=L/ATV:SÍTIO VÁRZEA DE JUREMA, ZONA RURAL,PATOSP PATOS-PB. **Processo: 2023-001720/TEC/DL-0076**

Weberton de Araújo Barreto– CNPJ/CPF Nº 70098470000891, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0976/2023, em João Pessoa 22 de Maio de 2023, para Empreendimento: W A BARRETO E CIA LTDA - RLO=LOA Nº 45/17 PROC. 16-9067= COMER. DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL TROCA DE OLEO E LOJA DE CONV=IT:148.960,00 =AC:660M² =NE:04 =L/ATV: AV. SOUZA RANGEL, S/N VARJÃO JOÃO PESSOA/PB =1ª E 2ª PUB=NUREGG=. **Processo: 2021-009665/TEC/LO-3421**

Prefeitura Municipal de Gado Bravo– CNPJ/CPF Nº 1612651000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de

nº 0988/2023, em João Pessoa 22 de Maio de 2023, para Empreendimento: Adequação de Estradas Vicinais no município de Gado Bravo/PB. - SIGMA-LS-OBRAS CIVIS-LS=PASSAGEM MOLHADA ACIMA DE 50M=ORC:290.000,00=EXTENSÃO:60M=NE:8=L/ATV:COMUNIDADE PEDRA D'ÁGUA, ZONA RURAL, GADO BRAVO ? PB 1ª E 2ª PUB GADO BRAVO-PB. **Processo: 2023-001105/TEC/LS-0041**

Prefeitura Municipal de Pombal– CNPJ/CPF Nº 8948697000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0982/2023, em João Pessoa 22 de Maio de 2023, para Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB - SIGMA-LI-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LI=LP Nº2460/22=PROC:22-002924=CLÍNICA MÉDICA COM MEDICINA NUCLEAR=ÁREA:2.638,80M²=NE:08=L/ATV:RUA PROF.NEWTON SEIXAS,S/N,CENTRO,POMBAL-PB=1ª E 2ª PUB POMBAL-PB. **Processo: 2023-001171/TEC/LI-0122**

RAFAEL OLIVEIRA ALVES– CNPJ/CPF Nº 6160238477, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0995/2023, em João Pessoa 22 de Maio de 2023, para Empreendimento: PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ AVANTE - LO=TRANSPORTE DE PASSEGEIROS AQUÁTICO(CATAMARÁ AVANTE)=PASSAGEIROS:80=NE:01=PERCRUSO:POÇO,AREIA VERMELHA, TAMBAU, PISCINAS NATURAIS, JACARÉ-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2023-001475/TEC/LO-0128**

FRANCISCA DO AMARAL XAVIER– CNPJ/CPF Nº 866006000146, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0929/2023, em João Pessoa 22 de Maio de 2023, para Empreendimento: COMERCIAL XAVIER LTDA - RLO=LOA:2745/19=PROC:18-8826=COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRA=ÁREA:438,34M²=NE:08=L/ATV:RUA EVALDO BARRETO, Nº264,CENTRO, CATOLÉ DO ROCHA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004825/TEC/LO-4508**

MARCELO GUIMARÃES TARDIN– CNPJ/CPF Nº 13004410034598, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0930/2023, em João Pessoa 22 de Maio de 2023, para Empreendimento: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA - RLO=LO Nº1647/2020=PROC.20-007410=SUPERMECADO=FATURA:7.737.230,00=ÁREA:7499M²=NE:16=L/ATV:RUA PASTOR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRACENTRO-CABEDELO-PB=1ª E 2ª PUB.. **Processo: 2022-004741/TEC/LO-4481**

Ventos de Arapuá 1 Energia Renovável S.A.– CNPJ/CPF Nº 30039714000174, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0986/2023, em João Pessoa 23 de Maio de 2023, para Empreendimento: PARQUE EÓLICO VENTOS DE ARAPUÁ 1 - SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-RLO=LOA:1313/21=PROC:21-4094=PARQUE EÓLICO=COD:40.70.499=POT:24,3MW=7 AEROGERADORES=ÁREA:09HA=NE:20=L/ATV: ZONA RURAL, SANTA LUZIA E AREIA DE BARAÚNAS-PB. SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000419/TEC/RLO-0123**

GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO– CNPJ/CPF Nº 11797222000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0980/2023, em João Pessoa 23 de Maio de 2023, para Empreendimento: USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S/A - SIGMA-RLO-AGROPECUÁRIA-RLO=LO 170/2023=2022-003567=PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO=CULTIVO DE CANA DE AÇUCAR=ÁREA:1.145,2HA=FAT:540.751.180,02=NE:30=L/ATV:=IMÓVEL ENGENHO VOISIN/JATIUCA E SÍTIO NOVO E ENGENHO FAZENDINHA CACHORRO,PEDRAS DE FOGO-PB=1ª E 2ªPUB J. **Processo: 2023-000941/TEC/RLO-0242**

POLAMA SILVA ARAUJO– CNPJ/CPF Nº 34114861000112, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0987/2023, em João Pessoa 23 de Maio de 2023, para Empreendimento: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVALLE - SIGMA-LRO-ATIVIDADES INDUSTRIAIS-LRO=PASTEURIZAÇÃO E FRIGORIFICAÇÃO DO LEITE=CD.72.80.600=MICRO=FATURAMENTO:R\$283.490,45=ÁREA DO TERRENO 1470M²=ÁREA CONSTRUÍDA:372M²=NE:05=L/ATV:R. COMENDADOR NAPOLEAO,S/N-CENTRO-PILARPB=1ªE2ªPUB PILAR-PB. **Processo: 2023-000944/TEC/LRO-0045**

THIAGO DE QUEIROZ CAVALCANTI LIMA– CNPJ/CPF Nº 12516123000169, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0979/2023, em João Pessoa 23 de Maio de 2023, para Empreendimento: STL CONSTRUTORA LTDA - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LI=LP:3138/22=PROC:22-3499=EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR C/ 16 UNIDADES AUTONOMAS EM 4 PAVIMENTOS=ÁREA:734,42M²=IT:200.000,00=NE:05=L/ATV:ELET. SEBASTIÃO MARCONDES RAMALHO TRAVASSOS, S/N, CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA-PB=1ª E 2ª PUB JO. **Processo: 2023-001091/TEC/LI-0114**

JOSE CARLOS FALCAO DA CUNHA LIMA– CNPJ/CPF Nº 3977181000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0989/2023, em João Pessoa 23 de Maio de 2023, para Empreendimento: PLATINA MINERAL LTDA - SIGMA-RLO-LAVRA DE MINÉRIOS-RLO=LO Nº908/2019=PRC:2018-8521=LAVRA E ENVASE DE AGUA MINERAL=PORTE:MICRO=POTENCIAL POLUIDOR:MÉDIO=ANM:846.120/1999=CAP.PROD:570L/H=L/ATV:BR-230,KM-43,SN,ZR,SANTA RITA-PB=1ªE2ªPUB SANTA RITA-PB. **Processo: 2023-001364/TEC/RLO-0336**

FERNANDO AZEREDO DINIZ– CNPJ/CPF Nº 34230979012546, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 0983/2023, em João Pessoa 23 de Maio de 2023, para Empreendimento: SUPERMIX CONCRETO S/A - SIGMA-LAO-ATIVIDADES INDUSTRIAIS-LAO=LO Nº1147/20=2020-002231=INCLUSÃO DA UNIDADE DOSADORA DE CONCRETO CABEDELO-PB. **Processo: 2023-001385/TEC/LAO-0028**

VENTOS DE ARAPUÁ 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A.– CNPJ/CPF Nº 30039570000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0951/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: PARQUE

EÓLICO CHAFARIZ 5 - SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-RLO=LOA:1296/21=PROC:21-4222=PARQUE EÓLICO=COD:40.70.499=POT:34,7MW=10 AEROGERADORES=ÁREA:0,9HA=NE:20=L/ATV:ZONA RURAL, SANTA LUZIA-PB. SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000376/TEC/RLO-0108**

Chafariz 6 Energia Renovável S.A.– CNPJ/CPF Nº 22563841000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0952/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: PARQUE EÓLICO CHAFARIZ 6 - SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-RLO=LOA:971/21=PROC:21-4069=PARQUE EÓLICO=COD:40.70.499=POT:31,2MW=09 AEROGERADORES=ÁREA:0,9HA=NE:20=L/ATV:ZONA RURAL, SANTA LUZIA-PB. SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000377/TEC/RLO-0109**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE– CNPJ/CPF Nº 1612343000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1023/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: REFORMADA PRAÇA ANGELINA CABRAL DE VASCONCELOS COM CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB - SIGMA-LP-OBRAS CIVIS-LP=REFORMA DE PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES=ORÇ:348.888,57=ÁREA:1.356,27M²=NE:15=L/ATV:PRAÇAANGELINACABRALDEVASCONCELOS, RIACHÃO DO BACAMARTE-PB=1ªE2ªPUB RIACHAO DO BACAMARTE-PB. **Processo: 2023-000974/TEC/LP-0019**

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova– CNPJ/CPF Nº 8700684000146, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1017/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE (ACADEMIA POPULAR) - SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE=ORC:100.000,00=ÁREA:590,22M²=NE:04=L/ATV:MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB ALAGOA NOVA-PB. **Processo: 2023-001000/TEC/LAC-0084**

NAGIBE GOMES VIEIRA– CNPJ/CPF Nº 11148113000155, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1002/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: ROTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - RLO=LOA:26/18=PROC:17-5651=COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COM LOJA DE CONVENIÊNCIA=ÁREA:650M²=FAT: 5.779.065,91=NE:12=L/ATV:NOEL VERAS, CATOLÉ DO ROCHA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004696/TEC/LO-4467**

SAMUEL AFONSO DE SOUSA SOARES– CNPJ/CPF Nº 11692901000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0981/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: SAMUEL AFONSO DE SOUSA SOARES - ME - SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LOA:692/17=PROC:16-3259=COMER. VAR. DE GLP=COD:48.22.420=ÁREA:260M²=FAT:16.083.900,00=NE:08 JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-001142/TEC/RLO-0289**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA– CNPJ/CPF Nº 4052108000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1003/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - ITABAIANA - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 368m² - H: 60m - LS=ESTRUTURA=ÁREA:150M²=IT:50.000,00=NE:01=L/ATV:ROD PB 54, LOT RESIDENCIAL ALTO VILLE, ALTO ALEGRE, ITABAIANA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004751/TEC/LS-0847**

EDILSON FELIX DA COSTA– CNPJ/CPF Nº 3010559000190, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0992/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CACHOEIRA LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS=06 PLACAS:RIF-5H21/RLT-3G13/RLT-3G03/RLR-2H23/RLR-2G93/POL-0D13=MÉDIO=PERCURSO: CABEDELO PARA CACHOEIRA DOS INDIOS-PB CACHOEIRA DOS INDIOS-PB. **Processo: 2023-001335/TEC/LTE-0115**

LAERCIO CARNEIRO VILHENA JUNIOR– CNPJ/CPF Nº 799875406, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0962/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VILHENA LTDA - RLO=LOANº 1248/17 PROC 17-3124=COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS=FAT/ANUAL:5.557.759,04=ÁREA:1.530M²=NE:10=L/ATV:AV. CRUZ DAS ARMAS, 1530, CRUZ DAS ARMAS - JOÃO PESSOA/PB=1ªE2ªPUB=NURECG. **Processo: 2022-003728/TEC/LO-4257**

JOSÉ ULISSES TEIXEIRA– CNPJ/CPF Nº 7347359791, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1004/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: EDIFICAÇÕES VERTICAIS: CONDOMÍNIO - LO=LOA:2385/09=PROC:2008-2050=HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR=ÁREA:448,25M²=IT:241.396,40=NE:01=L/ATV:RUA CASTRO ALVES, LOTE 12A-2,QUADRA C,Nº163, RECANTO DO POÇO,CABEDELO,PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004161/TEC/LO-4356**

ALDO TAVARES GRANGEIRO– CNPJ/CPF Nº 63172941434, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0990/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: ALDO TAVARES GRANGEIRO - SIGMA-LO-LAVRA DE MINÉRIOS-LO=LI Nº838/2022= PROC:21-7608=EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO=ANM: 846.197/2021=PORTE: MICRO=D=PP=G=INVESTIMENTO:R\$50MIL=AREA ANM:4,8HA=NE:04=L/ATV:LEITO DO RIO CABOCLO, SN,ZONA RURAL,SERRA BRANCA=PB-1ªE2ªPUB= SERRA BRANCA-PB. **Processo: 2023-001423/TEC/LO-0124**

RAFAEL OLIVEIRA ALVES– CNPJ/CPF Nº 6160238477, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0994/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ ONDAS DO CARIBE - LO=TRANSPORTE DE PASSEIROS AQUATICO(CATAMARÁ ONDAS DO CARIBE)=PASSAGEIROS:50=NE:01=PERCRUSO:POÇO,AREIA VERMELHA, TAMBAU,

PISCINAS NATURAIS, JACARÉ-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2023-001474/TEC/LO-0127**

TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ– CNPJ/CPF Nº 5821353000176, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0993/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=2 PLACAS:QFV4494/PB E QFV4524/PB =PEQUENO=PERCURSO:DE CABEDELO PARA ITAPORANGA-PB ITAPORANGA-PB. **Processo: 2023-001594/TEC/LTE-0141**

JOSE PAULO VITOTINO DOS SANTOS JUNIOR– CNPJ/CPF Nº 20268837000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1000/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: SHEKINAH COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS=PLACA RLX 5G99=MICRO=33U-FRFB=NE:01=PERCURSO: DE CABEDELO PARA SANTA RITA=1ªE2ªPUB SANTA RITA-PB. **Processo: 2023-001657/TEC/LTE-0147**

JOSEFA MONICA LEONEL– CNPJ/CPF Nº 5621315000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1005/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: JOSEFA MONICA LEONEL ME - LO=LIA:300/2021=PROC:19-004386=COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS=FAT/ANUAL: 2.309.700,33=ÁREA:300M²=NE:01=L/ATV: RUA PROJETADA, CENTRO – SÃO JOÃO DO TIGRE/PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-002755/TEC/LO-4059**

Prefeitura Municipal de Curral Velho– PB– CNPJ/CPF Nº 8886947000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1018/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRAS CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS=EXTENSÃO:533,58M=L/ATV:DIVERSAS RUAS,CENTRO,CURRAL VELHO-PB 1ªE2ªPUB CURRAL VELHO-PB. **Processo: 2023-001789/TEC/LAC-0180**

PEDRO DE SOUZA GUERRA– CNPJ/CPF Nº 4691042000177, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1027/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: CAMPO ALEGRE AGRICULTURA E COMERCIO LTDA - RLO=LO Nº2446/2019=PROC.2019-006089=CULTIVO DE CANA DE AÇUCAR=ORÇ:850.000,00= ÁREA:1.341,69HA=NE:71=L/ATV:MATARACA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-003984/TEC/LO-4323**

David Rosa Lira– CNPJ/CPF Nº 11372084001859, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0991/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - RLO=LO Nº760/18=PROC.18-002212=COMER. VAR. DE COMBUSTIVEIS=FATURA:18.970.180,87=ÁREA:200M²=NE:07=L/ATV:R. BACHAREL IRENALDO DE ALBUQUERQUE CHAVES, Nº30-BESSA-JOAO PESSOA=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004729/TEC/LO-4477**

MAYCOM FREITAS MATOS– CNPJ/CPF Nº 20465403000113, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0984/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: MAYCOM FREITAS MATOS-ME - RLO=LOA Nº2652/2019=PROC.:19-5888=COM. VAREJ. DE MADEIRA=FAT/ANUAL:207.817,16=ÁREA:100M²=NE:01 L/ATV=AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 2002, LOJA B, CRUZEIRO-CAMPINA GRANDE/PB=1ª e 2ªPUB=NURECG=. **Processo: 2022-004274/TEC/LO-4390**

JOSE SERGIO RODRIGUES MELO– CNPJ/CPF Nº 11190987000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0996/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: SM LOTEAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - LP/LI= COMERCIO VAREJISTA DE COMB.; GLP; E L. DE CONV.=COD. 3.2.5/3.2.8/3.1.6=59,70 UFRPB=IT=200. MILAC=650M² NE= 01 L/ATV=RUA FRANCISCO LOPES DE A. 159 S. CRUZ C. GRANDE/PB 1º e 2º PUB.=NURECG=. **Processo: 2021-007843/TEC/LI-8106**

VENTOS DE ARAPUÁ 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A.– CNPJ/CPF Nº 30062989000129, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0985/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: PARQUE EÓLICO VENTOS DE ARAPUÁ 3 - SIGMA-RLO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-RLO=LOA:1310/21=PROC:21-4132=PARQUE EÓLICO=COD:40.70.499=POT:13,9MW=4 AEROGERADORES=ÁREA:0,9HA=NE:20=L/ATV:ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS E SÃO MAMEDE-PB. SANTA LUZIA-PB. **Processo: 2023-000408/TEC/RLO-0120**

CONSTRUTORA DATERRA LTDA– CNPJ/CPF Nº 8850107000130, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1025/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: JARDINS DE EUNICE CLUB RESIDENCE - SIGMA-LO-OBRAS CIVIS-LO=LIA:1345/22=PROC:22-1159=CONDOMÍNIO VERTICAL=COD:58.17.53=ÁREA:15.874,81M²=FAT:450.000,00=NE:05=L/ATV:R ENGENHEIRO DEMÉTRIO TOLEDO, Q.077, LOTE 120,JOÃO AGRIPINO,JOÃO PESSOA-PB=1ªE2ªPUB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-001538/TEC/LO-0132**

DIANGLO ROQUE DOS SANTOS– CNPJ/CPF Nº 23783896000128, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1020/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: DIANGLO ROQUE DOS SANTOS (TIBIRI GÁS) - SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LO Nº913/2019=PROC.2019-000332=COMER. VAR. DE GÁS(GLP)=COD.48.22.420=PEQUENO=ÁREA:153M²=NE:02= CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB. **Processo: 2023-000594/TEC/RLO-0156**

CONSTRUTORA ENGEFRA LTDA– CNPJ/CPF Nº 17386570000245, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1019/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL - SIGMA-LI-ATIVIDADES INDUSTRIAIS-LP/LI=FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES ORGÂNICOS=COD.72.61.666=MICRO=FATURAMENTO:R\$256MIL=ÁREA:90M²=NE:04=L/



ATV:SITIO ARVORE ALTA, BR-034-ZONA RURAL,ALHANDRAPB=1ºE2ºPUB ALHANDRA-PB. **Processo: 2023-000612/TEC/LI-0063**

JOSÉ VALMOR PACHER- CNPJ/CPF Nº 24506016000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1008/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: JOSE VALMOR PACHER - EPP - RLO=LOA Nº 369/20=PROC.=18-8886=LAVRA DE FELDSPATO COM USO DE EXPLOSIVO ANM=846.189/1995=FAT/ANUAL:156.098,00=14,7HA=NE=8 L/ATV:FAZENDA ALDEIA,S/N-ZONA RURAL DO JUNCO DO SERIDO/PB=1º E 2º PUB.. **Processo: 2022-003952/TEC/LO-4313**

JOSYENNE CRISTINA NUNES REIS- CNPJ/CPF Nº 30216353000194, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 1009/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: LPR MINERAÇÃO LTDA - RLOP=LOPA:2597/21=PROC:2020-10496=EXTRAÇÃO DE BARITA=C/MRS=ANM:846.490/2012=ÁREA:3,48HA=IT:150.000=NE:06=L/ATV:FAZENDA SANTA LUZIA, S/N, ZONA RURAL, BELÉM DO BREJO DA CRUZ=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-004709/TEC/LOP-0541**

LARS REIBEL- CNPJ/CPF Nº 881119000822, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1010/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - LAO= LO Nº 569/20 PROC 19-008600=BENEFICIAMENTO DE ARGILA=FAT:2.506.258,16=ÁREA: 990M²=NE:25=L/ATV: ROD. BR 412 - KM 20, ESPINHEIRO,BOA VISTA-PB=1º E 2ºPUB=NUREG. **Processo: 2022-004214/TEC/LAO-0045**

IGOR MARQUES LEITE- CNPJ/CPF Nº 42260609000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1006/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: MARQUES & LEITE COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA. - LO=LI N.,1º71744/21=PROC.21-006502=COMER.VAR.DE COMBUSTIVEIS,LUB.CONV.RESTAURANTE E Pousada=FATURAMENTO:R\$2.333.881,83=ÁREA:192,95M.,1º7=NE:2=L/ATV: ROD. PB-073,SN,LEAL-LÂNDIA,MULUGU-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-004359/TEC/LO-4405**

JOSE GOMES- CNPJ/CPF Nº 30208440000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1016/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS SÃO SILVESTRE LTDA ME - LI=LP Nº 622/2021=PROC: 19-003822= COM. VAREJ. DE COMBUSTIV. CONV. BORRACHARIA,COMERCIO DE GLP, COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS=IT:100 MIL=AC:875M2= NE:04= L/ATV=SITIO SILVESTRE ZONA RURAL-PB=1º E 2ºPUB. **Processo: 2022-000973/TEC/LI-8373**

GABRIEL MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO- CNPJ/CPF Nº 5243289000193, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1001/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: TROONDON PARK HOTEL LTDA - RLO Nº 1923/19-PROC. 2018-009211=HOTEL, RESTAURANTE E SIMILARES=FAT:922.002,66/ÁREA: 1.257,68M²/NE:12 L/ATV=RUA ANA NERY,Nº12, BAIRRO:GATO PRETO, SOUSA/PB=1º E 2º PUB=NRPATOS. **Processo: 2022-004258/TEC/LO-4384**

LUCIANO QUEIROZ ROLIM- CNPJ/CPF Nº 18869589000124, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1015/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: LUCIANO QUEIROZ ROLIM - RLO=LOA:199/20=PROC:19-006244=FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO=FAT:R\$273.259,09=AC:155M²=NE:01=L/ATV: RUA MANOEL PEREIRA, 22, CENTRO, BONITO DE SANTA FE-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-001234/TEC/LO-3741**

REGENILDO PIMENTEL DE SOUZA- CNPJ/CPF Nº 13199066000285, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1014/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - LRO=COMERCIO VAREJISTA DE GAS=FATURAMENTO:R\$112.000,00=A-C:240M²=NE:01=L/ATV:RUA GAMA ROSA, 221, CENTRO, ARARA-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-002135/TEC/LRO-0067**

Município de Bonito de Santa Fé - PB- CNPJ/CPF Nº 8924037000118, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1028/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS=EXTENSÃO:456,83M=L/ATV:BAIRRO DAS POPULARES, BONITO DE SANTA FÉ-PB 1ºE2ºPUB BONITO DE SANTA FE-PB. **Processo: 2023-002163/TEC/LAC-0213**

PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO- CNPJ/CPF Nº 7536925468, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1029/2023, em João Pessoa 24 de Maio de 2023, para Empreendimento: CULTIVO DE CANA DE AÇÚCAR - SEQUEIRO - LAC=CULTIVO DE CANA DE AÇÚCAR=COD:51.42.950=MICRO=ÁREA:27,75HA=L/ATV:FAZENDÁRIO SANTA PAULA II, ZONA RURAL, SANTA RITA-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2023-001904/TEC/LAC-0185**

VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.- CNPJ/CPF Nº 33888297000122, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0997/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: TORRE ANEMOMÉTRICA VA8365 - SIGMA-AA-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-A torre anemométrica VA8365, será instalada na propriedade Sítio Santa Fé, no município de Teixeira para Paraiba, para fins de estudo e pesquisa. As torres anemométricas são estruturas capazes de avali. **Processo: 2023-000028/TEC/AA-0002**

FLAMINY RODRIGO MOURA DA SILVA ZECA- CNPJ/CPF Nº 15353262000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1030/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: FRM DA SILVA ZECA TRANSPORTES - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUS-

TÍVEIS EM GERAL=PLACA: QSM9C46=COD: 48.44.715=MICRO=PERCURSO: DE CABEDELO PARA MASSARANDUBA-PB MASSARANDUBA-PB. **Processo: 2023-001947/TEC/LTE-0161**

ELIENE SOARES ALVES- CNPJ/CPF Nº 25184639000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1034/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: N. A. SOARES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SIGMA-LAO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-AMPLIAÇÃO DE UMA Pousada EM UM POSTO DE COMBUSTÍVEL (12 NOVOS LEITOS), COM UMA ÁREA DE 267,36 METROS QUADRADOS. BREJO DO CRUZ-PB. **Processo: 2023-000194/TEC/LAO-0003**

JANDILSON INACIO DA SILVEIRA SOBRINHO- CNPJ/CPF Nº 31366593000138, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1035/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SILVEIRAO II LTDA - SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-Esta solicitação corresponde à uma Renovação de Licença de Operação(RLO) com Mudança de Razão Social(MRS) para um posto de combustíveis com conveniência. Destacando que não ocorreram alterações no CNPJ do empreendimento nem na. **Processo: 2023-000289/TEC/RLO-0072**

ARTOMELIA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA- CNPJ/CPF Nº 40179360000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1036/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - SIGMA-LO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-LO=LIA:875/22=PROC:21-8785=USINA SOLAR FOTOVOLTAICA=CD.40.40.499=POT:2,5MW=ÁREA:12,19HA=FAT:300.000,00=NE:10=L/ATV:ROD BR 412, KM 22, ANEXO PROPRIEDADE SÃO BENTO, ZONA RURAL, BOA VISTA-PB. BOA VISTA-P. **Processo: 2023-000618/TEC/LO-0077**

MARCELO GUIMARÃES TARDIN- CNPJ/CPF Nº 13004510004923, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1037/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA - SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LOA:1366/20=PROC:20-5647=COM. VAR. DE MERCADORIAS EM GERAL-SUPERMERCADO=ÁREA:13.195,00M²=FAT:49.613.074,67=NE:106=L/ATV:PARQUE SOLON DE LUCENA,CENTRO, JOÃO PESSOA-PB=1ºE2ºPUB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-000635/TEC/RLO-0171**

INEZITA RIBEIRO PEREIRA DE QUEIROZ- CNPJ/CPF Nº 2366416000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1033/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: VIEIRA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LOA:465/18=PROC:17-8480=COMER. VAR. DE COMB. EM GERAL=PEQUENO=SERRA BRANCA-PB. **Processo: 2023-000923/TEC/RLO-0232**

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ- CNPJ/CPF Nº 37974351420, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1038/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: AVICULTURA (POSTURA E CORTE) - SIGMA-LS-AGROPECUÁRIA-LS=AVICULTURA(10.000 AVES)=NE=01=L/ATV:FAZENDA BARBOSA, ZR, SÃO JOÃO DO CARIRI-PB=1ºE2ºPUB SAO JOAO DO CARIRI-PB. **Processo: 2023-000975/TEC/LS-0038**

NAGIBE GOMES VIEIRA- CNPJ/CPF Nº 11148113000155, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1039/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS=PLACA QSF-0579:=MICRO=43,5- UFRPB=NE:01=PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA=1ºE2ºPUB CATOLE DO ROCHA-PB. **Processo: 2023-001043/TEC/LTE-0094**

HPE DIAGONAL HOME SERVICE INCORPORAÇÕES SPE LTDA- CNPJ/CPF Nº 33011192000190, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1040/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: EMPREENDIMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - SIGMA-RLI-OBRA CIVIS-RLI=LIA:17/2020=PROC:19-5855=ED. COM 60 FLATS E 06 SALAS COMERCIAIS=EXTRA=30,5- UFRPB= AC:2.484,50M²=ÁREA:682M²=IT:500.000,00=NE:05=L/ATV:MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB=1ºE2ºPUB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-001096/TEC/RLI-0057**

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITAO- CNPJ/CPF Nº 11026333000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0998/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: MAMOABA AGRO PASTORIL SA - SIGMA-RLO-LAVRA DE MINÉRIOS-RLO=LO Nº708/21=PROC.20=010876-LAVRA DE AREIA EM TAMBULEIRO=ANM Nº846.116/2010=PORTE:MICRO=FATURAMENTO:-600MIL=ÁREA:49,97HA=NE:04=L/ATV:FAZ. MAMOABA-ZR-PEDRAS DE FOGO-PB=1E2ºPUB PEDRAS DE FOGO-PB. **Processo: 2023-001159/TEC/RLO-0293**

MUCIO CARLOS LINS FERNANDES- CNPJ/CPF Nº 9168055000180, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1042/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: FERNANDES & CIA LTDA (ENGENHO SÃO PAULO) - SIGMA-RLO-ATIVIDADES INDUSTRIAIS-RLO=LO Nº 816/20=PROC.2020-002016=FABRICAÇÃO E ENGARRAFAMENTO DE CACHAÇA=MÉDIO CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB. **Processo: 2023-001214/TEC/RLO-0305**

MANOEL NILTON PEREIRA- CNPJ/CPF Nº 49837071000132, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1041/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAMINHO DO SOL LTDA - SIGMA-LO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-TS=MRS=LO:922/20=PROC:20-2030=DE: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS MONSENHOR MAGNO LTDA=CNPJ:11.661.993/0001-69=PARA:AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CAMINHO DO SOL LTDA=CNPJ:49.837.071/0001-32=10-UFRPB=GRANDE=1ºE2ºPUB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-001390/TEC/LO-0120**

ORESTES NASCIMENTO DO CARMO - CNPJ/CPF Nº 8149594400, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1043/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (SEM USO DE AGROTÓXICOS) COM ÁREA DE 0,8 HA - SIGMA=LS-AGROPECUÁRIA-LS-PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO=ÁREA:8HA=L/ATV:SÍTIO IMBIRIBEIRA, ZONA RURAL, MAMANGUAPE-PB=1ºE2ºPUB MAMANGUAPE-PB. **Processo: 2023-001593/TEC/LS-0069**

ANTONIO GONCALVES DE LIMA NETTO - CNPJ/CPF Nº 40772487000145, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1032/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: ANTONIO GONCALVES DE LIMA NETTO - LO=LI Nº 2011/22 PROC. Nº 22-0534=EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO EM UMA ÁREA DE 5,29HA=ANM Nº 846.345/2021 =FA:80.000,00=NE:03 L/ATV: SÍTIO CACHOEIRA ZR DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB. **Processo: 2022-004204/TEC/LO-4373**

SUENIA CABRAL NOBREGA - CNPJ/CPF Nº 26484040000140, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1046/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: SUENIA CABRAL NOBREGA (MS AUTOPOSTO) - CORREÇÃO DE LICENÇA=LO:149/2023=PROC:22-4327=RETIFICAÇÃO DO CNPJ. **Processo: 2023-002056/TEC/LO-0175**

VALESKA DE ARAUJO - CNPJ/CPF Nº 23250011000125, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1048/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: GS COMERCIO VAREJISTA DE GAS GLP LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO GLP=3 PLACAS:NLM3383/PB, JMI9135/PB E OGB3736/PB=PEQUENO=PERCURSO: DE CONDE PARA CAMPINA GRANDE CAMPINA GRANDE-PB. **Processo: 2023-001130/TEC/LTE-0100**

JOELSON MIRANDA FERREIRA - CNPJ/CPF Nº 9261173000138, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1044/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: JOELSON MIRANDA FERREIRA - CASA DO FAZENDEIRO - SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LOA:756/21=PROC:21-0102=COMER. VAREJ. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS=ÁREA:267,6M²=FAT:1.048.000,00=NE:05=L/ATV:R ODILON ALMEIDA BARRETO, 31, CENTRO, QUEIMADAS-PB=1ºE2ºPUB= QUEIMADAS-PB. **Processo: 2023-001675/TEC/RLO-0411**

LILIANNE DORE CABRAL - CNPJ/CPF Nº 25049240468, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1045/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: PECUÁRIA DE CORTE: BOVINOCULTURA SUPERIOR A 50 E INFERIOR A 300 ANIMAIS (250 CABEÇAS). ÁREA TOTAL DE 93,25 HA. - SIGMA-LS-AGROPECUÁRIA-LS=BOVINOCULTURA SUPERIOR A 50 E INFERIOR A 300 ANIMAIS(250 CABEÇAS)=ÁREA:93.2490HA=L/ATV:FAZENDA NEVADA,ZONA RURAL, CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB 1ºE2ºPUB CUIITÉ DE MAMANGUAPE-PB. **Processo: 2023-001765/TEC/LS-0099**

ADALBERTO DE CASTRO LUCENA - CNPJ/CPF Nº 4777180000173, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1047/2023, em João Pessoa 25 de Maio de 2023, para Empreendimento: ACL ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME - SIGMA-LO-OBRAS CIVIS-LO=LIA:2396/21=PROC:21-5733=CONDOMÍNIO HORIZONTAL COM 448 LOTES=COD:58.17.583=GRANDE=363- UFRPB=ÁREA:25,6HA=FAT:4.505.287,50=NE:25=L/ATV:RUA BIU PESSOA DA SILVA, ÁREAS DENOMINADAS A E B, BARRA DE GRAMAME JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-001763/TEC/LO-0155**

Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CNPJ/CPF Nº 8889826000165, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1054/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - SIGMA-LS-OBRAS CIVIS-LS=PASSAGEM MOLHADA C/ BARRAMENTO=EXTENSÃO:17M=IT:33.635,79=NE:10=L/ATV:SÍTIO DUTRA, ZONA RURAL, PEDRA BRANCA-PB=1ºE2ºPUB PEDRA BRANCA-PB. **Processo: 2023-000410/TEC/LS-0017**

SHAULA LOCAÇAO LTDA - CNPJ/CPF Nº 40599825000199, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1056/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - SIGMA-LO-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-LO=LIA:875/22=PROC:21-8785=USINA SOLAR FOTOVOLTAICA=CD:40.40.499=POT:1MW=ÁREA:12,19HA=FAT:300.000,00=NE:10=L/ATV:ROD BR 412, KM 22, ANEXO PROPRIEDADE SÃO BENTO, ZONA RURAL, BOA VISTA-PB. SEABRA-BA. **Processo: 2023-000558/TEC/LO-0065**

ANTÔNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº 3092799000181, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1062/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE DIESEL=3 PLACAS:OKB-8844, QGD-8844 E JAP-5H66=PEQUENO=63- UFRPB=FAT:522.330.610,39=NE:04=L/ATV:JUNCO DO SERIDÓ-PB=1ºE2ºPUB NATAL-RN. **Processo: 2023-000648/TEC/LTE-0058**

CLAUDIO INACIO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº 34947868449, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1024/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÃ PRIMEIRO SOL - LO=TRANSPORTE AQUÁTICO(CATAMARÃ)=COD:48.22.755=MEDIO=PASSAGEIROS:70=PERCURSO:SEIXAS,PENHA,AREIA VERMELHA E POR DO SOL NO JACARÉ-PB. **Processo: 2023-000684/TEC/LO-0082**

Silvany de Medeiros Sousa - CNPJ/CPF Nº 30432505000196, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1063/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: ZOOLOGICO REPTEIS DA CAATINGA - SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-Primeiro renovação da LO 366/2021. PUXINANA-PB. **Processo: 2023-000725/TEC/RLO-0194**

Prefeitura Municipal de Mari - CNPJ/CPF Nº 8917106000166, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1021/2023,

em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA=VAZÃO2,565M³/H=IT:481.604,00=NE:10=L/ATV:SÍTIO PIRIPRI, ZONA RURAL, MARI-PB=1ºE2ºPUB MARI-PB. **Processo: 2023-000770/TEC/LI-0076**

RONALD OLIVEIRA SANTOS - CNPJ/CPF Nº 37945624000191, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1055/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: RONALD OLIVEIRA SANTOS - SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LAO=LO Nº 103/21 PROC= 20-8760= C/MRS DE: COMERCIO DE GAS IMPERIAL LTDA=CNPJ:37.945.624/0001-91=PARA: RONALD OLIVEIRA SANTOS=CNPJ: O MESMO=COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLIO (GLP)=PEQUENO=ÁREA=217M²=NE=1= CAMPINA. **Processo: 2023-000775/TEC/RLO-0198**

WELLINGTON NASCIMENTO BEZERRA - CNPJ/CPF Nº 23302442000198, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1064/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: TRANSPORTADORA COSTINHA LTDA - ME - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=13 PLACAS:ANEXO=GRANDE=171,75- UFRPB=NE:13=PERCURSO:CABEDELLO PARA TODO ESTADO=1ºE2ºPUB GURINHEM-PB. **Processo: 2023-000799/TEC/LTE-0071**

ALEXANDRE SIMOES PIMENTA - CNPJ/CPF Nº 40983207000148, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1057/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: PETROBOI COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS= RLO=LOA3196:17=PROC16:7950-COMER. VAR. DE COMB. EM GERAL=COD:48.44.572=MEDIO=ÁREA:380M²=FAT:2.401.492,76=NE:02 BELEM-PB. **Processo: 2023-000921/TEC/RLO-0230**

CARLOS UMBERTO PAULINO DE SANTANA - CNPJ/CPF Nº 42564731000100, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1059/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: CARLOS UMBERTO PAULINO DE SANTANA COMBUSTÍVEIS LTDA - SIGMA-LO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LO=LIA:206/21=PROC:21-7566=COMER. VAR. DE COMB. EM GERAL=GRANDE JURUPIRANGA-PB. **Processo: 2023-001066/TEC/LO-0100**

JOSE OLINTO OLIVEIRA DE MEDEIROS - CNPJ/CPF Nº 33994660000194, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1065/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: JOSE OLINTO OLIVEIRA DE MEDEIROS - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=PLACA:MNL-6042=FAT:258.900,00=NE:01=PERCURSO:DE CABEDELLO PARA POMBAL-PB POMBAL-PB. **Processo: 2023-001226/TEC/LTE-0107**

INACIA CANTALICE DE ALBUQUERQUE - CNPJ/CPF Nº 22871132000121, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1026/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ALBUQUERQUE E CANTALICE LTDA - SIGMA-LTE-COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTE=TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=04 PLACAS:QSH-IA53/PB=OFE-8711=QFG-7473 E DTD5F74=PEQUENO=63-UFRPB=NE:19=PERCURSO:CABEDELLO PARA JUAREZINHO-PB=1ºE2ºPUB JUAREZINHO-PB. **Processo: 2023-001732/TEC/LTE-0151**

JOSÉ JORGE DA COSTA - CNPJ/CPF Nº 15441695404, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1031/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO - SIGMA-LAC-AGROPECUÁRIA-PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO(CULTIVO DE CANA DE AÇUCAR) NUMA ÁREA DE 60HA=L/ATV:FAZENDA SANTA ANA,ZONA RURAL,MUNICIPIO DE CAPIM-PB CAPIM-PB. **Processo: 2023-001906/TEC/LAC-0186**

JOSIVALDO OLIVEIRA DE ASSIS - CNPJ/CPF Nº 73950939415, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1066/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: SÍTIO JOÃO PEREIRA (PIC RIO TINTO LOTES 79, 81 E PARTE 71A, GLEBA 4) - SIGMA-LS-AGROPECUÁRIA-PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO(CULTURAS AGRÍCOLAS)=ÁREA:8,5HA=L/ATV:SÍTIO JOÃO PEREIRA,S/N,ZONA RURAL, MAMANGUAPE-PB MAMANGUAPE-PB. **Processo: 2023-001946/TEC/LS-0112**

Jesus Alvaro Rey Bello - CNPJ/CPF Nº 841691000156, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1007/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - RLO=LOA:542/2020=PROC:19-6404=LAVRA DE ROCHA ORNAMENTAL (GRANITO)=ANM: 846.293/2002=ÁREA:400HA=NE:07=L/ATV:FAZENDA LIBERDADE, ZONA RURAL, PIANCÓ-PB=1ºE2ºPUB. **Processo: 2022-004358/TEC/LO-4404**

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº 98104462415, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1011/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE GÁS BUTANO LTDA - LRO=COMERCIO VAREJISTA DE GLP=IT-30MIL=A/C:200M² =NE:01=L/ATV:RUA FRANCISCA PEREIRA DE FRANÇA, 157, CENTRO, MUNICIPIO:MARI-PB=1º E2 ºPUB.. **Processo: 2022-001685/TEC/LRO-0084**

FRANCINALDO BEZERRA - CNPJ/CPF Nº 1231855001168, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1012/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: SUPER COMERCIO DE GAS LTDA - RLO=LOA Nº 1621/19 PROC 19-2449=C/ MRS=COMÉRCIO VAREJ. DE GLP=ÁREA:1392M²=FAT/ANUAL: R\$ 86.640,00=NE:1=L/ATV: RUA JOAQUIM DE FREITAS FILHO, 22, VERMELHO - MARI/PB=1ºE2ºPUB=NURECG. **Processo: 2022-003891/TEC/LO-4301**

Prefeitura Municipal de Taperoá - CNPJ/CPF Nº 8749525000136, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1073/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO - LP=CONS-



TRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO=ORÇ:2.084.316,40=ÁREA:14.480,92M²=NE:08=L/ATV:RUA ZECA SIMÕES,S/N-CENTRO-TAPEROA-PB 1ª E 2ª PUB. **Processo: 2022-004748/TEC/LP-3781**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM- CNPJ/CPF Nº 8876104000176, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1049/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS=EXTENSÃO:535M=L/ATV:DIVERSAS RUAS,PASSAGEM VELHA,PASSAGEM-PB 1ªE2ªPUB PASSAGEM-PB. **Processo: 2023-002197/TEC/LAC-0217**

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi- CNPJ/CPF Nº 8883217000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1050/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS=EXTENSÃO:304,70M=L/ATV:DIVERSAS RUAS,SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB 1ªE2ªPUB SAO JOSE DO SABUGI-PB. **Processo: 2023-002207/TEC/LAC-0223**

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS- CNPJ/CPF Nº 8882730000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1052/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS=EXTENSÃO:86,40M=L/ATV:SÍTIO NOVA SANTANA(TRECHO 4),ZONA RURAL,SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB 1ªE2ªPUB SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB. **Processo: 2023-002228/TEC/LAC-0225**

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS- CNPJ/CPF Nº 8882730000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1053/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS=EXTENSÃO:818,25M=L/ATV:SÍTIO MARIA DA PAZ(TRECHOS I E II),ZONA RURAL,SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB 1ªE2ªPUB SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB. **Processo: 2023-002229/TEC/LAC-0226**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO- CNPJ/CPF Nº 8737785000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1069/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM=EXTENSÃO:214,20M=L/ATV:VIAS DA VILA QUIXABA, MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB 1ªE2ªPUB FREI MARTINHO-PB. **Processo: 2023-002239/TEC/LAC-0233**

JERVERSON GUSTAVO MARTINS DE MELO- CNPJ/CPF Nº 35946812000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 1071/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: AG2 MINERAÇÃO SÃO JOSÉ DA BATALHA LTDA - LOP/LP=LAVRA DE PESQUISA DE FELDSPATO TURMALINA CAULIM=ANM=846.075/2021=AREA DE P=5HA=AREA DE LP=265,57HA=FAT=28.000,00 NE=06=L/ATV=SÍTIO BATALHA ZONA RURAL DE SALGADINHO= 1ª E 2ª PUB=NUREG=. **Processo: 2022-004398/TEC/LOP-0536**

SYLAR PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA- CNPJ/CPF Nº 13135222000163, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1067/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: LOTEAMENTO BAIRRO NOBRE - LO=LI Nº1792/21=PROC.21-003729=LOTEAMENTO COM 473 LOTES=IT:626.077,32=AC:8,41HA=NE:10=L/ATV:AV. JOÃO CABRAL(ANTIGA GRANJA FORMOSA), LOTEAMENTO BAIRRO NOBRE,SAPÉ-PB=1ª E 2ªPUB. **Processo: 2022-004763/TEC/LO-4483**

MARCELO GUIMARÃES TARDIN- CNPJ/CPF Nº 13004510025335, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1068/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA - RLO=LO Nº1444/2020=PROC.2020-005081=COMERCIO VAREJISTA HIPERMERCADO=FATURA:61.886.000,00=ÁREA:60.329,23M²=NE:132=L/ATV:R. EDGAR SALES DE MIRANDA HENRIQUE, LT.75-QD.606-BESSA-JOÃO PESSOA-PB=1ªE2ªPUB. **Processo: 2022-004078/TEC/LO-4341**

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA- CNPJ/CPF Nº 9124165000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1075/2023, em João Pessoa 30 de Maio de 2023, para Empreendimento: INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - SIGMA-LAO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-Reforma do setor ambulatório, atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento à urgências. JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-002105/TEC/LAO-0041**

WILSON FLORÊNCIO DO ROSÁRIO- CNPJ/CPF Nº 8297616000188, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0964/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: WILSON FLORÊNCIO DO ROSÁRIO - ME - RLO=LO Nº2369/19=PROC.19-004817=FAB E CONSERVAÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS=FATURA:649.075,20=ÁREA:657=NE:10=L/ATV:MATARACA-PB=1ª E 2ª PUB. **Processo: 2022-001898/TEC/LO-3884**

SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA- CNPJ/CPF Nº 2391028431, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1080/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - SIGMA-RLO-LAVRA DE MINÉRIOS-RLO=LÓ Nº285/2020=PROC.2019-006464=EXTRAÇÃO DE AREIA EM TABULEIRO=ANM:846.351/2013=COD.64.56.444=GRANDE=ORÇAMENTO:-30MIL=ÁREA ANM:49,92HA=NE:01=L/ATV:FAZ. TRIUNFO,S/N-ZR-CAAPORÁ-PB=1ªE2ªPUB CAAPORA-PB. **Processo: 2023-001002/TEC/RLO-0252**

DALTON ROBERTO BENEVIDES GADELHA- CNPJ/CPF Nº 2108023000573, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1076/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LOA:586/21=PROC:20-6185=HOSPITAL DE ENSINO E PESQUISA=EXTRA=210- UFRPB=ÁREA:24.167,37M²=NE:36=Nº DE LEITOS:403=L/ATV:R HERONIDES DA COSTA CIRNE,250,SERROTÃO,CAMPINA GRANDE-PB=1ªE2ªPUB CAMPINA GRANDE-PB. **Processo: 2023-001147/TEC/RLO-0290**

ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA- CNPJ/CPF Nº 17291576000581, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1079/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA - SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LOA:864/2021=PROC:2021-001363=COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS=COD:48.33.770=MEDIO=ÁREA:1.405M²=NE:13=CONDE-PB. **Processo: 2023-001419/TEC/RLO-0349**

MICHELLANE COELHO FERREIRA CARDOSO- CNPJ/CPF Nº 2614937444, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1078/2023, em João Pessoa 29 de Maio de 2023, para Empreendimento: MICHELLANE COELHO FERREIRA CARDOSO - SIGMA-LO-LAVRA DE MINÉRIOS-LO=LI Nº1957/22=PROC.22=001255-LAVRA DE AREIA NO LEITO DE RIO=ANM Nº 846.032/2022=PORTE:GRANDE=FATURAMENTO:25MIL=ÁREA:48,94HA=NE:1=L/ATV:LEITO DO RIO ARAÇAGI,SN,ZONA RURAL,GUARABIRA-PB=1ªE2ªPUB GUARABIRA-PB. **Processo: 2023-001424/TEC/LO-0125**

PEDRO PAULO DUARTE VIDAL- CNPJ/CPF Nº 7828349000165, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1061/2023, em João Pessoa 30 de Maio de 2023, para Empreendimento: PEDRO PAULO DUARTE VIDAL - ME - SIGMA-RLO-COMÉRCIO E SERVIÇOS-RLO=LOA:472/18=PROC:27-8521=COMÉRCIO E VENDA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL=COD:48.44.572=PEQUENO=ÁREA:184,4M²=FATURA:3.115.688,14=NE:02=L/ATV:CENTRO, ARAÇAGI-PB=1ªE2ªPUB. ARACAGI-PB. **Processo: 2023-000144/TEC/RLO-0029**

EGIONE DE MEDEIROS SVENDSEN- CNPJ/CPF Nº 11674191000193, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1083/2023, em João Pessoa 30 de Maio de 2023, para Empreendimento: RECICLAGEM LIBERDADE LTDA - SIGMA-LTE-COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS-Coleta e transporte de resíduos classe II, em todo estado da Paraíba com as placas: MUV-5928/PB e MMU-5654/PB. SANTA RITA-PB. **Processo: 2023-001652/TEC/LTE-0146**

Prefeitura Municipal de Prata- CNPJ/CPF Nº 9074113000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1051/2023, em João Pessoa 30 de Maio de 2023, para Empreendimento: REFORMA DE MERCADO PÚBLICO - SIGMA-LAC-OBRA CIVIS-LAC=REFORMA DE MERCADO PÚBLICO=ÁREA:1.585,47=L/AT:MUNICÍPIO DE PRATA-PB 1ª E 2ª PUB PRATA-PB. **Processo: 2023-002199/TEC/LAC-0218**

ROBERTO FLÁVIO GUEDES BARBOSA- CNPJ/CPF Nº 10952705400, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1082/2023, em João Pessoa 30 de Maio de 2023, para Empreendimento: ROBERTO FLÁVIO GUEDES BARBOSA - SIGMA-LI-LAVRA DE MINÉRIOS-LP/LI=LAVRA DE ARGILA=PORTE:MICRO=POTENCIAL POLUIDOR:GRANDE=ANM:846.024/2023=AREA ANM:2,2HA=REGIME DE LICENCIAMENTO=L/ATV:ST.TANQUE DANTAS,SN,ZONA RURAL,BANANEIRAS=1ªE2ªPUB BANANEIRAS-PB. **Processo: 2023-000981/TEC/LI-0104**

ROGER TURISMO LTDA- CNPJ/CPF Nº 460120000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1086/2023, em João Pessoa 30 de Maio de 2023, para Empreendimento: PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ MANSEAR I - AA=PASSEIO TURÍSTICO DE CATAMARÁ=COD:48.22.755=GRANDE=PASSAGEIROS:110=NOME DA EMBARCAÇÃO: MANSEAR I=NE:02=PERCURSO: POR DO SOL DO JACARÉ,PISCINAS NATURAIS DO SEIXAS E AREIA VERMELHA. **Processo: 2023-000741/TEC/AA-0101**

ROGER TURISMO LTDA- CNPJ/CPF Nº 460120000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1085/2023, em João Pessoa 30 de Maio de 2023, para Empreendimento: PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÁ MANSEAR II - AA=PASSEIO TURÍSTICO DE CATAMARÁ=COD:48.22.755=GRANDE=PASSAGEIROS:170=NOME DA EMBARCAÇÃO: MANSEAR II=NE:02=PERCURSO: POR DO SOL DO JACARÉ,PISCINAS NATURAIS DO SEIXAS E AREIA VERMELHA=1ªE2ªPUB. **Processo: 2023-000742/TEC/AA-0102**

Franceânio Luciano de Souto- CNPJ/CPF Nº 11573450000190, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1081/2023, em João Pessoa 30 de Maio de 2023, para Empreendimento: FRANCEÂNIO LUCIANO DE SOUTO - ME - SIGMA-LO-CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=RLO-LO Nº 967/17=PROC.2016-009117=CAP DE ÁGUA , ENVASAMENTO E ENGARRAFADO=COD.72.85.250=MICRO=FAT:124.328,32=ÁREA:406M²=NE:7=1ªE2ªPUB FREI MARTINHO-PB. **Processo: 2023-001196/TEC/LO-0110**

Antonio Hugo da Cunha Ximenes Filho- CNPJ/CPF Nº 14819573000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1088/2023, em João Pessoa 30 de Maio de 2023, para Empreendimento: HX CONSTRUTORA LTDA - SIGMA-RLI-OBRA CIVIS-RLI=LI Nº1116/20=PROC.20-002869=CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR COM 54 APTS=EXTRA= JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2023-001266/TEC/RLI-0060**

Prefeitura Municipal de Pombal- CNPJ/CPF Nº 8948697000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1089/2023, em João Pessoa 30 de Maio de 2023, para Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - SIGMA-LI-OBRA CIVIS-LI= LP Nº52/2023=Nº

2022-002443=CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL=ÁREA:410,76M²=L/AT:RUA CORONEL JOSUÉ BEZERRA,S/N,BAIRRO PETRÓPOLIS,POMBAL-PB 1ª E 2ª PUB POMBAL-PB. Processo: 2023-001486/TEC/LI-0159

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80204-1
 Nº do Instrumento 0003/2021
 Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR
 Interventente FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
 Valor Original do Instrumento 30.000,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0005/2021, POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 02/03/2023 A 02/03/2025.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 1/3/2021 A 2/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 2/3/2023
 KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-02819-6
 Nº do Contrato 0036/2022
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado KENNEDY MATHEUS IDEIÃO GUIMARÃES
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0036/2022.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 18/7/2022 A 18/7/2023
 Data da Assinatura 31/5/2023
 Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02790-7
 Nº do Contrato 0989/2019
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA
 Valor Original do Contrato 1.104.000,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO, PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO N.º 0989/2019.
 Valor do aditivo 529.428,00
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.37.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 2/12/2019 A 2/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 1/6/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.751.140,00
 Gestor do Contrato CARLOS HENRIQUE SALVINO GADELHA MENESES - Mat.: 225279-6
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01856-5
 Nº do Contrato 0311/2022
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado START UP - SISTEMAS DE FORÇA LTDA - EPP
 Valor Original do Contrato 74.599,92
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ALTERAR VIGÊNCIA E REAJUSTAR O CONTRATO
 Valor do aditivo 77.721,72

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 1/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 31/5/2023
 Gestor do Contrato JÔNATAS GOMES VIANA - Mat.: 103.490-2
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01695-7
 Nº do Contrato 0041/2023
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratado SOS GÁS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO SEM BOTTÃO CARGA COM 13 KG
 Valor 3.159,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
 Período da Vigência do Contrato 1/6/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 1/6/2023
 Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4
 GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Hospital Distrital de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
 Contratado: SERVMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO FOCO CIRURGICO
 CNPJ Nº 11.758.108/0001-64
 Data da Assinatura: 01/06/2023
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 9519
 Valor Global: R\$ R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO FOCO CIRURGICO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
 Contratado: SERVMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO FOCO CIRURGICO
 CNPJ Nº 11.758.108/0001-64
 Data da Assinatura: 01/06/2023
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 9520
 Valor Global: R\$ R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO FOCO CIRURGICO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA DE SOLÂNEA
 Contratado: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ME (BARRALAB - LABORATÓRIO CLÍNICO)
 Objeto: FORNECIMENTO DE PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS CNPJ n.º 09.052.387/0001-02
 Data da Assinatura: 01/06/2023
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 9521
 Valor Global: R\$ 16.560,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PROCEDIMENTOS DE ANALISES CLINICAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.



Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01696-5
Nº do Contrato 0022/2023
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL COM EQUIPAMENTO EM COMODATO
Valor 91.254,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.35
Período da Vigência do Contrato 22/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 22/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ FERNANDES DA SILVA CARDOSO - Mat.: 942.591-8
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA CNPJ n.º 06.086.288/0004-98
Data da Assinatura: 02 de junho de 2023 - Período: 01 a 31/03/2023
Vigência: 31/12/2023
Programa: 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 6000 Reserva Orçamentária: 7895 - Elemento de Despesa: 33909000 **Classificação orçamentária:** 2012 Exercício 2023
Valor Global: R\$ 3.785,28 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO GERADO PELA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS POR CONGELAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 036/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA CNPJ n.º 06.086.288/0004-98
Data da Assinatura: 02 de junho de 2023 - Período: 01 a 30/04/2023
Vigência: 31/12/2023
Programa: 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 6000 Reserva Orçamentária: 9357 - Elemento de Despesa: 33909000 **Classificação orçamentária:** 2012 Exercício 2023
Valor Global: R\$ 6.939,68 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO GERADO PELA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS POR CONGELAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 034/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDACNPJ n.º 10.359/0001-73
Data da Assinatura: 02 de junho de 2023 - Período: 01 a 30/04/2023
Vigência: 31/12/2023
Programa: 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 6000 Reserva Orçamentária: 9355 - Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 5411 Exercício 2023
Valor Global: R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01693-1
Nº do Contrato 0116/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.
Valor 37.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.500.9.1.1002.12
Período da Vigência do Contrato 17/5/2023 A 13/11/2023
Data da Assinatura 17/5/2023
Gestor do Contrato ÉDIPO ABNER NUNES DE FRANÇA - Mat.: 917.339-1
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

NOTA DE EXTRATO DE CONTRATO: 021/2023 - SEMDH

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00129

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratado: ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA ATENDER AS CASAS DE ABRIGAMENTOS VINCULADOS A SEMDH.
Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2023
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.6000
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 584
RO: 290/2023
Valor: R\$ 4.693,20 (Quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00155

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: ALLISON FELIPE MARCOLINO ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PINTURA EXTERNA DA SEDE DO PIPMP E SEMDH.
NOTA DE EMPENHO: 00296/2023- SEMDH
Data da Nota de Empenho: 02/06/2023
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2221
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 573
RO: 296/2023
Valor: R\$ 4.744,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
Gestor do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00156

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: ALECSANDRO CASTRO DA SILVA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO 2º EPP-TRANS E GRUPO OLGA BENÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 00297/2023- SEMDH
Data da Nota de Empenho: 02/06/2023
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2117
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 563
RO: 294/2023
Valor: R\$ 8.732,40 (Oito mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
Gestor do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO



Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/220001.00200.
Nº do Instrumento 0133/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA E.E.F ANTONIO PINTO BARBALHO EM PITANGA DA ESTRADA, EM MAMANGUAPE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/01940.
Valor 1.438.001,18
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Data da assinatura 24/05/2023 à 31/12/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.438.001,18
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 204 publicada no DOE de 03/06/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/220001.00195.
Nº do Instrumento 0139/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL COM 6 SALAS DE AULA, EM CASSERENGUE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/02187.
Valor 4.515.023,62
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 16/05/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 16/05/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.515.023,62
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 201 publicada no DOE de 03/06/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/220001.00199.
Nº do Instrumento 0141/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. JOAQUIM ALVES DE SOUSA, EM BANDARRA, DISTRITO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/02219
Valor 3.202.226,09
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 17/05/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 17/05/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.202.226,09
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 203 publicada no DOE de 03/06/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/220001.00202.
Nº do Instrumento 0144/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto REFORMA DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO NA ESCOLA E.E.F.M. MARGARIDA DIAS, EM PEDRO REGIS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/02082.
Valor 1.502.556,90
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Data da assinatura 19/05/2023 à 31/12/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.502.556,90
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 206 publicada no DOE de 03/06/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/220001.00201.
Nº do Instrumento 0148/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT JUAREZ MARACAJA, EM GURJÃO-PB.
Valor 1.096.412,92
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 209 publicada no DOE de 03/06/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

Período da vigência do Instrumento 19/05/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 19/05/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.096.412,92
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 205 publicada no DOE de 03/06/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/220001.00204.
Nº do Instrumento 0145/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A REFORMA E CONSTRUÇÃO DO RECREIO COBERTO DA ESCOLA C.I.T. OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA, EM JOÃO PESSOA-PB.
Valor 2.188.629,08
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Data da assinatura 19/05/2023 à 31/12/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19/05/2023
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 208 publicada no DOE de 03/06/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/220001.00198.
Nº do Instrumento 0146/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL BARTOLOMEU MARACAIA, EM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/02421.
Valor 373.665,78
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 19/05/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 19/05/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 373.665,78
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 202 publicada no DOE de 03/06/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/220001.00203.
Nº do Instrumento 0147/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. STELLA DA CUNHA SANTOS, EM SAPÉ-PB.
Valor 1.827.998,46
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Data da assinatura 19/05/2023 à 31/12/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.827.998,46
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 207 publicada no DOE de 03/06/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/300002.00053.
Nº do Instrumento 0044/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA EM EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL E MATERINIDADE PEREGRINO FILHO, MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA.
Valor 60.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 29/05/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 29/05/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 60.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 209 publicada no DOE de 03/06/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO



Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01697-3
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Contratado TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE VASILHAME PLÁSTICO PARA ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES.
Valor 849,20
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 1/6/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 1/6/2023
Gestor do Contrato RAFAELA RIBEIRO CANANÉA - Mat.: 178.331-9
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60067-5**

PLANILHA Nº **PLAN-1490**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0757/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1077/2023**

QUANT. DE CONTRATOS: **16** VALOR TOTAL: **R\$ 123.900,00** (cento e vinte e três mil e novecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

| Nº Contrato | Nome do Tomador Final dos Recursos | CPF do Tomador Final dos Recursos | Data do Contrato | Prazo de Pagamento em Meses | Valor Concedido | Linha de Crédito | Reserva Orçamentária |
|-------------|--|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------|---------------------------------|----------------------|
| 0757/2023 | ANA PAULA GERVÁZIO SOARES | 054.513.564-83 | 16/05/2023 | 30 | 4.900,00 | Empreender Pessoa Física | 01039 |
| 0775/2023 | CANDIDA MARIA BEZERRA RODRIGUES LOURENÇO | 088.332.094-07 | 16/05/2023 | 30 | 5.700,00 | Empreender Pessoa Física | 01043 |
| 0785/2023 | CLAUDIANO FELIX DOS SANTOS | 039.614.674-04 | 16/05/2023 | 30 | 7.900,00 | Empreender Pessoa Física | 01041 |
| 0786/2023 | CLAUDIANO RODRIGUES DA SILVA | 092.335.994-00 | 16/05/2023 | 30 | 9.600,00 | Empreender Pessoa Física | 01105 |
| 0789/2023 | CLEBERSON AURELIANO | 059.545.544-12 | 16/05/2023 | 30 | 6.500,00 | Empreender Pessoa Física | 01137 |
| 0799/2023 | DANIEL ROBERTO DE SOUSA LEANDRO | 043.025.584-58 | 16/05/2023 | 30 | 7.900,00 | Empreender Pessoa Física | 01038 |
| 0821/2023 | ELIANA CRISTINA ARAUJO PEREIRA | 058.694.324-09 | 16/05/2023 | 30 | 8.200,00 | Empreender Profissional Liberal | 01040 |
| 0823/2023 | ELEONILDA CIRINO | 215.766.268-57 | 16/05/2023 | 30 | 8.300,00 | Empreender Pessoa Física | 01042 |
| 0888/2023 | NAZALUCIA PIRES DE SOUSA | 981.504.054-53 | 16/05/2023 | 30 | 3.100,00 | Empreender Pessoa Física | 01107 |
| 1031/2023 | JAPUENE LUIZ FRUTUOSO LIMA | 093.866.997-45 | 16/05/2023 | 30 | 19.200,00 | Empreender Profissional Liberal | 01138 |
| 1064/2023 | JOSÉ ALBINO LEITE DA SILVA | 739.181.994-87 | 16/05/2023 | 30 | 8.400,00 | Empreender Pessoa Física | 01106 |
| 1071/2023 | JOSÉ KAUA DOS SANTOS SILVA | 134.820.454-02 | 16/05/2023 | 40 | 6.700,00 | Empreender Juventudes | 01104 |
| 1072/2023 | MARIA MARGA DA SILVA | 034.608.994-84 | 16/05/2023 | 30 | 6.400,00 | Empreender Pessoa Física | 01176 |
| 1074/2023 | MATHEUS BICO JULIANO | 715.113.244-66 | 16/05/2023 | 40 | 5.400,00 | Empreender Juventudes | 01109 |
| 1076/2023 | SANCHIA NETA FERREIRA DE ARAUJO TARGINO | 457.701.864-20 | 16/05/2023 | 30 | 7.300,00 | Empreender Pessoa Física | 01139 |
| 1077/2023 | SHEILA DOS SANTOS ANTAS AURELIANO | 106.216.184-03 | 16/05/2023 | 30 | 8.400,00 | Empreender Pessoa Física | 01108 |

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60068-3**

PLANILHA Nº **PLAN-1491**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0578/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1217/2023**

QUANT. DE CONTRATOS: **7** VALOR TOTAL: **R\$ 59.200,00** (cinquenta e nove mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

| Nº Contrato | Nome do Tomador Final dos Recursos | CPF do Tomador Final dos Recursos | Data do Contrato | Prazo de Pagamento em Meses | Valor Concedido | Linha de Crédito | Reserva Orçamentária |
|-------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------------|----------------------|
| 0578/2023 | MARILENE QUEIROZ SANTOS | 009.180.177-80 | 12/05/2023 | 30 | 8.700,00 | Empreender Pessoa Física | 00824 |
| 0758/2023 | ANDRÉ LURRAN NOBREGA DA SILVA | 067.127.594-12 | 16/05/2023 | 30 | 9.000,00 | Empreender Pessoa Física | 01163 |
| 0826/2023 | EMILIA LANUSA OLIVEIRA DA SILVA | 095.215.244-48 | 16/05/2023 | 30 | 10.500,00 | Empreender Pessoa Física | 01303 |
| 0872/2023 | OLANDA SOARES DA SILVEIRA LEANDRO | 076.466.454-94 | 16/05/2023 | 30 | 9.400,00 | Empreender Pessoa Física | 01123 |
| 1017/2023 | IGOR SOUZA NUNES | 090.799.684-01 | 16/05/2023 | 40 | 7.200,00 | Empreender Juventudes | 01274 |
| 1162/2023 | ELISANGELA BORGES DE OLIVEIRA | 039.584.764-81 | 29/05/2023 | 30 | 7.200,00 | Empreender Pessoa Física | 01606 |
| 1217/2023 | DAVID LUAN FERNANDES DA CUNHA | 716.098.804-39 | 29/05/2023 | 40 | 7.200,00 | Empreender Juventudes | 01536 |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 16 de junho de 2023 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Aquisição, sob demanda, de solução integrada de acesso à rede cabeada e sem fio com gerenciamento centralizado, incluindo equipamentos, softwares, licenciamentos, treinamento, instalação, consultoria, garantia e suporte técnico para o Poder Judiciário do Estado da Paraíba, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições contidas no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa-PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prego@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

Nelson de Espindola Vasconcelos
 Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com o Art. 25, inciso II c/c 13, inciso IV, da Lei 8.666/93 e legislação correlata, e de acordo com as peças do Parecer Jurídico anexo ao processo administrativo nº 001.2022.009913, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, na qual tem por objeto a contratação de 03 (três) vagas no Curso de Pós graduação Lato Sensu FGV: LLM em Direito Tributário, com carga horária de 432 horas/aula, voltado para qualificação dos Promotores com a atuação na Promotoria Criminal, em favor da pessoa jurídica FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ: 33.641.663/0001-44, ADJUDICANDO o valor unitário de R\$ 22.477,50 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e total de R\$ 67.432,50 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), nos moldes da solicitação que originou o presente termo.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
 Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019TJPB

PROCESSO: 001.2023.038155

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 17 de junho de 2023, alterando a Cláusula quarta do Terceiro Termo Aditivo, podendo ser rescindido a partir da conclusão das instalações da contratação derivada do Pregão Eletrônico nº 016/2022.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: BR27 Serviços de Tecnologia Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023
 AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, a ERRATA devido a erro material facilmente constatado ao verificar as planilhas SINAPI constantes do site da Caixa Econômica Federal, erro este, identificado no preenchimento dos itens 5.1.1 e 5.2.1 da planilha de orçamento sintético, que tem por base o preço da tabela SINAPI do mês 02/2023. A correção poderá ser aferida na íntegra no Semanário Oficial do Município disponível em <https://campinagrande.pb.gov.br/semanario-oficial/> ou semnario-oficial-2023, por intermédio do e-mail cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br ou e-mail pmcgllicitacao@gmail.com, considerando que a referida alteração não afeta a elaboração de propostas, serão mantidos data e horário da sessão pública, em razão do disposto no art. 21, §4º, da lei nº 8.666/93.

Campina Grande, 02 de junho de 2023.

MARISETE FERREIRA TAVARES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16588/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16238/2022. Partes: Sms/Pmcg E Medclin Gestão De Serviços Em Saúde Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 17/06/2024) E Igual Valor (R\$ 500.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Jefte Jonny Santos. **Data Da Assinatura:** 01/06/2023.

Gilney Silva Porto
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16583/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16236/2022. Partes: Sms/Pmcg E Ginecob Atividade Médica Ambulatorial E Hospitalar Eireli. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 15/06/2024) E Igual Valor (R\$ 500.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Martinna Kaywska Dias De Araujo Melo. Data da Assinatura: 31/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO**Secretário de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16464/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sistema De Assistência Social E De Saúde S/S Ltda. Objeto: Contratualização Que Permita Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande Operar O Repasse De Recursos Oriundos Da Portaria Gm/Ms Nº 443, De 3 De Abril De 2023 (Auxílio Financeiro Às Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Que Complementam O Sistema Único De Saúde - Sus), Referente À Diferença Entre Os Saldos Financeiros Remanescentes De Exercícios Anteriores A 2018 E O Montante Estabelecido Na Portaria Gm/Ms Nº 96, De 07 De Fevereiro De 2023, Nos Termos Da Lei Complementar Nº 197, De 6 De Dezembro De 2022. Valor Global: R\$ 1.917.382,54. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16178/2023/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Maysa Ayres Da Motta Benevides Gadelha. Data da Assinatura: 02/06/2023.

GILNEY SILVA PORTO**Secretário de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16438/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Ursa Comercial Ltda. Objeto: Aquisição De Instrumentais Cirurgicos, Para Atender A Rede De Hospitais Da Atenção Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 7.723,50. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 030/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4492.52. Fontes De Recursos: 16010000 / 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi. Data da Assinatura: 01/06/2023.

GILNEY SILVA PORTO**Secretário de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16461/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Comercial Macedo Ltda. Objeto: Aquisição De Raticidas Para Atender As Demandas Da Gerência De Vigilância Ambiental Da Secretaria De Saúde De Campina Grande -Pb. Valor Global: R\$ 13.200,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16113/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.305.1016.2120. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E José Augusto De Macedo. Data da Assinatura: 01/06/2023.

GILNEY SILVA PORTO**Secretário de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

| Número do Contrato | Número da Inexigibilidade de Licitação | Valor Estimado do Contrato | Nome do Contratado |
|--------------------|--|----------------------------|--------------------------------|
| 16455/2023 | 16176/2023 | R\$ 288.000,00 | Thalita Silveira da Cunha Lima |

Gilney Silva Porto**Secretário de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16453/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Sun Land Locadora De Veículos Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Para Locação De Veículos Diversos, A Fim De Atender As Demandas Dos Setores Pertencentes À Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 52.500,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 029/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Mu-

nicipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.2116 / 10.301.1015.2117 / 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Virginia Maria De Castro Moita. Data da Assinatura: 01/06/2023.

Gilney Silva Porto**Secretário de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16441/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Romed Industria E Comercio De Equipamentos Medicos Ltda. Objeto: Aquisição De Instrumentais Cirurgicos, Para Atender A Rede De Hospitais Da Atenção Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 10.675,95. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 030/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4492.52. Fontes De Recursos: 16010000 / 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Rodrigo Alves Da Silva. Data da Assinatura: 01/06/2023.

Gilney Silva Porto**Secretário de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16380/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Saude Medica Comercio Ltda. Objeto: Aquisição De Instrumentais Cirurgicos, Para Atender As Necessidades Do Isea E Do Hospital Da Criança, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 20.687,60. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16104/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Rossana Caiaffo Cavalcante Andrade. Data da Assinatura: 01/06/2023.

Gilney Silva Porto**Secretário de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16440/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Mf Medical Comercio E Manutenção De Materiais Cirurgicos Ltda. Objeto: Aquisição De Instrumentais Cirurgicos, Para Atender A Rede De Hospitais Da Atenção Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 80.990,79. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 030/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4492.52. Fontes De Recursos: 16010000 / 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Flavia Bandeira Correia. Data da Assinatura: 30/05/2023.

Gilney Silva Porto**Secretário de Saúde****Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB****ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLETS VISANDO ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ–PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; ADJUDICO o seu objeto a: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 40.950,00.

Brejo do Cruz - PB, 02 de Junho de 2023

HELLISSON BATISTA FERNANDES**Secretário Municipal de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB****RESULTADO DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo do Cruz-PB, designada pela Portaria nº 209/2023, torna público o julgamento dos documentos habilitatórios referentes a Tomada de Preços nº 00001/2023, que teve por objeto Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção da Creche Municipal – Projeto Proinfância 01, no município de Brejo do Cruz/PB, assim a CPL decidiu habilitar a licitante: PROJETA–PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA (70.093.943/0001-91), bem como Inabilitar a empresa: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI (26.743.338/0001-27); A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ nº 20.256.412/0001-02). Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “a”



da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, localizada à Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou solicitada através do e-mail: pmbcllicita@gmail.com
Brejo do Cruz - PB, 02 de junho de 2023.

Alison de Sousa Silva
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo do Cruz-PB, designada pela Portaria nº 209/2023, torna público o julgamento dos documentos habilitatórios referentes a Tomada de Preços nº 00006/2023, que teve por objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância, de acordo com o Convênio nº 0123/2022, no município de Brejo do Cruz/PB, assim a CPL decidiu habilitar a licitante: 1) A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ nº 20.256.412/0001-02); 2) ARJ MONTEIRO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 35.586.809/0001-21), 3) COFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 17.440.286/0001-29), 4) COPEVA CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 26.743.338/0001-27), 5) COVALE CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 11.170.603/0001-58), 6) EKS CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 02.750.635/0001-31), 7) ENGEMAX CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 18.716.666/0001-06), 8) F. COSTA CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 37.325.870/0001-40), 9) PILOTIS CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 09.560.394/0001-07), 10) PRINCESA DO VALE EIRELI (CNPJ nº 15.233.791/0001-77), 11) PROJETA – PREMOLDADOS (CNPJ nº 70.093.943/0001-91), 12) SUASSUNA & MARTINS (CNPJ nº 04.441.785/0001-99), bem como Inabilitar a empresa: 1) CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS (41.284.989/0001-90), 2) FG CONSTRUÇÕES (02.978.751/0001-02), 3) JMS CONSTRUÇÕES (45.791.193/0001-84) e 4) OBRAPLAN E CONSERVAÇÃO LTDA (26.764.981/0001-37), por descumprir os itens do instrumento convocatório. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, localizada à Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou solicitada através do e-mail: pmbcllicita@gmail.com
Brejo do Cruz - PB, 02 de junho de 2023.

ALISON DE SOUSA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL/PARCELADA DE ARTEFATOS EM VIDRO E ALUMÍNIO (ESQUADRIAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 21 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbcllicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 02 de Junho de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL/PARCELADA DE ARTEFATOS EM VIDRO E ALUMÍNIO (ESQUADRIAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 22 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbcllicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 02 de Junho de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Ampliação do Mercado Agropecuário no Município de Brejo Do Cruz – PB, através do Contrato de Repasse Nº1080823–85/2021 (922341) firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária

e Abastecimento. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 23.692.2007.1.010 Construção, Ampliação e/ou Revitalização do Mercado Público 4.4.90.51.00.00.00.00.0500 Obras e Instalações – Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.51.00.00.00.00.0700 Obras e Instalações – Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO. O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 210 (duzentos e dez) DIAS CONSECUTIVOS, contados a partir da data de emissão/ entrega da ordem de serviços e/ou AIO (Autorização de Início de Obras) expedida pela CEF, podendo ser prorrogado de acordo com Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666, de 1993. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00063/2023 - 01.06.23 - F G CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 236.284,48 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Brejo do Cruz - PB, 02 de junho de 2023

Ewerton Soares da Silva
Secretário do Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2023

Aos 31 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal Nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00034/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (médico hospitalar) para as Unidades de Atenção Primária à Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

| VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA | | | | | | |
|--|--|------------------|-------|--------|----------|------------|
| CNPJ: 11.405.384/0001-49 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | <p>Electrocardiógrafo: Deve atender normas de segurança conforme as exigências NBR-IEC 60601-1:2010, NBR IEC 60601-1-2:2010, NBR IEC 60601-1-6:2011, NBR IEC 60601-1-9:2014, NBR IEC 60601-225:2014, deve ser portátil peso máximo 1 kg, destinado a triagem. Deve ter tela de LCD colorida de mínimo 5" 320x240 para visualização simultânea dos 12 canais de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste, captura simultânea dos 12 canais de derivações. Deve ter detecção automática de pulso de marcapasso, teclado deve ser touch screen alfa numérico com simples operação e com botões de único toque, deve possuir memória interna para armazenamento de até 500 registros de ECG para posterior impressão ou transferência em PDF através de rede ethernet ou conexão USB, deve possuir software em português, recurso de desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso, deve ter porta USB para comunicação com microcomputadores. Modo de operação: Manual; automáticos, ritmo, selecionáveis, registro aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias, deve possuir impressora térmica interna de alta resolução, deve permitir inserção dos dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura e pressão arterial, impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR, deve possibilitar Impressão papel A4, 12 canais através de impressora externa conectada diretamente ao electrocardiógrafo, possibilidade de exportar arquivos nos formatos DAT, PDF, DICOM, SCP, FDA, XML. Laudo interpretativo, função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 02 cabos paciente de 10 vias tipo garra, 4 Eletrodos tipo clip Adulto (braço e perna), 6 Eletrodos precordiais, 01 Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT, 10 rolos de papel termo sensível 80x20, 01 Bateria de lítio recarregável, 1 Manual do Usuário em português. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA.</p> | COMPASSUS 3000 / | und | 23 | 7.800,00 | 179.400,00 |
| TOTAL | | | | | | 179.400,00 |

| VENCEDOR: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA | | | | | | |
|------------------------------------|--|-------------------------------------|-------|--------|----------|-----------|
| CNPJ: 10.757.876/0001-30 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 2 | <p>Electrocardiógrafo: Deve atender normas de segurança conforme as exigências NBR-IEC 60601-1-2:2010, NBR IEC 60601-1-2:2010, NBR IEC 60601-1-6:2011, NBR IEC 60601-1-9:2014, NBR IEC 60601-225:2014, deve ser portátil peso máximo 1 kg, destinado a triagem. Deve ter tela de LCD colorida de mínimo 5" 320x240 para visualização simultânea dos 12 canais de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste, captura simultânea dos 12 canais de derivações. Deve ter detecção automática de pulso de marcapasso, teclado deve ser touch screen alfa numérico com simples operação e com botões de único toque, deve possuir memória interna para armazenamento de até 500 registros de ECG para posterior impressão ou transferência em PDF através de rede ethernet ou conexão USB, deve possuir software em português, recurso de desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso, deve ter porta USB para comunicação com microcomputadores. Modo de operação: Manual; automáticos, ritmo, selecionáveis, registro aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias, deve possuir impressora térmica interna de alta resolução, deve permitir inserção dos dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura e pressão arterial, impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR, deve possibilitar Impressão papel A4, 12 canais através de impressora externa conectada diretamente ao electrocardiógrafo, possibilidade de exportar arquivos nos formatos DAT, PDF, DICOM, SCP, FDA, XML. Laudo interpretativo, função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 02 cabos paciente de 10 vias tipo garra, 4 Eletrodos tipo clip Adulto (braço e perna), 6 Eletrodos precordiais, 01 Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT, 10 rolos de papel termo sensível 80x20, 01 Bateria de lítio recarregável, 1 Manual do Usuário em português. Deverá ser certificado pelo INMETRO E ANVISA.</p> | ALFA MED M O D E L O COMPASSUS 3000 | und | 7 | 8.199,00 | 57.393,00 |
| TOTAL | | | | | | 57.393,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00034/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00034/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

11.405.384/0001-49

Item(s): 1.

Valor: R\$ 179.400,00

- SR PRODUTOS MEDICOS LTDA.

10.757.876/0001-30

Item(s): 2.

Valor: R\$ 57.393,00

Total: R\$ 236.793,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 02 de Junho de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00057/2023, para Contratação de Serviços de Animação Infantil para a Campanha de Vacinação mediante necessidade da Vigilância em Saúde, Setor de Imunização e Vigilância Ambiental, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 02 de Junho de 2023

GABRIELLE THAYS SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2023

Aos 02 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Internares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda,



conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00048/2023 que objetiva o registro de preços para: O presente termo de referência tem como objeto Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Fornecimento de Gás GLP de 13 e 45 Kg (Gás de Cozinha) visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, Caps 1, Caps AD e Nova Sede do Hospital-HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
 Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

| VENCEDOR: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA | | | | | | |
|--|---|------------------------|-------|--------|--------------------|-------------|
| CNPJ: 19.791.896/0166-00 | | | | | | |
| TOTAL: 166.781,00 | | | | | | |
| 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | V A L O R UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13 kg S/ BOTTÃO, NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOÇÃO. | Supergasbras/ Petrobás | UND | 555 | 103,00 | 57.165,00 |
| 2 | RECARGA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 45 kg S/ BOTTÃO, NORMAS TÉCNICAS ABNT, ANP E CNPQ. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA LIBERAR O GLP, IMPEDINDO QUE OCORRA EXPLOÇÃO. | Supergasbras/ Petrobás | UND | 403 | 272,00 | 109.616,00 |
| Total do Lote 1 | | | | | | 166.781,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00048/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00048/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor

da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00048/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

19.791.896/0166-00

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 166.781,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 02 de Junho de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2023, que objetiva: O presente termo de referência tem como objeto Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Fornecimento de Gás GLP de 13 e 45 Kg (Gás de Cozinha) visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, Caps 1, Caps AD e Nova Sede do Hospital-HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - R\$ 166.781,00.

Cabedelo - PB, 02 de Junho de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2023

Aos 31 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Internares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00029/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento ininterrupto de gases medicinais (líquidos e gasosos); assistência técnica referente ao fornecimento de gases medicinais (líquidos e gasosos); locação e disponibilização em comodato de equipamentos de armazenamento, controle e operacionalização do fornecimento de gases medicinais (líquido e gasoso), destinados ao Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB, SAMU e Programa Home Care; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.



| VENCEDOR: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – SOS OXIGÊNIO | | | | |
|---|--|-------|--------|------------|
| CNPJ: 05.329.135/0001-19 | | | | |
| TOTAL: 456.400,00 | | | | |
| 1 - Lote 01 | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. |
| 1 | Oxigênio medicinal gasoso 7 a 10 m³ | | m3 | 2160 |
| 2 | Oxigênio medicinal carga 0,6m³ a 1m³ | | Carga | 1440 |
| 3 | Dióxido de Carbono Pureza 99,9% de 2,5 a 33Kg | | kg | 144 |
| 4 | Óxido nitroso gasoso 25 a 33kg | | kg | 792 |
| 5 | Nitrogênio gasoso 6 a 10m³ | | m3 | 240 |
| 6 | Ar medicinal gasoso 6 a 10m³ | | m3 | 1920 |
| 7 | Nitrogênio líquido | | m3 | 44400 |
| 8 | Oxigênio líquido | | m3 | 60000 |
| 9 | Assistência técnica preventiva BIMESTRAL | | Visita | 6 |
| 10 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS, DESTINADOS AO TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA, NA CASA DO PACIENTE, COMPOSTO DE UM CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, UM CILINDRO DE BACKUP DE 06 A 10M³, UMA BASE DE APOIO PARA CILINDRO, UM REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUXÔMETRO, UM UMIDIFICADOR AQUOSO, UMA CÂNULA NASAL EM SILICONE, COM REPOSIÇÃO DO GÁS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE COM O PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS PARA INSTALAÇÃO A PARTIR DA SOLICITAÇÃO POR ESCRITO À UNIDADE FORNECEDORA. | | kit | 60 |
| Total do Lote 1 | | | | 456.400,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00029/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de

validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00029/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – SOS OXIGÊNIO.

05.329.135/0001-19

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 456.400,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 02 de Junho de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento ininterrupto de gases medicinais (líquidos e gasosos); assistência técnica referente ao fornecimento de gases medicinais (líquidos e gasosos); locação e disponibilização em comodato de equipamentos de armazenamento, controle e operacionalização do fornecimento de gases medicinais (líquido e gasoso), destinados ao Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB, SAMU e Programa Home Care; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – SOS OXIGÊNIO - R\$ 456.400,00.

Cabedelo - PB, 02 de Junho de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (médico hospitalar) para as Unidades de Atenção Primária à Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - R\$ 179.400,00; SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 57.393,00.

Cabedelo - PB, 02 de Junho de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00042/2023, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de implantação, manutenção preventiva/corretiva e operação de equipamentos eletrônicos de fiscalização, controle e monitoramento de trânsito, que seria realizado no dia 05 de Junho de 2023 às 09:00 horas fica adiado para o dia 19 de junho de 2023 às 11:00 horas. MOTIVO: alteração no Termo de Referência. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Site: www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 02 de Junho de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira SubstitutaPREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo - PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR NETO (A&R DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ: 32.272.266/0001-80, para assinar o instrumento de Contrato nº 00159/2023, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo - PB, 02 de junho de 2023.

Secretário de Saúde
Murilo Wagner Suassuna de OliveiraPREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELOHOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2023, que objetiva: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL E ANTROPOMÉTRICOS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL - R\$ 27.343,80; GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 13.950,00; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 14.850,00.

Cabedelo - PB, 02 de Junho de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de SaúdePrefeitura Municipal
de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPARO PARA OS INSTRUMENTOS DAS BANDAS MARCIAIS PARA ALGUMAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 17.373,00.

Remígio - PB, 30 de Maio de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPARO PARA OS INSTRUMENTOS DAS BANDAS MARCIAIS PARA ALGUMAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 05 de Junho de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, PRESTADOR DE SERVIÇOS DE AGENTES DE LIMPEZA PÚBLICA, SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CÂMERAS DE MONITORAMENTO, PARA DIVERSOS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO. Justificativa: Alterações no termo de referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM.

Remígio - PB, 02 de Junho de 2023

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPARO PARA OS INSTRUMENTOS DAS BANDAS MARCIAIS PARA ALGUMAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 12 361 1001 2012 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% 3390.30 99 Material de Consumo Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15500000 Transferência do Salário- Educação 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00198/2023 - 30.05.23 - O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 17.373,00.

Prefeitura Municipal
de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Execução dos serviços de transporte de estudantes da Zona Rural e adjacências para a sede do município e demais localidades e vice versa, conforme itinerário correspondente, com a utilização de veículo apropriado. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 19 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 29 de Maio de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de instituição financeira, através de concessão onerosa para prestação exclusiva de serviços bancários. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 16 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 01 de Junho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROMÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão

pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 02 de junho de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00068/ 2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 08h30min, do dia 16 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para serviços de mão de obra em solda elétrica, reparo em ferros, cantoneiras, chapas e outras para confecção de grades, portões e similares para melhor atender as demandas da administração municipal. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946. Guarabira/PB, 02 de Junho de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2023 (PRESENCIAL/ONLINE)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, através da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis da Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, torna público e faz saber a quem interessar e quantos virem a presente convocação ou dela tiverem conhecimento, que fará realizar LEILÃO na modalidade presencial e online por intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. Cleber da Silva Melo, JUCEP 007/2013, destinado à venda de bens móveis, equipamentos e sucatas, localizados em zona urbana, pertencente à Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, no estado em que se encontra. A alienação dos lotes será em conformidade com o edital publicado e regido pela normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99. O LEILÃO será realizado de forma presencial e online, do tipo maior lance por lote, no dia 20 de junho de 2023, a partir das 10h00min, na sede da Leilões PB, localizada na BR 230, s/n. Manguinhos, Bayeux-PB, CEP: 58.111.001, e através do site www.leiloespb.com.br. Maiores informações poderão ser elucidadas junto a Leilões PB, de segunda a sexta, das 08h:00m às 17h:00m, e através dos Telefones (83) 3045-9205 e WhatsApp: (83) 98706-3661, e-mail: contato@leiloespb.com.br. O Edital na íntegra poderá ser adquirido gratuitamente, no site: www.leiloespb.com.br.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Bolsas de colostomia para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00460/2023 - 29.05.23 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 294.412,00.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2023, que objetiva: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE 06/2020, 20/2020, 21/2021 e demais do FNDE publicadas relativas ao PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE SOUZA DA FONSECA - R\$ 30.300,00; JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA - R\$ 20.000,00; JOSÉ MENDES DA FONSECA - R\$ 20.000,00; JOSE VITAL MARQUES DA SILVA - R\$ 24.750,00; JOSIMAR OLIVEIRA SANTOS - R\$ 12.550,00; PEDRO ELIAS DOS SANTOS - R\$ 20.000,00.

Arara - PB, 02 de Junho de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSENILDO MEDEIROS DE OLIVEIRA – ME - R\$ 82.920,00.

Sossego - PB, 31 de Maio de 2023

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 08:30 horas do dia 23 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO VIEIRA DA SILVA, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Sossego - PB, 31 de Maio de 2023

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego, previstos no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00039/2023 - 31.05.23 - JOSENILDO MEDEIROS DE OLIVEIRA - ME - R\$ 82.920,00.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO B, INTEGRA PARAIBA, NO DISTRITO DE MORORO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 116/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; MAC CONSTRUTORA EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA; TORRES CONSTRUÇOES LTDA – EPP. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUÇOES LTDA; AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI; D K CONSTRUÇOES LTDA; DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA NO DIA 14/06/2023, ÀS 10:00 HORAS**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com.

Barra de Santana - PB, 30 de Maio de 2023

EDNA MACEDO DE SOUSA
Presidenta da Comissão

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governos do Estado

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 27 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 27 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 02 de Junho de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00034/2023, para o dia 28 de Junho de 2023 às 13:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 28 de Junho de 2023 às 13:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 01 de Junho de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público, através da comissão de licitação, aviso de convocação para Sessão de abertura de envelope de Propostas de Preços, referente a Tomada de Preços nº 002/2023, cujo objeto Reforma do Mercado Público Municipal de Piancó - PB, realizado por força do Contrato de Repasse no 906862/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Ministério do Desenvolvimento Regional. Decorrido prazo recursal da fase de habilitação e não havendo interesse, convocamos as empresas interessadas para participar da sessão de abertura de envelope de proposta de preços da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que será realizada no dia 14/06/2023, às 09:30 horas, no setor de licitações. A ausência de representantes de empresa não impedirá a sessão de abertura de envelope.

Piancó - PB, 02 de Junho de 2023.

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES

Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: JAELSON BEZERRA DE SOUSA- ME cadastrada no CNPJ Nº 50.532.834/0001-16

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de coffee break e lanches para manutenção das necessidades do Município de Piancó - PB.

Valor global: R\$ 63.600,00(sessenta e três mil e seiscentos reais)

Piancó-PB, 02 de junho de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.004/2020, em 27.04.2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de pavimentação e drenagem na zona urbana do Município de Piancó-PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1059.554-09/2018/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 02 de junho de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, no dia 20 de Junho de 2023 as 10:00 horas, objetivo: Contratação De Empresa Especializada, Para Fornecimento De Materiais E Instalação Da Rede De Iluminação Pública Nos Povoados De Ruinha, Barro Vermelho E Umburana, Município De Caldas Brandão/PB; A reunião ocorrerá no www.portaldecompraspublicas.com.br; informações: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 01 de junho de 2023.

JOÃO ACASSIO NASCIMENTO OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários destinados as famílias carentes do Município, tendo em vista o distrato do contrato nº00101/2023-CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Junho de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do Pregoeiro, torna público que em face da desistência de assinatura de contrato com a primeira colocada no Pregão em epígrafe, após convocação da segunda colocada que não manifestou interesse na assinatura do contrato, e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, CONVOCA os licitantes remanescentes e habilitadas na ordem de classificação, BRDEAL CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.894.382/0001-47, classificada em terceiro lugar no item: 50 - R\$ 2.000,00 para assinatura do Contrato e NILDO FREITAS DANTAS, CNPJ nº 01.034.997/0001-63, classificada em terceiro lugar nos itens: 64 e 159- R\$ 5.800,00 para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos certidões atualizadas, constante no Edital do referido processo no prazo de 02 (dois) dias úteis que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Caso não aceite, será convocado o quarto classificado, até que seja efetivada a contratação.

Catolé do Rocha - PB, 01 de junho de 2023.

JORGE BANDEIRA DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO E HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na execução de recuperação em paralelepípedos em vias públicas e revitalização de canteiros deste Município. A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a interposição de RECURSO, tempestivamente, apresentado pela empresa: WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 46.836.245/0001-54; em face à sua inabilitação do Tomada de Preços nº 0005/2023, em que motiva sua irrisignação e pleiteia a reformulação do julgamento da habilitação, pedindo provimento do recurso e reconsideração da decisão desta Comissão. A CPL após a reanálise, recebeu o recurso administrativo, porém no mérito julgou PROCEDENTE, o referido recurso, mantendo a recorrente HABILITADA. Informamos ainda que a Decisão do Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone



(83) 3441-1383; e-mail: licitação@catoledorochoa.pb.gov.br. A abertura da Proposta será mantida no dia 06/06/2023 às 09:00h na sala de reuniões deste ORC.

Catolé do Rocha-PB, 02 de junho de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de leites em geral, fórmulas infantis, para distribuição gratuita a pacientes deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 01 de Junho de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de 01 (uma) empresa para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou informar o público em geral. LICITANTE HABILITADO: 9IDEIA COMUNICACAO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 02 de junho de 2023.

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO
Presidente da Comissão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura, para as festividades do "Santo Antonio", que se realizará nos dias, 11, 12 e 13 de junho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 09.00 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 13.392.2021.2074(15001000). 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00226/2023 - 01.06.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - R\$ 32.970,00; CT Nº 00227/2023 - 01.06.23 - W.R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME - R\$ 86.460,00; CT Nº 00228/2023 - 01.06.23 - ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 89.583,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº00022/2023
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Pregoeira do Município de Nova Floresta/PB, nomeado pela Portaria n. 019/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, em consonância com o disposto no art. 4º, XVIII,

da Lei n 10.520/02, encontra-se aberto o prazo para impugnação ao recurso interposto pela empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, em face de habilitação da decisão que contesta a habilitação da empresa H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR -ME, exarada nos autos do certame em epígrafe. Aguardando as contrarrazões da demais empresas.

Nova Floresta/PB, 01 de junho de 2023.

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

OBJETO Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Construção de 1 (uma) Creche com 04 salas de aulas, área total de 562,92 m², na Rua Marli Marluce Tertuliano, Nº 40, Loteamento Colinas, Nova Floresta - PB. Conforme Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: **Tomada de Preço nº 00011/2022**. RECURSOS: FPM/MDE, FNDE, VAAT, VAAF, FUNDEB 30%, Convênios, TRIBUTOS, ICMS - 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI: TA N° 00015/2023 - AO CT N° 00145/2022, Termo de Aditivo de valor acréscimo de R\$: 105.371,99, valor licitado R\$: 993.803,80 o valor do termo aditivo passará para R\$: 1.099,175,79 ao Contrato -Nova Floresta 02 de junho de 2023

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRO MEIRÃO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F C DA SILVA FREIRE - R\$ 20.000,00.

Baraúna - PB, 02 de Junho de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA LUCIENE MELO E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MN & A REPRESENTACOES LTDA - R\$ 50.000,00.

Baraúna - PB, 02 de Junho de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (JOÃO LIMA e FORRÓ NO ESTILO) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 25.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 02 de Junho de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO

QUILÔMETRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 129.300,00.

São Vicente do Seridó - PB, 02 de Junho de 2023
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2023, do tipo "menor preço", cujo objeto é Contratação de Serviços Mecânicos. Data de abertura: 16/06/2023 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 01 de junho de 2023.

CRISTIANE GOMES BEZERRA
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE CONTINUIDADE
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023
 FASE DE CREDENCIAMENTO/LANCES

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 07:15 horas do dia 05 de Junho de 2023. Convoca as empresas a seguir: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 29.084.363/0001-34; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - CNPJ: 08.160.290/0001-42; HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - CNPJ: 35.215.549/0001-88; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 42.890.879/0001-34. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para fase de credenciamento/ fase lances verbais, do tipo menor preço, que objetiva a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br; compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 30 de Maio de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
 Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE MANIÇOBA, ZONA RURAL DE MOGEIRO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: Nº SICONV 917534 CONTRATO DE REPASSE Nº 917534/2021/MDR/CAIXA Nº OPERAÇÃO 1079156-09 LEI MUNICIPAL 384/2022 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.451.1027.1108 - CONST. E RECUP. DE CALÇ. MEIO FIO E LINHA D AGUA 02080.15.452.2009.2073 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 02080.15.782.1029.1113 - RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 30/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00060/2023 - 30.05.23 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 480.235,32.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.451.1026.1084 - CONST. AMP E REFORMAR CEMITERIO PUBLICO 02080.15.452.2009.2073 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 30/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00061/2023 - 30.05.23 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - R\$ 144.672,47.

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 23 de Junho de 2023 as 10:30 horas, objetivo: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de pavimentação Asfáltica em CBUQ sobre Paralelepípedos; A reunião ocorrerá na sala da COPELI sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO. Para maiores informações no e-mail: cplrpoco@gmail.com.

RIACHÃO DO POÇO - PB, 02 de Junho de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO JR
 PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 15:30 horas do dia 07 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodoadejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaira - PB, 02 de junho de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE CANCELAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento do Pregão Presencial, Nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de frutas, legumes e verduras para atender as necessidades da merenda escolar para a Secretária de educação. Justificativa: Razões de interesse público, visando a melhoria para melhor atender as necessidades do Município. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 02 de junho 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE CANCELAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento do Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição de frutas, legumes e verduras para atender as necessidades das diversas Secretárias. Justificativa: Razões de interesse público, visando a melhoria para melhor atender as necessidades do Município. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 02 de junho 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de São José de Piranhas - PB (CONVÊNIO /MAPA Nº 913876/2021 - PLATAFORMA +BRASIL Nº 030745/2021). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00178/2023 - 31.05.23 - SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ nº 13.806.854/0001-01 - R\$ 255.000,00.



Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo, de conexão à rede mundial de computadores (internet) em banda larga, com entrega em fibra óptica/cabo. Conforme especificações e exigências contidas no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - R\$ 39.999,96.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 30 de Maio de 2023
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo, de conexão à rede mundial de computadores (internet) em banda larga, com entrega em fibra óptica/cabo. Conforme especificações e exigências contidas no termo de referência. FUND. LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 02030.04.122.1003.2005 – 02040.04.122.1005.2007 – 02050.12.361.1006.2071 – 02050.12.361.2002.2015 – 02050.12.361.2002.2016 – 02070.15.122.1007.2034 – 02080.20.122.1008.2038 – 02090.08.122.1009.2042 – 02090.08.122.1009.2042 – 02110.10.302.2019.2066 – 02110.10.301.2007.2024 – 02110.10.301.2007.2083 – 02110.10.302.2019.2067 – 02120.08.243.2017.2043 – 02120.08.243.2017.2068 – 02130.13.392.2006.2065 – 3390.39.00.00 – 500 – 541 – 542 – 599 – 573 – 543 – 750 – 669 – 600 – FONTE. VIGÊNCIA: até 30/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00061/2023 - 30.05.23 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - R\$ 39.999,96.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

O Pregoeiro do Município no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00021/2023 que tem como objetivo: Locação de Veículos tipo: Aquisição de Veículos (Retroescavadeira, e Caminhão Caçamba para o município de Manaíra-PB conforme o Convênio Plataforma+Brasil Nº 940039/2022. DO RESULTADO: Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI – CNPJ Nº 05.476.456/0001-46 – VALOR: R\$ 430.000,00; MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA – CNPJ Nº 17.792.470/0001-38 - VALOR: R\$ 479.000,00. Manaíra – PB, 01 de junho de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

OBJETO: Aquisição de Veículos (Retroescavadeira, e Caminhão Caçamba para o município de Manaíra-PB conforme o Convênio Plataforma+Brasil Nº 940039/2022. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI – CNPJ Nº 05.476.456/0001-46 – VALOR: R\$ 430.000,00; MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA – CNPJ Nº 17.792.470/0001-38 - VALOR: R\$ 479.000,00.

Manaíra – PB, 01 de junho de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

O Prefeito do Município de Manaíra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: Aquisição de Veículos (Retroescavadeira, e Caminhão Caçamba para o município de Manaíra-PB conforme o Convênio Plataforma+Brasil Nº 940039/2022; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI – CNPJ Nº 05.476.456/0001-46 – VALOR: R\$ 430.000,00; MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA – CNPJ Nº 17.792.470/0001-38 - VALOR: R\$ 479.000,00.

Manaíra – PB, 02 de junho de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

OBJETO: Locação de Veículos tipo: Caminhão, Caminhão Pipa e tipo Caminhonete para atender as necessidades do município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 92301/2023 PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS - CNPJ Nº 50.415.872/0001-99 - VALOR: R\$ 103.080,00; CT Nº 92302/2023 CICERA DOS SANTOS RUFINO FREIRES - CPF Nº 628.082.904-97 – VALOR: R\$ 47.880,00; CT Nº 92303/2023 DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA – CNPJ Nº 29.048.853/0001-85 - VALOR: R\$ 54.792,00; CT Nº 92304/2023 IVAN MEDEIROS NOGUEIRA – CPF Nº 024.905.784-05 - VALOR: R\$ 42.000,00; CT Nº 902305/2023 MARIA IVONETE ALVES DE SOUZA – CPF Nº 317.947.388-60 - VALOR: R\$ 51.300,00.

VALOR TOTAL: R\$ 299.052,00

Manaíra/PB, 02 de junho de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO - PREFEITO

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00004/2023

OBJETO Contratação, na maior brevidade possível, de uma empresa especializada na prestação de serviços de implementação, manutenção e suporte de sistemas informatizados de gestão pública para atender a demanda temporária da Câmara Municipal de Manaíra/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.

CONTRATADO(S): PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 07.553.129/0001-76.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais).

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Manaíra - PB, 18 de abril de 2023.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO

Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30401/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação, na maior brevidade possível, de uma empresa especializada na prestação de serviços de implementação, manutenção e suporte de sistemas informatizados de gestão pública para atender a demanda temporária da Câmara Municipal de Manaíra/PB.

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.

CONTRATADO(S): PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 07.553.129/0001-76.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.000 – CAMARA MUNICIPAL – 01 031 1001 2002 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS – 000012 3390.40 99 SERV. DE TECNOL. DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3 (três) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)

Manaíra-PB, 19 de abril de 2023.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO

Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, II, § 1º, combinado com o Artigo 13, V e § 3º, e 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 24.722.767/0001-92. OBJETO: Contratação de Serviços de Advocacia e Consultoria Jurídica Especializada, compreendendo: acompanhamento de processo judicial perante a Justiça Federal em suas diversas instâncias, que trata da restituição/pagamento de valores devidos ao município inerentes a recursos do FUNDEB; levantamento técnico-contábil do valor correspondente de cada município tem direito; promover a liquidação de sen-

tença determinando o pagamento de diferença devida ao município com base nos critérios definidos; e promover a execução/cumprimento do julgado na forma da lei adjetiva civil.

VALOR: Para efeitos de informações junto aos órgãos de controle dá-se ao presente contrato valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), correspondente a 10% (dez por cento) de um montante estimado a ser recuperado de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) a serem percebidos pela Edilidade Municipal. FONTE DE RECURSOS: DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 01 de junho de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 73/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 24.722.767/0001-92.

OBJETO: Contratação de Serviços de Advocacia e Consultoria Jurídica Especializada, compreendendo: acompanhamento de processo judicial perante a Justiça Federal em suas diversas instâncias, que trata da restituição/pagamento de valores devidos ao município inerentes a recursos do FUNDEB; levantamento técnico-contábil do valor correspondente de cada município tem direito; promover a liquidação de sentença determinando o pagamento de diferença devida ao município com base nos critérios definidos; e promover a execução/cumprimento do julgado na forma da lei adjetiva civil.

VALOR: Para efeitos de informações junto aos órgãos de controle dá-se ao presente contrato valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), correspondente a 10% (dez por cento) de um montante estimado a ser recuperado de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) a serem percebidos pela Edilidade Municipal. FONTE DE RECURSOS: DIVERSOS

VIGÊNCIA: 60 meses.

Lagoa de Dentro(PB), 01 de maio de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 00053/2022 – Processo: 220322TP00003, Tomada de Preços nº 003/2022 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA. Objeto: prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a vigência do contrato, a partir do dia 30/06/2023.

Lagoa de Dentro(PB), 2 de junho de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00013/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que tem como objeto: Cessão de espaço público para exploração de área destinada a instalação de Área Vip e Montagem de Camarotes no São João 2023 de Santa Luzia/PB, a ser realizado durante os dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2023. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.015.710/0001-41, Item(s): 01 - Valor: R\$ 50.400,00.

Santa Luzia - PB, 01 de junho de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00013/2023

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que tem como objeto: Cessão de espaço público para exploração de área destinada a instalação de Área Vip e Montagem de Camarotes no São João 2023 de Santa Luzia/PB, a ser realizado durante os dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2023, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.015.710/0001-41, Item(s): 01 - Valor: R\$ 50.400,00.

Santa Luzia - PB, 01 de junho de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00013/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: Cessão de espaço público para exploração de área destinada a instalação de Área Vip e Montagem de Camarotes no São João 2023 de Santa Luzia/PB, a ser realizado durante os dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os

quais apontam como proponente(s) vencedor(es): MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.015.710/0001-41, Item(s): 01 - Valor: R\$ 50.400,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 02 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00013/2023

Convocamos a empresa MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.015.710/0001-41, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estandislaw de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 08:00 às 12:00hs horário de expediente, e assinar o contrato que tem como objeto cessão de espaço público para exploração de área destinada a instalação de Área Vip e Montagem de Camarotes no São João 2023 de Santa Luzia/PB, a ser realizado durante os dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2023, de acordo com as especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico N.º 00013/2023 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 02 de junho de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA N.º 00001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para de forma complementar atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de Santa Luzia/PB. Proponentes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: ALUISIO BATISTA DE ARAUJO, CPF nº 020.885.314-67, Item(s): 1 - 4 - 7 - 10 - 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 28 - 29 - 30 - Valor: R\$ 14.814,80; ANTONIO PEREIRA DA ROCHA FILHO, CPF nº 754.606.967-04, Item(s): 4 - 6 - 15 - 17 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 30 - Valor: R\$ 11.373,50; CLENILDO GERÔNIO DE MEDEIROS, CPF nº 691.814.034-53, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - Valor: R\$ 20.289,25; DANIEL FERNANDES DA SILVA, CNPJ: 117.131.594-57, Item(s): 11 - 15 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 25 - Valor: R\$ 22.829,30; FERNANDO DA SILVA NORMANDO, CPF nº 690.618.074-68, Item(s): 1 - 3 - 7 - 10 - 12 - 13 - 14 - 20 - 22 - 23 - 29 - 30 - Valor: R\$ 35.288,80; FRANCINALDO DINIZ DOS SANTOS, CPF nº 068.498.054-10, Item(s): 2 - 4 - 5 - 8 - 22 - 25 - 27 - 29 - Valor: R\$ 4.051,10; JORGE INALDO DOS SANTOS, CPF nº 799.004.964-34, Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 8 - 9 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 28 - 29 - Valor: R\$ 11.030,75; JOSINALDO BORGES DE MEDEIROS, CPF nº 986.961.575-91, Item(s): 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - Valor: R\$ 38.338,36; JOSUE BORGES DE MEDEIROS FILHO, CPF nº 035.289.854-29, Item(s): 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - Valor: R\$ 38.032,64; LUZIA DE LIMA CAMPOS, CPF nº 691.042.984-20, Item(s): 1 - 2 - 3 - 7 - 8 - 9 - 25 - Valor: R\$ 3.037,25; MANOEL JOSENY DOS SANTOS, CPF nº 274.918.148-83, Item(s): 1 - 2 - 4 - 8 - 9 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 29 - 30 - Valor: R\$ 11.224,25; MARIA DA GUIA DAS CHAGAS MEDEIROS, CPF nº 618.312.714-00, Item(s): 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 28 - Valor: R\$ 38.909,50. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, na Praça Estandislaw de Medeiros, s/nº - Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 25 de maio de 2023.

Everaldo Martins de Oliveira
Presidente da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 00001/2023

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes à Chamada Pública N.º 00001/2023, que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para de forma complementar atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de Santa Luzia/PB, adjudico ao(s) proponente(s) vencedor(es) conforme indicado abaixo: ALUISIO BATISTA DE ARAUJO, CPF nº 020.885.314-67, Item(s): 1 - 4 - 7 - 10 - 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 28 - 29 - 30 - Valor: R\$ 14.814,80; ANTONIO PEREIRA DA ROCHA FILHO, CPF nº 754.606.967-04, Item(s): 4 - 6 - 15 - 17 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 30 - Valor: R\$ 11.373,50; CLENILDO GERÔNIO DE MEDEIROS, CPF nº 691.814.034-53, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - Valor: R\$ 20.289,25; DANIEL FERNANDES DA SILVA, CNPJ: 117.131.594-57, Item(s): 11 - 15 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 25 - Valor: R\$ 22.829,30; FERNANDO DA SILVA NORMANDO, CPF nº 690.618.074-68, Item(s): 1 - 3 - 7 - 10 - 12 - 13 - 14 - 20 - 22 - 23 - 29 - 30 - Valor: R\$ 35.288,80; FRANCINALDO DINIZ DOS SANTOS, CPF nº 068.498.054-10, Item(s): 2 - 4 - 5 - 8 - 22 - 25 - 27 - 29 - Valor: R\$ 4.051,10; JORGE INALDO DOS SANTOS, CPF nº 799.004.964-34, Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 8 - 9 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 28 - 29 - Valor: R\$ 11.030,75; JOSINALDO BORGES DE MEDEIROS, CPF nº 986.961.575-91, Item(s): 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - Valor: R\$ 38.338,36; JOSUE BORGES DE MEDEIROS FILHO, CPF nº 035.289.854-29, Item(s): 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - Valor: R\$ 38.032,64; LUZIA DE LIMA CAMPOS, CPF nº 691.042.984-20, Item(s): 1 - 2 - 3 - 7 - 8 - 9 - 25 - Valor: R\$ 3.037,25; MANOEL JOSENY DOS SANTOS, CPF nº 274.918.148-83, Item(s): 1 - 2 - 4 - 8 - 9 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 29 - 30 - Valor: R\$ 11.224,25; MARIA DA GUIA DAS CHAGAS MEDEIROS, CPF nº 618.312.714-00, Item(s): 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 28 - Valor: R\$ 38.909,50.

Santa Luzia - PB, 01 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 00001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas



atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para de forma complementar atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ALUISIO BATISTA DE ARAUJO, CPF nº 020.885.314-67, Item(s): 1 - 4 - 7 - 10 - 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 28 - 29 - 30 - Valor: R\$ 14.814,80; ANTONIO PEREIRA DA ROCHA FILHO, CPF nº 754.606.967-04, Item(s): 4 - 6 - 15 - 17 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 30 - Valor: R\$ 11.373,50; CLENILDO GERÔNIO DE MEDEIROS, CPF nº 691.814.034-53, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - Valor: R\$ 20.289,25; DANIEL FERNANDES DA SILVA, CNPJ: 117.131.594-57, Item(s): 11 - 15 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 25 - Valor: R\$ 22.829,30; FERNANDO DA SILVA NORMANDO, CPF nº 690.618.074-68, Item(s): 1 - 3 - 7 - 10 - 12 - 13 - 14 - 20 - 22 - 23 - 29 - 30 - Valor: R\$ 35.288,80; FRANCINALDO DINIZ DOS SANTOS, CPF nº 068.498.054-10, Item(s): 2 - 4 - 5 - 8 - 22 - 25 - 27 - 29 - Valor: R\$ 4.051,10; JORGE INALDO DOS SANTOS, CPF nº 799.004.964-34, Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 8 - 9 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 28 - 29 - Valor: R\$ 11.030,75; JOSINALDO BORGES DE MEDEIROS, CPF nº 986.961.575-91, Item(s): 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - Valor: R\$ 38.338,36; JOSUE BORGES DE MEDEIROS FILHO, CPF nº 035.289.854-29, Item(s): 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - Valor: R\$ 38.032,64; LUZIA DE LIMA CAMPOS, CPF nº 691.042.984-20, Item(s): 1 - 2 - 3 - 7 - 8 - 9 - 25 - Valor: R\$ 3.037,25; MANOEL JOSENY DOS SANTOS, CPF nº 274.918.148-83, Item(s): 1 - 2 - 4 - 8 - 9 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 29 - 30 - Valor: R\$ 11.224,25; MARIA DA GUIA DAS CHAGAS MEDEIROS, CPF nº 618.312.714-00, Item(s): 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 28 - Valor: R\$ 38.909,50. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 01 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 00032/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos do tipo ar condicionado, com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 19/06/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 02/06/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 057/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA - PB, para às 11h00m do dia 19 de junho de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Informamos ainda que a data não resta prejudicada, tendo em vista que houve apenas um equívoco na numeração do pregão eletrônico.

Santa Rita/PB, 02 de junho de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2023

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico SRP 048/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – ELETROELETRÔNICOS PARA REABERTURA DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO (CER) DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 19 de Junho de 2023. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 02 de junho de 2023.

Giovanni José Nascimento da Silva
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 059/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CONJUNTOS DE CARTEIRAS INFANTIS SEXTAVADO PARA SEREM UTILIZADOS NAS ACOMODAÇÕES DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB, para às 09h00m do dia 19 de junho de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 02 de junho de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2023, que objetiva: Aquisição de uniformes padronizados e acessórios, a fim de atender Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Sousa. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO- VALOR: R\$ 6.370,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS); G. W. DA SILVA- VALOR: R\$ 5.330,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS); LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA-VALOR: R\$ 3.552,25 (TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) e convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 02 de junho de 2023

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

O prefeito do município de Sousa/PB torna público. Objeto: Contratação de empresa para Implementação do sistema de Alfabetização e Reconhecimento Fonético em Inglês, por meio do processo de alfabetização silábica para o aprendizado natural de forma cognitiva usando a neurolinguística, por letramento e reconhecimento fonético, incluindo o processo silábico, para os alunos do Fundamental II da Rede Municipal de Educação de Sousa. HOMOLOGO: INGLES FACIL EXPRESS LTDA, 04.710.655/0001-04, R\$ 222.010,00. Convoca-se as empresas para assinatura do respectivo contrato em até 3 dias úteis. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 02 de Junho de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2023, objeto: utensílios de copa e cozinha em material plástico. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ nº 22.327.937/0001-09, valor total: R\$ 7.730,80; H. C. CORDEIRO, CNPJ nº 20.755.100/0001-35, valor total: R\$ 19.390,20; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA, CNPJ nº 021.187.875/0001-14, valor total: R\$ 4.270,00; Nova Conquista Comércio de Equipamentos Ltda - Me, CNPJ nº 14.209.485/0001-32, valor total: R\$ 3.450,00; PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ nº 37.730.284/0001-81, valor total: R\$ 1.194,50; UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61, valor total: R\$ 246,50. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 02 de junho de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em lavagem e lubrificação de veículos de pequeno, médio, grande porte, a e motocicleta. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de Lava Rapido Batista & Duarte – ME, CNPJ nº 15.136.018/0001-92 – VALOR R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)

Sousa – PB, 02 de junho de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2023, que objetiva: Aquisição de tintas de demarcação viárias, tachões, tachinhos e cola de tachões, para atender as necessidades diárias do STRANS, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, com base no parecer jurídico HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA, 46.556.275/000107, valor global de R\$ 146.535,30, itens: 1,2,3,5 e 6; e a empresa: COMERCIAL NOVA ERA LTDA, CNPJ Nº 49.997.888/0001-78, valor global de R\$ 11.700,00, item: 04. Convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 02 de junho de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**

O prefeito do município de Sousa/PB torna público. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e Veículo de Passeio Zero KM (ano 2023) conforme proposta de nº 05626.697000/1220-01 do Ministério da Saúde, com o objetivo de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, localizados no município de Sousa-PB. HOMOLOGO: CAIO CASTRO FRIZEIRO, 46.656.337/0001-52, R\$ 4.496,00; A J P DE SOUSA COMERCIO ATACADISTA, 31.070.140/0001-60, R\$ 1.995,00; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, 29.312.896/0001-26, R\$ 56.400,00; CMED DISTRIBUIDORA LTDA, 20.444.829/0001-90, R\$ 202.445,00; DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, 12.825.186/0003-69, R\$ 65.299,00; GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, 08.281.458/0001-78, R\$ 44.184,00; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, 08.060.934/0001-20, R\$ 6.297,90; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, 21.971.041/0001-03, R\$ 7.630,00; LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 37.000.324/0001-30, R\$ 20.550,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, 42.650.279/0001-07, R\$ 2.695,00; MARCOS JULIANO DA SILVA, 12.633.952/0001-21, R\$ 6.200,00; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 31.131.938/0001-74, R\$ 19.500,00; MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 27.705.997/0001-31, R\$ 11.600,00; MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, 39.619.837/0002-30, R\$ 7.950,00; ODONTO-MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, 09.478.023/0001-80, R\$ 465,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA, 44.947.511/0001-90, R\$ 5.593,00; PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, 11.058.784/0001-25, R\$ 17.513,40; RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP, 21.972.444/0001-69, R\$ 74.830,00; SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME, 28.820.255/0001-10, R\$ 3.755,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, 19.918.905/0001-73, R\$ 17.072,00; TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, 21.592.515/0001-06, R\$ 1.910,00; US EMPREENDIMENTOS LTDA, 22.648.969/0001-06, R\$ 69.999,65. Convoca-se as empresas para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 30 de maio de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE VALOR Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e CONSTRUTORA H S LTDA CNPJ nº 31.246.932/0001-42. Ref. TP 00012/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF VI LIMEIRA Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato nº 00115/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente ao R\$ 57.565,16 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). Que serão pagas através da seguinte dotação: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.1026 AMPLIAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 374.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 376.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 01/06/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ADITIVO DE PRAZO E VALOR Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e POLÍVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - CNPJ nº 22.494.864/0001-40. Ref. PP 0027/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADES JUNTO A REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE PARA CONSULTAS, RETORNOS E PROCEDIMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato nº 00136/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente a ADITIVO DE PRAZO E VALOR correspondente a 03 (três) meses, passando sua vigência perdurar de 01.06.2023 até 01.09.2023 e adição de valor R\$ 93.510,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS) sob a dotação orçamentária: 01.01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IM-

POSTOS 457.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 458.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 474.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 475.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 01/06/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ADITIVO DE PRAZO E VALOR Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e DERMOESTÉTICA – CLÍNICA DERMATOLOICA E ESTÉTICA – CNPJ nº 17.340.468/0001-28. Ref. PP 0027/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADES JUNTO A REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE PARA CONSULTAS, RETORNOS E PROCEDIMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato nº 00135/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente a ADITIVO DE PRAZO E VALOR correspondente a 03 (três) meses, passando sua vigência perdurar de 01.06.2023 até 01.09.2023 e adição de valor R\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS) sob a dotação orçamentária: 01.01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 457.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 458.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 474.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 475.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 01/06/2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP - R\$ 684.242,64; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 17.398,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 22.500,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 788,00; HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 46.980,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.114,40; VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - R\$ 9.149,40.

Lagoa Seca - PB, 23 de Maio de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023:RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00104/2023 - 31.05.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 17.398,00; CT Nº 00105/2023 - 01.06.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 22.500,00; CT Nº 00106/2023 - 30.05.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.114,40; CT Nº 00107/2023 - 30.05.23 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - R\$ 684.242,64; CT Nº 00108/2023 - 30.05.23 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - R\$ 9.149,40; CT Nº 00109/2023 - 30.05.23 - HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 46.980,00; CT Nº 00110/2023 - 31.05.23 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 788,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3099 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 10000/2023 - 29.05.23 - ADENILZA DE VASCONCELOS SILVA - R\$ 19.734,00; CT Nº 10001/2023 - 29.05.23 - ARTHUR VICTOR ARAUJO - R\$ 13.639,70; CT Nº 10002/2023 - 29.05.23 - CICERO GALDINO DE FRANÇA - R\$ 25.087,40; CT Nº 10003/2023 - 29.05.23 - COOPERATIVA DE COM E INDUST DA AGRIC FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE - R\$ 105.947,90; CT Nº 10004/2023 - 29.05.23 - EDNALDO DE ANDRADE - R\$ 21.120,00; CT Nº 10005/2023 - 29.05.23 - ELIENE AZEVEDO ALVES GONZAGA - R\$ 21.120,00; CT Nº 10006/2023 - 29.05.23 - ERICK VICTOR DE ARAUJO - R\$ 13.655,34; CT Nº 10007/2023 - 29.05.23 - ERINALDO GOMES SANTOS - R\$ 21.120,00; CT Nº 10008/2023 - 29.05.23 - FABIANA MEDEIROS COSTA DE LIMA - R\$ 19.800,00; CT Nº 10009/2023 - 29.05.23 - FLAVIO BARBOSA VITOR - R\$ 19.734,00; CT Nº 10011/2023 - 29.05.23 - FRANCISCA PEREIRA HENRIQUES - R\$ 11.894,90; CT Nº 10012/2023 - 29.05.23 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO - R\$ 22.867,50; CT Nº 10013/2023 - 29.05.23 - FRANCISCO DE PAULA FERNANDES ARAUJO - R\$ 11.945,64; CT Nº 10014/2023 - 29.05.23 - FRANCISCO DE SALES ALBUQUERQUE - R\$ 25.155,84; CT Nº 10015/2023 - 29.05.23 - FRANCISCO VICTOR DE FARIAS - R\$ 13.655,34; CT Nº 10016/2023 - 29.05.23 - GUSTAVO EMANUEL LEAL DA SILVA - R\$ 23.380,10; CT Nº 10017/2023 - 29.05.23



- JOÃO BARBOSA DA SILVA - R\$ 3.895,50; CT Nº 10018/2023 - 29.05.23 - JOÃO GONZAGA LEAL - R\$ 29.700,00; CT Nº 10019/2023 - 29.05.23 - JORGE MORAIS DE SOUZA - R\$ 24.718,84; CT Nº 10020/2023 - 29.05.23 - JOSÉ AROUDO DE MORAIS - R\$ 11.945,64; CT Nº 10021/2023 - 29.05.23 - JOSÉ FERREIRA DA CUNHA JUNIOR - R\$ 14.192,60; CT Nº 10022/2023 - 29.05.23 - JOSÉ NAILTON DA SILVA - R\$ 16.457,60; CT Nº 10023/2023 - 29.05.23 - JOSÉ ORLANDO DA SILVA - R\$ 10.219,55; CT Nº 10024/2023 - 29.05.23 - LEANDRO OLIVEIRA LEAL - R\$ 29.700,00; CT Nº 10025/2023 - 29.05.23 - LOURINALDO GONZAGA DE ARAUJO - R\$ 21.120,00; CT Nº 10026/2023 - 29.05.23 - LUCAS LEAL SANTOS - R\$ 21.120,00; CT Nº 10027/2023 - 29.05.23 - LUCICLAUDIA FREITAS DE ARAUJO - R\$ 19.734,00; CT Nº 10028/2023 - 29.05.23 - LUIS EDUARDO PEREIRA SILVA - R\$ 24.542,19; CT Nº 10029/2023 - 29.05.23 - MACIEL NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 10.722,19; CT Nº 10030/2023 - 29.05.23 - MANUEL INACIO DA SILVA - R\$ 23.380,10; CT Nº 10031/2023 - 29.05.23 - MARCIO DA SILVA NASCIMENTO - R\$ 9.719,50; CT Nº 10032/2023 - 29.05.23 - MARCO ANTONIO ALVES FERREIRA - R\$ 24.687,39; CT Nº 10033/2023 - 29.05.23 - MARIO DE OLIVEIRA - R\$ 22.607,75; CT Nº 10034/2023 - 29.05.23 - NAILTON ROCHA MONTEIRO - R\$ 39.157,00; CT Nº 10035/2023 - 29.05.23 - OTONI MORAIS DE SOUZA - R\$ 25.879,70; CT Nº 10036/2023 - 29.05.23 - PAULO ROBERTO ROCHA SILVA - R\$ 14.476,00; CT Nº 10037/2023 - 29.05.23 - RAFAEL SILVA SANTOS ALBUQUERQUE - R\$ 36.342,20; CT Nº 10038/2023 - 29.05.23 - SANDRA RODRIGUES BEZERRA - R\$ 24.440,00; CT Nº 10039/2023 - 29.05.23 - SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 34.800,40; CT Nº 10040/2023 - 29.05.23 - VICTOR MATEUS SOUSA COSTA - R\$ 21.929,75.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00248/2021 - Fm - Informatica Ltda - ME - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 65.280,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.05.23

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO HIDRÁULICA, CARPINTARIA, PEDREIRO, PINTURA, CALCETEIRO, MACENARIA E AJUDANTE DE PEDREIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSTRUTORA SUME LTDA - R\$ 166.210,00.

Gado Bravo - PB, 23 de Maio de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 39001/2023

Aos 23 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0325, de 29 de Dezembro de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO HIDRÁULICA, CARPINTARIA, PEDREIRO, PINTURA, CALCETEIRO, MACENARIA E AJUDANTE DE PEDREIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. CONSTRUTORA SUME LTDA. CNPJ: 12.733.168/0001-95. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7. Valor: R\$ 166.210,00.

Gado Bravo - PB, 23 de Maio de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO HIDRÁULICA, CARPINTARIA, PEDREIRO, PINTURA, CALCETEIRO, MACENARIA E AJUDANTE DE PEDREIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2001 2003 COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO - 12 361 1005 2009 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 12 361 1005 2010 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 12 361 1005 2011 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE - 12 365 1005 2014 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.007 SECRETARIA

DA AGRICULTURA - 20 122 1007 2017 MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA - 02.010 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 122 1003 2020 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1004 2022 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1004 2025 MANTER AS ATIVIDADES DO PAB FIXO - 10 301 1004 2030 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC E SAMU - 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 1008 2033 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RP - 08 244 1008 2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS SCFV/PBF/CRAS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03901/2023 - 23.05.23 - CONSTRUTORA SUME LTDA - R\$ 166.210,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O REALIZAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE ÁREA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GEAN M COSTA GONCALVES DE MELO - R\$ 12.090,00.

Juazeirinho - PB, 12 de Maio de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O REALIZAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE ÁREA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04. 122 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06101/2023 - 15.05.23 - GEAN M COSTA GONCALVES DE MELO - R\$ 12.090,00.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Junho de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES (PRÓTESES TOTAL MANDIBULAR / TOTAL

MAXILAR / PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL E OU CORONÁRIAS / INTRARRADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**, torna público que após análise do recurso interposto pela empresa: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA, contra o resultado do julgamento de Habilitação. **DECIDE**, julgar pelo CONHECIMENTO e no MÉRITO pelo IMPROVIMENTO do recurso. Decisão essa que foi acolhida pela prefeita do Município de Mamanguape-PB. Com a decisão o resultado do Pregão Eletrônico n.º 014/2023 fica **inalterado**. Maiores informações e obtenção da cópia do Parecer de julgamento no www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>.

Mamanguape-PB, 02 de Junho de 2023.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Prestação de serviços contínuos Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, compreendendo a defesa dos interesses do Município de Damião junto ao Tribunal de Consta do Estado do Estado da Paraíba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Damião - PB, 01 de Junho de 2023

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO

Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços contínuos Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, compreendendo a defesa dos interesses do Município de Damião junto ao Tribunal de Consta do Estado do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:01.00 – GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2002, 02.00– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005–3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00079/2023 - 02.06.23 - PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2023 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 20 de Junho de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 02 de Junho de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 15 de Junho de 2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA E SISTEMA DE FOLHA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 02 de Junho de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial - PMBEX

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, convoca os interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que dará andamento ao processo, e dar início a fase de lances do pregão em epígrafe, na sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, no dia 05 de Junho de 2023 as 14:00; Informações na Av. Senador Cabral, nº 252, Centro, Riachão do Bacamarte- PB CEP: 58.382-000..

Riachão do Bacamarte - PB, 02 de Junho de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO A FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM COLOCAÇÃO DE TÉCNICO DE GRAU ACADÊMICO. MICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - R\$ 48.000,00.

São João do Tigre - PB, 04 de Abril de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO A FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM COLOCAÇÃO DE TÉCNICO DE GRAU ACADÊMICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 3.3.90.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06001/2023 - 07.04.23 - HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - R\$ 48.000,00.

São João do Tigre – PB, 07 de Abril de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR 1º LINHA NACIONAL, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02701/2022 - Cayo Cesar Conserva Alves - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. CT Nº 02702/2022 - Granpecas - Comercio e Distribuicao de Pecas, Retifica e Ser - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. CT Nº 02703/2022 - Ronaldo Barbosa de Aguiar da Silva Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 18.04.23

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04.122.2002.2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.2037.2016 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE 10.301.2006.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15.122.2035.2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20.122.2004.2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08.244.2014.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.2006.2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 02/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 16001/2023 - 02.03.23 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 454.487,05.

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pombal. Data e Local, às 08:30 horas do dia 16/06/2023, na Rua Cel. José Avelino, 416, Centro - Pombal - PB. Portal da Transparência: <https://pombal.pb.leg.br/>.

Pombal - PB, 02 de junho de 2023

LUCINARA ALMEIDA FORMIGA LACERDA
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pombal. Data e Local, às 08:30 horas do dia 19/06/2023, na Rua Cel. José Avelino, 416, Centro - Pombal - PB. Portal da Transparência: <https://pombal.pb.leg.br/>.

Pombal - PB, 02 de junho de 2023

LUCINARA ALMEIDA FORMIGA LACERDA
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais limpeza, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pombal. Data e Local, às 08:30 horas do dia 20/06/2023, na Rua Cel. José Avelino, 416, Centro - Pombal - PB. Portal da Transparência: <https://pombal.pb.leg.br/>.

Pombal - PB, 02 de junho de 2023

LUCINARA ALMEIDA FORMIGA LACERDA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados à pavimentação de vias urbanas e rurais do Município de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 20 de Junho de 2023**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 20 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 02 de Junho de 2023

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de internet WI-FI veicular a ser instalado em 07 veículos da frota do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA fonte 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00106/2023 - 16.05.23 - JOAO PAULO LEONARDO COSTA DE ASSIS - R\$ 14.651,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de unidade móvel de saúde para Secretaria de Saúde de Alcantil -PB, conforme recurso de Emenda Parlamentar Nº. DA PROPOSTA: 08448.753000/1210-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00169/2022 - Carneiro Veiculos Automotores Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 01.03.23

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.080/2023

ONDE- SE-LÊ: OBJETO: Contratação dos serviços de obra para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE MALTA/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

LEIA-SE-CORRETAMENTE:OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia para realizar a ampliação da Escola Municipal Cassimira Leite Montenegro no município de Desterro -PB, conforme planilha orçamentaria anexo I ao edital

Analizados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias na perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, visando buscar a proposta mais vantajosa conforme dispõe o art. 3º da lei 8666/1993, regulamentada pelo o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, e Acórdão 3192/2016, conforme Acórdão nº 557/2010 – Plenário. TCU, **decidiu** a Comissão Permanente de Licitação, e assessoria técnica:

HABILITAR AS EMPRESAS:

AUTO VIA LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 45.078.186/0001-30;
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N. 11.170.603/0001-58,
SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 43.169.096/0001-29; CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA, CNPJ Nº. 42.723.666/0001-71, INABILITAR AS EMPRESAS:

-ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº.44.470.696/0001-95, INABILITADO

ITEM 5.4.1.5 NÃO ATENDE, VALOR DIVERGENTE AO SOLICITADO NO EDITAL.

-JHONATA ANDRADE DA SILVA EIELI, CNPJ N °.34.955.075./0001-48, INABILITADO

ITEM 5.5 ALINEA “D” NÃO APRESENTOU

-DK CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ Nº. 23.915.946/0001-06, INABILITADO

ITEM 5.4.1.5 NÃO APRESENTOU

-JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 44.135.727/0001-51, INABILITADO

ITEM 5.4.1.5 NÃO APRESENTOU

- GOLDEN ENGENHARIA, CNPJ Nº. 46.523.729/0001-89, INABILITADO

ITEM 5.4.1.3 NÃO APRESENTOU

-H&G CONSTRUTORA, 42.176.791/0001-55 INABILITADO

ITEM 5.4.1.5 NÃO APRESENTOU

-SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 35.042.630/0001-03, INABILITADO

ITEM 7.2

DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA

ITEM 5.5 ALINEA “D” NÃO APRESENTOU

-CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 44.169.551/0001-59, INABILITADO

ITEM 5.4.1.5 NÃO APRESENTOU

-CJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 40.331.846/0001-29,

DOCUMENTOS SEM AUTENTICAÇÃO ITENS 5.1.2.3-5.1.2.5- 5.3.4-

NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES

DOCUMENTOS SEM ASSINUTA DO ENGENHEIRO

ITEM 5.4.1.5 NÃO APRESENTOU

- CONSTRUPLAN CONSTRUTORA LTDA-ME , CNPJ Nº. 09.578.438/0001-26, INABILITADO

ITEM 5.1.1.7 SEM AUTETICAÇÃO

ITEM- NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES

- RS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME, CNPJ Nº. 42.092.779/0001-62 INABILITADO



ITEM 5.4.1.5 NÃO APRESENTOU

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL

Desterro - PB, 02 de junho de 2023

LARISSA IASMIM SOARES RIBEIRO
Presidente CPL/PMD

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior percentual de desconto, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em exames de análises clínicas do Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica e do Subgrupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico em nível laboratorial, conforme tabela SIGTAP - (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 02 de Junho de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:30 horas do dia 16 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para montagem de um Laboratório de Robótica para Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano e Anos Finais 6º ao 9º ano para os alunos da rede de Ensino Municipal da Prefeitura Municipal de Marcação-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 02 de Junho de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 10016/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 11:00 horas do dia 15 de junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO INJETÁVEL PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTENCIAIS NO AMBITO DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS - PB, CONFORME CONVÊNIO 0118/2022, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 02 de junho de 2023

SAMARA FERREIRA LOURENÇO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

OBJETO: Pavimentação de ruas. Onde se lê "a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/06/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião", leia-se: "a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/06/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão

Permanente de Licitação, Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 01 de junho de 2023.

SAMARA FERREIRA LOURENÇO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, torna público que fará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 424/2021/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br (Mural de Licitações-Licitações Previstas).

Jacaraú - PB, 30 de Maio de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00033/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sumé - PB, 02 de Junho de 2023

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00034/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 12:05 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sumé - PB, 02 de Junho de 2023

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 16 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento



legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Sumé - PB, 02 de Junho de 2023

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES, DERIVADOS E OVOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 16 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 16 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Sumé - PB, 02 de Junho de 2023

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, às 13:30 horas do dia 15 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Sumé - PB, 02 de Junho de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, às 12:30 horas do dia 16 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 018/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Sumé - PB, 02 de Junho de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:30 horas do dia 20 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB6. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 02 de Junho de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 0017/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de abertura do envelope proposta de preços: a Srª. JACIANA FRANCISCA VALDEVINO DE SOUSA, portadora da RG nº 3.978.437 SSP-PB, CPF nº 700.808.264-90, apresentou proposta com o mensal de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) e valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e a empresa CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 28.676.712/0001-44, apresentou proposta com o mensal de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) e valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação.

Aguiar-PB, 02 de Junho de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00091/2022 - A. B. Construcoes Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 12.05.23

Prefeitura Municipal de Coremas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 40003/2023

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da **Tomada de Preços Nº 40003/2023**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na execução do Passeio da Entrada da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Vejamos a seguir: **Em 1º Lugar: OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA**, CNPJ: 26.764.981/0001-37, com o valor total R\$ 256.041,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, e quarenta e um reais); **Em 2º Lugar: F.J CONSTRUÇÕES E SEERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 20.284.072/0001-15, com o valor de R\$ 262.389,75 (Duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos); **Em 3º Lugar: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 09.335.002/0001-46, com o valor total de R\$ 268.824,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais); **Em 4º Lugar: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA-EPP**, CNPJ: 17.490.708/0001-70, com o valor de R\$ 271.306,50 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos); **Em 5º Lugar: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, CNPJ: 37.325.870/0001-40, com o valor de R\$ 272.076,00 (Duzentos e setenta e dois mil, e setenta e seis reais); **Em 6º Lugar: ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 44.470.696/0001-95, com o valor de R\$ 278.476,50 (Duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); **Em 7º Lugar: SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.287.720/0001-82, com o valor de R\$ 287.790,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa reais); **Em 8º Lugar: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor de R\$ 291.243,00 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e três reais); **Em 9º Lugar: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o valor de R\$ 296.958,00 (Duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais); **Em 10º Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor de R\$ 297.688,50 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); **Em 11º Lugar: CONSTRUTORA VILAS - A C DE ALENCAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 35.675.044/0001-04, com o valor de R\$ 304.121,25 (Trezentos e quatro mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); **Em 12º Lugar: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ: 26.781.189/0001-90, com o valor de R\$ 307.272,75 (Trezentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **Em 13º Lugar: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 30.999.688/0001-26, com o valor de R\$ 320.064,75 (Trezentos e vinte mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); e, **Em 14º Lugar: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ: 15.705.860/0001-06, com o valor de R\$ 320.064,75 (Trezentos e vinte mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Coremas-PB, 02 de junho de 2023.

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL.



Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00145/2022 - Matrix Construtora Ltda - EPP - CNPJ: 18.920.924/0001-71 - 1º Aditivo - redução de R\$ 29.799,09. ASSINATURA: 24.05.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00145/2022 - Matrix Construtora Ltda - EPP - CNPJ: 18.920.924/0001-71 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 213.130,72. ASSINATURA: 30.05.23

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00039/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2023, que objetiva: Prestação de serviços técnicos e de formação continuada de forma presencial em desenvolvimento profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Educação Infantil no município de Cuité de Mamanguape-PB, no período de junho a dezembro do corrente ano; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JULIO CEZAR APOLINARIO 03209794405 - R\$ 22.650,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 01 de Junho de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00039/2023.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos e de formação continuada de forma presencial em desenvolvimento profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Educação Infantil no município de Cuité de Mamanguape-PB, no período de junho a dezembro do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/06/2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos e de formação continuada de forma presencial em desenvolvimento profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Educação Infantil no município de Cuité de Mamanguape-PB, no período de junho a dezembro do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00160/2023 - 02.06.23 - JULIO CEZAR APOLINARIO 03209794405 - R\$ 22.650,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE

SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - R\$ 87.475,00.

Areia - PB, 29 de Maio de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - R\$ 87.475,00.

Areia - PB, 30 de Maio de 2023

MARIA DO CARMO SANTOS
Secretária de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / 10 301 1018 2032 Manutenção das Equipes de Saúde da Família - UBS - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00388/2023 - 30.05.23 - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - R\$ 87.475,00.

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: Execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas da comunidade rural Sítio Paisandu no Município de São Domingos, no âmbito do Contrato de Repasse nº 906831/2020. Data e Local, às 13:30 horas do dia 20/06/2023, na sala de reuniões da CPL na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 02 de junho de 2023.

Francisco Jerfeson do Nascimento.
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Município de Belém do Brejo do Cruz. A sessão Pública será realizada no dia 16/06/2023, às 10:30 horas. A licitação ocorrerá através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Belém do Brejo do Cruz/PB, 02 de junho de 2023.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 11:00 horas do dia 16 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços ob-



jetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0005/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 01 de junho de 2023

CLAUDIA MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para prestar serviços na Reforma e Ampliação do prédio onde será instalada a Unidade Básica de Saúde III, na sede do município de Araruna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP - R\$ 555.235,77. Fica desde já o licitante vencedor convocado para no prazo legal, comparecer para assinatura do respectivo contrato.

Araruna - PB, 02 de Junho de 2023.

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para prestar serviços na Construção do Sistema de Abastecimento D'água na Comunidade de Carnaúba, localizada na zona rural do município de Araruna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 828.870,28. Fica desde já o licitante vencedor convocado para assinatura do respectivo contrato.

Araruna - PB, 02 de Junho de 2023.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

Câmara Municipal de Mulungu

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. CONTRATADO: HUMBERTO SÉRGIO ALCOFORADO SIMÕES-ME - CNPJ: 19.613.392/0001-92. CONTRATO Nº 001/2023. VIGENCIA: 31/05/2024. VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). RUBRICA ORÇAMENTARIA: 10.100-CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU - 01.031.1001.2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3.3.90.39.99-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Mari, 01 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BERÇOS INFANTIS PARA EQUIPAR CRECHES E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOL MOVEIS SOLUCAO LTDA - R\$ 16.445,00.

Alagoa Nova - PB, 02 de Junho de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇOS INFANTIS PARA EQUIPAR CRECHES E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00255/2023 - 02.06.23 - SOL MOVEIS SOLUCAO LTDA - R\$ 16.445,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares diversos, para melhor atender as demandas das secretarias do Trabalho e Assistência Social e Saúde, deste município. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA CNPJ: 01.687.725/0001-62; JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; CNPJ: 19.960.546/0001-12; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e CNPJ: 28.167.665/0001-03, para continuação dos trabalhos, que será realizado no dia 12 de junho de 2023, às 14:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 03/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98215-6709.

Araçagi - PB, 02 de junho de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: aquisição de medicamentos injetáveis destinados ao abastecimento das unidades de saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 68.980,00; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 182.850,00.

Mari - PB, 31 de Maio de 2023

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: aquisição de medicamentos injetáveis destinados ao abastecimento das unidades de saúde; ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 68.980,00; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 182.850,00.

Mari - PB, 31 de Maio de 2023

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.598,00; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 115.122,00.

Mari - PB, 02 de Junho de 2023

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.598,00; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 115.122,00.

Mari - PB, 02 de Junho de 2023

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES

Pregoeiro Oficial

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: aquisição de medicamentos injetáveis destinados ao abastecimento das unidades de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mari: 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2026-MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO - 02170.10.301.0103.2027-MANUT.DAS ATIVID.DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - 02170.10.301.0103.2061-MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02170.10.302.0103.2028-MANUT.D/PROG.D/BLOCO DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL - 3.3.90.30.09.00-MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mari e: CONTRATO Nº 107/2023 - 01.06.2023 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 68.980,00; CONTRATO Nº 108/2023 - 01.06.2023 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 182.850,00, VIGÊNCIA 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mari:02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2026-MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO - 02170.10.301.0103.2027-MANUT.DAS ATIVID.DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - 02170.10.301.0103.2061-MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02170.10.301.0103.2062-MANUT.E COORD.DAS AÇÕES DE ASSIST.DA FARM.BASICA - 02170.10.302.0103.2028-MANUT.D/PROG.D/BLOCO DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL - 3.3.90.30.09.00-MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mari e: CONTRATO Nº 109/2023 02-03-2023 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.598,00; CONTRATO Nº 110/2023 - 02.06.2023 - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 115.122,00, VIGÊNCIA 31/12/2023.

Prefeitura Municipal de Conceição
EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA (MICHELE ANDRADE) E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB. INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO. CONTRATADA: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30, VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00. 29/05/2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA (ALISSIN VIEIRA) E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB. INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO. CONTRATADA: ALISON DE SOUZA LEITE, CNPJ/MF nº 29.526.569/0001-77, VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00. 30/05/2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA (AS MENINAS) E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB. INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO. CONTRATADA: ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI (WORLD EVENTOS), CNPJ/MF nº 08.855.763/0001-26, VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00. 30/05/2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São João do Cariri
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO A, PARA 100 CRIANÇAS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ENGL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 1.519.420,43. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 02 de Junho de 2023

JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itatuba
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviços de Transportes diversos por meio de veículo do tipo utilitário carroceria aberta, destinados aos trabalhos desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00082/2021 - Mailson Leandro da Silva - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.06.23

ATO EMPRESARIAL
FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DA PARAIBA (FEPESCA/PB)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
**A FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DA PARAIBA (FEPESCA/PB)
CONVOCA A PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A senhora, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, Presidente da **FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DA PARAIBA**, localizado na Rua Telegrafista João Oscar, nº 227 - Trincadeiras - João Pessoa/PB, convida a todos os pescadores dos Municípios do Estado da Paraíba para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da **FEPESCA/PB** que ocorrerá no dia **16 de junho de 2023**, às **9h:00min**, em primeira convocação um terço dos afiliados às, com segunda convocação às **9h:10 min**, com qualquer números dos presentes.

Esta presidente, resolve **CONVOCAR** as **COLONIAS DE PESCADORES DO ESTADO DA PARAIBA** interessados para esta Assembleia Geral que ocorrerá no **Auditório da Gerencia Executiva do INSS situado à Rua João Lourenço Porto, 89, Centro, Campina Grande/ PB**.

As pautas para deliberação serão as seguintes:

Ratificação da Eleição e Posse da **A FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DA PARAIBA (FEPESCA/PB)**;

Retificação da Ata de Eleição e Posse;

Alteração Estatutária;

Informes em geral

A divulgação da presente convocação será por meios de comunicação na circunscrição do Estado da Paraíba, de forma que participe o máximo de filiado, para debater sobre aspectos importante da pesca artesanal do estado.

A Diretoria agradece desde já a participação de todos.

João Pessoa-PB, 29 de maio de 2023.

A FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DA PARAIBA (FEPESCA/PB)
JUSTIÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS MONITÓRIA (40) 0018964-73.2014.8.15.2001 [Contratos Bancários] AUTOR: BANCO DO BRASIL S.A. REU: RODRIGO CORREIA XAVIER - ME, RODRIGO CORREIA XAVIER, GUSTAVO CORREIA XAVIER O(A) Juiz(a) de Direito Dr(a) MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO Do(a) 12ª Vara Cível da Capital Do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital o(a) Sr(a) RODRIGO CORREIA XAVIER - ME, RODRIGO CORREIA XAVIER, GUSTAVO CORREIA XAVIER, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para Razão da intimação, no prazo de 15(quinze) dias. Tudo conforme despacho nos autos da ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo 0018964-73.2014.8.15.2001, que tramita neste(a) 12ª Vara Cível da Capital, promovida por EXEQUENTE: BAN-CO DO BRASIL S.A., cujo despacho foi o seguinte: "...A intimação da parte adversa para que em 15 dias pague o valor de R\$ 398.115,15, valor a ser atualizado até a data do efetivo pagamento;..." E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede des-te Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. 12ª Vara Cível da Capital-Pb, 25 de novembro de 2022.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado